

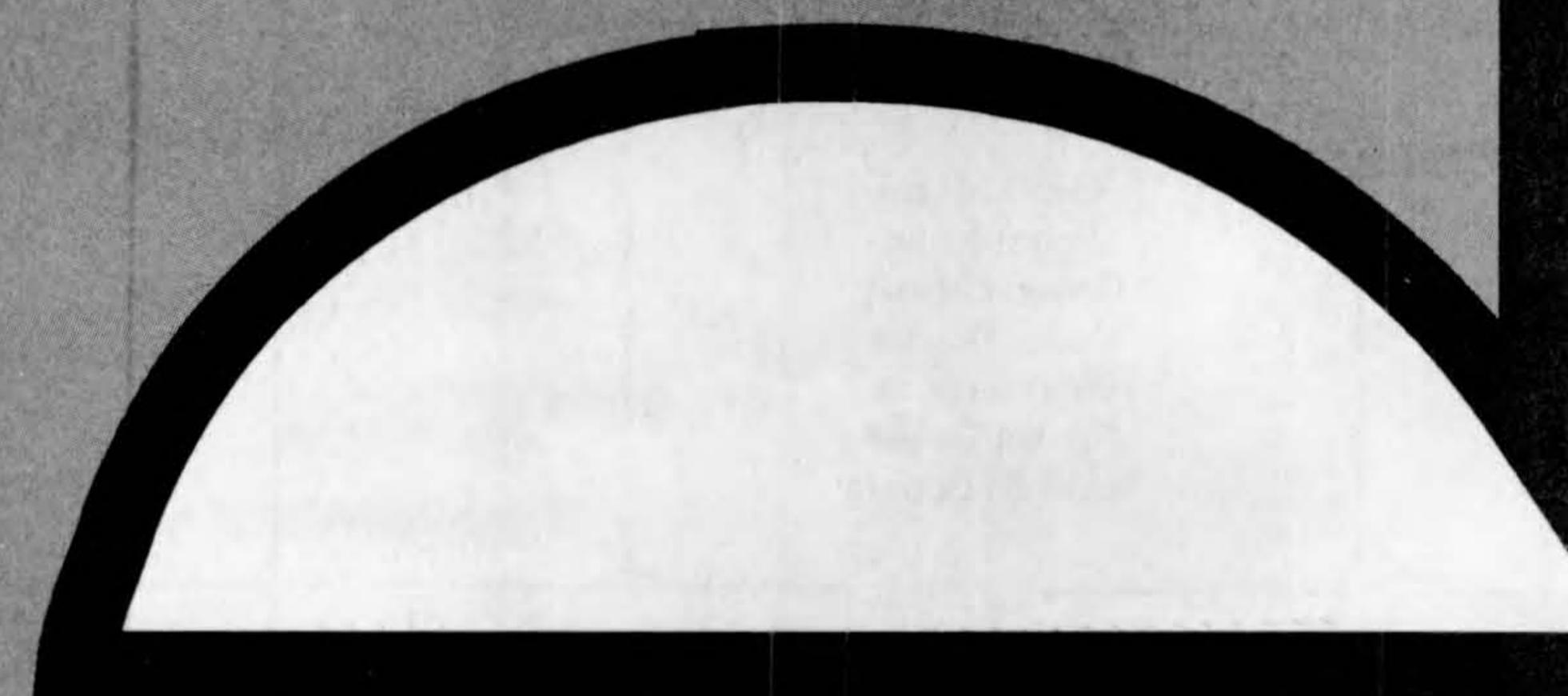


EXEMPLAR ÚNICO



República Federativa do Brasil

EXEMPLAR ÚNICO



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LII - Nº 146

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1997

BRASÍLIA-DF

EXEMPLAR ÚNICO

<p>MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95) Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - (*) - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Wilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p> <p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino-Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p> <p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Odacir Soares</p>
<p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes(*) - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>		

(*) Sem partido

Atualizada em 20/8/97

<p>AGACIEL DA SILVA MAIA Diretor-Geral do Senado Federal</p> <p>CLAUDIONOR MOURA NUNES Diretor da Secretaria Especial de Editoração e Publicações</p> <p>JÚLIO WERNER PEDROSA Diretor da Subsecretaria Industrial</p>	<p>EXPEDIENTE</p> <p>RAIMUNDO CARREIRO SILVA Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal</p> <p>MANOEL MENDES ROCHA Diretor da Subsecretaria de Ata</p> <p>DENISE ORTEGA DE BAERE Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia</p>	<p>DIÁRIO DO SENADO FEDERAL</p> <p>Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal (Art. 48, nº 31 RISF)</p>
---	--	--

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

1 – ATA DA 106ª SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 20 DE AGOSTO DE 1997

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Comunicação da Presidência

Referente ao tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão, que será dedicado a homenagear o Dia do Maçom, nos termos do Requerimento nº 550, de 1997, do Senador José Roberto Arruda e outros Senadores.....

1.2.2 – Oradores:

Senador Valmir Campelo.....

Senador José Roberto Arruda.....

Senador Ney Suassuna.....

Fala associativa da Presidência (Senadora Júnia Marise).....

1.2.3 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados

Projeto de Decreto Legislativo nº 68, de 1997 (nº 391/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 69, de 1997 (nº 392/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.....

Projeto de Decreto Legislativo nº 70, de 1997 (nº 393/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda. para explorar serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Projeto de Decreto Legislativo nº 71, de 1997 (nº 394/97, na Câmara dos Deputados), que aprova o ato que renova a concessão da Rádio Marumby Ltda. para explorar serviço de ra-

diodifusão sonora em onda curta na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.....

16910

1.2.4 – Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências.....

16910

Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária do Vale do São Francisco, que cria o Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, e dá outras providências.....

16921

1.2.5 – Ofício

Nº 50/97, de 14 do corrente, do Presidente da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1996, que altera a Lei nº 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências, em reunião daquela Comissão, realizada em 13 de agosto de 1997.....

16933

1.2.6 – Comunicações da Presidência

Abertura de prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.....

16933

Fixação do prazo de quarenta e cinco dias para tramitação e abertura de prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação, para recebimento de emendas aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 68 a 71, de 1997, lidos anteriormente.....

16933

Recebimento da Mensagem nº 138, de 1997 (nº 926/97, na origem) de 19 do corrente, do Senhor Presidente da República, solicitando retificação da Resolução nº 30, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de cinqüenta e um bilhões, setecentos e cinqüenta milhões de ienes, equivalentes a quatrocentos e cinqüenta milhões de dólares norte-americanos, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM,

destinada ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis....

Recebimento da Mensagem nº 139, de 1997 (nº 931/97, na origem), de 20 do corrente, do Senhor Presidente da República, comunicando que se ausentará do País nos dias 22 e 23 próximos, a fim de participar da XI Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio), a realizar-se em Assunção, Paraguai.

Recebimento da Mensagem nº 140, de 1997 (nº 928/97, na origem), de 19 do corrente, do Senhor Presidente da República, restituindo autógrafos e comunicando a promulgação das partes vetadas e mantidas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado nº 114, de 1994 (nº 209/91, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei nº 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.581, em 14 de agosto de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que autoriza a União a adquirir ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, pertencentes ao Estado de Alagoas. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

Adoção, pelo Senhor Presidente da República, da Medida Provisória nº 1.582, em 14 de agosto de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$61.000.000,00, para os fins que especifica. Designação da Comissão Mista e estabelecimento de calendário para sua tramitação.

1.2.7 – Ofícios

Nº 300/97, de 20 do corrente, do Senador Odacir Soares, comunicando que a partir desta data, desfilia-se do Partido da Frente Liberal – PFL e passa a integrar a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Nº 243/97, de 20 do corrente, do Líder do PTB no Senado Federal, de indicação do Senador Odacir Soares para vice-liderança do partido, em substituição à Senadora Regina Assumpção.

Nº 728/97, de 14 do corrente, do Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/PRONA na Câmara dos Deputados, comunicando o desligamento de membro da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16933

Nºs 1.408 e 1.424/97, de 18 e 19 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.477-39 e 1.567-6, de 1997, respectivamente.

16935

16933

Nº 1.427/97, de 19 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

16935

1.2.8 – Requerimentos

Nº 584, de 1997, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a inclusão em Ordem do Dia do Projeto de Lei do Senado nº 22, de 1997, que estabelece uma sistemática de financiamento da Política Regional e dá outras providências, por não ter sido proferido o seu parecer no prazo regimental, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

16935

16933

Nº 585, de 1997, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1994, que concede adicional de periculosidade aos empregados que especifica, com o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1996, que institui o seguro-periculosidade para os empregados do setor de energia elétrica que exercem atividades, em condições de periculosidade, conforme definição estabelecida pela Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1995, e dá outras providências.

16935

16934

Nº 586, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, solicitando a tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1997, que dispõe sobre a comercialização de produtos através de vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências, com o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996, que dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências.

16935

16934

Nº 587, de 1997, de urgência para o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1996 (nº 667/95, na Casa de origem), que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro ao Distrito Federal e aos Municípios que instituírem programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 236, de 1995, que cria o Programa de Bolsas de Estudos e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional e 201, de 1996, que cria a Bolsa-Cidadão e dá outras providências.

16935

1.2.9 – Discursos do Expediente

16935

SENADOR NEY SUASSUNA – Preocupação com o estado precário da infra-estrutura ro-

doviária brasileira. Privatização das estradas como forma de solucionar o problema da má conservação da malha rodoviária nacional.....

SENADOR ERNANDES AMORIM – Desgoverno que impera no Estado de Rondônia, implantado pelo Governador Valdir Raupp e toda a sua família, para saquearem os cofres públicos, inclusive com desvios de verbas da Empresa de Energia Elétrica do Estado – CERON. Criticando nota publicada na imprensa, afirmando que S. Ex.^a estaria brigando por aumento de salário para os senadores.

SENADOR ODACIR SOARES – Comunicando sua filiação no Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.....

SENADOR HUGO NAPOLEÃO, como Líder – Registrando, com tristeza, o desligamento do Senador Odacir Soares dos quadros do Partido da Frente Liberal – PFL.....

SENADOR VALMIR CAMPELO, como Líder – Congratulando-se com o Senador Odacir Soares por sua filiação no PTB.....

SENADORA EMILIA FERNANDES – Comunicando sua decisão de ingressar no Partido Democrático Trabalhista – PDT.

SENADORA JÚNIA MARISE, como Líder – Saudando a Senadora Emilia Fernandes por sua filiação no PDT.

1.2.10 – Requerimento

Nº 588, de 1997, de autoria do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando que sejam considerados sem efeito os termos do Requerimento nº 562, de 1997, lido em sessão anterior, tendo em vista o processado da matéria a que se refere ter sido localizado. Deferido.

1.3 – ORDEM DO DIA

Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1996 (nº 917/95, na Casa de origem), que define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências. Aprovado. À sanção.

Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997- Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências. Discussão adiada para que seja ouvida, em audiência, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, nos termos do Requerimento nº 590, de 1997, após usarem da palavra os Srs. Esperidião Amin, Osmar Dias, Hugo Napoleão, Jefferson Péres, José Eduardo Dutra, Eduardo Suplicy e Elcio Alvares, tendo o Sr. Presidente, Senador Antonio Carlos Magalhães se manifestado em defesa da tramitação rápida das matérias no Senado.

16935

1.3.1 – Discursos após a Ordem do Dia
SENADOR JOSÉ SARNEY – Considerações acerca do incidente diplomático entre o Brasil e a Argentina, criado a partir de declarações do Presidente Carlos Menem a respeito da participação brasileira no Conselho de Segurança da ONU, e denunciando manobra do governo norte-americano no sentido de desestabilizar o Mercosul.

16952

16938

SENADOR SEBASTIÃO ROCHA, como Líder – Saudando a Senadora Emilia Fernandes por sua decisão de ingressar no PDT e elogiando seu desempenho parlamentar.

16959

16940

SENADOR FRANCELINO PEREIRA – Defendendo a manutenção da data de 3 de outubro próximo como prazo final para as filiações daqueles que, efetivamente, vão disputar as eleições de 1998. Solidarizando-se com o jornal *O Tempo*, de Belo Horizonte, em razão dos episódios da tarde de ontem, quando oficiais da Polícia Militar, munidos de um mandado judicial, ingressaram no prédio com a intenção de obter fotos e negativos que permitissem a identificação de policiais que participaram das últimas greves.

16962

16941

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Centenário de criação do Município de Limoeiro do Norte, Ceará.

16963

16942

SENADOR ADEMIR ANDRADE – Questionando posição do Governo Federal ante a possível falência da construtora Encol, que fará mais 12 mil desempregados e prejudicará 42 mil famílias, que empenharam suas poupanças no sonho da casa própria.

16963

16942

SENADOR CASILDO MALDANER – Preocupação de S. Ex.^a com a situação dos mutuários e empregados da construtora Encol.

16964

16942

SENADOR CARLOS BEZERRA – Regozijo pela criação da Diretoria de Desenvolvimento Regional, do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. Premência da viabilização econômica da pequena propriedade no Brasil.....

16965

16948

SENADOR PEDRO SIMON – Histórico da questão Brasil/Argentina. Discordando quanto à importância dada à participação do Brasil no Conselho de Segurança da ONU.

16967

SENADOR ROMEU TUMA – Congratulando-se com a Polícia Federal pelo encaminhamento do relatório final do inquérito que apurou as fraudes do Banco Nacional ao Ministério Público Federal. Defendendo a criação de uma Vara especializada em crimes financeiros.

16969

SENADOR EDUARDO SUPLICY – Reflexões sobre a atuação do Banco Central e de suas relações com as demais instituições financeiras. Comentários acerca de algumas afirmações

do Sr. Gustavo Franco em seu discurso de posse, hoje, como Presidente do Banco Central do Brasil.....

1.3.2 – Discursos encaminhados à publicação

SENADOR ODACIR SOARES – Comentando tópicos da fala presidencial do último dia 7, do Senhor Fernando Henrique Cardoso, sobre planejamento familiar, controle populacional, frequência escolar dos brasileiros, aumento do ingresso das mulheres na força de trabalho, questão energética, viabilização das hidrovias e quebra dos monopólios estatais. Posição vergonhosa do Brasil no relatório do Índice de Desenvolvimento Humano – IDH.....

SENADOR CARLOS PATROCÍNIO – Congratulando-se com o Governo do Estado do Tocantins pelo combate eficaz contra as doenças dos rebanhos e pelo desenvolvimento de vários programas de incentivo à agricultura.....

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Significado social da atividade científica no Brasil, a propósito da realização da 49ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência – SBPC, em julho passado, em Belo Horizonte – MG.....

16971

1.3.3 – Designação da Ordem do Dia da próxima sessão deliberativa ordinária

1.4 – ENCERRAMENTO

2 – RETIFICAÇÃO

Ata da 105ª Sessão Deliberativa Ordinária, realizada em 19 de agosto de 1997 e publicada no Diário do Senado Federal do dia subsequente. 16980

3 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE ANTONIO CARLOS MAGALHÃES, EM 20-8-97

4 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs. 2.722 a 2.782, de 1997 16981

5 – MESA DIRETORA

6 – CORREGEDORIA PARLAMENTAR

7 – PROCURADORIA PARLAMENTAR

8 – LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

10 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

11 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (SEÇÃO BRASILEIRA)

16973

16975

16977

Ata da 106ª Sessão Deliberativa Ordinária em 20 de agosto de 1997

3ª Sessão Legislativa Extraordinária da 50ª Legislatura

*Presidência do Sr. Antonio Carlos Magalhães, da Sra. Junia Marise
e do Sr. Carlos Patrocínio.*

**ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE
PRESENTES OS SRS. SENADORES:**

Abdias Nascimento – Ademir Andrade – Albino Boa Ventura – Antonio Carlos Magalhães – Antônio Carlos Valadares – Bello Parga – Benedita da Silva – Beni Veras – Bernardo Cabral – Carlos Bezerra – Carlos Patrocínio – Carlos Wilson – Casildo Maldaner – Coutinho Jorge – Edison Lobão – Eduardo Suplicy – Élcio Alvares – Emilia Fernandes – Epitácio Cafeteira – Ermandes Amorim – Esperidião Amin – Fernando Bezerra – Francelino Pereira – Freitas Neto – Geraldo Melo – Gerson Camata – Gilvam Borges – Guilherme Palmeira – Hugo Napoleão – Humberto Lucena – Jader Barbalho – Jefferson Peres – João França – João Rocha – Joel de Hollanda – Jonas Pinheiro – Josaphat Marinho – José Agripino – José Alves – José Eduardo – José Eduardo Dutra – José Fogaça – José Ignácio Ferreira – José Roberto Arruda – José Sarney – José Serra – Júlio Campos – Júnia Marise – Lauro Campos – Leomar Quintanilha – Levy Dias – Lucídio Portella – Lúcio Alcântara – Lúdio Coelho – Marluce Pinto – Nabor Júnior – Ney Suassuna – Odacir Soares – Onofre Quinan – Osmar Dias – Otoniel Machado – Pedro Simon – Ramez Tebet – Regina Assumpção – Renan Calheiros – Roberto Freire – Roberto Requião – Romualdo Turna – Ronaldo Cunha Lima – Sebastião Rocha – Sérgio Machado – Teotônio Vilela Filho – Valmir Campelo – Vilson Kleinubing – Waldeck Ornelas.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A lista de presença acusa o comparecimento de 75 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O tempo destinado aos oradores da Hora do Expediente da presente sessão será dedicado a homenagear o Dia do Maçom, nos termos do Requerimento nº 550, de 1997, do Senador José Roberto Arruda e outros Srs. Senadores.

Concedo a palavra ao nobre Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, prezados amigos maçons de Brasília e de outros Estados aqui representados, meu prezado Grão-Mestre do Grande Oriente do Distrito Federal aqui presente, Dr. João Correia Silva Filho, meus senhores e minhas senhoras, espalhada por todos os cantos de nosso Planeta há uma sociedade operativa, cuja idade já se diluiu no tempo.

Sabe-se apenas que essa sociedade é bem mais antiga que a Era Cristã; que os registros de sua existência estão impressos nos pergaminhos da antiguidade e que dela fizeram parte praticamente todos os benfeiteiros da humanidade. Essa sociedade é composta por homens livres e de bons costumes; homens espiritualmente preparados para se exporem aos mais elevados graus de sacrifícios em favor da humanidade, da pátria e da família.

Essa sociedade sempre condenou a exploração do homem e diuturnamente combate os desvios que levam à tirania. Continuamente se opõe à ignorância e vivifica a virtude. Essa sociedade, por toda a sua história, enalteceu o mérito da inteligência, da tolerância, da solidariedade e da fraternidade.

Em todos os empreendimentos bem-sucedidos, onde se colocam a liberdade e a virtude em primeiro lugar, existe uma influência proveniente dessa sociedade. A sua participação tem sido decisiva na libertação dos povos, na luta contra as desigualdades sociais e principalmente contra todas as espécies de autoritarismo.

Srª Presidente, Srs e Srs. Senadores, não é novidade para ninguém o fato da participação de maçons na Revolução Francesa, acarretando a demolição do regime feudal que vigia em todo o mundo. Também não constitui nenhum segredo a presença da Maçonaria na libertação das Américas, na independência do Brasil e na Proclamação da República.

Discretos, os maçons também interagem nos segmentos sociais, estendendo a mão amiga aos deserdados da sorte.

Sem qualquer ostentação ou alardeio e sem nada pedir em troca, a Maçonaria também presta inestimável contribuição ao Governo.

Mediante a prestação de serviços e de assistência social de natureza diversificada, a maçonaria

tem revigorado milhares de famílias, garantindo o pão na mesa dos menos favorecidos.

A Maçonaria é essa sociedade milenar que, desde o seu surgimento, tem sido movida pelo sentimento fraternal e induzido o progresso humano.

Os maçons são homens que buscam incessantemente a justiça e a perfeição. Suas inspirações fluem livremente pelos canais que interligam o trabalho mental às realizações materiais, os planos e metas às ações concretas. O maçom enfrenta com serenidade e bom senso todos os desafios que surgem diante de si e assimila esses desafios como sendo uma inesgotável fonte de experiências, de sabedoria, que proporcionam uma existência útil e benéfica.

No dia de hoje, quero parabenizar a todos os obreiros da Arte Real que mantêm vivos os ideais da Maçonaria. A Maçonaria brasileira, fundada como instituição jurídica há 175 anos, tem servido de escola para o mundo inteiro.

Neste ano, no mês de junho, o Grande Oriente do Brasil, sob a direção nacional do Grão-Mestre General, Desembargador Dr. Francisco Murilo Pinto, e o Grande Oriente do Distrito Federal, sob a presidência do Grão-Mestre, prezado amigo, companheiro João Correia Silva Filho, mais uma vez, despontou como liderança ante as potências maçônicas mundiais.

Preocupada com os destinos da humanidade em uma nova era que se avizinha, essa potência maçônica realizou aqui, na Capital da República, o evento denominado "Compasso para o Futuro", com o objetivo de examinar e sugerir diretrizes e estratégias para o Terceiro Milênio, bem como para manifestar sua posição diante das grandes questões nacionais.

No referido fórum, foram discutidas e examinadas teses de excelente qualidade e de profunda importância para a Nação brasileira. Estiveram sob exame a questão social, a questão econômica e também as questões institucionais públicas. Ali foram discutidos temas de domínio da Ordem, tais como a participação da Maçonaria na vida comunitária, os movimentos paramaçônicos femininos e seu relacionamento com as lojas, a ação paramaçônica juvenil, assim como o relacionamento maçônico internacional e seus reflexos internos.

Também foram objeto de análise vários temas de interesse comunitário e governamental. Alguns desses temas são: a educação pública como objetivo nacional, a privatização das empresas estatais, a globalização e o Mercosul, a Amazônia como fonte de riqueza e cobiça internacional e os desniveis regionais e a manutenção da unidade nacional.

Esse grandioso congresso ocorreu no período de 12 a 15 de junho de 1997 e as conclusões dele extraídas repercutiram na Europa, na África, nas Américas, cujos continentes se fizeram presentes no fórum, por meio de representantes de diversos países, reafirmando, assim, o seu caráter internacional.

Sr^a Presidente, Sr^s e Srs. Senadores, presentes em todos os segmentos da sociedade, os maçons, hábeis em cristalizar os princípios da ordem maçônica em realidade, transformam o pensamento de coragem em autoconfiança e suas firmes decisões em circunstâncias de êxito, fartura e liberdade.

Parabenizando os maçons pelo transcurso de sua data, quero aqui incentivar a todos para que continuem a servir a humanidade como Operários do Grande Arquiteto, semeando o bem, a paz e a prosperidade em todos os cantos do Universo.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Antes de encerrar, concedo, com muito prazer, o aparte ao nobre Senador Odacir Soares.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Quero congratular-me com V. Ex^a pela oportunidade do registro que está fazendo nesta tarde, em homenagem ao transcurso do Dia do Maçom. Como V. Ex^a acabou de se referir, em todas as lutas pela afirmação da nacionalidade brasileira, pela afirmação da República, pela introdução dos costumes e hábitos brasileiros, de restauração da moralidade, de restauração dos comportamentos éticos da vida nacional, sempre estiveram presentes os maçons, através das suas representações em todo o território nacional. De modo que, se o Brasil é grande, se o Brasil conseguiu falar a mesma língua, ter seu território todo contínuo e ter uma relação de boa vizinhança com os países da América do Sul, envolvidos nessa luta toda, envolvidos nesses objetivos sempre estiveram presentes os maçons brasileiros. Do ponto de vista particular do meu Estado, Rondônia – onde há dezenas de lojas maçônicas –, na construção do antigo Território Federal de Guaporé, ainda à época do Presidente Getúlio Vargas, posteriormente Território Federal de Rondônia, em 1954, 1955 e, em 1981, na criação do Estado de Rondônia, sempre estiveram na linha de frente os maçons de Rondônia, a quem quero, nesta oportunidade, transmitir, através das palavras de V. Ex^a, os meus cumprimentos. Portanto, parabéns a V. Ex^a pela homenagem que faz a um dos segmentos mais importantes do Brasil, na afirmação de tudo o que o nosso País é até o presente. Meus cumprimentos a V. Ex^a.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Nobre Senador Odacir Soares, estou duplamente satis-

feito em ouvir V. Ex^a. Inicialmente, porque V. Ex^a, pela primeira vez, como membro do meu Partido – o PTB –, utiliza o microfone, pois ontem V. Ex^a se filiou ao PTB, que se sente honrado em recebê-lo. Por isso, fico muito feliz em receber o seu aparte, sendo essas as primeiras palavras de V. Ex^a como membro do nosso partido. Em segundo lugar, porque suas palavras são de elogio ao trabalho da Maçonaria.

Na verdade, eu não poderia esperar outra coisa de V. Ex^a, um homem de formação, de princípios, que luta por aqueles que mais sofrem. De forma que queremos, em nome da Maçonaria, agradecer a V. Ex^a por suas palavras, na certeza de que V. Ex^a tem feito realmente um trabalho maçônico na vida profana, pela sua sensibilidade política e pelo seu trabalho.

O Sr. Odacir Soares (PTB – RO) – Muito obrigado, Senador Valmir Campelo.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB – DF) – Muito obrigado, Sr^a Presidente, muito obrigado a todos.

Era o que eu tinha a dizer.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Continuando a lista de oradores inscritos nesta sessão de homenagem ao Dia do Maçom, concedo a palavra ao nobre Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Nobre Senadora Júnia Marise, que preside esta sessão, Srs. Senadores, Srs. membros da Maçonaria que nos visitam, o Senador Valmir Campelo, em seu pronunciamento extremamente objetivo, que é profundo conhecedor da obra da Maçonaria no Brasil, cometeu comigo, infelizmente, uma indelicadeza: S. Ex^a me tirou absolutamente tudo que havia preparado para falar sobre a Maçonaria no Brasil e em Brasília.

Mas, ao cometer essa indelicadeza, S. Ex^a, na verdade, cumpriu a sua missão como Senador de registrar oficialmente para o País a importância que o Congresso Nacional dá a um segmento organizado da sociedade brasileira que, ao longo de mais de 170 anos, tem contribuído, de forma decisiva, com a sociedade brasileira.

Restam-me, então, duas alternativas e eu vou tentar conciliar as duas. A primeira é pedir licença ao Senador Valmir Campelo para fazer das palavras de S. Ex^a as minhas, subscrevê-las integralmente e dizer que todas as suas palavras proferidas aqui refletem o pensamento da grande maioria do Congresso Nacional. A segunda alternativa é, rápida e improvvisadamente, lembrar que falar no "Dia do Maçom" é, na verdade, falar sobre a história deste País.

A Loja Grande Oriente do Brasil especificamente sempre esteve na linha de frente da luta em

defesa dos interesses nacionais. Desde a Independência, passando por todos os momentos importantes da história brasileira, como a Proclamação da República, a Maçonaria, de forma organizada, contribuiu decisivamente para os avanços políticos e sociais da nossa sociedade.

A Inconfidência Mineira, por exemplo, foi organizada e deflagrada pela Maçonaria: Tiradentes, Tomás Antônio Gonzaga e outros eram maçons. O Dia do Fico, que foi o passo na Independência, só se concretizou com a organização do Clube da Resistência, formado por Joaquim José da Rocha, Juvêncio Maciel da Rocha, Luiz Pereira da Nóbrega e outros maçons, com o propósito de impedir o retorno a Portugal do Príncipe D. Pedro. A própria Independência teve, por trás de D. Pedro, a posição firme e decidida dos maçons, liderados por Gonçalves Ledo.

A partir de então, todos os episódios importantes da História do Brasil tiveram participação da instituição: a Lei do Ventre Livre; a Abolição da Escravatura; a Proclamação da República – e é bom lembrar que o Marechal Deodoro da Fonseca, primeiro Presidente da República brasileira, era maçom –; a primeira Constituição Republicana, que foi redigida no Palácio do Lávradio, a sede nacional da Maçonaria à época; o Tenentismo, a Revolução de 30... enfim, esses e muitos outros episódios se desenvolveram sob a liderança da Maçonaria.

Se o Grande Oriente do Brasil teve papel decisivo na construção da nacionalidade, hoje a sua participação no processo de consolidação das instituições democráticas continua a ser tão determinante quanto foi no passado. Só que a instituição não faz alarde desse trabalho. Ao contrário, sua marca característica é a discrição. Essa marca decorre de uma tradição milenar – trabalhar pelo bem comum sem esperar ganhos nem reconhecimento público. O lema que rege o Grande Oriente do Brasil define bem esta filosofia: "Dar com a mão direita o que a esquerda não está aberta para receber".

A Maçonaria está organizada em todos os países do mundo. E, no Brasil, o Grande Oriente tem 1900 lojas, com mais de 135 mil filiados. Desses, registro, 6 mil são de Brasília, onde existem 53 lojas.

Seu trabalho ultrapassa em muito o âmbito institucional e político. Abrange também um papel social e assistencial relevante em todas as comunidades onde está organizado. Só para se ter uma idéia, a Maçonaria mantém 888 creches, hospitais, asilos, colégios e instituições, entre as quais destaca-se a Fundação Gonçalves Ledo, exemplo de trabalho social e comunitário.

Quero, finalmente, dar um testemunho. Durante a campanha que se desenvolvia no Brasil a favor

do direito da recandidatura, batizada como campanha da reeleição, a Maçonaria convidou-me para um encontro reservado, na sua sede nacional aqui em Brasília. Chegando lá, fui surpreendido com a presença de milhares de amigos do País inteiro, que subscreviam um documento – do qual fui portador ao Presidente da República – dizendo que a Maçonaria era a favor do aprimoramento das instituições democráticas e entendia que o direito do governante, de qualquer partido e de qualquer nível de governo, de se recandidatar e ser julgado pelas urnas era um aprimoramento democrático que a Maçonaria, portanto, corajosamente defendia.

Quero dizer aos Srs. Senadores que essa postura teve uma grande repercussão no pensamento crítico da sociedade brasileira.

O segundo registro é que, no último encontro nacional, que se denominou "Compasso para o Futuro", que se realizou nos dias 12 a 15 de junho, em Brasília, não só o Congresso Nacional foi visitado por milhares de maçons do Brasil inteiro, como todas as festividades que se realizaram tiveram o maior êxito, pela presença de brasileiros de praticamente todos os Municípios, de todos os Estados, de todas as Capitais, que discutiram as formas pelas quais, a partir de agora, a Maçonaria pode ajudar ainda mais a sociedade brasileira.

Naquele evento, falando em nome do Congresso Nacional, eu disse uma frase que, para meu prazer, para minha satisfação, foi repetida pelas mais altas lideranças maçônicas durante aquele congresso. Eu dizia que, apesar de ter 175 anos de vida – em um país como o nosso, quantas instituições podem dizer que têm 175 anos? Pouquíssimas. -, a Maçonaria é uma instituição que pode dizer que tem mais futuro do que passado, pela organização dos seus quadros, pelos ideais que unem os seus membros e, principalmente, pela permeabilidade que tem na sociedade brasileira.

Daí por que, Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, o Senado Federal aprovou a realização desta homenagem, que não é dedicada apenas aos Srs. membros da Maçonaria que aqui nos honram com as suas presenças, mas é uma homenagem a toda a Maçonaria brasileira. Cada cidadão brasileiro que se conecta a essa instituição, esteja onde estiver, em qualquer Estado e em qualquer cidade, saberá desta homenagem e receberá esta homenagem como um reconhecimento do Congresso Nacional pelo que ele, como cidadão, e pelo o que a instituição como um todo fazem para melhorar a vida das pessoas, para diminuir o sofrimento dos que podem menos, para aperfeiçoar as instituições democráti-

cas, enfim, por aquilo com que ela contribui para a construção de uma nação de pessoas mais felizes.

Com estas palavras, Srª Presidente, deixo aqui a minha homenagem, a nossa homenagem à Maçonaria, registrando que as palavras do Senador Valmir Campelo, que abriram esta sessão, traduziram, com muita felicidade, o pensamento de toda esta Casa.

Muito obrigado. (Muito bem!)

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Continuando a lista de oradores inscritos, nesta sessão de homenagem ao Dia do Maçom, convido a fazer uso da palavra o Senador Ney Suassuna.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Srªs e Srs. Senadores, Srs. Maçons, apenas venho dar um testemunho, porque depois dos discursos dos Senadores Valmir Campelo e José Roberto Arruda nada mais teria a acrescentar. Mas eu queria dizer quanto trabalham os maçons pelo bem-estar deste País.

Como paraibano, seja em Campina Grande ou em João Pessoa, permanentemente vejo o que parentes meus, que são maçons, fazem e como se mobilizam, como trabalham para o bem-estar da comunidade, seja instalando creches, seja levando – como acontece na Paraíba – ônibus com médicos, com odontólogos pelas pequenas cidades, promovendo fóruns, enfim, buscando melhorar a qualidade de vida do nosso povo.

Por isso, no Dia do Maçom, eu não poderia deixar de me solidarizar com os dois discursos e também com cada um dos senhores que fazem parte dessa grande confraria, que há tanto tempo faz bem à humanidade.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, permite-me V. Exª um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Ouço, com prazer, o nobre Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Senador Ney Suassuna, peço desculpas, pois não seria muito correto interromper o discurso de V. Exª. Mas eu gostaria de ter oportunidade, até pela amizade que me liga a V. Exª, de cumprimentar os Srs. Senadores pela iniciativa desta homenagem à Maçonaria. Sou uma pessoa que nasceu no meio de maçons. Meu pai, meus tios foram grandes membros da Maçonaria em São Paulo. Sou sobrinho de todos aqueles que trabalham a serviço da sociedade dentro da Maçonaria, que tem somente um objetivo: praticar o bem a qualquer preço, a qualquer custo; respeitar os seus semelhantes. E a própria história da Maçonaria mistura-se com a História do Brasil e, provavelmente, com a da Humanidade. As grandes

conquistas brasileiras sempre tiveram o dedo de alguém da Maçonaria, ou ela, como um conjunto, participando das suas decisões. Tive várias oportunidades de participar de sessões brancas ou do Tribunal Superior Maçom, onde os grandes temas nacionais são discutidos abertamente, e que eles abrem para os leigos, para aqueles que não têm oportunidade de participar do conjunto operacional da própria Maçonaria, os seus projetos, colocando em discussão as suas teses, e que são, talvez, o grande canal de convencimento que hoje a sociedade brasileira pode ter para a melhoria da sua própria cidadania. No processo de globalização, a Maçonaria, que tem membros em todos os países, pode ser o ponto de equilíbrio da sociedade na materialização de objetivos que se voltam mais para o econômico do que para o social. Talvez a Maçonaria seja o ponto de equilíbrio. Quero cumprimentar os maçons que aqui se encontram e todos aqueles que dão parte de sua vida a essa sociedade. Sei disto porque minha mãe reclamava muito, reclamava que a Maçonaria era mais importante para meu pai do que propriamente a esposa ou a família. Mas hoje entendo perfeitamente que o maçom destina uma parcela da sua vida ao benefício da coletividade, o que se reflete na família. E a própria família, quando enfrenta dificuldades por falta do chefe maçom, é socorrida por aqueles que da Maçonaria participaram por uma boa fase de sua vida. As minhas homenagens, portanto, a minha emoção e os meus sentimentos pela data que hoje comemoramos com tanto carinho.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, que, na verdade, vem abrindo o meu testemunho, simples e pequeno. Eu até faria uma ponderação: a senhora mãe de V. Ex^a poderia freqüentar tranquilamente as sessões, pelo menos as permitidas, porque quando fui por duas vezes homenageado pela Maçonaria, pude constatar a presença de cunhadas e sobrinhos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL – SP) – Eu ia a todas as sessões brancas, de homenagem. Gostaria ainda de dizer, se V. Ex^a me permitir, que estou enviando um telegrama de homenagem à loja maçônica de que meu pai fez parte, da qual foi um dos fundadores, que completa, hoje ou amanhã, 96 anos – a Loja Maçônica Estrela da Síria, em São Paulo. Fui sempre, então, desde menino e jovem, às solenidades, acompanhando meu pai, quando havia sessões brancas da Maçonaria. São solenidades bonitas. Há o ato cívico permanente em suas manifestações, o amor à bandeira, ao hino, enfim, tudo o que diz respeito aos símbolos nacionais é respeitado pela Maçonaria.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Com muita satisfação.

O Sr. Esperidião Amin (PPB – SC) – Nesta oportunidade, quero apenas me associar ao Senado Federal, no momento em que esta Casa homenageia o Dia do Maçom. E sem pretender acrescentar algo relevante ao que já foi aqui proferido, tanto nos discursos quanto nos apartes, quero apenas dizer que o Senado cumpre com o seu dever ao enaltecer, ao exaltar as virtudes da cidadania consciente, da busca da promoção do bem comum e da permanente porfia em prol das boas causas, que devem caracterizar – e realmente caracterizam – a maçonaria e o maçom. Quero me associar ao registro que V. Ex^a faz para traduzir, com estas palavras, a expressão do meu júbilo, por ver a nossa Casa premiando, pela lembrança e pela memória, o exercício do bem. Muito obrigado.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB) – Eu que agradeço, Senador Esperidião Amin!

Ao encerrar, eu gostaria de dizer que, neste dia do maçom, associo-me às homenagens e espero, com muita fé, que essa luta de todos os senhores, que formam a maçonaria em prol de uma vida melhor, em prol de uma humanidade mais feliz e de um País cada vez mais poderoso, continue.

Muito obrigado, Sr^a Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Encerrando o tempo destinado às homenagens ao Dia do Maçom, esta Presidência deseja se associar a todos os maçons de Brasília e de todo o País.

Faço-o com especial satisfação principalmente porque, entre os meus familiares mais próximos, há maçons, que sempre se dedicaram à causa do bem comum e, certamente, à causa do nosso País.

Portanto, quero reafirmar as homenagens aqui prestadas e associo-me às palavras proferidas pelos oradores inscritos: Senadores José Roberto Arruda, Valmir Campelo, Ney Suassuna e todos aqueles que subscreveram o requerimento de convocação desta homenagem, a quem também dedicamos o nosso mais profundo respeito e a nossa homenagem.

Muito obrigada aos Srs. Maçons que estiveram conosco neste Plenário participando desta homenagem.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE
PROJETOS RECEBIDOS DA
CÂMARA DOS DEPUTADOS

SENADO FEDERAL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 68, DE 1997
(Nº 391/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão deferida à RÁDIO DOURADOS DO SUL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 24 de agosto de 1994, que renova, por dez anos, a partir de 12 de junho de 1991, a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 703, DE 1997

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 24 de agosto de 1994, que "Renova a concessão outorgada à Rádio Dourados do Sul Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado do Mato Grosso do Sul".

Brasília. 31 de agosto de 1994.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 83/MC, DE 15 DE AGOSTO DE 1994, DO
SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 29112.000079/91, em que a Rádio Dourados do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor, e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

3. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, a quem deverá ser remetido o processo administrativo pertinente, que esta acompanha.

Respeitosamente,

DJALMA BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 24 de agosto de 1994.

Art. 1º (Decreto) Renova a concessão outorgada à Rádio Dourados do Sul Ltda., para explorar exclusivamente o serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29112.000079/91,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 12 de junho de 1991, a concessão deferida à Rádio Dourados do Sul Ltda., pelo Decreto nº 85.957, de 4 de maio de 1981, sendo mantido o prazo residual da outorga pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para executar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo Único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 24 de agosto de 1994; 173º da Independência e 106º da República.

*26/8
Humberto de Alencar*

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 1.181/94

Referência: Processo nº 29112.000079/91.

Origem: Delegacia do MC no Estado de Mato Grosso do Sul.

Interessada: Rádio Dourados do Sul Ltda.

Assunto: Renovação de Outorga.

Ementa: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em onda média cujo prazo teve seu termo final em 12/06/91. Pedido apresentado tempestivamente. Regular a situação técnica e a vida societária.

Conclusão: Pelo deferimento.

I - RELATÓRIO

1. A Rádio Dourados do Sul Ltda., concessionária do serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, requer a renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 12 de junho de 1991.

2. Mediante Decreto nº 85.957 de 4 de maio de 1981, publicado no Diário Oficial da União de 6 de maio subsequente, foi autorizada a concessão à Rádio Dourados do Sul Ltda., para explorar o

serviço de radiodifusão sonora em onda média, na cidade de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul.

II - MÉRITO

3. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 39 - § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 223 - § 5º).

4. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

5. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.705, de 20 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

6. O prazo de vigência desta concessão teve seu termo final dia 12 de junho de 1991.

7. A renovação deverá ocorrer a partir de 12 de junho de 1991, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme o disposto no Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial de 13 subsequente.

8. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado naquela Delegacia em 5 de março de 1991, dentro, pois do prazo legal.

9. A petionária tem seus quadros societário e direutivo aprovados desde a época em que recebeu outorga com as seguintes composições:

Cotistas	Cotas
Joaquim José Moreira	250
Jose Elias Moreira	200
Marcelo Miranda Soares	100
Walber Benedito Carneiro	100
Llewellyn Davies Antônio Medina	100
Pedro de Souza Carneiro	100
Antenor Martins Junior	100
Taxi Brum	50
	1.000

QUINTA-FEIRA, 21 DE AGOSTO DE 1997

1.1. O diretor executivo
1.2. O diretor financeiro
1.3. O diretor administrativo
1.4. O diretor de Comunicação
1.5. Joaquim José Moreira
1.6. Llewellyn Hayes Antunes Medeiros
1.7. Luis Gómez
1.8. Lucio de Souza Oliveira

1.9. Deve ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade sobreu subvenções e outras penas de multa, conforme se verifica na fls. 56 e 57 dos autos.

1.10. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas.

1.11. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

1.12. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verifica-se que a entidade e seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

III - CONCLUSÃO

1.13. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido e sugiro o encaminhamento dos autos ao Exmo. Sr. Ministro de Estado das Comunicações, acompanhados da minuta de Decreto à Presidência da República para renovação da outorga, por mais dez anos, a partir de 12 de junho de 1991.

1.14. Esclareço ainda, que de acordo com o artigo 223, § 3º da Constituição, a matéria deverá ser apreciada e deliberada pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir efeitos legais.

é o parecer "sub censura".

Brasília, 9 de agosto de 1994.

ARISLANI DE ARRÓJO JORGES MIJÖLER
ARISLANI DE ARRÓJO JORGES MIJÖLER
Chefe de Divisão

1.15. Aprovo. Submeto ao Sr. Consultor Jurídico.

Brasília, 11 de agosto de 1994.

D'CASTRO CÉSAR DE CARVALHO
D'CASTRO CÉSAR DE CARVALHO
Coordenador

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 69, DE 1997
(N° 392/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO GUARANY DE SANTARÉM LTDA. para explorar serviço de radio-difusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 656, de 5 de setembro de 1994, que renova, a partir de 5 de março de 1992, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 780, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 656, de 5 de setembro de 1994, que renova, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

Brasília, 22 de setembro de 1994.

D. (s)

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS Nº 120/MC, de 13 de setembro de 1994, do Senhor Ministro de Estados das Comunicações

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 656, de 5 de setembro de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29720.000265/92, que lhe deu origem.

Respeitosamente,


DJALMA BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Portaria nº 656, de 5 de setembro de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29720.000265/92,

R E S O L V E:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 5 de março de 1992, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio Guarany de Santarém Ltda., pela Portaria nº 42, de 3 de março de 1982, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DJALMA BASTOS DE MORAIS

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES E DAS COMUNICAÇÕES
DELEGACIA REGIONAL NO PARÁ
PARECER SEJUR nº 034/92

REFERÊNCIA: PROCESSO nº 29720.000265/92

ORIGEM: DMTC/PA.

ASSUNTO: Renovação de Outorga.

EMENTA: Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora, cujo prazo teve seu termo final em 05/03/92.

- Pedido apresentando tempestivamente.

- Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSÃO: Pelo deferimento.

RÁDIO GUARANY DE SANTARÉM LTDA, permissionária do serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Santarém, Estado do Pará, requer renovação do prazo de vigência de sua permissão, cujo termo final ocorreu em 05.03.92.

I - OS FATOS

1. Mediante Portaria nº 42, de 03 de março de 1982, foi autorizada permissão à Rádio Guarany de Santarém Ltda para explorar, por 10 anos, o serviço de radiodifusão sonora em FM, na cidade de Santarém, Estado do Pará.

2. A outorga em questão começou a vigorar em 05 de março de 1982, data de publicação da portaria de permissão no Diário Oficial.

3. Cumpre ressaltar que, durante o período de vigência da outorga, a entidade sofreu pena e foi advertida, conforme se verifica na informação procedente da Seção de Fiscalização, às fls. 41.

4. De acordo com a informação da Seção de Serviços Privados a multa foi recolhida, conforme consta neste processo, às fls. 39.

II - DO MÉRITO

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 parágrafo 3º), períodos esses mantidos pela atual constituição (art. 223 - parágrafo 5º).

6. Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

" Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão ".

7. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8. O prazo de vigência desta permissão tem seu termo final dia 05 de março de 1992, porquanto começou a vigorar em 05 de março de 1982, com a publicação do ato correspondente no Diário Oficial daquela data.

9. O pedido de renovação da outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 25 de fevereiro de 1992, dentro, pois do prazo legal (fls. 01).

10. A requerente tem seus quadros societário e diretivos aprovados, respectivamente, pelas Portarias nºs 095, de 21.08.90, e 042, de 05.03.82, com a seguinte composição:

<u>COTISTAS</u>	<u>COTAS</u>	<u>VALOR EM Cr\$</u>
ADEMIR MACEDO PEREIRA	75.000	75.000,00
ADEMILSON MACEDO PEREIRA	75.000	75.000,00

<u>CARGO</u>	<u>NOME</u>
SÓCIO-GERENTE	ADEMIR MACEDO PEREIRA
SÓCIO-GERENTE	ADEMILSON MACEDO PEREIRA

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas, conforme mencionado às fls. 40.

12. É regular a situação da permissionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL, consoante informação de fl. 39.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, Seus Sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de fevereiro de 1967.

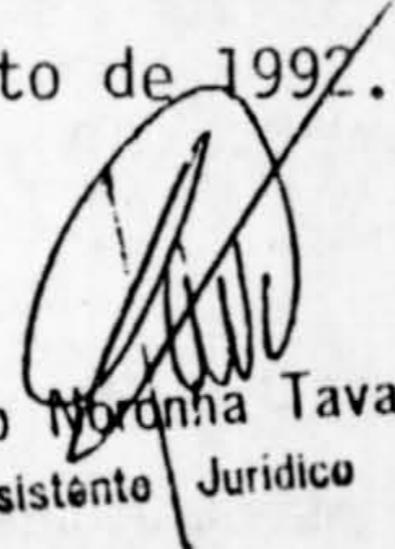
14. Finalmente, observa-se que o prazo de vigência da outorga deverá ser renovado a partir de 05/03/92, tendo em vista ser a data de publicação da Portaria de permissão, no Diário Oficial.

CONCLUSÃO:

Do exposto, concluimos pelo deferimento do pedido em apreço, sugerindo o encaminhamento destes autos à Coordenação-Geral de Outorgas, do DNPV, para submissão do assunto ao Senhor Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

É o parecer "Sub-censura".

Belém, 28 de agosto de 1992.


Edivaldo Noronha Tavares
Assistente Jurídico

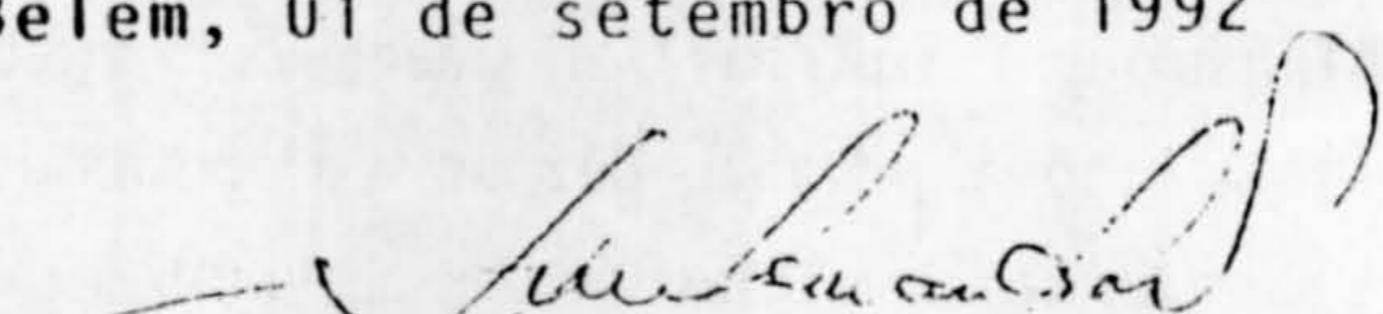
Encaminhe-se ao SCOM.

Em, 129.08.92.


Edivaldo Noronha Tavares
Chefe Serviço Jurídico
Delegacia MINPRA/PA

Conforme despacho sunra, encaminho o presente processo à Coordenação Geral de Outorgas do DNPV para os devidos fins.

Belém, 01 de setembro de 1992


Luiz Fernando Horácio Castro

Delegado do MTC/PA

(À Comissão de Educação.)

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 70, DE 1997
(N° 393/97, na Câmara dos Deputados)**

Aprova o ato que renova a permissão outorgada à RÁDIO TV TROPICAL LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 659, de 6 de setembro de 1994, que renova, a partir de 10 de dezembro de 1988, por dez anos, a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 819, DE 1994

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante da Portaria nº 659, de 6 de setembro de 1994, que renova, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda., para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

Brasília, 11 de outubro de 1994.

D. L. V.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 136/MC, DE 27 DE SETEMBRO DE 1994, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

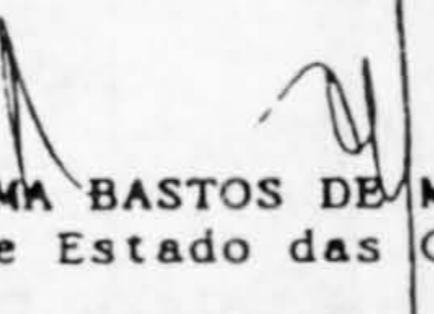
Submeto à apreciação de Vossa Excelência a inclusa Portaria nº 659, de 6 de setembro de 1994, pela qual renovei a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

2. Os órgãos competentes deste Ministério manifestaram-se sobre o pedido, considerando-o devidamente instruído de acordo com a legislação aplicável, o que me levou a deferir o requerimento de renovação.

3. Esclareço que, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após

deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o referido ato, acompanhado do Processo Administrativo nº 29111.000061/89, que lhe deu origem.

Respeitosamente,


DJALMA BASTOS DE MORAIS
Ministro de Estado das Comunicações

Portaria nº 659, de 6 de setembro de 1994.

O MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES, no uso de suas atribuições, conforme o disposto no art. 6º, inciso II, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo nº 29111.000061/89,

R E S O L V E:

I. Renovar, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, a partir de 10 de dezembro de 1988, por mais dez anos, a permissão outorgada à Rádio TV Tropical Ltda., pela Portaria CONTEL nº 440, de 8 de novembro de 1968, para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

II. A execução do serviço, cuja outorga é renovada por esta Portaria, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

III. Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

IV. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.


DJALMA BASTOS DE MORAIS

MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES
CONSULTORIA JURÍDICA

PARECER CONJUR/MC Nº 1,103/94.

Referência : Processo nº 29111.000061/89.

Origem : Delegacia do MC no Estado do Amazonas

Interessado: Rádio TV Tropical Ltda.

Assunto : Renovação de outorga.

Ementa : Permissão para executar serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada cujo prazo teve seu termo final em 10/12/88. Pedido apresentado intempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

Conclusão : Pelo deferimento do pedido.

I - RELATÓRIO

A Rádio TV Tropical Ltda., permissionária do serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, requer a renovação do prazo de vigência de sua outorga, cujo termo final ocorreu em 10 de dezembro de 1988.

2. Mediante Portaria CONTEL nº 440, de 8 de novembro de 1968, publicada no Diário Oficial da União em 10 de dezembro do mesmo ano, foi autorizada a permissão à Sociedade Rádio Tropical Ltda., para explorar o serviço de radiodifusão sonora em freqüência modulada, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas.

3. Ao examinar as pastas cadastrais Jurídica e Técnica da entidade, verifica-se que a permissão foi outorgada à Sociedade Rádio Tropical Ltda., cuja denominação social passou para Rádio TV Tropical Ltda. através da Portaria nº 116, de 4 de setembro de 1986.

4. A outorga da emissora foi renovada pela Portaria nº 694, de 13 de agosto de 1979; por mais 10 anos a partir de 10 de dezembro de 1978.

II - DO MÉRITO

5. O Código Brasileiro de Telecomunicações, instituído pela Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece prazos de outorgas de 10 (dez) anos, para o serviço de radiodifusão sonora e 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33 - § 3º), períodos esses mantidos pela atual Constituição (art. 233 - § 5º).

6. Por sua vez, o regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto nº 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

"Art. 27 - Os prazos de concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão sonora e de 15 (quinze) anos para o de televisão".

7. De acordo com o artigo 4º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de sua outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

8. O prazo de vigência desta permissão teve seu termo final dia 10 de dezembro de 1988, sendo que seu pedido de renovação, ora em exame, foi protocolizado naquela Delegacia em 30 de janeiro de 1989, intempestivamente portanto.

9. A peticionária tem seus quadros societário e direutivo aprovados pela Portaria nº 116, de 4 de setembro de 1986, com as seguintes composições:

COTISTAS	COTAS	VALOR
Antônio Teixeira Malheiros	2.339.200	2.339.200,00
Antônio Alencar Malheiros	137.600	137.600,00
Ricardo Alencar Malheiros	137.600	137.600,00
Cláudia Alencar Malheiros	137.600	<u>137.600,00</u>
		TOTAL = 2.752.000,00

Quadro Diretivo:

Antônio Teixeira Malheiros Gerente.

10. Vale ressaltar que, durante o último período de vigência da outorga a entidade sofreu advertências e várias penas de multa, conforme se verifica na Informação SFIS nº 02/89 (fls.12 e 13).

11. A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas.

12. É regular a situação da concessionária perante o Fundo de Fiscalização das Telecomunicações - FISTEL.

13. Consultado o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade e seus sócios não ultrapassam os limites fixados pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-Lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

III - CONCLUSÃO

14. Mediante o exposto, opino pelo deferimento do pedido de renovação da outorga por mais dez anos, a partir de 10 de dezembro de 1988, e proponho a submissão do assunto ao Exmo Senhor Ministro para encaminhamento do ato e Exposição de Motivos à Presidência da República.

15. Esclareço ainda, que de acordo com o artigo 223, § 3º da Constituição Federal, a matéria deverá ser apreciada deliberada

pelo Congresso Nacional, a fim de que o ato de renovação possa produzir efeitos legais.

É o parecer "sub-censura".

Brasília, 25 de agosto de 1994.

V.B.Costa

VIVIAN ENCINAS COSTA
Belã em Direito

Aprovo. Submeto ao Senhor Consultor Jurídico.

Brasília, 29 de agosto de 1994.

ABorgesMijoler
ARISLANI DE ARAUJO BORGES MIJOLER
Chefe de Divisão

(À Comissão de Educação.)

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 71, DE 1997 (N° 394/97, na Câmara dos Deputados)

Aprova o ato que renova a concessão da RÁDIO MARUMBY LTDA. para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º. Fica aprovado o ato a que se refere o Decreto s/nº, de 16 de maio de 1996, que renova, por dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda. para explorar, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

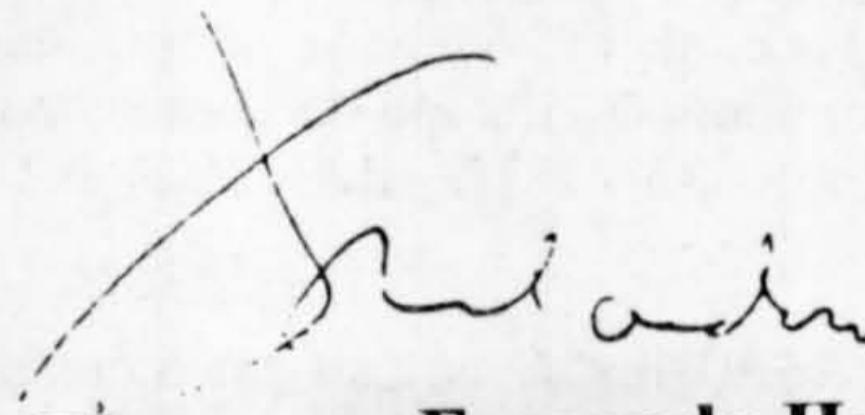
Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

MENSAGEM N° 457, DE 1996

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do artigo 49, inciso XII, combinado com o § 1º do artigo 223, da Constituição Federal, submeto à apreciação de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Comunicações, o ato constante do Decreto de 16 de maio de 1996, que "Renova a concessão da Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina".

Brasília, 22 de maio de 1996.



Fernando Henrique Cardoso

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 44/MC, DE 07 DE MAIO DE 1996, DO SENHOR MINISTRO DE ESTADO DAS COMUNICAÇÕES.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República.

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o incluso Processo Administrativo nº 50820 000617/93, em que a Rádio Marumby Ltda., executante do serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina, solicita renovação do prazo de vigência de sua concessão por mais dez anos.

2. A concessão em apreço foi outorgada pelo Decreto nº 37.471, de 13 de junho de 1955, sendo objeto da renovação através do Decreto nº 88.829, de 10 de outubro de 1983, cujo prazo residual foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991.

3. A requerente está juridicamente amparada nos termos das disposições dos arts. 2º e 4º da Lei nº 5.785, de 1972, e do art. 9º do Decreto nº 88.066, de 1983, eis que, nos termos da lei, o pedido apresentado na forma devida, no prazo legal e com a documentação hábil, ter-se-á como deferido, porquanto não decidido ao termo da respectiva concessão ou permissão, e permitido o funcionamento, em caráter precário, dos serviços outorgados e não renovados em tempo hábil, sendo pois, lícito se concluir, que a terminação do prazo da concessão ou a pendência da sua renovação, a curto ou longo prazo, não determina, necessariamente, a extinção do serviço prestado.

4. O pedido de renovação encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação em vigor e a estação está funcionando dentro das características técnicas a ela atribuídas por este Ministério.

5. Nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição, o ato de renovação somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, para onde solicito seja encaminhado o processo administrativo pertinente, que esta acompanha, observando que, em sendo deferida a renovação em apreço, esta deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993.

Respeitosamente,



SÉRGIO MOTTA

Ministro de Estado das Comunicações

Decreto de 16 de maio de 1996

Renova a concessão da Rádio Marumby Ltda., para explorar serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 84, inciso IV, e 223 da Constituição, e nos termos do art. 6º, inciso I, do Decreto nº 88.066, de 26 de janeiro de 1983, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 50820.000617/93,-/7

DECRETA:

Art. 1º Fica renovada, de acordo com o art. 33, § 3º, da Lei nº 4.117, de 27 de agosto de 1962, por mais dez anos, a partir de 1º de novembro de 1993, a concessão outorgada à Rádio Marumby Ltda., renovada pelo Decreto nº 88.829, de 10 de outubro de 1983, cujo prazo residual foi mantido pelo Decreto de 10 de maio de 1991, para explorar, sem direito à exclusividade, serviço de radiodifusão sonora em onda curta, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

Parágrafo único. A execução do serviço de radiodifusão, cuja outorga é renovada por este Decreto, reger-se-á pelo Código Brasileiro de Telecomunicações, leis subsequentes e seus regulamentos.

Art. 2º Este ato somente produzirá efeitos legais após deliberação do Congresso Nacional, nos termos do § 3º do art. 223 da Constituição.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 16 de maio de 1996, 175º da Independência e 108º da República.



MINISTERIO DAS COMUNICAÇOES
DELEGACIA EM SANTA CATARINA
SERVIÇO JURIDICO

PARECER/SEJUR/DRMC/SC - Nº 085/95.

REFERENCIA: PROCESSO Nº 50820.000617/93

ORIGEM: SECOM/DRMC/SC.

ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE OUTORGA.

EMENTA: Concessão para executar serviço de radiodifusão sonora em Ondas Curtas cujo prazo teve seu termo final em 01/11/93. Pedido apresentado tempestivamente. Regulares a situação técnica e a vida societária.

CONCLUSAO: Pelo Deferimento.

RADIO MARUMBY LTDA, concessionária do serviço de radiodifusão sonora em Ondas Curtas na Cidade de Florianópolis, SC, requer renovação do prazo de vigência de sua concessão, cujo termo final ocorreu em 01/11/93.

I - DOS FATOS:

Mediante Decreto nº 37.471, de 13 de junho de 1955, foi outorgada concessão a **RADIO MARUMBY LTDA** para explorar o serviço de radiodifusão sonora em Ondas Curtas, na cidade de Florianópolis, Estado de Santa Catarina.

A Outorga em questão começou a vigorar em 17 de junho de 1955, data da publicação do contrato de concessão no Diário Oficial.

A Outorga em apreço foi renovada por 02 duas vezes, conforme Decreto 74.592, de 23 de setembro de 1974, e Decreto 88.829, de 10 de outubro de 1983, publicações no Diário Oficial de 24/09/74 e 11/10/83, respectivamente.

A concessão em tela foi objeto de transferência direta, mediante Decreto nº 83.551, de 05 de junho de 1979, publicado no Diário Oficial de 06 de junho de 1979.

Cumpre ressaltar que durante o periodo de vigência da outorga a entidade foi advertida por 05 (cinco) oportunidades, conforme extrato emitido pelo Departamento Nacional de Fiscalização, as fls. 56 e 57.

De acordo com informação do Departamento Nacional de Fiscalização, foram corrigidas todas as irregularidades da concessionária, estando esta apta a RENOVAÇÃO DE OUTORGA (fl. 26.).

II - DO MERITO:

O Código Brasileiro de Telecomunicações instituído pela Lei 4.117, de 27 de agosto de 1962, estabelece os prazos de 10 (dez) anos para execução para o serviço de radiodifusão sonora a 15 (quinze) anos para o serviço de televisão, que poderão ser renovados por períodos sucessivos e iguais (art. 33, 3º), períodos estes mantidos pela atual Constituição (art. 22, 5º).

Por sua vez, o Regulamento dos Serviços de Radiodifusão, aprovado pelo Decreto 52.795, de 31 de outubro de 1963, declara:

Art. 27 - Os prazos para concessão e permissão serão de 10 (dez) anos para o serviço de radiodifusão e de 15 (quinze) anos para o de televisão.

De acordo com o art. 4º da Lei nº 52.785, de 23 de junho de 1972, as entidades que desejarem a renovação do prazo de outorga, deverão dirigir requerimento ao órgão competente, no período compreendido entre o 6º (sexto) e o 3º (terceiro) mês anterior ao término do respectivo prazo.

O prazo de vigência desta concessão, tem seu termo final dia 01/11/93, pois começou a vigorar em 01/11/83, com publicação do extrato do correspondente contrato de concessão, no Diário Oficial de 11/10/83, e os efeitos jurídicos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto no Decreto do dia 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

A Outorga originária de concessão em apreço foi renovada automaticamente conforme determinado nos incisos I/II/III do art. 1º da Lei nº 5.785, de 23 de junho de 1972, até 1º de novembro de 1973, motivo pelo qual, o prazo de vigência passou a ser contado a partir de 1º de novembro, por mais um período de 10 (dez) anos.

Por conseguinte, a renovação aqui pleiteada deverá ocorrer a partir de 1º de novembro de 1993 e os efeitos da outorga foram mantidos pelo prazo residual, conforme disposto em Decreto de 10 de maio de 1991, publicado no Diário Oficial do dia 13 subsequente.

O pedido de renovação de outorga, ora em exame, foi protocolizado nesta Delegacia no dia 23 de julho de 1993, dentro pois do prazo legal (fl. 26).

A Requerente tem seus quadros societário e diretivo aprovados pela E.M. nº 78/79, de 14 de maio de 1979, com a seguinte composição:

COTISTA	COTAS	VALOR EM Cr\$
MATHEUS IENSEN	1.900	1.900,00
MERCEDES FLAVINHA IENSEN	95	95,00
JOAO FLAVINHA IENSEN	05	5,00
TOTAL.....		2.000.....2.000,00

* SOCIO GERENTE : MATHEUS IENSEN.

A emissora se encontra operando regularmente, dentro das características técnicas que lhe foram atribuídas; conforme mencionado a fl. 26.

E regular a situação da concessionária perante o FUNDO DE FISCALIZAÇÃO DAS COMUNICAÇÕES.

Consultando o Cadastro Nacional de Radiodifusão, verificou-se que a entidade, seus sócios e dirigentes não ultrapassam os limites fixos pelo artigo 12 e seus parágrafos, do Decreto-lei nº 236, de 28 de fevereiro de 1967.

Finalmente observa que o prazo da outorga deverá ser renovado a partir de 01/11/93, tendo em vista a manutenção do prazo de outorga por Decreto de 10 de maio de 1991.

III - CONCLUSÃO:

Do exposto, concluimos pelo deferimento do pedido, sugerindo o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Outorgas, do DNPV, para a submissão do assunto ao Sr. Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

E o parecer "sub-censura"

Florianópolis, 09 de agosto de 1995.

Secundino da Lemos
SECUNDINO DA COSTA LEMOS

OAB/SC - 4088 - II

Alcino Caldeira Neto
ALCINO CALDEIRA NETO

OAB/SC - 7577

De acordo. Encaminhe-se o presente processo ao Diretor do Departamento Nacional de Serviços Privados.

Romulo Mozart Coelho
ROMULO MOZART COELHO
Delegado do MC/SC.

(À Comissão de Educação.)

PARECERES

PARECER N° 416, DE 1997

Da Comissão de Assuntos Sociais sobre o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1996, de autoria do Senador Waldeck Ornelas, que "altera a Lei nº 8.036, de 1990, que "Dispõe sobre o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e dá outras providências".

RELATOR: Senador CARLOS WILSON

I. RELATÓRIO

É submetido ao exame desta Comissão de Assuntos Sociais o Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1996, que tem por finalidade

dar nova redação aos artigos 9º e 10 da Lei nº 8.036, de 11 de maio de 1990 que trata do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

Ao justificar sua iniciativa, o autor assim argumenta:

"Impossível negar a função do Fundo de apoiar atividades nos setores habitacional e de saneamento e, por consequência, de financiamento da infra-estrutura necessária à eficácia dos programas habitacionais que beneficiam não só a classe trabalhadora como toda a comunidade onde vive. Desse modo, faz-se necessário explicitar de forma clara as operações na área de infra-estrutura urbana passíveis de financiamento do FGTS".

No projeto, destacam-se, como mais importantes, os seguintes aspectos:

1. retira-se da lei o elenco dos componentes que constituem as garantias nas operações com recursos do FGTS, que passam a ter prazo máximo de vinte e cinco anos;

2. a rentabilidade média das operações de crédito deverá ser não só suficiente para a remuneração das contas vinculadas como também para a cobertura de todos os custos administrativos e operacionais do FGTS; não se explicita, porém, a preocupação pela formação de reserva técnica desse patrimônio;

3. para os próximos quinze anos, os recursos do FGTS deverão ser aplicados nas áreas de habitação, saneamento e infra-estrutura, à proporção de cinqüenta por cento para habitação, trinta e cinco por cento para saneamento e quinze por cento para infra-estrutura;

4. explicitação de princípios que deverão nortear o Conselho Curador quanto à fixação de diretrizes e critérios técnicos para distribuição dos recursos do FGTS.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

Preliminarmente, cabe-nos ressaltar que a primeira grande inovação presente neste projeto reside no fato de ele dotar o Conselho

Curador de princípios claros e concretos que servirão de instrumento para a fixação de diretrizes e estabelecimento de critérios técnicos para distribuição dos cursos do FGTS. Nesse sentido, a aplicação desses recursos na área de habitação estará sujeita a critérios que levem em conta a arrecadação bruta das contas vinculadas por Unidades da Federação, a população urbana e a demanda por habitação. Por esta se concentrar geralmente nas áreas de maior densidade econômica, os recursos para habitação seriam destinados em função da origem das receitas, isto é, arrecadação bruta do FGTS.

O critério a ser seguido para aplicações do FGTS no saneamento básico (água e esgoto) não considerará nem a arrecadação, nem a densidade populacional e sim o déficit de serviços de água e esgoto em cada Estado. A proposta é coerente com uma política de saneamento básico que é um serviço essencial à elevação da qualidade de vida das pessoas e que se encontra estreitamente ligada aos níveis de mortalidade infantil, de morbidade e de expectativa de vida.

Finalmente, no que tange aos recursos destinados para as obras de infra-estrutura, o autor do projeto propõe de maneira correta que o critério para sua aplicação terá como base a densidade da população urbana de cada Unidade da Federação.

Vale lembrar ainda que a presente iniciativa, preocupada em equacionar a falta de saneamento básico nas regiões mais pobres do país, fixa critérios mais explícitos e objetivos a fim de carrear recursos para as áreas mais carentes que hoje vêm recebendo menores volumes de investimento provenientes dos recursos do FGTS.

Em segundo lugar, há que se louvar o critério adotado pelo autor no sentido de estabelecer, para os próximos quinze anos, a distribuição setorial dos recursos oriundos do FGTS.

Assim, determinou que a metade seja destinado para a habitação. Outros trinta e cinco por cento para o saneamento básico, setor esse ainda muito carente entre nós. Por último, os restantes quinze por cento aplicados na melhoria da infra-estrutura urbana, possibilitando desse modo melhores condições de vida nas cidades.

Não resta dúvida de que o projeto é meritório, pois traça metas concretas voltadas ao equacionamento do problema da moradia, saneamento básico e infra-estrutura, ao mesmo tempo que propõe critérios mais explícitos para o uso mais racional dos recursos oriundos do FGTS.

Pelo exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 106, de 1996.

Sala da Comissão, em

Presidente

Relator

aw0227n1 97

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 106, DE 1996

ASSINARAM O PARECER, EM REUNIÃO DE 13 DE AGOSTO DE 1997, OS SENHORES SENADORES:

- 01 - ADEMIR ANDRADE - PRESIDENTE
- 02 - CARLOS WILSON - RELATOR
- 03 - JOÃO FRANÇA
- 04 - ERNANDES AMORIM
- 05 - LEOMAR QUINTANILHA
- 06 - OTONIEL MACHADO
- 07 - ROMERO JUCÁ
- 08 - BENEDITA DA SILVA
- 09 - OSMAR DIAS
- 10 - JOSÉ ALVES
- 11 - SEBASTIÃO ROCHA (abstenção)
- 12 - JONAS PINHEIRO
- 13 - VALMIR CAMPELO
- 14 - ABDIAS NASCIMENTO (sem voto)
- 15 - MARINA SILVA (abstenção)
- 16 - JOÃO ROCHA
- 17 - BELLO PARGA
- 18 - NABOR JUNIOR

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
LISTA DE VOTAÇÃO NOMINAL /PLS N° 100/97

TITULARES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PFL	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ROMERO JUCA	✓			GUILHERME PALMEIRA			
JONAS PINHEIRO	✓			JOSE BIANCO			
JOSE ALVES	✓			FREITAS NETO			
BELLO PARGA	✓			JULIO CAMPOS			
WALDECK ORNELAS				JOSE AGRIPINO			
EDISON LOBÃO				BERNARDO CABRAL			
ODACIR SOARES				ROMEU TUMA			
VAGO				JOAO ROCHA	✓		
TITULARES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PMDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
CARLOS BEZERRA				JOSE FOGAÇA			
GILVAM BORGES				VAGO			
JOAO FRANÇA	✓			ONOFRE QUINAN			
CASILDO MALDANER				JOSE SARNEY			
MAURO MIRANDA				RENAN CALHEIROS			
NABOR JUNIOR	✓			VAGO			
MARLUCE PINTO				VAGO			
OTONIEL MACHADO	✓			VAGO			
TITULARES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PSDB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
LUCIO ALCÂNTARA				ARTUR DA TAVOLA			
OSMAR DIAS	✓			BENI VERAS			
LUDIO COELHO				SÉRGIO MACHADO			
CARLOS WILSON	✓			COUTINHO JORGE			
JOSE ROBERTO ARRUDA				JEFFERSON PERES			
TITULARES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - BLOCO OPOSIÇÃO (PT/PDT/PSB/PPS)	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
BENEDITA DA SIEVA-PT	✓			JOSE EDUARDO DUTRA-PT			
MARINA SILVA-PT			✓	LAURO CAMPOS-PT			
ADEMIR ANDRADE-PSB				ABDIAS NASCIMENTO-PDT			
SEBASTIÃO ROCHA-PDT			✓	ROBERTO FREIRE-PPS			
TITULARES - PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES-PPB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
ERNANDES AMORIM	✓			EPITACIO CAFETEIRA			
LEOMAR QUINTANILHA	✓			ESPIRIDIÃO AMIN			
TITULARES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	SUPLENTES - PTB	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO
VALMIR CAMPELO	✓			EMILIA FERNANDES			

TOTAL 10 SIM 9 NÃO 0 ABS 1

SALA DAS REUNIÕES, EM 13/08/97

Senador
Presidente

(Assinatura)

PARECER Nº 417, DE 1997

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA sobre o Projeto de Lei do Senado nº 319, de 1995, de iniciativa da Comissão Temporária do Vale do São Francisco, que “Cria o Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do rio São Francisco, e dá outras providências”.

RELATOR: Senador MAURO MIRANDA

I. RELATÓRIO

Vem a esta Comissão de Serviços de Infra-Estrutura o Projeto de Lei do Senado nº 319/95, que trata da criação do Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, e dá outras providências.

Proposto por iniciativa da Comissão Especial Temporária para o Vale do São Francisco, a proposição sob exame foi inicialmente remetida à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, onde recebeu parecer favorável, com emendas do relator.

A inclusão do PLS na Ordem do Dia foi sustada pela aprovação do Requerimento nº 148, de 1997, solicitando a audiência desta Comissão em virtude da recente promulgação da Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos e criou o Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

O PLS nº 319/95 propõe a criação do Comitê de Gestão dos Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – COMSFRAN, contempla sua competências, forma de estruturação, composição e fonte de recursos, prevendo também as prioridades a serem consideradas na elaboração do Plano Diretor da Bacia.

A Lei de Recursos Hídricos acima referida, na verdade, dispõe em seu Capítulo III sobre os Comitês de Bacia Hidrográfica, estabelecendo os seguinte pontos básicos sobre sua criação e competências:

- a) a criação dos Comitês em rios de domínio da União, como é o caso do rio São Francisco, será efetivada por ato do Presidente da República;
- b) as competências dos Comitês estão referidas à promoção de debates sobre recursos hídricos, articulação das entidades intervenientes, arbitragem em primeira instância administrativa sobre conflitos hídricos, aprovação e acompanhamento da execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia, sugerindo providências para cumprimento das metas;
- c) compete igualmente aos Comitês a proposição aos Conselhos Nacional e Estaduais de Recursos Hídricos quanto aos usos de recursos hidrográficos de pouca expressão, a serem isentados da obrigatoriedade de outorga de direitos, o estabelecimento dos mecanismos e valores a serem cobrados para o uso da água, bem como o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;
- d) a composição dos Comitês contará com representantes da União, dos estados e municípios que integrem, ainda que parcialmente, a área de atuação do Comitê respectivo, dos usuários das águas e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia;
- e) ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos caberá aprovar a instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e fixar critérios gerais para a elaboração de seus regimentos (Capítulo II, art. 35, inciso VII). A Lei não prevê quem deverá (ou poderá) apresentar proposta para criação de Comitê ao Conselho, entendendo-se, no entanto, que estaria subentendida a competência do Poder Executivo para tal.

Além dos dispositivos acima resumidos, que interferem diretamente sobre a matéria objeto do PLS nº 319/95, cabe destacar o

Capítulo IV da mesma Lei de Recursos Hídricos, que trata das Agências de Água, as quais exercerão as funções de secretaria-executiva dos Comitês. Tal função revela-se fundamental no Sistema de Gerenciamento instituído pela lei, de tal forma que o art. 53 prevê um prazo de 120 dias a partir da sua publicação para que o Poder Executivo encaminhe ao Congresso projeto de lei dispondo sobre a criação das Agências de Águas.

É o relatório.

II. VOTO

É evidente o mérito do PLS nº 319/95, e as disposições da Lei nº 9.433/97 vieram reforçar sua importância no contexto de melhor aproveitamento econômico, preservação e função social das bacias hidrográficas.

Entendo, todavia, que cabe, à luz do estabelecido naquela Lei, uma adequação à proposição sob exame, seja no que tange às competências e composição, seja quanto aos recursos para seu funcionamento.

Na verdade, o Sistema de Gerenciamento instituído pela Lei acima referida remete às Agências de Água parte das competências previstas no projeto de lei para o COMSFRAN, dada sua função essencialmente executiva, já salientada.

Diante do exposto, posiciono-me favoravelmente à aprovação do PLS nº 319/95, na forma do substitutivo a seguir:

EMENDA Nº 9-CI

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 319 (SUBSTITUTIVO), DE 1997

Dispõe sobre o Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e dá outras providências.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º A área de atuação do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco – COMSFRAN abrangerá a região da bacia formada pelo rio São Francisco e seus afluentes nos estados de Goiás, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Sergipe, Alagoas e no Distrito Federal.

Parágrafo único. O COMSFRAN integrará o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos segundo as disposições da Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997.

Art. 2º Compete ao COMSFRAN, no âmbito de sua área de atuação:

I - promover estudos e estabelecer diretrizes visando a compatibilização dos múltiplos usos da água na bacia do Rio São Francisco;

II - promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e a articulação dos agentes públicos e privados atuantes na bacia;

III - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos da bacia;

IV - produzir, atualizar e divulgar dados e informações sobre os recursos naturais da bacia;

V - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da Bacia do Rio São Francisco;

VI - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

VII - propor ao Conselho Nacional as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

VIII - promover a preservação e aproveitamento dos recursos naturais da bacia, no sentido do desenvolvimento sustentável de toda a sua área;

IX - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados;

X - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo;

XI - apreciar e aprovar a proposta orçamentária submetida pela Agência de Água respectiva;

XII - apreciar e aprovar as propostas de convênios e contratos de financiamentos e serviços a serem executados pela respectiva Agência de Águas na área de atuação da bacia;

XIII - apreciar e aprovar o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

XIV - apreciar e aprovar o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, a ele submetido pela Agência de Água;

XV - eleger sua Diretoria;

XVI - executar outras ações que lhe forem cometidas pela legislação em vigor.

Parágrafo único. O COMSFRAN elaborará o seu regimento de conformidade com os critérios estabelecidos pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 3º Na elaboração do Plano de Recursos Hídricos da bacia, o COMSFRAN observará o disposto na Lei nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, e as seguintes prioridades:

- I - abastecimento humano e dessedentação de animais;
- II - preservação da capacidade instalada de geração de energia no curso principal do rio São Francisco;
- III - aproveitamento do potencial de irrigação existente nas margens do rio São Francisco e seus afluentes;
- IV - preservação das condições de navegabilidade do rio São Francisco e de seus afluentes.

Art. 4º O COMSFRAN será composto por representantes:

- I - de cada um dos órgãos e entidades federais com atuação predominante na área da bacia;
- II - de cada uma das Unidades da Federação integrantes de sua área de atuação, conforme definido no art. 1º;
- III - de cada conjunto de municípios das subáreas da bacia;
- IV - das entidades civis de recursos hídricos, legalmente constituídas e com atuação comprovada no âmbito da bacia;
- V - de grupos de usuários, de associações formais de produtores e cooperativas de produção, da área da bacia, respeitado o limite máximo de um quarto avos do número total de votos;
- VI - de cada Subcomitê que vier a ser constituído em bacias de tributários do rio São Francisco.

§ 1º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua indicação, serão estabelecidos no regimento do COMSFRAN, limitada a representação dos poderes executivos da União, estados, Distrito Federal e municípios à metade do total de membros.

§ 2º Poderão participar das reuniões do Comitê membros da sociedade civil e usuários, sem direito a voto.

Art. 5º O COMSFRAN será dirigido por uma diretoria, composta de Presidente, Vice-Presidente e Secretário-Executivo, eleitos entre os seus membros para mandato de dois anos, permitida a reeleição por igual período.

Parágrafo único. O Secretário-Executivo, eleito nos termos deste artigo, será o dirigente da Agência de Água que atuará como órgão executor das ações do COMSFRAN.

Art. 6º Para seu funcionamento o Comitê contará com as seguintes fontes de recursos:

I - contribuição obrigatória dos seus integrantes, conforme definido no regimento;

II - doações e receitas oriundas de convênios e contratos celebrados com entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras e agências de desenvolvimento;

III - dotações orçamentárias que lhe venham a ser destinadas pela União, estados e municípios;

IV - produto de receitas provenientes do uso da água, de acordo com a legislação em vigor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA PELA SECRETARIA GERAL DA MESA

"Art. 2º"

§ 2º Independente de concessão, permissão ou autorização o transporte de cargas pelos meios rodoviário e aquaviário.

Art. 21. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 22. Revogam-se o Decreto-lei nº 1.143, de 30 de dezembro de 1970, e o art. 6º da Lei nº 7.652, de 3 de fevereiro de 1988.

Brasília, 8 de janeiro de 1997, 176º da Independência e 109º da República
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO
Mauro Cesar Rodrigues Pereira
Alcides José Saldanha

LEI N° 9.433, DE 8 DE JANEIRO DE 1997

Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.

O P R E S I D E N T E D A R E P Ú B L I C A
 Faço saber que o Congresso Nacional decretou e eu sanciono a seguinte
 Lei:

TÍTULO I DA POLÍTICA NACIONAL DE RECURSOS HIDRÍCOS

CAPÍTULO I DOS FUNDAMENTOS

Art. 1º A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

I - a água é um bem de domínio público;

II - a água é um recurso natural limitado, dotado de valor econômico;

III - em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;

IV - a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;

V - a bacia hidrográfica é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VI - a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do Poder Público, dos usuários e das comunidades.

CAPÍTULO II DOS OBJETIVOS

Art. 2º São objetivos da Política Nacional de Recursos Hídricos

I - assegurar a atual e as futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos;

II - a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, incluindo o transporte aquaviário, com vistas ao desenvolvimento sustentável;

III - a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

CAPÍTULO III DAS DIRETRIZES GERAIS DE AÇÃO

Art. 3º Constituem diretrizes gerais de ação para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos

I - a gestão sistemática dos recursos hídricos, sem dissociação dos aspectos de quantidade e qualidade;

II - a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do País;

III - a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental;

IV - a articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional;

V - a articulação da gestão de recursos hídricos com a do uso do solo;

VI - a integração da gestão das bacias hidrográficas com a dos sistemas estuarinos e zonas costeiras.

Art. 4º A União articular-se-á com os Estados tendo em vista o gerenciamento dos recursos hídricos de interesse comum.

CAPÍTULO IV DOS INSTRUMENTOS

Art. 5º São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

I - os Planos de Recursos Hídricos;

II - o enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água;

III - a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos;

IV - a cobrança pelo uso de recursos hídricos;

V - a compensação a municípios;

VI - o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos.

SEÇÃO I DOS PLANOS DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 6º Os Planos de Recursos Hídricos são planos diretores que visam a fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos.

Art. 7º Os Planos de Recursos Hídricos são planos de longo prazo, com horizonte de planejamento compatível com o período de implantação de seus programas e projetos e terão o seguinte conteúdo mínimo:

I - diagnóstico da situação atual dos recursos hídricos;

II - análise de alternativas de crescimento demográfico, de evolução de atividades produtivas e de modificações dos padrões de ocupação do solo;

III - balanço entre disponibilidades e demandas futuras dos recursos hídricos, em quantidade e qualidade, com identificação de conflitos potenciais;

IV - metas de racionalização de uso, aumento da quantidade e melhoria da qualidade dos recursos hídricos disponíveis;

V - medidas a serem tomadas, programas a serem desenvolvidos e projetos a serem implantados, para o atendimento das metas previstas;

VI - (VETADO)

VII - (VETADO)

VIII - prioridades para outorga de direitos de uso de recursos hídricos;

IX - diretrizes e critérios para a cobrança pelo uso dos recursos hídricos;

X - propostas para a criação de áreas sujeitas a restrição de uso, com vistas à proteção dos recursos hídricos.

Art. 8º Os Planos de Recursos Hídricos serão elaborados por bacia hidrográfica, por Estado e para o País.

SEÇÃO II DO ENQUADRAMENTO DOS CORPOS DE ÁGUA EM CLASSES, SEGUNDO OS USOS PREPONDERANTES DA ÁGUA

Art. 9º O enquadramento dos corpos de água em classes, segundo os usos preponderantes da água, visa a:

I - assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas;

II - diminuir os custos de combate a poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes.

Art. 10 As classes de corpos de água serão estabelecidas pela legislação ambiental.

SEÇÃO III DA OUTORGA DE DIREITOS DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 11. O regime de outorga de direitos de uso de recursos hídricos tem como objetivos assegurar o controle quantitativo e qualitativo dos usos da água e o efetivo exercício dos direitos de acesso à água.

Art. 12. Estão sujeitos a outorga pelo Poder Público os direitos dos seguintes usos de recursos hídricos:

I - derivação ou captação de parcela da água existente em um corpo de água para consumo final, inclusive abastecimento público, ou insumo de processo produtivo;

II - extração de água de aquífero subterrâneo para consumo final ou insumo de processo produtivo;

III - lançamento em corpo de água de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, tratados ou não, com o fim de sua diluição, transporte ou disposição final;

IV - aproveitamento dos potenciais hidrelétricos;

V - outros usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água.

§ 1º Independem de outorga pelo Poder Público, conforme definido em regulamento:

I - o uso de recursos hídricos para a satisfação das necessidades de pequenos núcleos populacionais, distribuídos no meio rural;

II - as derivações, captações e lançamentos considerados insignificantes;

III - as acumulações de volumes de água consideradas insignificantes.

§ 2º A outorga e a utilização de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica estará subordinada ao Plano Nacional de Recursos Hídricos, aprovado na forma do disposto no inciso VIII do art. 35 desta Lei, obedecida a disciplina da legislação setorial específica.

Art. 13. Toda outorga estará condicionada às prioridades de uso estabelecidas nos Planos de Recursos Hídricos e deverá respeitar a classe em que o corpo de água estiver enquadrado e a manutenção de condições adequadas ao transporte aquaviário, quando for o caso.

Parágrafo único. A outorga de uso dos recursos hídricos deverá preservar o uso múltiplo destes.

Art. 14. A outorga efetivar-se-á por ato da autoridade competente do Poder Executivo Federal, dos Estados ou do Distrito Federal.

§ 1º O Poder Executivo Federal poderá delegar aos Estados e ao Distrito Federal competência para conceder outorga de direito de uso de recurso hídrico de domínio da União.

§ 2º (VETADO)

Art. 15. A outorga de direito de uso de recursos hídricos poderá ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, nas seguintes circunstâncias:

I - não cumprimento pelo outorgado dos termos da outorga;

II - ausência de uso por três anos consecutivos;

III - necessidade premente de água para atender a situações de calamidade, inclusive as decorrentes de condições climáticas adversas;

IV - necessidade de se prevenir ou reverter grave degradação ambiental;

V - necessidade de se atender a usos prioritários, de interesse coletivo, para os quais não se disponha de fontes alternativas;

VI - necessidade de serem mantidas as características de navegabilidade do corpo de água.

Art. 16. Toda outorga de direitos de uso de recursos hídricos far-se-á por prazo não excedente a trinta e cinco anos, renovável.

Art. 17. (VETADO)

Art. 18. A outorga não implica a alienação parcial das águas, que são inalienáveis, mas o simples direito de seu uso.

SEÇÃO IV

DA COBRANÇA DO USO DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 19 A cobrança pelo uso de recursos hídricos objetiva

I - reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor;

II - incentivar a racionalização do uso da água;

III - obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

Art. 20. Serão cobrados os usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, nos termos do art. 12 desta Lei.

Parágrafo único. (VETADO)

Art. 21. Na fixação dos valores a serem cobrados pelo uso dos recursos hídricos devem ser observados, dentre outros:

I - nas derivações, captações e extrações de água, o volume retirado e seu regime de variação;

II - nos lançamentos de esgotos e demais resíduos líquidos ou gasosos, o volume lançado e seu regime de variação e as características físico-químicas, biológicas e de toxicidade do afluente.

Art. 22. Os valores arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos serão aplicados prioritariamente na bacia hidrográfica em que foram gerados e serão utilizados:

I - no financiamento de estudos, programas, projetos e obras incluídos nos Planos de Recursos Hídricos;

II - no pagamento de despesas de implantação e custeio administrativo dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

§ 1º A aplicação nas despesas previstas no inciso II deste artigo é limitada a sete e meio por cento do total arrecadado.

§ 2º Os valores previstos no caput deste artigo poderão ser aplicados a fundo perdido em projetos e obras que alterem, de modo considerado benéfico à coletividade, a qualidade, a quantidade e o regime de vazão de um corpo de água.

§ 3º (VETADO)

Art. 23. (VETADO)

SEÇÃO V

DA COMPENSAÇÃO A MUNICÍPIOS

Art. 24. (VETADO)

SEÇÃO VI
DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES SÓBRE RECURSOS HIDRÍCOS

Art. 25. O Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão.

Parágrafo único. Os dados gerados pelos órgãos integrantes do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos serão incorporados ao Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos.

Art. 26. São princípios básicos para o funcionamento do Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos:

- I - descentralização da obtenção e produção de dados e informações;
- II - coordenação unificada do sistema;
- III - acesso aos dados e informações garantido à toda a sociedade.

Art. 27. São objetivos do Sistema Nacional de Informações sobre Recursos Hídricos:

I - reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Brasil;

II - atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional;

III - fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO V
DO RATEIO DE CUSTOS DAS OBRAS DE USO MÚLTIPLO, DE INTERESSE COMUM OU COLETIVO

Art. 28. (VETADO)

CAPÍTULO VI
DA AÇÃO DO PODER PÚBLICO

Art. 29. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, compete ao Poder Executivo Federal:

I - tomar as providências necessárias à implementação e ao funcionamento do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

II - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos, e regulamentar e fiscalizar os usos, na sua esfera de competência;

III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito nacional;

IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Parágrafo único. O Poder Executivo Federal indicará, por decreto, a autoridade responsável pela efetivação de outorgas de direito de uso dos recursos hídricos sob domínio da União.

Art. 30. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, cabe aos Poderes Executivos Estaduais e do Distrito Federal, na sua esfera de competência:

I - outorgar os direitos de uso de recursos hídricos e regulamentar e fiscalizar os seus usos;

II - realizar o controle técnico das obras de oferta hídrica;

III - implantar e gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, em âmbito estadual e do Distrito Federal;

IV - promover a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental.

Art. 31. Na implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, os Poderes Executivos do Distrito Federal e dos municípios promoverão a integração das políticas locais de saneamento hídrico, de uso, ocupação e conservação do solo e de meio ambiente com as políticas federal e estaduais de recursos hídricos.

TÍTULO II
DO SISTEMA NACIONAL DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HIDRÍCOS

CAPÍTULO I
DOS OBJETIVOS E DA COMPOSIÇÃO

Art. 32. Fica criado o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, com os seguintes objetivos:

- I - coordenar a gestão integrada das águas;
- II - arbitrar administrativamente os conflitos relacionados com os recursos hídricos;

III - implementar a Política Nacional de Recursos Hídricos;

IV - planejar, regular e controlar o uso, a preservação e a recuperação dos recursos hídricos;

V - promover a cobrança pelo uso de recursos hídricos.

Art. 33. Integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos:

I - o Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II - os Conselhos de Recursos Hídricos dos Estados e do Distrito Federal;

III - os Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV - os órgãos dos poderes públicos federal, estaduais e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;

V - as Agências de Água.

CAPÍTULO II
DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HIDRÍCOS

Art. 34. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos é composto por:

I - representantes dos Ministérios e Secretarias da Presidência da República com atuação no gerenciamento ou no uso de recursos hídricos;

II - representantes indicados pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos;

III - representantes dos usuários dos recursos hídricos;

IV - representantes das organizações civis de recursos hídricos.

Parágrafo único. O número de representantes do Poder Executivo Federal não poderá exceder a metade mais um do total dos membros do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

Art. 35. Compete ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I - promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários;

II - arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos

Estaduais de Recursos Hídricos;

III - deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolam o âmbito dos Estados em que serão implantados;

IV - deliberar sobre as questões que lhe tenham sido encaminhadas pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos ou pelos Comitês de Bacia Hidrográfica;

V - analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e a Política Nacional de Recursos Hídricos;

VI - estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, aplicação de seus instrumentos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

VII - aprovar propostas de instituição dos Comitês de Bacia Hidrográfica e estabelecer critérios gerais para a elaboração de seus regimentos;

VIII - (VETADO)

IX - acompanhar a execução do Plano Nacional de Recursos Hídricos e determinar as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

X - estabelecer critérios gerais para a outorga de direitos de uso de recursos hídricos e para a cobrança por seu uso.

Art. 36. O Conselho Nacional de Recursos Hídricos será gerido por:

I - um Presidente, que será o Ministro titular do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal;

II - um Secretário Executivo, que será o titular do órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, responsável pela gestão dos recursos hídricos.

CAPÍTULO III
DOS COMITÊS DE BACIA HIDROGRÁFICA

Art. 37. Os Comitês de Bacia Hidrográfica terão como área de atuação:

I - a totalidade de uma bacia hidrográfica;

II - sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia, ou de tributário desse tributário; ou

III - grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

Parágrafo único. A instituição de Comitês de Bacia Hidrográfica em rios de domínio da União será efetivada por ato do Presidente da República.

Art. 38. Compete aos Comitês de Bacia Hidrográfica, no âmbito de sua área de atuação:

I - promover o debate das questões relacionadas a recursos hidricos e articular a atuação das entidades intervenientes;

II - arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hidricos;

III - aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia;

IV - acompanhar a execução do Plano de Recursos Hídricos da bacia e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas;

V - propor ao Conselho Nacional e aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos as acumulações, derivações, captações e lançamentos de pouca expressão, para efeito de isenção da obrigatoriedade de outorga de direitos de uso de recursos hidricos, de acordo com os domínios destes;

VI - estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hidricos e sugerir os valores a serem cobrados;

VII - (VETADO)

VIII - (VETADO)

IX - estabelecer critérios e promover o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

Parágrafo único. Das decisões dos Comitês de Bacia Hidrográfica caberá recurso ao Conselho Nacional ou aos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com sua esfera de competência.

Art. 39. Os Comitês de Bacia Hidrográfica são compostos por representantes:

I - da União;

II - dos Estados e do Distrito Federal cujos territórios se situem, ainda que parcialmente, em suas respectivas áreas de atuação;

III - dos Municípios situados, no todo ou em parte, em sua área de atuação;

IV - dos usuários das águas de sua área de atuação;

V - das entidades civis de recursos hidricos com atuação comprovada na bacia.

§ 1º O número de representantes de cada setor mencionado neste artigo, bem como os critérios para sua indicação, serão estabelecidos nos regimentos dos comitês, limitada a representação dos poderes executivos da União, Estados, Distrito Federal e Municípios à metade do total de membros.

§ 2º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias de rios fronteiriços e transfronteiriços de gestão compartilhada, a representação da União deverá incluir um representante do Ministério das Relações Exteriores.

§ 3º Nos Comitês de Bacia Hidrográfica de bacias cujos territórios abrangam terras indígenas devem ser incluídos representantes:

I - da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, como parte da representação da União;

II - das comunidades indígenas ali residentes ou com interesses na bacia.

§ 4º A participação da União nos Comitês de Bacia Hidrográfica com área de atuação restrita a bacias de rios sob domínio estadual, dar-se-á na forma estabelecida nos respectivos tratados.

Art. 40. Os Comitês de Bacia Hidrográfica serão dirigidos por um Presidente e um Secretário, eleitos dentre seus membros.

CAPÍTULO IV DAS AGÊNCIAS DE ÁGUA

Art. 41. As Agências de Água exerçerão a função de secretaria executiva do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 42. As Agências de Água terão a mesma área de atuação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Parágrafo único. A criação das Agências de Água será autorizada pelo Conselho Nacional de Recursos Hídricos ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos mediante solicitação de um ou mais Comitês de Bacia Hidrográfica.

Art. 43. A criação de uma Agência de Água é condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

I - prévia existência do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

II - viabilidade financeira assegurada pela cobrança do uso dos recursos hidricos em sua área de atuação.

Art. 44. Compete às Agências de Água, no âmbito de sua área de atuação:

I - manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hidricos em sua área de atuação;

II - manter o cadastro de usuários de recursos hidricos;

III - efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hidricos;

IV - analisar e emitir pareceres sobre os projetos e obras a serem financiados com recursos gerados pela cobrança pelo uso de Recursos Hídricos e encaminhá-los à instituição financeira responsável pela administração desses recursos;

V - acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hidricos em sua área de atuação;

VI - gerir o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos em sua área de atuação;

VII - celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências;

VIII - elaborar a sua proposta orçamentária e submetê-la à apreciação do respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IX - promover os estudos necessários para a gestão dos recursos hidricos em sua área de atuação;

X - elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo Comitê de Bacia Hidrográfica;

XI - propor ao respectivo ou respectivos Comitês de Bacia Hidrográfica

a) o enquadramento dos corpos de água nas classes de uso, para encaminhamento ao respectivo Conselho Nacional ou Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, de acordo com o domínio destes;

b) os valores a serem cobrados pelo uso de recursos hidricos;

c) o plano de aplicação dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hidricos;

d) o rateio de custo das obras de uso múltiplo, de interesse comum ou coletivo.

CAPÍTULO V DA SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 45. A Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos será exercida pelo órgão integrante da estrutura do Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal, responsável pela gestão dos recursos hidricos.

Art. 46. Compete à Secretaria Executiva do Conselho Nacional de Recursos Hídricos:

I - prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

II - coordenar a elaboração do Plano Nacional de Recursos Hídricos e encaminhá-lo à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos;

III - instruir os expedientes provenientes dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos e dos Comitês de Bacia Hidrográfica;

IV - coordenar o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos;

V - elaborar seu programa de trabalho e respectiva proposta orçamentária anual e submetê-los à aprovação do Conselho Nacional de Recursos Hídricos.

CAPÍTULO VI DAS ORGANIZAÇÕES CIVIS DE RECURSOS HÍDRICOS

Art. 47. São consideradas, para os efeitos desta Lei, organizações civis de recursos hidricos:

I - consórcios e associações intermunicipais de bacias hidrográficas;

II - associações regionais, locais ou setoriais de usuários de recursos hidricos;

III - organizações técnicas e de ensino e pesquisa com interesse na área de recursos hidricos;

IV - organizações não-governamentais com objetivos de defesa de interesses difusos e coletivos da sociedade;

V - outras organizações reconhecidas pelo Conselho Nacional ou pelos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos.

Art. 48. Para integrar o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, as organizações civis de recursos hidricos devem ser legalmente constituídas.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido seguinte:

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

OFÍCIO N° 50/97 – CAS

Brasília, 14 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do parágrafo 2º, do artigo 91 do Regimento Interno, comunico a Vossa Excelência, que esta Comissão aprovou o Projeto de Lei do Senado n° 106, de 1996, que "Altera a Lei de n° 8.036, de 1990, que dispõe sobre o Fundo de Garantia de Tempo de Serviço e dá outras providências", em reunião de 13 de agosto de 1997.

Atenciosamente, – Senador **Ademir Andrade** – Presidente.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O ofício lido vai à publicação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência comunica ao Plenário que, nos termos do art. 91, §§ 3º a 5º, do Regimento Interno do Senado Federal, abrir-se-á o prazo de cinco dias úteis para interposição de recurso, por um décimo da composição da Casa, para que o Projeto de Lei do Senado n° 106, de 1996, cujo parecer foi lido anteriormente, seja apreciado pelo Plenário.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os Projetos de Decreto Legislativo n°s 68 a 71, de 1997, lidos anteriormente, tramitarão com prazo determinado de 45 dias, nos termos dos arts. 223, § 1º, e 64, § 1º, da Constituição, combinados com o art. 375 do Regimento Interno.

De acordo com o art. 122, II, "b", do Regimento Interno, combinado com o art. 4º da Resolução n° 37, de 1995, do Senado Federal, as matérias poderão receber emendas, pelo prazo de cinco dias úteis, perante a Comissão de Educação.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem n° 138, de 1997 (n° 926/97, na origem), de 19 do corrente, pela qual o Presidente da República solicita a retificação da Resolução n° 30, de 1997, que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor de 51 bilhões e 750 milhões de ienes, equivalentes a 450 milhões de dólares norte-americanos, junto ao Export Import Bank of Japan – JEXIM, destinado ao financiamento do Projeto de Duplicação da Rodovia São Paulo-Curitiba-Florianópolis.

A matéria, anexada ao processado do Projeto de Resolução n° 39, de 1997, vai à Comissão de Assuntos Econômicos.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem n° 139, de 1997 (n° 931/97, na origem), de 20 do corrente, pela qual o Presidente da República comunica que se ausentará do País nos dias 22 e 23 próximos, a fim de participar da XI Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio), a realizar-se em Assunção, Paraguai.

É a seguinte a mensagem recebida:

MENSAGEM N° 139, DE 1997

(N° 931/97, na origem)

Senhores Membros do Senado Federal,

Dirijo-me a Vossas Excelências para informá-los de que ausentar-me-ei do País nos dias 22 e 23 de agosto de 1997, para participar da XI Reunião de Chefes de Estado e de Governo do Mecanismo Permanente de Consulta e Concertação Política (Grupo do Rio), a realizar-se em Assunção, Paraguai.

A reunião permitirá o tratamento de temas de grande interesse para a região, como é o caso da defesa da democracia, da educação para a democracia, da integração regional e das políticas de desenvolvimento, para citar alguns. Constituirá, ademais, oportunidade para examinar alguns assuntos bilaterais com outros Chefes de Estado e de Governo que participarão do evento.

A reconhecida importância do Grupo do Rio, como elemento de fortalecimento e de sistematização da concertação política dos Países membros, através de um processo de consultas regulares sobre temas de interesse comum, no contexto de uma crescente integração latino-americana, justifica a presença do Chefe de Estado brasileiro na reunião de Assunção.

Brasília, 20 de agosto de 1997. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO**.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – A Presidência recebeu a Mensagem n° 140, de 1997 (n° 928/97, na origem), de 19 do corrente, do Presidente da República, restituindo autógrafos e comunicando a promulgação das partes vetadas e mantidas pelo Congresso Nacional do Projeto de Lei do Senado n° 114, de 1994 (n° 209/91, na Câmara dos Deputados), transformado na Lei n° 9.263, de 12 de janeiro de 1996, que regula o § 7º do art. 226 da Constituição Federal, que trata do planejamento familiar, estabelece penalidades e dá outras providências.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso

Nacional a Medida Provisória nº 1.581, adotada em 14 de agosto de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que "autoriza a União a adquirir ações da Companhia Energética de Alagoas – CEAL, pertencentes ao Estado de Alagoas."

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES	
Titulares	Suplentes
Guilherme Palmeira	PFL
Gilberto Miranda	Francelino Pereira
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Júnior	Romeu Tuma
Sérgio Machado	PSDB
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Gerson Camata
José Eduardo Dutra	Carlos Bezerra
Epitacio Cafeteira	Osmar Dias
	Sebastião Rocha
DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes
Benedito de Lira	PFL
Talvane Albuquerque	Ademir Cunha
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	Antônio Geraldo
Geddel Vieira Lima	José Luiz Clerot
Wagner Rossi	Confúcio Moura
Aécio Neves	PSDB
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	Amaldo Madeira
Aldo Arantes	PL
Antônio Joaquim Araújo	Alcides Modesto
	Remi Trinta

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-8-97 – designação da Comissão Mista

Dia 21-8-97 – instalação da Comissão Mista

Até 20-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 29-8-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 13-9-97 – prazo no Congresso Nacional

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O Senhor Presidente da República enviou ao Congresso Nacional a Medida Provisória nº 1.582, adotada em 14 de agosto de 1997 e publicada no dia 15 do mesmo mês e ano, que "autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento

Fiscal da União, em favor de Encargos Financeiros da União – Recursos sob Supervisão do Ministério da Fazenda, crédito extraordinário até o limite de R\$61.000.000,00, para os fins que especifica."

De acordo com as indicações das lideranças, e nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 2º da Resolução nº 1/89-CN, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre a matéria:

SENADORES

Titulares	Suplentes
Francelino Pereira	PFL
Romeu Tuma	Bello Parga
Jader Barbalho	PMDB
Nabor Junior	Gilberto Miranda
Sérgio Machado	Gerson Camata
Bloco Oposição (PT/PDT/PSB/PPS)	Carlos Bezerra
José Eduardo Dutra	Osmar Dias
Valmir Campelo	Sebastião Rocha
	PTB
	Regina Assumpção

DEPUTADOS

Titulares	Suplentes
Manoel Castro	PFL
Pauderney Avelino	Costa Ferreira
Bloco (PMDB/PSD/PSL/PRONA)	José Egydio
Geddel Vieira Lima	José Luiz Clerot
Wagner Rossi	Confúcio Moura
Aécio Neves	PSDB
Bloco (PT/PDT/PCdoB)	Amaldo Madeira
Aldo Arantes	Alcides Modesto
	PPS
Sérgio Arouca	Augusto Carvalho

De acordo com a Resolução nº 1, de 1989-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para a tramitação da matéria:

Dia 20-8-97 – designação da Comissão Mista

Dia 21-8-97 – instalação da Comissão Mista

Até 20-8-97 – prazo para recebimento de emendas e para a Comissão Mista emitir o parecer sobre a admissibilidade

Até 29-8-97 – prazo final da Comissão Mista

Até 13-9-97 – prazo no Congresso Nacional

Será feita a devida comunicação à Câmara dos Deputados.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OFÍCIO Nº 300/GSOS/97

Brasília, 20 de agosto de 1997

Senhor Presidente:

Comunico a V. Ex^a que, a partir desta, desfilo-me do Partido da Frente Liberal – PFL e passo a integrar a Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB.

Atenciosamente, Senador Odacir Soares.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OF. GLPTB/243/97

Brasília, 20 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho à presença de Vossa Excelência, na condição de Líder do Partido Trabalhista Brasileiro – PTB, indicar o excelentíssimo Senhor Senador Odacir Soares, para ocupar o cargo de Vice-Líder do Partido, em substituição a Excelentíssima Senhora Senadora Regina Assumpção.

Aproveito a oportunidade, para reiterar a V. Ex^a os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Senador Valmir Campelo, Líder do PTB.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofício que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

OF/GAB/I/Nº 728

Brasília, 14 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Roberto Paulino deixa de participar, na qualidade de Suplente, a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de consideração e apreço. – Deputado Geddel Vieira Lima, Líder do Bloco PMDB/PSD/PSL/Prona.

SR. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO Nº 1.408-L-PFL/97

Brasília, 18 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Roberto Jefferson – PTB, deixa de fazer parte, como membro

titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.477-39, de 8 de agosto de 1997, que "dispõe sobre o valor total anual das mensalidades escolares e dá outras providências", sendo substituído pelo Deputado José Lourenço.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.424-L-PFL/97

Brasília, 19 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Talvane Albuquerque deixa de fazer parte, como membro titular, da Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.567-6, de 8 de agosto de 1997 que "dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nºs 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências", sendo substituído pelo Deputado Paulo Gouvêa.

Atenciosamente, Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 1.427-L-PFL/97

Brasília, 19 de agosto de 1997

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Luiz Braga, como membro titular, para a Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, em substituição ao Deputado Roland Lavigne.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Serão feitas as substituições solicitadas nos termos regimentais.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 584, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 172 inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal, solicito a Vossa Excelência submeter à deliberação do Plenário para a inclusão em Ordem do Dia o PLS nº 22, de 1997, que "estabelece uma sistemática de financiamento da Política Regional e dá outras providências", por não ter sido proferido o seu parecer no prazo regimental, pela Comissão de Assuntos Econômicos.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997. – Senador **Waldeck Ornelas**.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – O requerimento lido será incluído em Ordem do Dia oportunamente, após a manifestação do Presidente da Comissão de Assuntos Econômicos, em obediência ao disposto no parágrafo único do art. 255 do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO Nº 585, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 258 do Regimento Interno, solicito a V. Ex^a submeter à deliberação do Plenário o presente requerimento para permitir tramitação conjunta para o Projeto de Lei da Câmara nº 105, de 1994, que "Concede adicional de periculosidade aos empregados que especifica", e Projeto de Lei do Senado nº 139 de 1996, que "Institui o seguro-periculosidade para os empregados do setor de energia elétrica que exercem atividades, em condições de periculosidade, conforme definição estabelecida pela Lei nº 7.369, de 20 de setembro de 1995, e dá outras providências".

Justificação

O art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, estabelece que "havendo, em curso no Senado, dois ou mais projetos regulando a mesma matéria, é lícito promover sua tramitação conjunta, mediante a deliberação do Plenário, a requerimento de qualquer Comissão ou Senador".

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997. – Senador Waldeck Ornelas.

REQUERIMENTO Nº 586, DE 1997

Senhor Presidente,

Solicito, nos termos regimentais, tramitação conjunta do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 1997, que "dispõe sobre a comercialização de produtos através de vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências", com o Projeto de Lei do Senado nº 60, de 1996, que "dispõe sobre a comercialização de produtos contidos em vasilhames, recipientes ou embalagens reutilizáveis e dá outras providências".

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997. – Senador Júlio Campos, PFL – MT.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, "c", 8, do Regimento Interno.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ney Suassuna.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 587, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeremos urgência nos termos do art. 336, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei da Câmara nº 89, de 1996 (nº 667/95, na Casa de origem), que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro ao Distrito Federal e aos Municípios que instituírem programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas, tramitando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado nºs 236, de 1995, que cria a renda mínima na educação e dá outras providências, 84, de 1996, que cria o Programa de Bolsas de Estudos e altera a Lei nº 9.131, que fixa as diretrizes e bases da educação nacional e 201, de 1996, que cria a Bolsa-Cidadão e dá outras providências.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997. – José Roberto Arruda – Valmir Campelo – Jader Barbalho – Elcio Alvares – Sérgio Machado – Edison Lobão.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – De acordo com o disposto no art. 340, inciso III, do Regimento Interno, este requerimento figurará na Ordem do Dia da sessão seguinte.

A SRA. PRESIDENTE (Júnia Marise) – Passe, agora, à lista de oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Ney Suassuna. S. Ex^a dispõe de 20 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. NEY SUASSUNA (PMDB – PB. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr^a Presidente, Srs. Senadores, é gravemente preocupante o estado da infra-estrutura rodoviária brasileira. O mau estado das nossas estradas de rodagem, que estão numa situação intolerável, vem causando vários prejuízos ao País. A malha rodoviária é fundamental para a saúde da economia. A rodovia é indispensável. Mesmo quando existe a alternativa de boas ferrovias e hidrovias, no caso brasileiro a rodovia é a preferida, pela rapidez e pela segurança de se receber e entregar na porta a mercadoria a ser transportada. Essa situação vai persistir ainda por muitos anos – pelo menos é em que se acredita.

Isso significa que é totalmente inaceitável o mau estado a que chegaram nossas estradas de rodagem. Temos de reconhecer que somos, como acabamos de dizer, predominantemente rodoviários, e é no plano da rodovia que, antes de mais nada, se deve travar a luta contra essa crise.

O Brasil não investe devidamente em rodovias há muitos anos, não expande a malha nem investe na conservação da malha existente. A chamada década perdida dos anos 80 alongou-se, no caso das rodovias, até o início dos anos 90.

Os orçamentos federais para o setor de rodovias vêm sendo a metade, ou menos, do que seria necessário para a normalização dos programas de expansão, melhoria e conservação. Estados e Municípios também se vêem envolvidos em suas próprias crises fiscais e não têm possibilidade de tratar da qualidade de sua malha rodoviária. No ano passado, o DNER teve apenas R\$771 milhões para cuidar de todos os 52 mil quilômetros de estradas do Brasil. No ano de 1997, tivemos R\$746.424.506,00 para expandir e conservar a malha rodoviária.

Ainda neste ano, o Ministério espera ter à disposição do DNER R\$1,62 bilhão, mas já sabemos de antemão que, diante dos graves cortes que teremos que fazer para o Orçamento de 98, uma vez que a despesa de pessoal/Previdência expandiu-se em cerca de R\$29 bilhões, teremos menos do que esperávamos ou do que queríamos para a conservação dessas estradas ou mesmo para expansão da malha.

Agora, vejam os senhores, o próximo ano é um ano eleitoral. Esperávamos que, por essa razão, o Governo Federal pudesse investir mais em estradas.

Srº Presidente, Srs. Senadores, o Brasil não investe devidamente em rodovias há muitos anos. Isso está nos criando problemas, porque o leito das estradas está acabando. Se essa situação persistir, quando se for consertar, o custo será muito mais elevado.

Os orçamentos federais para o setor, como acabei de dizer, vêm sendo a metade, ou menos, do que seria necessário para a normalização dos programas de expansão, melhoria e conservação.

Assim, as estradas estão em estado precário. Por exemplo, dos 52 mil quilômetros de estradas federais, apenas um terço encontra-se em condições razoáveis. O resto se distribui entre regular, mau e péssimo.

O efeito dessa decadência sobre os agentes econômicos é extremamente nocivo. O usuário das nossas estradas gasta muito mais do que deveria. Seu veículo se desgasta. Ocorrem atrasos e perda de tempo nos transportes. Ocorrem acidentes que se refletem, afinal, em custos elevados, principalmente em perdas de vida – coisa terrível! –, e é maior devido ao problema do consumo de combustível.

Quando não é o mau estado de conservação, o nosso problema é a via com excesso de demanda. Isso acaba causando os mesmos tipos de prejuízo que a via mal conservada. Não há recursos para a duplicação ou construção de via alternativa. O con-

gestionamento é a outra face da mesma insuficiência de recursos públicos para investir em rodovias.

O reflexo dessa carência é um custo de transporte exagerado. Isso nos vem golpear como uma praga, uma epidemia que contamina todos os custos nacionais: ficam encarecidos os produtos agrícolas, os produtos industriais, os custos de comercialização. Enfim, todos os bens e serviços. É o custo Brasil, tão propalado e tão concreto.

Nesse caso, Sr. Presidente, Srºs e Srs. Senadores, é atingida nossa vitalidade econômica e social, e a capacidade de nos apresentarmos competitivamente nos mercados interno e externo. São dificultadas nossas exportações e facilitadas as importações.

A falta de investimento nas rodovias não pode continuar. Mas recursos públicos não há. Frente a uma questão de tal porte, é obrigação dos governos formular novos caminhos que aproveitem as energias e recursos existentes na sociedade. É preciso canalizar tais energias e recursos produtivamente.

Os novos caminhos são a privatização, a utilização de hidrovias, a busca de outras soluções, mas, com toda a certeza, a privatização será um item importante, onde o capital e as gestões privadas devem ser chamadas a solucionar o impasse.

A construção de novas rodovias deve ser dada em concessões, através de licitações a entes privados. Toda rodovia em operação ou a construir, que possa apresentar atração para o capital privado, deve a ele ser repassada, para que nele invista e a explore comercialmente.

Apesar de isso significar um custo para o usuário direto, em forma de pedágio, esse usuário termina sendo favorecido em comparação com seu sacrifício diante de estradas mal conservadas e da malha insuficiente.

Com a privatização, o custo global para a economia nacional representado pelos pedágios será muito inferior àquele causado pela situação atual.

O Poder Público deve insistir naquilo, que cada vez mais, passa a ser a sua prioridade: as demandas sociais, tais como saúde, educação, segurança.

O combate às carências sociais ocupa hoje, nas preocupações dos governos, o espaço que era dedicado, em décadas anteriores, à construção de infra-estrutura e da indústria de base.

O papel que cabe hoje aos governos, no setor rodoviário, é planejar a malha, cuidar da porção não privatizada, tratar de privatizar o que for adequado e fiscalizar os entes privados que operam as rodovias.

É o papel não só do Governo Federal, mas também dos governos estaduais e municipais.

No Programa Brasil em Ação, teremos, com toda a certeza, um investimento grande em estradas, mas se trata de quatro estradas que não resolvem o problema interno do País. Uma estrada sairá de Manaus para a Venezuela; uma outra, do Mato Grosso também para o exterior; e, na realidade, apenas duas estradas serão duplicadas no Sul e Sudeste. O restante da malha não vai ser atingido.

Sr^a Presidente e Sr^ss e Srs. Senadores, é preciso que tenhamos cuidado com o que ainda existe, pois, como já disse, a situação é tão ruim que daqui a pouco o próprio leito da estrada vai estar prejudicado e terá que ser refeito.

Pensa-se gastar, no final do ano, R\$150 milhões para se realizar a operação tapa-buraco – o que, a meu ver, considero um dinheiro jogado fora. E por quê? Porque se vai fazer isso no final do ano e no próximo inverno outros buracos aparecerão. Era melhor que se fizesse uma conservação, não só a operação tapa-buraco, algo mais substancial.

Dizem que não há recursos, mas custará mais caro na hora em que os recursos existirem. Talvez fosse melhor um sacrifício agora.

De resto, existe hoje uma ponte legal para que a estrada federal passe ao domínio de estados e municípios. É a Lei nº 9.277, de 1996, que autoriza a União a delegar às outras esferas do Poder Público a administração e exploração de rodovias federais.

Segundo essa lei, o estado ou o município, por sua vez, tendo recebido uma estrada federal, poderá dar sua exploração como concessão à iniciativa privada.

Sr^a Presidente, é esse o caminho que devemos trilhar. Aliviar-se-ão, pela via da privatização, os orçamentos públicos. Melhorarão as contas nacionais. Reduzir-se-ão os déficits fiscais e aumentarão os investimentos sociais.

Portanto, a privatização intensa e extensa da malha rodoviária acabará por favorecer, por múltiplos caminhos e efeitos, a sociedade e a economia.

Finalizando, digo que apresentei, há um ano, um projeto para que, ao se comprar combustível, se pague um imposto que se constituiria em um Fundo para as Estradas, o que já existia e foi tirado pela Constituição de 1988.

É preciso que se pense numa solução a curto prazo, porque custará muito caro ao País se não tormarmos conta de nossas estradas.

Muito obrigado.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Ermandes Amorim.

V. Ex^a dispõe de 20 minutos para proferir seu pronunciamento.

O SR. ERMANDES AMORIM (PPB-RO. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para, mais uma vez, externar minha preocupação com o desgoverno que impera no meu Estado.

Creio que não existe, na História contemporânea do nosso País, notícia de um governador que tenha conseguido reunir toda a família para saquear os cofres do Estado sem o menor pudor. Dá-nos a impressão de que o Governador Raupp implantou em Rondônia o império da impunidade.

Temos denunciado todas as falcatruas cometidas por S. Ex^a e seus familiares. Ofereci dezenas de denúncias ao Ministério Público, que resultaram no pedido de prisão de 12 pessoas, entre as quais, um sobrinho e um cunhado do Governador, assim como um Secretário de Estado e dirigentes de empresa estatal envolvidos em desvio de dinheiro para aporte de capital da empresa de energia elétrica do Estado, a Ceron.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, tenho acompanhado bem de perto os esforços da nova administração da Ceron na tentativa de sanear a caótica situação em que se encontra a empresa. O descrédito da Ceron atingiu proporções alarmantes, aliado à péssima qualidade do serviço de fornecimento de uma energia confiável à população, pela ausência absoluta de recursos para investimentos no parque de produção e de transmissão. A empresa não dispõe de recursos para combater rabichos, também conhecidos como "gatos", para promover melhoria na distribuição e para aquisição de transformadores, capacitadores e medidores.

Diante desse quadro, pergunto-me: de que tipo de mágica lançarão mão os dirigentes da Ceron?

No dia 20 de dezembro de 1996 foi assinado o Acordo de Acionistas e no dia 24 de janeiro de 1997 houve a posse da nova diretoria, mas, desde então, os recursos que entram na empresa são destinados ao pagamento da folha de pessoal. Os recursos de monta, que deveriam ser investidos, são repassados diretamente ao corrupto Governador do Estado.

Ainda na semana passada, chegou ao meu conhecimento um repasse da Eletrobrás/BNDES, via Ceron, ao Governo do Estado, no valor de R\$12 milhões, o que caracteriza mais uma decisão altamente lesiva aos interesses da empresa.

Não entendo que se tenha feito um Plano Emergencial de Ação, concluído em março passado, e, até hoje, a Eletrobrás/BNDES não tenha repassado qualquer recurso para retirar a Ceron da UTI.

Como manter um paciente terminal sem um tratamento adequado e diferenciado?

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, por outro lado, devo fazer justiça à Eletrobrás pelo modelo de recuperação empresarial implantado na Cemar, no Estado de Mato Grosso, onde, a partir de um diagnóstico, iniciou-se uma operação de saneamento e de revitalização do parque energético, com a construção de novas linhas de transmissão, aquisição de medidores e transformadores, recuperação na área comercial e um eficiente combate às fraudes, o que somente foi possível com o irrestrito apoio do Dr. Firmino Sampaio e da isenção total do Governador Dante de Oliveira.

Faço desta tribuna um veemente apelo ao Dr. Firmino Sampaio para que, a exemplo de Mato Grosso, dê também a Rondônia o apoio necessário para o saneamento da Ceron, repassando recursos para investimentos na empresa e não para o Governo Raupp, pois, a continuar como está, a Ceron sairá da UTI para o necrotério.

Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, faço estas denúncias tendo em vista que, ao iniciar as privatizações, o Governo Federal assumiu, em parte, a empresa de energia do Estado de Rondônia, que se encontra falida e com uma dívida de R\$450 milhões. O Governo Federal repassa recursos, através do BNDES e da Eletrobrás, para a recuperação da empresa, mas eles são desperdiçados pelo Governo do Estado.

Percorrendo o Estado de Rondônia, encontramos várias cidades às escuras, pois muitos setores de extensão de linhas não estão sendo feitos por falta de recursos. Existem hidroelétricas no Estado de Rondônia gerando energia, mas não existe linha para levar essa energia a determinadas cidades, como é o caso de Cerejeiras. No entanto, o dinheiro da Eletrobrás, Eletronorte e do BNDES tem sido repassado para um Governo que, como constantemente tenho denunciado, está envolvido com corrupção.

Não sei como existe, dentro do BNDES, esse tipo de negociação, pois seus recursos são do trabalhador, pertencem ao povo. Deve haver algum comprometimento das autoridades governamentais do Estado de Rondônia, assim como a aquiescência do setor econômico, principalmente do BNDES.

Estou solicitando ao Tribunal de Contas informações sobre como se repassa tão facilmente a um Governo como o do Estado de Rondônia dinheiro para ser desperdiçado, enquanto empresários locais ou da Região Norte têm inúmeras dificuldades para obtê-lo.

Por outro lado, apresentei um requerimento à Comissão de Assuntos Econômicos solicitando a

presença do Presidente do BNDES e do Presidente da Eletrobrás, Dr. Firmino, para que também nos dêem explicações sobre o desvio desses repasses destinados à empresa que fornece energia aos contribuintes, ao povo de Rondônia.

Também fiz estas denúncias ao Senhor Presidente da República, quando viajava de Manaus a Rondônia, na presença de toda a Bancada, mas nenhuma providência foi tomada.

Muito dinheiro tem sido encaminhado ao Estado de Rondônia para ser desperdiçado ou, então, para ser destinado às campanhas, no próximo pleito. Existem boatos de que, além de o Governador ter acesso à máquina governamental, ainda possa estar guardando dinheiro "por debaixo dos panos", mantendo a corrupção no Estado de Rondônia.

Queria aproveitar esta oportunidade para falar sobre outro assunto que tenho sempre defendido entre os meus Pares.

Foi publicada nota em jornal dizendo que estamos brigando por salários. Na verdade, em reunião secreta nesta Casa, falei sobre as condições de trabalho do Senador. Naquele momento disse que não é certo um Senador receber R\$5.200 para manter o seu mandato. Daí apareceram negociações, em determinados setores parlamentares, e nós não queremos que isso ocorra no Senado. Um Senador não tem condições dignas de manter o seu mandato com esse salário. Não queremos esse salário para a nossa sobrevivência, até porque R\$5.200 é bastante dinheiro; a nossa briga é para que o Senado dê ao Senador condições de trabalhar.

Soube, pela imprensa, que o custo de um gabinete é de R\$70.000. No meu gabinete não existe esse custo, pois temos apenas seis funcionários.

Não é justo um Senador da República ganhar R\$5.200 para defender os interesses do seu Estado. Eu, por exemplo, quando viajar para o meu Estado, Rondônia, tenho que pagar hotel, transporte, motorista e um assessor em meu Estado. Então, dizer que R\$5.200 são suficientes para manter um mandato de Senador é ser incoerente, é querer aparecer! Até porque, na Casa, há recursos suficientes para pagar as despesas do trabalho de um Senador. Não queremos aumento, ao contrário. Falei com o Senador Jefferson Péres: S. Ex^a condene o décimo terceiro salário. Não o queremos; queremos os doze salários, se for o caso. O que queremos mesmo é recurso para exercer dignamente o mandato de Senador. Estamos tirando do nosso bolso para mantê-lo. Deve haver alguma coisa errada, porque não é possível atender aos eleitores com R\$5.200!

Quero deixar bem claro que não estamos brigando por salários: brigamos pela dignidade do cargo de Senador e para termos condições de exercê-lo.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Peço licença ao nobre orador para informá-lo que prorrogarei a Hora do Expediente por mais 15 minutos, a fim de que V. Ex^a conclua o seu pronunciamento.

Informo a V. Ex^a que ainda há três comunicações inadiáveis a serem feitas.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB-RO) – Sr^a Presidente, peço a V. Ex^a que faça constar dos Anais uma nota do jornalista Sebastião Nery, publicada no **Jornal de Brasília**, que apresentarei logo mais, a respeito da questão salarial dos Parlamentares.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. ERNANDES AMORIM EM SEU PRONUNCIAMENTO:

SEBASTIÃO NERY

DEUS E O QUINTAL
SALÁRIO PARLAMENTAR

Jornal de Brasília

Deus jamais poria um monge numa ilha com Vera Fischer. Seria uma "tentação irresistível". A tese é do grande e generoso Santo Agostinho. Os pós-latinos disseram isso em termos jurídicos: – "Ad impossibilita nemo tenetur" (Ninguém está obrigado às coisas impossíveis).

Por hipocrisia, medo da patrulha de imprensa, falta de authenticidade política, o Congresso está se inviabilizando, por que não tem coragem de enfrentar o problema dos subsídios parlamentares. Consequências inevitáveis: corrupção, ausência cada dia maior de gente qualificada que não vai para o Parlamento porque não pode viver com os atuais salários e a invasão do Legislativo pelos empresários, que não precisam dos subsídios.

Por isso o Congresso tem hoje uma antidemocrática maioria de empresários e aposentados. Um senador ou deputado não tem a menor condição de exercer o mandato se não tiver outro tipo de receita (empresarial ou aposentadoria). E isso só se enfrenta com a verdade.

OS NÚMEROS

Senador ou deputado ganha 8 mil. Com os descontos, fica com 5 mil. Qual é o brasileiro que vive com 5 mil reais, tendo as necessidades de viagem, trabalho, atuação e representação de um parlamentar? Ele não paga passagem, telefone, aluguel em Brasília e gastos de gabinete. Mas tem que manter casa e escritório político no estado de onde vem.

Com 5 mil é impossível. Dirão que a maioria da população não ganha isso. Mas a maioria da população não exerce tarefas e deveres de um senador e deputado. Por mais que ele seja um parlamentar displicente, não há hipótese de reeleger-se se não se movimentar politicamente. E isso custa.

A imprensa acusa o parlamentar de "ganhar muito para trabalhar três dias por semana". Pois a única maneira de gastar menos é ficar em Brasília. Pisou no estado, começa a gastar. Por

mais que ele seja um unha de fome, um Justo Veríssimo, as solicitações do eleitor são tão constantes que não há como ele livrar-se delas senão atendendo. Ou então larga e não volta ao mandato.

Não conheço um único jornalista de nível médio que viva e trabalhe em Brasília ganhando só 5 mil reais. Por isso todos nós trabalhamos em jornal, revista, rádio, TV. Se você paga 2 mil de aluguel, como viver com 5 mil? Inviabiliza a profissão, como 5 mil inviabilizam o mandato parlamentar.

GABINETES

Os gabinetes se tornam de compulsória hipocrisia. As cheias do Congresso ganham igual ou mais do que os senadores e deputados. As dos gabinete quase igual. Os principais assessores, 4 mil. É uma tentação irresistível deixar um senador ou deputado com 5 mil reais e lhe entregar 20 mil para fixar e pagar salários de gabinete. Acaba dando em um Chicão.

Será que o Congresso e a imprensa pensam mesmo que só o Chicão retalhava os 20 mil de gabinetes? O parlamentar acaba destinando grande parte disso para atender a seu escritório político no estado. Mais correto e transparente seria aumentar os subsídios e deixar menor a verba de gabinete.

Ou o Congresso aproveita esse último escândalo e põe as coisas claras e verdadeiras, ou vem outro aí e só aumenta o desgaste diante do País.

O SR. ODACIR SOARES (PFL-RO) – Sr^a Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Dentro da prorrogação da Hora do Expediente, concedo a palavra ao Senador Odacir Soares para uma comunicação inadiável.

V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. ODACIR SOARES (PTB-RO) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, agradeço a V. Ex^a por ter-me permitido fazer esta comunicação. Quero apenas comunicar à Casa – já o fiz em documento encaminhado à Presidência – que, neste momento, estou me desligando da Bancada do Partido da Frente Liberal e ingressando na Bancada do Partido Trabalhista Brasileiro. Esse fato decorre da conjuntura do meu Estado e de eu não ter concordado com a decisão tomada pela Executiva Nacional do meu Partido.

Lamento deixar de ser Liderado pelo Senador Hugo Napoleão. Mas, ao mesmo tempo, sinto-me honrado e feliz em obedecer à Liderança do Senador Valmir Campelo.

Ditas essas palavras, agradeço a V. Ex^a a oportunidade.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr^a Presidente, peço a palavra como Líder.

A SR^a PRESIDENTE (Júnia Marise) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão, como Líder, por cinco minutos, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr^a Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, o Plenário acaba de tomar conhecimento do desligamento que ora faz do nosso Partido, o Partido da Frente Liberal, o Senador Odacir Soares.

Não quero entrar no mérito da sua decisão, até porque certamente terá sido de foro íntimo e, igualmente, de foro conjuntural, em virtude de situação política no seu Estado, Rondônia.

Mas gostaria sim de lamentar o fato, aqui na presença do próprio Senador, que sabe o quanto procurei fazer para tentar harmonizar uma situação que lhe fosse adequada. Infelizmente, o resultado é este: o Senador deixa o PFL.

Gostaria de lembrar que sou seu colega desde os idos de 1979, na Câmara dos Deputados, quando, lado a lado, ombro a ombro, defendíamos as mesmas causas. Deixa o liberalismo e vai para o trabalhismo. Mas não deixará o seu Estado, nem deixará o País. S. Ex^a tem muitos serviços prestados. Eu lembra que S. Ex^a foi um dos primeiros sete Senadores a ingressar, nos idos de 1985, primeiramente na Frente Liberal, e, nos idos de 1986, no Partido da Frente Liberal.

Sr. Presidente, é realmente com pesar e com tristeza que registro a saída do nobre Senador Odacir Soares do nosso Partido, com quem mantenho as melhores relações de amizade.

Evidentemente não posso deixar, ainda que a contragosto, de cumprimentar o nobre Líder do PTB, Senador Valmir Campelo, pela aquisição que sua Bancada acaba de fazer, formulando os votos para que o Senador Odacir Soares possa prosseguir na luta que vem empreendendo em favor desta Casa, de cuja Mesa Diretora já foi membro; em favor do seu ex-Partido, do qual chegou a ser Líder, e agora do PTB.

Era o que tinha a dizer, Sr^a Presidente.

Durante o discurso do Sr. Hugo Napoleão, a Sra. Júnia Marise, 2^a Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF) – Sr. Presidente, peço a V. Ex^a a palavra, como Líder do PTB.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – V. Ex^a tem a palavra, como Líder.

Informo a V. Ex^a que ainda há outros oradores inscritos. Às 15h45, encerrarei a Hora do Expediente e passarei à Ordem do Dia. Após a Ordem do Dia, V. Ex^ss poderão fazer uso da palavra.

O SR. VALMIR CAMPELO (PTB-DF. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, como Líder do Partido Trabalhista Brasileiro, não poderia deixar de, nesta oportunidade, dar as boas-vindas ao nobre Senador Odacir Soares e dizer o quanto S. Ex^a representa para o nosso Partido. O Senador Odacir Soares é uma figura respeitada e querida pelo seu trabalho e pelo que representa para o seu Estado e para o nosso País. Nós, do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro – estamos felizes com o seu ingresso no nosso Partido. O PFL é quase que a extensão do PTB, assim como o PTB é a extensão do PFL. Existe realmente um trânsito muito bom entre esses dois Partidos, e o Senador Odacir Soares, por certo, adaptar-se-á muito bem ao nosso.

Senador Odacir Soares, seja bem-vindo ao PTB!

A SR^a EMILIA FERNANDES – Sr. Presidente, peço a palavra para uma breve comunicação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à nobre Senadora Emilia Fernandes para uma breve comunicação.

A SR^a EMILIA FERNANDES (Bloco/PDT-RS. Para uma breve comunicação. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, informamos à Mesa e aos ilustres Pares a nossa decisão, já comunicada hoje pela manhã às Lideranças das Bancadas do Senado, por intermédio do Senador Sebastião Rocha, e às Lideranças da Câmara Federal, por meio do Deputado Neiva Moreira, de ingressarmos nas fileiras do PDT – Partido Democrático Trabalhista.

Entendemos que, cada vez mais, há a necessidade de buscarmos a coerência de uma política séria, comprometida com o nosso discurso e com a nossa prática.

Assim, na sexta-feira, em Porto Alegre, com a presença do ex-Governador Leonel Brizola, de Senadores e Deputados, estaremos assinando a ficha do PDT.

Optamos por esse Partido por ele estar identificado com as questões trabalhistas e com o nacionalismo, visão que este País precisa urgentemente resgatar. O PDT é o Partido de Getúlio Vargas, de Pasqualini, de Leonel Brizola. Tem, sem dúvida, uma proposta viável para construir este País, uma proposta que, conjugando forças populares e progressistas, busca alternativas para as políticas que vão contra os direitos do trabalhador, contra a produção nacional, contra os aposentados.

Portanto, ingressamos como militante de um Partido que tem passado, que tem história, e que tem principalmente uma proposta de mudança para este País.

Era o registro que gostaríamos de fazer. Dentro em breve, encaminharemos à Mesa, oficialmente, nossa decisão, na certeza de que, cada vez mais, a sociedade brasileira está a exigir, a cobrar dos políticos, dos militantes de todos os partidos, sejam homens ou mulheres, transparência, coerência, ação objetiva em relação ao seu programa partidário. Queremos crer que, com determinação, com vontade de construir uma proposta alternativa para este País, abraçamos as fileiras do verdadeiro trabalhismo.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, da mesma forma como sempre tratei e fui tratada, espero continuar merecendo o respeito e o espaço de trabalho e de consideração dentro do Congresso Nacional.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

A SR^a JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra à Senadora Júnia Marise, prejudicando a fala do eminente Líder, Sebastião Rocha, que ficará para após a Ordem do Dia.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT-AP) – Sr. Presidente, gostaria de pedir a palavra para falar após a Ordem do Dia, inclusive em nome do Bloco.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Agradeço a compreensão de V. Ex^a e registro a sua solicitação.

A SR^a JÚNIA MARISE (Bloco/PDT-MG) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo saudar, mais uma vez, a nobre Senadora Emilia Fernandes, que agora ingressa nos quadros do nosso PDT.

Desde a sua posse como representante do Rio Grande do Sul nesta Casa, a nobre Senadora tem demonstrado coerência em sua postura e fidelidade aos seus compromissos para com os interesses nacionais.

O nosso Partido se engrandece hoje, ao vê-la ingressando em nossas fileiras, pois S. Ex^a traz o brilho da sua trajetória política, o seu talento e o seu compromisso claro e visível perante esta Casa e a Nação.

Por isso, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, certamente, o Líder do PDT e do Bloco da Oposição deverá registrar aqui, na sua fala, a importância desse gesto corajoso da Senadora Emilia Fernandes de formalizar o seu ingresso nas fileiras do PDT e, consequentemente, o seu ingresso no Bloco das Oposições do Senado Federal.

Sinto também uma alegria muito grande ao vê-la ingressar no nosso partido, porque, certamente, a partir de agora, a Bancada feminina do PDT estará, hoje, com seu número dobrado com a presença da nobre Senadora Emilia Fernandes.

E é em nome do nosso PDT, das Lideranças femininas do nosso partido, as Vereadoras, Deputadas Estaduais, Deputadas Federais, Prefeitas, que queremos aqui registrar com muita satisfação o ingresso da nobre Senadora Emilia Fernandes nos quadros do PDT.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^º 588, DE 1997

Senhor Presidente,

Requeiro sejam considerados sem efeito os termos do Requerimento nº 562, de 1997, de minha autoria, tendo em vista o processado da matéria a que se refere ter sido localizado.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997. – Senador José Ignácio Ferreira

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Está deferido o requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

- Passa-se à

ORDEM DO DIA

– Item 1:

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 98, de 1996 (nº 917/95, na Casa de origem), que define competência, regulamenta os serviços concorrentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 349, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Esperidião Amin, favorável.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Em discussão o projeto, em turno único. (Pausa.)

Não havendo quem peça a palavra, encerro a discussão.

Em votação.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a matéria aprovada:

PROJETO DE LEI DA CÂMARA

Nº 98, DE 1996

(Nº 917/95, na Casa de origem)

Define competência, regulamenta os serviços concernentes ao protesto de títulos e outros documentos de dívida e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

CAPÍTULO I Da Competência e das Atribuições

Art. 1º Protesto é o ato formal e solene pelo qual se prova a inadimplência e o descumprimento de obrigação originada em títulos e outros documentos de dívida.

Art. 2º Os serviços concernentes ao protesto, garantidores da autenticidade, publicidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos, ficam sujeitos ao regime estabelecido nesta Lei.

Art. 3º Compete privativamente ao Tabelião de Protesto de Títulos, na tutela dos interesses públicos e privados, a protocolização, a intimação, o acolhimento da devolução ou do aceite, o recebimento do pagamento, do título e de outros documentos de dívida, bem como lavrar e registrar o protesto ou acatar a desistência do credor em relação ao mesmo, proceder às averbações, prestar informações e fornecer certidões relativas a todos os atos praticados, na forma desta Lei.

CAPÍTULO II Da Ordem dos Serviços

Art. 4º O atendimento ao público será, no mínimo, de seis horas diárias.

Art. 5º Todos os documentos apresentados ou distribuídos no horário regulamentar serão protocolizados dentro de vinte e quatro horas, obedecendo à ordem cronológica de entrega.

Parágrafo único. Ao apresentante será entregue recibo com as características essenciais do título ou documento de dívida, sendo de sua responsabilidade os dados fornecidos.

Art. 6º Tratando-se de cheque, poderá o protesto ser lavrado no lugar do pagamento ou do domicílio do emitente, devendo do referido cheque constar a prova de apresentação ao Banco sacado, salvo se o protesto tenha por fim instruir medidas pleiteadas contra o estabelecimento de crédito.

CAPÍTULO III Da Distribuição

Art. 7º Os títulos e documentos de dívida destinados a protesto somente estarão sujeitos a prévia distribuição obrigatória nas localidades onde houver mais de um Tabelionato de Protesto de Títulos.

Parágrafo único. Onde houver mais de um Tabelionato de Projeto de Títulos, a distribuição será feita por um Serviço instalado e mantido pelos próprios Tabelionatos, salvo se já existir Ofício Distribuidor organizado antes da promulgação desta Lei.

Art. 8º Os títulos e documentos de dívida serão recepcionados, distribuídos e entregues na mesma data aos Tabelionatos de Protesto, obedecido os critérios de quantidade e qualidade.

Parágrafo único. Poderão ser recepcionadas as indicações a protestos das Duplicatas Mercantis e de Prestação de Serviços, por meio magnético ou de gravação eletrônica de dados, sendo de inteira responsabilidade do apresentante os dados fornecidos, ficando a cargo dos Tabelionatos a mera instrumentalização das mesmas.

CAPÍTULO IV Da Apresentação e Protocolização

Art. 9º Todos os títulos e documentos de dívida protocolizados serão examinados em seus caracteres formais e terão curso se não apresentarem vícios, não cabendo ao Tabelião de Protesto investigar a ocorrência de prescrição ou caducidade.

Parágrafo único. Qualquer irregularidade formal observada pelo Tabelião obstará o registro do protesto.

Art. 10. Poderão ser protestados títulos e outros documentos de dívida em moeda estrangeira, emitidos fora do Brasil, desde que acompanhados de tradução efetuada por tradutor público juramentado.

§ 1º. Constarão obrigatoriamente do registro do protesto a descrição do documento e sua tradução.

§ 2º. Em caso de pagamento, este será efetuado em moeda corrente nacional, cumprindo ao apresentante a conversão na data de apresentação do documento para protesto.

§ 3º. Tratando-se de títulos ou documentos de dívida emitidos no Brasil, em moeda estrangeira, cuidará o Tabelião de observar as disposições do Decreto-Lei nº 857, de 11 de setembro de 1969, e legislação complementar ou superveniente.

Art. 11. Tratando-se de títulos ou documentos de dívida sujeitos a qualquer tipo de correção, o pagamento será feito pela conversão vigorante no dia da apresentação, no valor indicado pelo apresentante.

do e comprovado através de protocolo, aviso de recepção (AR) ou documento equivalente.

§ 2º A intimação deverá conter nome e endereço do devedor, elementos de identificação do título ou documento de dívida, e prazo limite para cumprimento de obrigação no Tabelionato, bem como número de protocolo e valor a ser pago.

Art. 15. A intimação será feita por edital se a pessoa indicada para aceitar ou pagar for desconhecida, sua localização inserta ou ignorada, for residente ou domiciliada fora da competência territorial do Tabelionato, ou, ainda, ninguém se dispuser a receber a intimação no endereço fornecido pelo apresentante.

§ 1º O edital será afixado no Tabelionato de Protesto e publicado pela imprensa local onde houver jornal de circulação diária.

§ 2º Aquele que fornecer endereço incorreto, agindo de má-fé, responderá por perdas e danos sem prejuízo de outras sanções civis, administrativas ou penais.

CAPÍTULO V Do Prazo

Art. 12. O protesto será registrado dentro de três dias úteis contados da protocolização do título ou documento de dívida.

§ 1º Na contagem do prazo a que se refere o caput exclui-se o dia da protocolização e inclui-se o do vencimento.

§ 2º Considera-se não útil o dia em que não houver expediente bancário para o público ou aquele em que este não obedecer ao horário normal.

Art. 13. Quando a intimação for efetivada excepcionalmente no último dia do prazo ou além dele, por motivo de força maior, o protesto será tirado no primeiro dia útil subsequente.

CAPÍTULO VI Da Intimação

Art. 14. Protocolizado o título ou documento de dívida, o tabelião de Protesto expedirá a intimação ao devedor, no endereço fornecido pelo apresentante do título do documento, considerando-se cumprida quando comprovada a sua entrega no mesmo endereço.

§ 1º A remessa da intimação poderá ser feita por portador do próprio tabelião, ou por qualquer outro meio, desde que o recebimento figure assegura-

CAPÍTULO VII Da Desistência e Sustação do Protesto

Art. 16. Antes da lavratura do protesto, poderá o apresentante retirar o título ou documento de dívida, pagos os emolumentos e demais despesas.

Art. 17. Permanecerão no Tabelionato, à disposição do Juízo respectivo, os títulos ou documentos de dívida cujo protesto for judicialmente sustado.

§ 1º O título do documento de dívida cujo protesto tiver sido sustado judicialmente só poderá ser pago, protestado ou retirado com autorização judicial.

§ 2º Revogada a ordem de sustação, não há necessidade de se proceder a nova intimação do devedor, sendo a lavratura e o registro do protesto efetivados até o primeiro dia útil subsequente ao do recebimento da revogação, salvo se a materialização do ato depender de consulta a ser formulada ao apresentante caso em que o mesmo prazo será contado da data da resposta dada.

§ 3º Tomada definitiva a ordem de sustação, ou título ou o documento de dívida será encaminhado ao Juízo respectivo, quando não constar determinação expressa a qual das partes o mesmo deverá ser entregue, ou se decorridos trinta dias sem que a parte autorizada tenha comparecido no Tabelionato para retirá-lo.

Art. 18. As dívidas do Tabelião de Protesto serão resolvidos pelo Juízo competente.

CAPÍTULO VIII Do Pagamento

Art. 19. O pagamento do título ou do documento de dívida apresentado para protesto será feito diretamente no Tabelionato competente, no valor igual ao declarado pelo apresentante, acrescido dos emolumentos e demais despesas.

§ 1º Não poderá ser recusado pagamento oferecido dentro do prazo legal, desde que feito no Tabelionato de Protesto competente e no horário de funcionamento dos serviços.

§ 2º No ato do pagamento, o Tabelionato de Protesto dará a respectiva quitação, e o valor devido será colocado à disposição do apresentante no primeiro dia útil subsequente ao do recebimento.

§ 3º Quando for adotado sistema de recebimento do pagamento por meio de cheque, ainda que de emissão de estabelecimento bancário, a quitação dada pelo Tabelionato fica condicionada à efetiva liquidação.

§ 4º Quando do pagamento no Tabelionato ainda subsistirem parcelas vincendas, será dada quitação da parcela paga em apartado, devolvendo-se o original ao apresentante.

CAPÍTULO IX Do Registro do Protesto

Art. 20. Esgotado o prazo previsto no art. 12, sem que tenham ocorrido as hipóteses dos Capítulos VII e VIII, o Tabelião lavrará e registrará o protesto, sendo o respectivo instrumento entregue ao apresentante.

Art. 21. O protesto será tirado por falta de pagamento, de aceite ou de devolução.

§ 1º O protesto por falta de aceite somente poderá ser efetuado antes do vencimento da obrigação e após o decurso do prazo legal para o aceite ou a devolução.

§ 2º após o vencimento, o protesto sempre será efetuado por falta de pagamento, vedada a recusa da lavratura e registro do protesto por motivo não previsto na lei cambial.

§ 3º Quando o sacado retiver a letra de câmbio ou a duplicata enviada para aceite e não proceder à devolução dentro do prazo legal, o protesto poderá ser baseado na segunda via da letra de câmbio ou nas indicações da duplicata, que se limitarão a conter os mesmos requisitos lançados pelo sacador ao tempo da emissão da duplicata, vedada a exigência de qualquer formalidade não prevista na lei que regula a emissão e circulação das duplicatas.

§ 4º Os devedores, assim compreendidos os emitentes de notas promissórias e cheques, os sacados nas letras de câmbio e duplicatas, bem como os indicados pelo apresentante ou credor como responsáveis pelo cumprimento da obrigação, não poderão deixar de figurar no termo de lavratura e registro de protesto.

Art. 22. O registro do protesto e seu instrumento deverão conter:

I – data e número de protocolização;

II – nome do apresentante e endereço;

III – reprodução ou transcrição do documento ou das indicações feitas pelo apresentante e declarações nele inseridas;

IV – certidão das intimações feitas a das respostas eventualmente oferecidas;

V – indicação dos intervenientes voluntários e das firmas por eles honradas;

VI – a aquiescência do portador ao aceite por honra;

VII – nome, número do documento de identificação do devedor e endereço;

VIII – data e assinatura do Tabelião de Protesto, de seus substitutos ou de Escrevente autorizado.

Parágrafo único. Quando o Tabelião de Protesto conservar em seus arquivos gravação eletrônica da imagem, cópia reprográfica ou micrográfica do título ou documento de dívida, dispensa-se, no registro e no instrumento, a sua transcrição literal, bem como das demais declarações nele inseridas.

Art. 23. Os termos dos protestos lavrados, inclusive para fins especiais por falta de pagamento, de aceite ou de devolução serão registrados em um único livro e conterão as anotações do tipo e do motivo do protesto, além dos requisitos previstos no artigo anterior.

Parágrafo único. Somente poderão ser protestados, para fins falimentares, os títulos ou documentos de dívida de responsabilidade das pessoas sujeitas às consequências da legislação falimentar.

Art. 24. O deferimento do processamento de concordata não impede o protesto.

CAPÍTULO X Das Averbações e do Cancelamento

Art. 25. A averbação de retificação de erros materiais pelo serviço poderá ser efetuada de ofício ou a requerimento do interessado, sob responsabilidade do Tabelião de Protesto de Títulos.

§ 1º Para a averbação da retificação será indispensável a apresentação do instrumento eventualmente expedido e de documentos que comprovem o erro.

§ 2º Não são devidos emolumentos pela averbação prevista neste artigo.

Art. 26. O cancelamento do registro do protesto será solicitado diretamente no Tabelionato de Protesto de Títulos, por qualquer interessado, mediante apresentação do documento protestado, cuja cópia ficará arquivada.

§ 1º Na impossibilidade de apresentação do original do título ou documento de dívida protestado, será exigida a declaração de anuência, com identificação e firma reconhecida, daquele que figurou no registro de protesto como credor, originário ou por endosso translativo.

§ 2º Na hipótese de protesto em que tenha figurado apresentante por endosso-mandato, será suficiente a declaração de anuência passada pelo credor endossante.

§ 3º O cancelamento do registro do protesto, se fundado em outro motivo que não no pagamento do título ou documento de dívida, será efetivado por determinação judicial, pagos os emolumentos devidos ao Tabelião.

§ 4º Quando a extinção da obrigação decorrer de processo judicial, o cancelamento do registro do protesto poderá ser solicitado com a apresentação da certidão expedida pelo Juízo processante, com menção do trânsito em julgado, que substituirá o título ou o documento de dívida protestado.

§ 5º O cancelamento do registro do protesto será feito pelo Tabelião titular, por seus Substitutos ou por Escrevente autorizado.

§ 6º Quando o protesto lavrado for registrado sob forma de microfilme ou gravação eletrônica, o termo do cancelamento será lançado em documento apartado, que será arquivado juntamente com os documentos que instruíram o pedido, e anotado no índice respectivo.

CAPÍTULO XI Das Certidões e Informações do Protesto

Art. 27. O Tabelião de Protesto expedirá as certidões solicitadas dentro de cinco dias úteis, no máximo, que abrangerão o período mínimo dos cinco anos anteriores, contados da data do pedido, salvo quando se referir a protesto específico.

§ 1º As certidões expedidas pelos serviços de protesto de títulos, inclusive as relativas à prévia distribuição, deverão obrigatoriamente indicar, além do nome do devedor, seu número no Registro Geral (RG), constante da Cédula de Identidade, ou seu número no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se

pessoa física, e o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes (CGC), se pessoa jurídica, cabendo ao apresentante do título para protesto fornecer esses dados, sob pena de recusa.

§ 2º Das certidões não constarão os registros cujos cancelamentos tiverem sido averbados, salvo por requerimento escrito do próprio devedor ou por ordem judicial.

Art. 28. Sempre que a homonímia puder ser verificada simplesmente pelo confronto do número de documento de identificação, o Tabelião de Protesto dará certidão negativa.

Art. 29. Os Tabeliões de Protesto de Títulos somente poderão fornecer certidão, em forma de relação, para as entidades representativas do comércio, da indústria e das instituições financeiras, das pessoas cujos nomes e documentos forem indicados no pedido, com a nota de se tratar de informação reservada, para uso institucional exclusivo do solicitante, da qual não se poderá dar divulgação.

§ 1º O fornecimento da certidão a que se refere o caput será suspenso caso se desatenda o seu caráter sigiloso ou se forneçam informações de protestos cancelados.

§ 2º Dos cadastros ou bancos de dados, das entidades referidas no caput, somente serão prestadas informações, mesmo sigilosas, restritivas de crédito oriundas de títulos ou documentos de dívidas regularmente protestados, cujos registros não foram cancelados.

§ 3º Na localidade onde houver mais de um Tabelionato de Protesto de Títulos, poderá haver um Serviço de Informações de Protestos, organizado, instalado e mantido pelos próprios Tabelionatos.

Art. 30. As certidões, informações e relações serão elaboradas pelo nome dos devedores, conforme previstos no § 4º do art. 21 desta Lei, devidamente identificados, e abrangerão os protestos lavrados e registrados por falta de pagamento, de aceite ou de devolução, vedada a exclusão ou omissão de nomes e de protestos, ainda que provisória ou parcial.

Art. 31. Do protocolo somente serão fornecidas informações ou certidões mediante solicitação escrita do devedor ou por determinação judicial.

CAPÍTULO XII Dos Livros e Arquivos

Art. 32. O livro de Protocolo poderá ser escrito rado mediante processo manual, mecânico, eletrôni-

co ou informatizado, em folhas soltas e com colunas destinadas às seguintes anotações: número de ordem, natureza do título ou documento de dívida, valor, apresentante, devedor e ocorrências.

Parágrafo único. A escrituração será diária, constando do termo de encerramento o número de documentos apresentados no dia, sendo a data da protocolização a mesma do termo diário do encerramento.

Art. 33. Os livros de Registros de Protesto serão abertos e encerrados pelo Tabelião de Protestos ou seus Substitutos, ou ainda por Escrevente autorizado, com suas folhas numeradas e rubricadas.

Art. 34. Os índices serão de localização dos protestos registrados e conterão os nomes dos devedores, na forma do § 4º do art. 21, vedada a exclusão ou omissão de nomes e de protestos, ainda que em caráter provisório ou parcial, não decorrente do cancelamento definitivo do protesto.

§ 1º Os índices conterão referência ao livro e à folha, ao microfilme ou ao arquivo eletrônico onde estiver registrado o protesto, ou ao número do registro, e aos cancelamentos de protestos efetuados.

§ 2º Os índices poderão ser elaborados pelo sistema de fichas, microfichas ou banco eletrônico de dados.

Art. 35. O Tabelião de Protestos arquivará ainda:

I – intimações;

II – editais;

III – documentos apresentados para a averbação no registro de protestos e ordens de cancelamentos;

IV – mandados e ofícios judiciais;

V – solicitações de retirada de documentos pelo apresentante;

VI – comprovantes de entrega de pagamentos aos credores;

VII – comprovantes de devolução de documentos de dívida irregulares.

§ 1º Os arquivos deverão ser conservados, pelo menos, durante os seguintes prazos:

I – um ano, para as intimações e editais correspondentes a documentos protestados e ordens de cancelamento;

II – seis meses, para as intimações e editais correspondentes a documentos pagos ou retirados além do tríduo legal;

III – trinta dias, para os comprovantes de entrega de pagamento aos credores, para as solicitações de retirada dos apresentantes e para os comprovantes de devolução, por irregularidade, aos mesmos, dos títulos e documentos de dívidas.

§ 2º Para os livros e documentos microfilmados ou gravados por processo eletrônico de imagens não subsiste a obrigatoriedade de sua conservação.

§ 3º Os mandados judiciais de sustação de protesto deverão ser conservados, juntamente com os respectivos documentos, até solução definitiva por parte do Juízo.

Art. 36. O prazo de arquivamento é de três anos para livros de protocolo e de dez anos para os livros de registros de protesto e respectivos títulos.

CAPÍTULO XIII Dos Emolumentos

Art. 37. Pelos atos que praticarem em decorrência desta Lei, os Tabeliões de Protesto perceberão, diretamente das partes, a título de remuneração, os emolumentos fixados na forma da lei estadual e de seus decretos regulamentadores, salvo quando o serviço for estatizado.

§ 1º Poderá ser exigido depósito prévio dos emolumentos e demais despesas devidas, caso em que, igual importância deverá ser reembolsada ao apresentante por ocasião da prestação de contas, quando resarcidas pelo devedor no Tabelionato.

§ 2º Todo e qualquer ato praticado pelo Tabelião de Protesto será cotado, identificando-se as parcelas componentes do seu total.

§ 3º Pelo ato de digitalização e gravação eletrônica dos títulos e outros documentos, serão cobrados os mesmos valores previstos na tabela de emolumentos para o ato de microfilmagem.

CAPÍTULO XIV Disposições Finais

Art. 38. Os Tabeliões de Protesto de Títulos são civilmente responsáveis por todos os prejuízos que causarem, por culpa ou dolo, pessoalmente, pelos substitutos que designarem ou Escreventes que autorizarem, assegurado o direito de regresso.

Art. 39. A reprodução de microfilme ou do processamento eletrônico da imagem, do título ou de qualquer documento arquivado no Tabelionato, quando autenticado pelo Tabelião de Protesto, por seu Substituto ou Escrevente autorizado, guarda o mesmo valor do original, independentemente de restauração judicial.

Art. 40. Não havendo prazo assinado, a data do registro do protesto é o termo inicial da incidência de juros, taxas e atualizações monetárias sobre o valor da obrigação contida no título ou documento de dívida.

Art. 41. Para os serviços previstos nesta Lei os Tabeliões poderão adotar, independentemente de autorização, sistemas de computação, microfilmagem, gravação eletrônica de imagem e quaisquer outros meios de reprodução.

Art. 42. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 43. Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– **Item 2:**

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997-Complementar, de autoria do Senador Esperidião Amin, que cria o Fundo de Terras e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 354, de 1997, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Osmar Dias, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta, com voto em separado do Senador José Serra.

Ao projeto não foram oferecidas emendas, nos termos do Regimento Interno.

Em discussão o projeto e o substitutivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO Nº 589, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea c, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado nº 25, de 1997 – complementar, a fim de ser feita na sessão de 1º/10/97.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997, – **Francelino Pereira – Valmir Campelo – Élcio Álvares – Jáder Barbalho.**

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) - Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Esperidião Amin, para encaminhar a votação do requerimento.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, desejo declarar que não quero medir forças com o Governo, mas quero medir razão. É um despautério procrastinar a votação de uma matéria que está encerrada na análise do mérito.

É uma **capitis diminutio** para o Congresso brasileiro presenciar o Governo lançar um programa de crédito fundiário, como já está lançado pelo BNDES, sem permitir que o Congresso legisle sobre a matéria.

Por isso, quero manifestar-me na condição de autor de um projeto que foi aprimorado pelo Senador Osmar Dias, com a participação do Senador José Serra, e que fere uma questão fundamental e momentosa para o País, que é a reforma agrária. Quero expressar minha estranheza, porque tomei conhecimento, há poucos minutos, por intermédio do Senador Romeu Tuma, de que há uma recomendação do Ministério da Fazenda para que esse projeto saia da Ordem do Dia. Ao mesmo tempo, o BNDES já designou um diretor, o Sr. Paulo Hartung; já contratou empréstimo junto ao Banco Mundial e vai iniciar, em cinco Estados do Brasil, o programa do crédito fundiário. Conforme **folder** distribuído pelo Governo, os cinco primeiros Estados que serão beneficiados são: Bahia, Ceará, Maranhão, Minas Gerais e Pernambuco.

O nosso programa é nacional, e é claro que pode ser aperfeiçoado por quem o queira. E foi. Então, não tem nenhum sentido; é apenas procrastinação para que o Congresso não delibere sobre uma matéria relevante.

Por isso, quero divergir radicalmente do requerimento. Regimentalmente, vou procurar todas as formas para submetê-lo à votação, pelo menos nominal, dos nossos pares e, claro, vou me submeter ao resultado. No entanto, se tiver que me submeter, será sob protesto e inconformado.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR.) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Osmar Dias.

O SR. OSMAR DIAS (PSDB-PR. Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores quero apoiar as palavras do Senador Esperidião Amin.

Quando recebi esse projeto para relatar, V. Ex^a, Sr. Presidente, recebeu uma comissão do Movimento dos Sem-Terra e, após essa reunião, determinou que eu relatasse imediatamente os projetos que se encontravam sob minha guarda e que eram relacionados com a reforma agrária. Eram três projetos, e relatei os três. Esse foi o primeiro projeto que foi votado na Comissão de Assuntos Econômicos, onde apresentei um substitutivo em pleno acordo com o autor do projeto, Senador Esperidião Amin.

O Senador José Serra, que havia apresentado um voto em separado, concordou que fizéssemos em conjunto o projeto substitutivo que apresentei e que foi aprovado pela Comissão de Assuntos Econômicos, passando a ser, portanto, da Comissão de Assuntos Econômicos.

Agora, não dá para entender, porque tenho em mãos, Sr. Presidente, um parecer do PSDB, o meu Partido, que me parece que é o mesmo partido do Ministro da Fazenda. A sugestão é para que se vote e que seja aprovado o projeto de autoria do Senador Esperidião Amin com o meu substitutivo. Inclusive

elogia o aperfeiçoamento que foi feito e acha que é um projeto que deve ser votado com urgência.

Não entendo por que os líderes dos Partidos estão pedindo esse adiamento, se havia uma recomendação de V. Ex^a para que todos os projetos relacionados à reforma agrária fossem votados com urgência, para fazer frente a essa grande demanda que, no momento, este assunto está requerendo. E, sobretudo, Sr. Presidente, porque o próprio Governo gostou do projeto. Tanto gostou que lançou um projeto idêntico, aliás, igualzinho. Só numa coisa difere a Cédula da Terra do projeto que estamos aqui discutindo no Senado: o prazo do projeto do Senador Esperidião Amin é de quinze anos; o da Cédula da Terra é de até quinze anos. A diferença, Sr. Presidente, também, é que é um projeto nacional contra um projeto que será executado em cinco Estados.

Como no nosso projeto – digo nosso projeto porque o fizemos em conjunto –, estamos estabelecendo como uma das fontes de recursos os empréstimos externos, o Governo poderia muito bem apoiar a aprovação desse projeto e alocar esse financiamento, que já está contratado, para a execução do projeto de lei, porque aí teríamos um projeto definitivo. Mudando o Governo ou continuando o mesmo, teríamos um projeto avançado de reforma agrária, de distribuição de terras e, como diz o **folder** do Governo, sem burocracia, sem que a Justiça tenha que interceder, paralisar, bloquear, enfim, um projeto avançado de reforma agrária. Se é um projeto assim no **folder**, deveria ser também para os Líderes no Congresso, porque para o meu Partido é. Agora, se é uma recomendação para que se aprove o projeto e depois se assina um requerimento adiando a votação, também não entendo.

Sr. Presidente, quero colaborar com o autor do projeto, Senador Esperidião Amin, na tentativa de que a recomendação de V. Ex^a, como Presidente do Senado, seja atendida e que possamos votar o projeto hoje.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao Senador Hugo Napoleão.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, quero referir-me ao Projeto de Lei nº 25 e mais precisamente ao requerimento de adiamento, assinado pelo Líder em exercício do PFL, Senador Francelino Pereira, e pelo Líder do Governo, Senador Elcio Alvares.

Em síntese, o adiamento, que poderá até não durar o tempo que imaginam o nobre autor, Senador Esperidião Amin, e o autor do substitutivo, Senador Osmar Dias, destina-se a que possamos melhor analisar, sobretudo, um dos aspectos envolvidos na questão.

Temos um parecer da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda que concorda, plenamente, como concordamos, com o mérito do projeto e salienta apenas que tem dúvida da sua exequibilidade no que tange ao **modus faciendi** através de um fundo, preferindo, então, sugerir que os recursos para o programa decorram do orçamento fiscal.

Em sendo assim, é de minha obrigação fazer um aprofundado estudo da matéria e instar o nobre autor e aqueles que têm interesse pela matéria a um diálogo mais aprofundado com os órgãos do Poder Executivo, para verificar se há alguma maneira de equacionar, mormente esse pormenor a que estou fazendo referência nesta hora e neste instante. Se isso for possível, muito bem; caso contrário, disponho-me, como Líder do PFL, a discutir abertamente o assunto com o autor e com o autor do Substitutivo, meus eminentes Pares Esperidião Amin e Osmar Dias, a fim de procurar equacionar, da melhor maneira possível, o assunto que ora estou abordando.

Era o que eu tinha a dizer no momento.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Infelizmente, não posso dar a palavra ao Senador Jefferson Péres, porque só é permitida a manifestação de um membro de cada partido, e o Senador Osmar Dias já usou da palavra. No entanto, tendo o Senador Osmar Dias usado da palavra como Relator, permitirei que V. Ex^a; Senador Jefferson Péres, use da palavra pelo PSDB. Tem V. Ex^a a palavra.

O SR. JEFFERSON PÉRES (PSDB-AM). Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, independentemente da posição do Governo, creio que este projeto tem que ser adiado mesmo, porque me parece indispensável o pronunciamento da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, uma vez que, no meu entender, os arts. 4º e 5º tanto do projeto original quanto do substitutivo são claramente inconstitucionais: o art. 4º cria um órgão – o Conselho – e a sua secretaria-executiva, e o art. 5º define a competência do mesmo.

Portanto, tenho sérias dúvidas quanto à constitucionalidade desses dois artigos e peço que sejam submetidos à apreciação da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Não discuto o mérito, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Evidentemente que para a Presidência seria mais fácil colocar em votação, sem fazer nenhum cometário.

Entretanto, aproveito a oportunidade para dizer que, nesse caso, estamos em dificuldade realmente para uma decisão. Houve o propósito de atender-se a esses projetos ligados à reforma agrária, no sentido de agilizar o andamento dos diversos processos sobre este assunto, na Casa. Houve solicitação do Ministro da Reforma Agrária, coincidente com a solicitação dos membros do Movimento dos Sem-Terra que aqui estiveram há alguns meses.

Acho que, no caso, como alega o Senador Jefferson Péres, se há uma flagrante constitucionalidade, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania deve se manifestar. Entretanto, a minha tese geral é de que esses processos devem, no máximo, sofrer um ou dois adiamentos. Para tanto deveria até haver uma reforma do Regimento – e se decidir, tanto na Comissão como no Plenário, pelo voto da maioria. Quando fosse contrário ao Governo, restaria ao Presidente da República o direito de voto, e, ao Congresso Nacional, o direito de aceitá-lo ou não. O incorreto para o Congresso Nacional é não decidir sobre os projetos há muito tempo em tramitação.

Claro que existem projetos mais importantes e projetos menos importantes. Daí por que gostaria de fazer um apelo, não só em relação a esse assunto, aos Presidentes de Comissões, no sentido de que mandassem ao plenário todos os projetos que têm boa repercussão com suas votações, seja favorável ou contrária, na opinião pública. Nossa papel é decidir e não demorar na decisão por motivos técnicos ou mesmo por motivos protelatórios, o que é mais grave.

Este é o meu pensamento, o que, evidentemente, não pesa em qualquer decisão no atual processo em plenário.

Gostaria de expor esta posição da Mesa, porque é a que melhor condiz com os interesses do Legislativo.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, da forma como está formulado o requerimento de adiamento para o dia 1º de outubro, a minha tendência é votar contra. Mas gostaria de fazer uma proposta, na tentativa de uma conciliação.

Existe, no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos, uma discussão no sentido de se fazer uma audiência pública, com a presença inclusive do Ministro Raul Jungmann, para que se debata não só esse como também outros projetos em tramitação na Casa que envolvem reforma agrária.

Segundo fui informado, foram feitas gestões junto ao Ministro a fim de que essa audiência fosse realizada na próxima terça-feira. S. Ex^a disse que não poderia estar presente nesse dia porque estaria viajando a trabalho – inclusive a pedido do Senado. Mas creio que poderíamos acordar em que essa audiência seja realizada na próxima quinta-feira, até porque está virando tradição no Senado que as reuniões da Comissão de Assuntos Econômicos aconteçam às quintas-feiras, em vez de às terças-feiras.

Então, sugeriria que esse prazo de adiamento fosse diminuído para que fosse possível realizar essa audiência na Comissão de Assuntos Econômicos.

O Sr. Esperidião Amin (PPB-SC) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Não sei se cabe aparte, nobre Senador.

O Sr. Esperidião Amin (PPB-SC) – Senador José Eduardo Dutra, é só para retificar: o Ministro Raul Jungmann já veio debater o projeto conosco.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SC) – Tenho conhecimento disso, Senador Esperidião Amin. O que está em discussão na Casa é uma audiência pública com o Ministro Raul Jungmann para debater não só esse projeto, com a presença da Contag, do MST, mas tudo sobre a questão da reforma agrária.

Então, faço uma proposta de meio-termo, no sentido de que seja daqui a duas semanas, até porque tenho dúvidas se existe **quorum** hoje para votarmos o projeto, já que se trata de um projeto de lei complementar. Se não houver consenso, encaminharei o requerimento de adiamento por 15 dias e votarei contra o requerimento de adiamento para o

dia 1º de outubro, para poder votar a favor dentro desses 15 dias.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Hugo Napoleão, pela ordem.

O SR. HUGO NAPOLEÃO (PFL-PI). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, quero dizer a V. Ex^a, em face das ponderações do nobre Líder José Eduardo Dutra, que o PFL concorda se o entendimento for o envio à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como sugere o nobre Senador Jefferson Péres, ou se for um outro requerimento, com data certa. O PFL está de acordo e disposto a uma ou a outra das alternativas.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, peço a palavra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, pela ordem, pois S. Ex^a já encaminhou a votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Sr. Presidente, fui citado como autor do projeto.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Senador Esperidião Amin, todo autor de projeto é citado.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Mas fui citado inclusive de maneira equivocada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Solicitaria a V. Ex^a que nos ajudasse para que possamos também ajudá-lo.

V. Ex^a tem a palavra pela ordem.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, fui citado inclusive como autor de um projeto que tem duas flagrantes inconstitucionalidades. O projeto não cria órgão algum, nem no original e nem no substitutivo, Sr. Presidente.

Também quero esclarecer que, antes da Convocação Extraordinária de julho, mandei uma carta ao Líder do Governo e outra ao Presidente da República, solicitando que fosse incluído esse projeto na Convocação.

O Sr. Raul Jungmann já esteve aqui.

Na Câmara dos Deputados, projeto semelhante já está aprovado. Para mim, não há qualquer problema de o meu projeto ser rejeitado – prefiro que seja, pois vamos receber um igual da Câmara e a autoria será de um Deputado, o que vai ser muito bom para nós, Senadores.

Finalmente, não há qualquer problema em, mais uma vez, sermos caudatários de uma medida provisória ou de uma decisão administrativa do Governo. Afinal, o Senado não é pago para pensar.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Supilcy, pela ordem.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP). Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, caso se chegue a um entendimento sobre o adiamento para duas semanas, gostaria de solicitar o empenho da Presidência da Comissão de Assuntos Econômicos, de todos os Senadores e da Presidência, a fim de que essa audiência pública sugerida possa efetivamente se realizar na próxima semana, inclusive porque representantes da Contag e do MST gostariam muito de debater esse projeto e os demais relativos à questão da terra.

O Ministro Raul Jungmann informou que um ato foi marcado para a próxima terça-feira – se não me engano, no Norte do País –, que exige sua presença. Por essa razão, não poderia estar presente no dia 26, terça-feira próxima. S. Ex^a sugeriu o dia 23 de setembro, mas creio que está muito além. Se não é possível o seu comparecimento na terça-feira, talvez o seja na quarta ou na quinta-feira. Obviamente, deveria haver um entendimento com os demais convidados.

Trata-se de requerimento de iniciativa do Senador Jonas Pinheiro e de mim próprio, num entendimento que houve na CAE, para a realização dessa audiência, não apenas com o Ministro, o Presidente do Incra, mas também com representantes dos trabalhadores ligados à terra.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Srs. Líderes, se há uma solução, apresentem-na à Mesa, senão será votado o requerimento como se encontra. (Pausa.)

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Carlos Patrocínio.

É lido o seguinte:

REQUERIMENTO N^º 590, DE 1997

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 279, alínea a, do Regimento Interno, requeiro adiamento da discussão do Projeto de Lei do Senado n^º 25, de 1997 – Complementar, a fim de que seja ouvida, em audiência, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sala das Sessões, 20 de agosto de 1997. – **Hugo Napoleão** – **Elcio Álvares** – **Jader Barbalho** – **José Eduardo Dutra** – **Valmir Campelo**.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra, para encaminhar a votação; posteriormente, ao Senador Esperidião Amin.

O SR. JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco/PT-SE) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, nós consideramos relevantes os argumentos levantados pelo Senador Jefferson Péres com relação à questão da inconstitucionalidade.

Eu havia feito uma proposta de adiamento por 15 dias. Entretanto, levando em consideração essa preocupação que eu já havia levantado, no sentido de fazer um adiamento por prazo menor, e a questão levantada pelo Senador Jefferson Péres, nós fizemos um acordo com todos os Líderes nos seguintes termos: aprovamos o requerimento para audiência na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, a fim de que essa Comissão possa se pronunciar sobre questões de inconstitucionalidade e, se for o caso, retirar os pontos que são inconstitucionais.

Há um compromisso de todos os Líderes no sentido de que essa matéria seja submetida à Comissão rapidamente e de que não haverá pedido de vista. Ou seja, ao ser apresentado o parecer, será votado imediatamente pela Comissão; portanto, o projeto poderá ser incluído na Ordem do Dia. Acreditamos que será possível, com esse procedimento, fazer com que o projeto volte ao plenário do Senado no prazo de 15 dias, como solicitei inicialmente.

Nos termos desse acordo, feito por todas as Lideranças, votamos favoravelmente a esse requerimento.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Concedo a palavra ao nobre Senador Esperidião Amin, para encaminhar a votação.

O SR. ESPERIDIÃO AMIN (PPB-SC) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, objetivamente o requerimento é razoável; razoável se fosse uma peça isolada, se não houvesse a história pregressa.

Sei que será aprovado, mas quero, desde já, manifestar o meu voto contrário.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Com a palavra o Senador Elcio Alvares.

O SR. ELCIO ALVARES (PFL-ES) – Para encaminhar a votação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, pedi a palavra apenas para aditar as palavras do Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra. É exatamente esse o entendimento. A intenção da Liderança do Governo, no momento em que vê na proposta do Senador Jefferson Péres uma alternativa razoável, conforme o disse o Senador Esperidião Amin, é também de apreço ao Senador Esperidião Amin.

Portanto, vamos manter todos os termos de entendimento entre os Líderes no sentido de que, retornando a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, não peçamos vista, mas a apreciemos sob o ponto de vista constitucional, a fim de que retorne imediatamente ao plenário. Não há qualquer desculpa para fazer, em relação ao projeto do Senador Esperidião Amin, qualquer medida protelatória.

Assim, como Líder do Governo, estou de pleno acordo com o Líder do PT, Senador José Eduardo Dutra, que teve, nesse ponto, o apoio de todos os demais Líderes que assinaram o requerimento que solicita o encaminhamento à CCJ.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Em votação o requerimento de audiência da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, assinado pelos diversos Líderes partidários.

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Aprovado, contra os votos dos Senadores Esperidião Amin, Osmar Dias e José Serra.

A matéria vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

Sendo assim, fica prejudicado o Requerimento nº 589, de 1997.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães) – Esgotada a matéria da Ordem do Dia, volta-se à lista de oradores.

Concedo a palavra ao nobre Senador José Sarney.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB-AP) – Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, cumpro um dever de consciência, nesta tarde, ao vir à tribuna do Senado para tratar de um assunto que considero da maior importância para o nosso País. Trata-se do problema criado a partir das manifestações do Sr. Presidente da Argentina a respeito da presença do Brasil no Conselho de Segu-

rança das Nações Unidas; mais ainda, das ações que estão sendo desenvolvidas no sentido de desestabilizar o Mercosul.

Todo o País sabe o quanto lutamos para acabar com as divergências históricas com a Argentina e, como Presidente da República, o quanto fiz para que iniciássemos um projeto de crescer juntos, projeto esse iniciado com a Ata de Foz de Iguaçu, em 1985, que se desdobra até hoje no Tratado sobre o Mercosul.

No dia 10 de abril deste ano, tive oportunidade de escrever, no jornal **O Globo**, o seguinte:

"Acredito que vamos entrar numa área de turbulência e pressões ao Mercosul. Estamos ameaçados de investidas sérias para dividir-nos. Estas vão desde o aliciamento de nossos parceiros, para participar do Nafita, sem o Brasil, até convites para figurar no bloco militar da OTAN. Tal **status** assegura acesso a tecnologias de ponta em matéria de equipamento militar e treinamento.

Ora, aqui, na América do Sul temos, certamente, uma das áreas mais pacíficas da face da terra. Não existe nenhuma hipótese de guerra, as Forças Armadas estão submetidas ao poder civil, participando do processo de consolidação das instituições democráticas. Por que deflagrar uma pressão para novos gastos militares quando todo o nosso esforço deve estar concentrado na estruturação do Mercosul, no fortalecimento da amizade entre nossos países, no combate ao desemprego, na superação dos graves desequilíbrios e na questão social?

Ninguém entende que sejam tão fortes os interesses econômicos para se utilizar essa via com o objetivo de desestruturar um esforço pioneiro e notável que é o Mercosul, criando competições hegemônicas."

Eu estava em Buenos Aires quando o economista Rudger Dornbush fez uma conferência, com a presença do encarregado de negócios da Embaixada dos Estados Unidos, dizendo que a Argentina estava a encontrar o leito do desenvolvimento extraordinário, mas que, no caminho da Argentina havia apenas um perigo ameaçador: o Brasil.

Fiquei, Sr. Presidente, Srs. Senadores, e fico profundamente indignado quando vejo levantarem-se questões inteiramente superadas com o objetivo de dividir o esforço que fazemos no nosso continente. No dia 15 de maio deste ano, quando se realiza-

va em Belo Horizonte a reunião sobre a ALCA, voltei ao tema e escrevi:

"O maior acontecimento da história do subcontinente, depois da criação dos estados nacionais, foi a fundação do Mercado Comum do Cone Sul. É uma realidade, mas foi uma idéia-força cuja importância transcende os limites de uma simples área de livre comércio, na medida em que resultou do ideal político que contempla a formação de uma comunidade de nações unidas para forjar um destino histórico comum no processo político e econômico mundial."

Enquanto estivemos separados, e apenas unidos pela retórica, ninguém pensou na América do Sul em termos de uma integração verdadeira. A visão da América sempre foi retalhada em três Américas: a América do Norte, saxônica, rica, cuja aventura mundial era acompanhada pelo México, não pelos problemas mexicanos, mas por interesses particulares dos Estados Unidos, que se constituem na fronteira e nos imigrantes mexicanos; a América Central, onde os Estados nacionais ainda não estão perfeitamente definidos; e a América do Sul, onde iniciamos um processo de desenvolvimento e de unidade, quando ela era tida apenas como uma reserva de mercado dos países ricos.

Invoquei, naquele instante, em maio, o depoimento de Henry Kissinger, insuspeito, em que ele dizia que também tinha uma revelação a fazer da qual nós não tínhamos conhecimento. Dizia: "Se os Estados Unidos não tivessem falhado em promover o acesso do Chile ao Nafita e tivessem sido receptivos à insinuação da Argentina nessa direção (Nafita), as posições relativas de barganha do Mercosul e do Nafita não seriam as que hoje são e ambas as instituições estariam a caminho de transformar-se em elementos complementares de uma área de livre comércio hemisférica." Ora, as informações que Kissinger, com sua autoridade, divulgava eram sobre um fato que estava escondido, mas que, honestamente, ele soube revelar. Toda essa movimentação que vem sendo feita é justamente no interesse de isolar o Brasil, porque consideram que a criação do Mercosul é um ato que entra em confronto com o interesse econômico dos Estados Unidos na organização da Aliança de Livre Comércio das Américas.

Toda essa movimentação que tem sido feita é justamente – repito – para isolar o Brasil!

Atraem-se o Chile e a Argentina para o Nafita e o Brasil fica na berlinda, porque é o gigante que faz medo. No mesmo sentido opinaram Richard Fein-

berg, ex-assessor do Conselho de Segurança dos Estados Unidos, e Fred Bergsten, do Instituto de Assuntos Econômicos Internacionais. Dizem ambos que o Brasil é uma ameaça à Alca.

Quando começou o que hoje é o Mercosul, em 1985, com a assinatura da Ata de Iguaçu, ninguém acreditava no pacto acordado nem no seu sucesso. A verdade é que, naquele tempo, o Brasil e a Argentina viviam problemas tão sérios em suas economias – uma inflação muito alta, problemas internos de natureza política e dívida externa muita alta –, que eles não acreditaram que fôssemos capazes de lançar as sementes de um projeto que tivesse tão bons resultados quanto o Mercosul.

Mas acredito que nunca foi tão necessária a união entre Brasil e Argentina. O Brasil entrou para o Mercosul com a visão da unidade, concordando em fazer grandes concessões. E as fez. A Argentina reconheceu a necessidade de acabarmos com nossas divergências históricas, superá-las e juntos aceitarmos o desafio de crescer como aliados. Hoje, o maior parceiro da Argentina é o Brasil, e a Argentina tornou-se um dos maiores parceiros do Brasil.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL-PI) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB-AP) – Darei, em seguida, o aparte a V. Ex^a.

Quero dizer ao Senado Federal e à Nação que nunca na minha vida tive nenhum problema em relação aos Estados Unidos; pelo contrário, a minha formação de político e a minha formação humanista sempre foram baseadas naqueles valores eternos que a nação americana construiu. E, como Presidente da República, evitei de todos os modos que a temática antiamericana figurasse no nosso debate político interno, procurando relações diplomáticas maduras entre países, como dois países que têm que ter responsabilidades hemisféricas em relação ao mundo.

Se estou abordando este problema com esta clareza é porque sei perfeitamente que o Governo brasileiro não pode fazê-lo, mas tenho a obrigação de fazer, para advertir o nosso País e, mais ainda, para advertir o Governo dos Estados Unidos que ele não pode e não deve prosseguir nessa política, porque é um desserviço que faz à sua história e à história que ele tem representado em face da humanidade e para o nosso continente.

A Secretaria de Estado dos Estados Unidos, Madeleine Albright, há alguns dias, anunciou que seu país aceitará a Argentina como "sócio militar íntimo", membro aliado, não-integrante da OTAN – Or-

ganização do Tratado do Atlântico Norte, que sobreviveu à Guerra Fria e é um pacto militar de segurança mundial.

Acredito que nada há neste continente que justifique o oferecimento a qualquer país – não só à Argentina, como a qualquer outro país desta área, nem mesmo ao Brasil – do "guarda-chuva nuclear" dos Estados Unidos em matéria de segurança mundial.

Esta posição anunciada pela Secretaria de Estado assegura à Argentina o acesso a tecnologias de ponta, a treinamento militar e a armamentos sofisticados.

A esse respeito, vale a pena lembrar que o Chanceler da Argentina, Guido Di Tella, confessou – numa frase que considero de certo modo infeliz – que é desejo de seu país "ter relações mais amigas com os Estados Unidos". De sua parte, o Governo dos Estados Unidos justifica o "status" privilegiado com que distingue a Argentina em reconhecimento aos serviços prestados como integrante das forças de paz da ONU na Croácia, no Chipre e no Haiti e por ter criado o Ministério da Defesa.

O Chile, pelo seu Ministro das Relações Exteriores, Chanceler Miguel Insulza, condenou também a decisão norte-americana, sublinhando que ela "altera o equilíbrio estratégico da nossa região."

A verdade é que, há seis meses, tive oportunidade de denunciar esses fatos com toda essa clareza e algumas pessoas julgaram que eu estava vendendo fantasmas onde eles não existiam. Agora, é com extremo pesar que verifico que meus temores foram totalmente confirmados.

Ao justificar a decisão do seu país, a Sr^a Albright sustenta que se trata de um gesto simbólico. Ora, todos nós sabemos que, em política – e principalmente em política externa –, os símbolos carregam decisões e sinalizam procedimentos. Basta lembrar que, quando os Estados Unidos aceitaram Israel na mesma condição em que estão aceitando a Argentina, o gesto simbólico que eles adiantaram é que eles sustentariam a posição de soberania do Estado de Israel na guerra do Oriente Médio, numa área profundamente conflagrada e onde até hoje o mundo inteiro deseja que se restabeleça a paz.

Nessa condição, os Estados Unidos deram a Israel essa participação de não-aliada e não-integrante, embora participante do Tratado do Nafta. Da mesma maneira, outro participante, também nesta condição que agora é oferecida à Argentina, é a Coréia do Sul, que se debate no problema de segurança em relação à Coréia do Norte, área de um conflito permanente.

Então, a nossa indagação é esta: por que, no continente mais pacífico da face da Terra, que é a América do Sul, onde não temos guerra nem perspectiva de conflitos, oferece-se uma condição dessa natureza? O que está por trás disso? Não temos respostas racionais para responder as essas indagações.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço o Senador Hugo Napoleão.

O Sr. Hugo Napoleão (PFL – PI) – Eminente Senador e ex-Presidente José Sarney, estou acompanhando com a maior atenção – atenção diria até de discípulo – o traçar do perfil da atualidade a que faz referência V. Ex^a, para dizer que, se tivesse que optar por um novo Conselho de Segurança, é claro que defenderia a entrada do nosso País, que, das Américas Central e do Sul, é o que tem maior população e maior Produto Interno Bruto. Agora, fazendo referência à questão da Argentina, mais precípua e especificamente, eu diria que a sua economia depende visceralmente da economia brasileira. Um terço das exportações argentinas destina-se ao Brasil. Se o Nordeste brasileiro fosse um País, seria o quinto importador da Argentina – e o Estado de São Paulo, sozinho, importa mais da Argentina do que os próprios Estados Unidos da América. De sorte que penso que V. Ex^a, como tecelão desta grande causa, como homem que iniciou esta grande costura, certamente defende, como defendo, a harmonia entre os países e, sobretudo, com nossa vizinha Argentina. Quanto ao contexto que V. Ex^a insere, das declarações da Secretaria de Estado Americano, estou absoluta e rigorosamente de acordo, também não entendo a razão de tal gesto. Obrigado a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado, Senador Hugo Napoleão, por seu aparte, que recolho. O sentimento de V. Ex^a, Líder de uma grande Bancada nesta Casa, é certamente o sentimento do Congresso Nacional e do povo brasileiro, pois neste instante renovam-se nossos votos e desejos de unidade com a Argentina, de prosseguimento desta aliança, que é indissolúvel. Sem dúvida alguma não podemos deixar que seja fragmentada por interesses outros que aqui possam entrar e dividir-nos.

Muito obrigado a V. Ex^a.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte, nobre Senador José Sarney?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Pois não, nobre Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Talvez um dos mais importantes pronunciamentos feitos neste Congresso nos últimos tempos seja este de V. Ex^a, em primeiro lugar, pela autoridade que V. Ex^a tem não só de ex-Presidente da República, mas basicamente porque em seu Governo iniciaram-se os grandes entendimentos que hoje estão florescendo; em segundo lugar, porque V. Ex^a, em seus artigos à imprensa brasileira, parecia estar adivinhando, mas disse um por um os fatos que estão acontecendo; e, em terceiro lugar, pela competência, pelas palavras medidas que V. Ex^a está proferindo, lendo o seu pronunciamento – o que não é do seu estilo. Mas, pela importância de ex-Presidente da República, de Presidente da Comissão de Relações Exteriores, V. Ex^a faz muito bem em medir as palavras que está dizendo. Quero dizer que V. Ex^a está sendo extraordinariamente importante neste momento e que o pronunciamento de V. Ex^a não pode ser um pronunciamento importante e apenas isso. A repercussão na Casa deve acontecer à altura do pronunciamento. Quero dizer a V. Ex^a, nobre Senador, com muita sinceridade, que nunca vi com muita simpatia essa briga para o Brasil entrar no Conselho de Segurança da ONU. Não sei se isso aumenta em US\$10,00 o nosso crédito. O Brasil, inclusive, já fez parte, muitas vezes, do Conselho da ONU, como membro ocasional. Mas, na minha opinião, hoje, o Conselho não tem autoridade, não tem absolutamente nada, nem à época em que tinha, de um lado, os Estados Unidos e, do outro lado, a Rússia. Na verdade, hoje, Rússia não diz nada; França não diz nada; Inglaterra não diz nada; China não diz nada; então, perdoe-me a sinceridade, acho uma vaidade desnecessária essa do Brasil querer pertencer esse Conselho de Segurança. Mas o Brasil tem direito, o Brasil tem condições de aspirar não por esse argumento de ser a maior Nação, mas porque o Brasil tem uma tradição de país pacifista, porque o Brasil tem uma tradição de entendimento, de humanidade, e porque, no Conselho da ONU, daria um sentimento diferente de paz e de conteúdo, que o Brasil representa. Portanto, penso que o Brasil daria uma contribuição no Conselho da ONU. Mas somar para nós, juro por Deus, não vejo vantagem alguma. Agora, de repente os Estados Unidos fazer o que está fazendo! Em primeiro lugar, eles já fizeram, lançando a Alca. A Alca já veio de uma maneira totalmente desproporcional, querendo nos impor, goela abaixo, de hoje para amanhã, numa hora em que não estamos preparados para entrar na Alca. O Brasil teve coragem, este Senado votou moção lá na reunião da Bahia e praticamente

o americano recuou. O troco ele está dando agora. Então, vamos tentar rachar. Sinceramente, é uma provocação. Até não estou preocupado com o fato de, a pequeno prazo e a médio prazo, a Argentina entrar. Se, em vez de ser a Argentina, fosse o Brasil a ser convidado para fazer parte do Tratado Militar do Atlântico Norte, eu estaria dizendo agora: o Brasil não deve entrar. E digo isso com a maior sinceridade. Se inverterem a situação, por exemplo, tirando a Argentina e fazendo com que o Brasil faça parte da Organização do Tratado do Atlântico Norte – não temos nada a ver com as rixas, com as brigas, com as divisões que existem lá -, quais seriam as vantagens que levaríamos com isso? Mas convidar nossos irmãos argentinos, que durante séculos os americanos insuflaram à inevitabilidade – V. Ex^a sabe, mil vezes mais do que eu; junto com V. Ex^a participei das reuniões onde se iniciou esse Tratado; todos sabíamos que já era considerada inevitável a guerra do Brasil com a Argentina ao longo do século, insuflada de fora para dentro.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a sabe o quanto me honra seu aparte, mas não quero ser advertido pela Mesa, cumpridor do Regimento que sou, por extrapolar o meu tempo.

Muito obrigado.

O Sr. Pedro Simon (PMDB – RS) – Só digo a V. Ex^a o seguinte: acredito, do fundo do coração, que o Presidente Fernando Henrique, não pelo jornal, não pela imprensa, deve ter uma conversa aberta e franca com o Sr. Menem, e essa questão deve ser acertada agora e definitivamente. Seja o que for.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado pelo aparte de V. Ex^a, que honra profundamente o meu discurso.

Não será, portanto, demais eu repetir agora, neste instante, que somos a área mais pacífica do Planeta. Não temos, como eu disse, nenhum conflito nem perspectiva de conflito. Em relação ao Brasil, sem dúvida, podemos nos orgulhar de ser um País que tem fronteira com dez outros países e não tem conflito de fronteira com nenhum deles. Um País que não tem conflito de raças, não tem problemas de etnias, não tem problemas de religião, um país que tem se dedicado, na sua história, à paz, ao diálogo e à convivência.

Portanto, nos preocupa profundamente que os Estados Unidos tenham tomado três decisões, todas elas inexplicáveis neste instante:

Primeira: Levantaram um embargo de armas para a América do Sul, que era uma decisão tomada

pelo Presidente Carter, há 20 anos, em vigor quando o mundo vivia um tempo de grandes lutas, de guerras, de ameaças de guerras, e o Presidente Carter, Presidente dos Estados Unidos, proibiu a venda de armas para a América do Sul. Ora, naquele tempo justificou-se essa medida. Mas hoje, quando não temos qualquer perspectiva de conflito no Brasil, na América do Sul, nem no mundo, os Estados Unidos levantam o embargo de venda de armas e abrem o mercado sul-americano! Mais ainda: há cerca de quatro meses foi realizada no Rio de Janeiro uma feira internacional de armas na qual se procurava mostrar ao mercado sul-americano as possibilidades de novos armamentos.

Segunda: autorizam a venda de aviões de última geração para o Chile.

Terceira: consideram a Argentina sócio participante não aliado da Organização do Tratado do Atlântico Norte.

Ao tomar essas três decisões, o governo americano – não digo os Estados Unidos, nem o povo americano. Devemos falar em governo americano para distinguir o que são os Estados Unidos, o povo americano e o atual governo americano. O governo americano precisa explicar, não somente a nós mas também ao próprio povo americano, por que as tomou. A justificativa que apresentou, pelo menos num caso, foi a de que a Argentina fez parte de missões de paz na ONU.

Ora, o Brasil participou de forças de paz da ONU em Suez, em São Domingo, em El Salvador, em Angola, em Moçambique, na Croácia. Permanentemente em todas as áreas militares em que a ONU tem tomado participação, quase sempre há um observador, um participante de nossas Forças Armadas, que têm um grande e alto prestígio pelas missões desempenhadas pelo Brasil.

Mas a presença brasileira não foi ditada para que tivéssemos qualquer reconhecimento. Ela foi dada pelas responsabilidades deste País com a paz, com a democracia, nunca para receber títulos e prêmios de qualquer aliança militar. Considero um desrespeito à Argentina. Tem tudo para ser vista essa justificativa como uma hipocrisia diplomática, gerando reservas e muitas outras suspeitas onde antes havia um clima de confiança recíproca.

Nesses outros países onde há essa condição em relação ao Tratado do Atlântico Norte, eles têm que ter o guarda-chuva nuclear americano, porque estão ameaçados, como é o caso de Israel, Coréia do Sul.

Mas quem ameaça a Argentina, meu Deus? Quem ameaça de invasão a Argentina? O Brasil? O Paraguai? A Bolívia? O Chile?

Como explicar que neste momento, em que todos estamos voltados para a paz no mundo inteiro, em que vemos com grande satisfação o mundo atravessar aquele período de confrontação, se possa colocar dentro do nosso Continente, aqui, qualquer germe que diga respeito à utilização de argumentos de força para dirimir algumas ações diplomáticas?

Acredito que o povo brasileiro e o povo argentino tenham a exata noção dos seus interesses históricos e não permitirão que interesses menores fomentem essas corridas aqui, que criem um clima artificial de discórdia entre os países e que semeiem aquilo que os Estados Unidos desejam e que está muito claro: a desestruturação do Mercosul.

Essa é a grande verdade.

O Governo brasileiro não pode dizer isso. Mas eu posso, desta tribuna, fazer essas denúncias, até para ajudar o Governo para que este possa resistir às pressões que, naturalmente, vem sofrendo.

Eu posso, desta tribuna, dizer que o Governo brasileiro tem a solidariedade do povo brasileiro e nossa – acredito que seja de todos nós – para enfrentar essas dificuldades e, com altivez, exercer aquilo que o Brasil é pelo seu destino: uma grande Nação.

Eu posso, desta tribuna, dizer que os Estados Unidos nos devem explicações sobre essas atitudes. Não podemos aceitar esse tipo de conduta sem que haja uma reação do nosso País. Tenho o dever de denunciar essa manobra. E não posso conformar-me em dizer que vamos receber como compensação a participação no Conselho de Segurança das Nações Unidas.

Não acredito que, por trás dessa decisão dos Estados Unidos, exista uma negociação destinada a fazer com que a Argentina renuncie ao seu voto para o Brasil como membro permanente da Organização das Nações Unidas.

Devo lembrar, neste plenário, que a tese da necessidade de reformular o Conselho de Segurança da ONU foi levantada por mim, em nome do Governo brasileiro, em 1989, na Assembléia Geral das Nações Unidas. E nós o fizemos não para defender o nosso interesse de ter uma cadeira no Conselho de Segurança. Ao contrário, levantamos a tese de que o mundo de hoje não é o mundo de depois do encerramento da Segunda Guerra Mundial. A atual configuração da Organização das Nações Unidas re-

flete, sem dúvida, aquela paisagem de depois da Segunda Guerra Mundial.

Quem pode pensar em segurança mundial hoje sem que esteja presente, no Conselho de Segurança das Nações Unidas, um país como o Japão, um país como a Alemanha? Qualquer mapa feito sem essa configuração, sem dúvida, não representará uma realidade mundial. Também a nova configuração mundial não será representativa se não estiver, na Organização das Nações Unidas, junto aos que decidem, aos grandes, países como a Índia e o Brasil.

Então, não estamos reivindicando o Conselho de Segurança como uma campanha diplomática. O Conselho de Segurança não é um cargo de honraria; é uma responsabilidade que o Brasil aceita assumir em face de sua grandeza, em face da sua história, em face de sua presença mundial. É o quinto País do mundo; a oitava economia do mundo; com duzentos milhões de habitantes no princípio do outro século.

Um País dessa magnitude tem responsabilidades mundiais e o Brasil tem sempre assumido essas responsabilidades, mesmo quando não tínhamos as condições que temos hoje.

Em 1945, quando a democracia parecia succumbir no mundo com a liberdade e os direitos do homem, atravessamos o Atlântico para lutar na Europa por esses ideais, porque era um dever nosso, da nossa história, do nosso compromisso como grande País.

Portanto, não é o Conselho de Segurança uma aspiração de **status** internacional. Acredito que não devamos realizar nenhuma campanha nesse sentido. O Brasil deve aceitar as responsabilidades que tem perante o mundo.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Com prazer ouço V. Ex^a.

O Sr. Jader Barbalho (PMDB – PA) – Senador e ex-Presidente José Sarney, cumprimento V. Ex^a pelas lúcidas considerações que está a tecer a respeito desse episódio, pela análise que V. Ex^a faz dos fatos e, acima de tudo, pela sua manifestação em favor da paz e do desenvolvimento, principalmente da América do Sul. Desejo cumprimentá-lo ainda pelo fato de fazê-lo também na condição de ex-Presidente do Brasil, em cuja presidência inaugurou, de forma concreta, uma nova etapa nas relações entre o Brasil e a Argentina com o Mercosul e, também, na condição de Presidente da Comissão de Relações Exteriores do Senado. Creio que esta Casa se orgu-

lha e se expressa por intermédio de V. Ex^a neste momento. Vossa Excelência, na verdade, manifesta o sentimento de todos nós a respeito deste tema. Os meus cumprimentos.

O Sr. José Serra (PSDB – SP) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço o aparte do nobre Senador José Serra.

O Sr. José Serra (PSDB – SP) – Nobre Senador, quero compartilhar da manifestação do Senador Jader Barbalho quanto à propriedade das palavras de V. Ex^a. Estou certo de que, neste momento, suas palavras expressam, com muita clareza e precisão, o pensamento e a convicção de todos os Senadores.

Creio que, como ex-Presidente, V. Ex^a tem uma realização muito importante a apresentar. E esta foi precisamente a inversão do nosso processo de relações com a Argentina. Foi no Governo de V. Ex^a que foram tomadas as primeiras iniciativas que permitiram abrir um marco de cooperação nas relações com aquele país, inclusive eliminando os custos daquela rivalidade histórica que tanto pesavam sobre ambas as nações. Não tenho dúvida de que o Mercosul nasceu dessa tentativa de aproximação. E o Brasil, como soube sublinhar com muita propriedade, fez grandes concessões para a criação desse mercado. Sua criação foi um objetivo essencialmente de natureza política, porque, do ponto de vista econômico, fizemos concessões que permitiram à Argentina enfrentar momentos difíceis do seu desenvolvimento econômico. E mencionaria, Senador José Sarney, um exemplo: em 1995, a expansão das exportações da Argentina para o Brasil representou um aumento do Produto Interno Bruto da Argentina de 4%. Naquele ano, o consumo mais o investimento da Argentina caíram 8%, mas o PIB caiu apenas 4%, por causa das exportações para o Brasil. Creio que, neste momento, o alerta, a análise de V. Ex^a tem uma característica positiva: a da necessidade de que consolidemos essa relação, de que enfrentemos um ambiente externo hostil a essa relação e a essa unidade, e ela servirá, sem a menor dúvida, a ambos os povos, tanto à Argentina quanto ao Brasil e à América do Sul e, sem dúvida, à paz mundial. Parabéns a V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Obrigado, Senador José Serra.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço o Senador Sebastião Rocha.

O Sr. Sebastião Rocha (Bloco/PDT – AP) – Senador José Sarney, estou convencido de que V. Ex^a, da tribuna do Senado da República, presta hoje um relevante serviço à Nação brasileira. Com a experiência e a responsabilidade que pesa sobre seus ombros, como ex-Presidente da República, ocupa uma lacuna histórica, deixada pelo Governo Federal que, de uma forma tibia, respondeu a esse processo da Argentina, que contraria os interesses brasileiros de ocupar uma cadeira no Conselho de Segurança da Organização das Nações Unidas. Quero, portanto, na condição de Vice-Líder do Bloco no Senado e de Líder do PDT, congratular-me com V. Ex^a, apoiar na íntegra o seu discurso e a importância que tem, sobretudo quanto à apologia que faz à paz e à unidade na América Latina. Queira receber, portanto, nossas felicitações e o nosso apoio ao discurso de V. Ex^a.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado a V. Ex^a.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, zeloso que sempre fui do Regimento, não quero de nenhuma maneira extrapolar o tempo que me é destinado. E quero chegar às conclusões do meu discurso, dizendo à Casa, à minha Casa, o Senado Federal, que senti como meu dever ocupar esta tribuna, sendo absolutamente franco, completamente leal para com a minha consciência, sabendo que é melhor alertar em tempo, em matéria de política internacional, do que depois ter de corrigir os erros das nossas omissões.

Este é um assunto que diz respeito ao nosso futuro. Haverá desdobramentos em relação ao futuro e aos destinos deste País e deste continente. Essa é uma luta que temos que enfrentar e não podemos deixar de fazê-lo. Uma luta que vem do nosso esforço para a criação de riqueza nessa área da América do Sul, que, até há bem pouco tempo, era um bolsão por onde não passava nenhuma corrente do poder mundial, nenhuma corrente de natureza política, nem econômica, nem cultural, sendo apenas um ponto de passagem em um oceano.

Pois bem, agora estamos consolidando um processo de independência continental; processo esse que se destina a abrir um espaço econômico; espaço econômico que já está criado, o Mercosul, que, neste momento, está numa fase de consolidação; espaço econômico que nos dará também espaço político em nível mundial para negociar com os outros Blocos, com absoluta independência, com o Mercado Comum Europeu, com o Nafta, com o Blo-

co Asiático. Enfim, abrindo todas as possibilidades que este continente possui e que antes não existiam.

Neste instante, portanto, inicia-se esse processo de desarticulação do esforço que estamos fazendo. E não se desestrutura pelo lado econômico – este é um dado cruel –, procura-se inocular um sentido de divisão, voltando essa nossa área a ter idéias que são ultrapassadas, como a divisão gratuita que existia entre os nossos países, que a História nos tinha dado como hipoteca e que estávamos sustentando, mas, graças a Deus, de que pudemos nos libertar.

Acredito que o povo argentino e o povo brasileiro estão sintonizados e alertas para essas ameaças, mas é com absoluta tristeza e decepção que nós, brasileiros, o Governo do Brasil, sentimos o Presidente Carlos Menem, da nação argentina, transformar-se, querendo ou não, num instrumento dessa divisão, desunindo aquilo que ele encontrou consolidado.

Falo como representante de um povo irmão, como quem conhece o Presidente Menem, que foi tão estimado, que participou tão decisivamente na consolidação do Mercosul: ele não pode, de nenhuma maneira, se deixar ser instrumento de divisão daquilo que construímos. É com essas palavras que se fala com clareza de relações maduras.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Roberto Requião (PMDB – PR) – Senador José Sarney, o seu discurso era esperado. Foi este tipo de postura que diferenciou o governo de V. Ex^a dos últimos governos brasileiros: uma postura positiva de um Presidente que nunca teve medo de ser brasileiro, uma crítica forte no alvo correto, identificando exatamente as forças que querem dividir a unidade latino-americana. Trata-se de discurso de um brasileiro que, sem a menor sombra de dúvida, tem uma noção clara da cidadania latino-americana, respeitando a Argentina e mostrando com clareza o que tenta dividir-nos neste momento. Parabéns, Senador.

O SR. JOSÉ SARNEY (PMDB – AP) – Muito obrigado. Não há, em minhas palavras, de nenhuma maneira, um sentimento de restrição com relação aos Estados Unidos.

Ao contrário, como disse, minha formação tudo fez para que eu sempre visse nesse grande país aquele que assegurou o fundamento teórico das liberdades que praticamos no mundo inteiro o criador

dos princípios políticos em que nos inspiramos, a terra de Jefferson e Lincoln, o defensor da democracia e da paz.

Hoje, têm os Estados Unidos a responsabilidade de assegurar a sobrevivência da humanidade por intermédio desses ideais de democracia, de paz e de liberdade.

No entanto, é absolutamente incompreensível que o governo americano venha burlar essa tradição de sua história e faça o que inexplicavelmente está sendo feito em nosso continente.

Mais uma vez, nós, brasileiros e argentinos, temos de reforçar esse sentimento de unidade e de integração e dizer que, como povos irmãos, continuaremos juntos, escrevendo uma página grandiosa de nossa história, que nos está acompanhando e vigiando.

Muito obrigado. (Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Magalhães)

– Concedo a palavra ao nobre Senador Sebastião Rocha, como Líder de partido.

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (Bloco/PDT – AP) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

O SR. SEBASTIÃO ROCHA (BLOCO/PDT – AP) – Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, em nome do Bloco da Oposição no Senado, quero dar as boas-vindas à Senadora pelo Rio Grande do Sul, Emilia Fernandes, que, nesta tarde, anunciou seu ingresso no Partido Democrático Trabalhista, ato que deverá acontecer oficialmente na sexta-feira, em Porto Alegre.

Em nome do Bloco, quero dizer da alegria e do contentamento de receber uma Senadora que, nesses dois anos e seis meses de atuação no Senado da República, pôde demonstrar toda sua determinação, sua inteligência, seus compromissos com a Nação brasileira e com as questões de relevante interesse social e econômico e, sobretudo, respeito às conquistas do trabalhismo no nosso País.

A Senadora Emilia Fernandes vem enriquecer a luta e ajudar a dinamizar o processo de debates que o Bloco oferece à Nação. Com o estilo que a marcou durante esse período no Senado, certamente S. Ex^a contribuirá para que nossa luta contra o neo-liberalismo seja mais promissora e tenha resultados mais positivos.

Primeiro, em nome do Bloco, Senadora Emilia Fernandes, queremos dizer-lhe da nossa alegria e do nosso contentamento e dar-lhe nossas sinceras boas-vindas.

Falo, agora, em nome do Partido Democrático Trabalhista, o PDT, partido que a Senadora Emilia Fernandes escolheu para ingressar e desenvolver seus trabalhos daqui por diante, tanto no Rio Grande do Sul, seu Estado de origem, como no Congresso Nacional, certamente fazendo a sua pregação pelo social, por uma melhor qualidade de vida e pelo equilíbrio regional, em todo o solo brasileiro, em todas as regiões do nosso País.

O PDT, Partido Democrático Trabalhista, está em júbilo ao recepcionar a Senadora Emilia Fernandes; num ato que será realizado na sexta-feira, dia 22, em Porto Alegre, prestará uma homenagem solene ao ingresso da Senadora no nosso Partido. Falo em meu nome, assim como no da Senadora Júnia Marise, do Senador Abdias Nascimento e do Presidente Nacional do PDT, Leonel Brizola.

A Senadora Emilia Fernandes, eleita pelo Rio Grande do Sul com quase um milhão e duzentos mil votos, antes foi Vereadora pelo Município de Santana do Livramento, primeiramente, de 1982 a 1988, e, posteriormente, de 1988 a 1992. Estava no cumprimento de seu terceiro mandato, entre 1992 e 1996, quando foi eleita e passou a exercer, nesta Casa, a partir de fevereiro de 1995, o mandato de Senadora, com, precisamente, 1 milhão 164 mil e 989 votos.

Na Câmara de Vereadores do Município de Santana do Livramento, foi Presidente da Comissão de Educação, Saúde e Bem-Estar Social. Professora pública do Estado do Rio Grande do Sul desde 1972, foi diretora da Escola Estadual de 1º Grau Moisés Viana, exerceu a supervisão escolar da Escola Estadual Olavo Bilac, integrou o Conselho Legislativo Internacional em Rivera, República Oriental do Uruguai, e em Santana do Livramento, no período de 1988 a 1995. Atualmente, é membro do Conselho Deliberativo do Parlamento Latino-Americano, tendo sido designada a partir de agosto de 1995.

Recebeu inúmeras condecorações, durante toda a sua vida profissional, como educadora e Parlamentar.

Nesta Casa, a Senadora Emilia Fernandes participa ativamente das Comissões de Assuntos Sociais e de Educação, tendo sido Vice-Presidente desta no biênio 95/96.

É Coordenadora da Subcomissão de Educação e Cultura do Mercosul; membro da Frente Parlamentar pelo fim da violência, exploração e do turismo sexual contra crianças e adolescentes; membro da Frente Parlamentar da Cultura; Diretora de Assuntos Culturais e Históricos do Grupo Parlamentar Brasil-Israel; membro da Comissão Mista Parlamentar de

Inquérito do Congresso Nacional destinada a apurar denúncias sobre o trabalho de crianças e adolescentes no Brasil, entre inúmeras outras atribuições.

Possui como principais preocupações as questões ligadas à Educação, combatendo sempre, veementemente, as mazelas do setor, como os baixos salários e a falta de habilitação dos professores. Foi altamente elogiada pelo saudoso e inesquecível antropólogo, educador e Senador da República Darcy Ribeiro, que tão bem representou o PDT nesta Casa e em todo o País e que, quando da tramitação nesta Casa da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), fez a seguinte referência ao trabalho da Senadora Emilia Fernandes: "(...) a Senadora Emilia Fernandes foi quem mais trabalhou nesta lei (LDB) depois de mim. S. Ex^a apresentou cinqüenta emendas, das quais mais da metade foi aproveitada".

A Senadora entende que, para enfrentar com soberania o presente processo econômico em curso, é preciso dotar o País de um sistema educacional eficiente do ponto de vista técnico-científico, democrático e vinculado aos interesses coletivos da sociedade e ainda capaz de formar os cidadãos brasileiros conscientes de seu papel na sociedade e no mundo e, acima de tudo, livres e críticos.

Empenha-se pela valorização da mulher e de todos os excluídos e discriminados da sociedade, dizendo que, ao contribuir para assegurar a vigência de uma política econômica mais justa para todos, bem como qualidade de vida para as populações e paz nas relações humanas, estaremos ajudando não apenas as mulheres, mas também as crianças, os idosos, os deficientes físicos e todos os excluídos e discriminados da sociedade.

Lutou intensamente para que fosse instaurada a CPI dos Bancos, como forma de moralização do Sistema Financeiro Nacional, dizendo que, ao abrir, instalar e fazer funcionar a CPI, além de cumprir a sua função, esta Casa estaria prestando um grande serviço ao próprio Governo, às instituições deste País e, acima de tudo, à democracia.

Posicionou-se contrariamente à eliminação do monopólio público do setor de telefonia, entendendo que tal fato afastaria as periferias e o interior do acesso a estes serviços, provocando um retrocesso na economia, na cidadania e nas condições de vida das populações.

Assumiu também posição contrária à reforma que visou a mudança do regime de monopólio do petróleo. Para a Senadora, o monopólio do petróleo, de que a Petrobrás é o símbolo maior, é fruto da luta de milhões de brasileiros, de uma das mais belas

mobilizações da história do País que envolveu todos os setores da vida nacional, e do esforço e patriotismo das gerações futuras.

Membro Titular da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito destinada a apurar irregularidades relacionadas à autorização, emissão e negociação de títulos públicos, estaduais e municipais (CPI dos Precatórios), a Senadora Emilia Fernandes apresentou vários requerimentos e coordenou os trabalhos da quebra dos sigilos fiscal, bancário e telefônico dos implicados, colaborando intensamente com aquela comissão e se destacando nos seus trabalhos em nome do interesse público.

Enfim, como parlamentar, a Senadora Emilia Fernandes elegeu como prioridade o combate às injustiças sociais e regionais.

O PDT sente-se envaidecido, engrandecido, com o ingresso da Senadora Emilia Fernandes em seus quadros. E este é o sentimento, certamente, de toda a nossa militância, de toda a direção partidária, de todos aqueles que integram as nossas bancadas pelo Brasil afora, aqui no Senado, na Câmara dos Deputados e, sobretudo, no Rio Grande do Sul, que fará uma grande festa para recepcionar a Senadora Emilia Fernandes.

Quero concluir esse pronunciamento. Antes, porém, não poderia deixar de trazer, para conhecimento do Plenário e da Nação, frases ou expressões históricas da Senadora Emilia Fernandes sobre a educação e a valorização da mulher.

Sobre a educação, disse a Senadora:

"Para enfrentar com soberania o presente processo econômico em curso, é preciso dotar o País de um sistema educacional eficiente do ponto de vista técnico e científico, vinculado aos interesses coletivos da sociedade e capaz de formar os cidadãos brasileiros conscientes do seu papel na sociedade e no mundo. Entendemos que a gestão participativa, onde pais, alunos e professores conhecem a realidade das suas escolas e lutam em conjunto pela melhoria da qualidade de ensino, é uma das formas, sem dúvida, de chegarmos àquele estágio que almejamos.

O crédito educativo é uma preocupação de toda a sociedade e deve atender a maior quantidade possível de alunos carentes, sem condições de custear sua universidade e, por isso, é preciso aumentar os valores a ele destinados."

Sobre a valorização da mulher, expressões históricas da Senadora:

"Ao contribuir para assegurar a vigência de uma política econômica mais justa para todos, qualidade de vida para as populações e paz nas relações humanas, estaremos ajudando não apenas as mulheres, mas também as crianças, os idosos, os deficientes físicos e todos os excluídos e discriminados da sociedade. Práticas discriminatórias, como considerar o fator sexo ainda variável determinante para fins de remuneração, formação profissional e oportunidade de ascensão profissional, precisam ser eliminadas, precisam ser vedadas e denunciadas, para garantir oportunidades iguais para homens e mulheres no mercado de trabalho.

As mulheres atingidas pela violência física, sexual e moral, dentro e fora do lar, da mesma forma, talvez com mais decisão ainda, devem aumentar sua participação na revisão de códigos e leis ultrapassadas, bem como na elaboração de novas legislações que protejam a mulher e assegurem justiça para os crimes nesta área.

Não podemos continuar permitindo que, sob o disfarce do turismo em nossas praias do Nordeste, que são um exemplo de beleza natural, as mulheres sejam exploradas sexualmente. Temos que buscar meios para inibir este tipo de prática contra as mulheres e, principalmente, contra as meninas deste País."

Concluo, Sr. Presidente, dizendo à Senadora Emilia Fernandes que esta singela homenagem da Liderança do PDT no Senado representa o que há de mais sincero no nosso Partido e expressa a nossa alegria e o nosso contentamento com o ingresso de V. Ex^a.

Tenho certeza que V. Ex^a terá um desempenho à altura daquilo que vem fazendo e, ainda mais, pelo seu Estado e pelo nosso País; não tenho dúvida de que V. Ex^a poderá disputar, já nas próximas eleições, cargos executivos com chance de muito sucesso no seu estado e, futuramente, em nosso País.

Desejamos que a sua vinda para o PDT seja coroada de muito êxito, muito sucesso. O nosso Partido se coloca inteiramente à disposição de V. Ex^a para que possa cumprir, com a determinação e com o brilhantismo que pontifica aqui no Senado da República, o mandato que o povo do Rio Grande do Sul lhe concedeu.

Parabéns pela sua decisão e seja bem-vinda ao PDT. (Palmas.)

Durante o discurso do Sr. Sebastião Rocha, o Sr. Antonio Carlos Magalhães, Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Carlos Patrocínio, 2º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Francelino Pereira para uma comunicação inadiável pelo prazo de cinco minutos, nos termos do art. 14, inciso VII, do Regimento Interno.

O SR. FRANCELINO PEREIRA (PFL – MG). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, venho a esta tribuna para tratar de dois temas de interesse do País e também do meu estado, Minas Gerais.

Inicialmente, gostaria de manifestar a V. Ex^a, à Casa, aos Srs. Senadores e às Srs Senadoras nossa preocupação com o processo de filiação partidária do Brasil.

Nos termos da legislação em vigor, termina no próximo dia 03 de outubro o prazo de filiação para as lideranças que desejam disputar as próximas eleições para Deputado Federal, Deputado Estadual, Governador, vice-Governador, Presidente e vice-Presidente da República.

Há, sem dúvida, alguma preocupação com relação a essa data e há também quem se empenhe no sentido de que o calendário seja alterado, para que as filiações se processem até 6 meses antes das eleições. Quero informar à Casa que venho mantendo entendimentos com as lideranças políticas, do Senado e da Câmara e fora destas instituições, no sentido de que se mantenha a data de 3 de outubro como prazo final para as filiações daqueles que, efetivamente, vão disputar as eleições no próximo ano.

Em Minas Gerais, estamos iniciando uma ampla divulgação por meio de mala direta e também pela televisão e imprensa, convidando as lideranças, os jovens, os trabalhadores, os empresários e todos aqueles que estão acompanhando atentamente o processo democrático do País e que compreendem que, num momento como esse, não podemos ficar neutros ou indiferentes diante do destino desta Nação como democracia.

Vivemos, sem dúvida, um clima pluripartidário. São numerosos os partidos, trinta ou mais partidos políticos. E essas filiações, para aqueles que pretendem disputar as eleições do próximo ano, devem ocorrer, necessariamente, até o dia 3 de outubro, pois são fundamentais para que se inicie um processo de sinalização sobre as posições políticas e eventuais candidaturas às eleições no próximo ano.

Estou certo de que as lideranças partidárias que atuam na Câmara e no Senado e os dirigentes dos quadros políticos brasileiros se empenharão no sentido de que se promova em todo o País uma campanha pela filiação partidária, simultaneamente advertindo a todos aqueles que desejam disputar as eleições de 1998 que efetivamente se filiem até o dia 03 de outubro, como última data.

Ao mesmo tempo, Sr. Presidente, venho a esta tribuna solidarizar-me com o jornal **O Tempo**, editado em Belo Horizonte, em razão dos episódios da tarde de ontem, quando oficiais da Polícia Militar, munidos de um mandado judicial expedido pelo Juiz Jadir Silva, da 3^a Auditoria Militar, ingressaram no prédio do jornal com a intenção de obter fotos e negativos que permitissem a identificação de policiais que participaram da greve recente.

A ordem judicial foi endereçada ao presidente da empresa, o ilustre Deputado Vittório Medioli, que não se encontrava na ocasião da chegada dos oficiais. O procedimento legal seria aguardar a chegada do presidente ou obter do juiz um novo mandado, dessa vez endereçado a quem, na ocasião, estivesse respondendo pela direção do jornal.

Em vez disso, os oficiais insistiram na busca e apreensão do material, revirando arquivos e selecionando fotos e negativos. Somente com a chegada de repórteres de outros órgãos da imprensa e da mídia de Minas os oficiais se retiraram, sem terem logrado o seu intento.

Sr. Presidente, em recente pronunciamento nesta Casa, elogiei a atuação da PM de Minas Gerais, uma corporação que conheço há dezenas de anos. Tive a oportunidade de acompanhar de perto sua lúcida atuação, ao tempo em que exercei o cargo de Governador de Minas.

A Polícia Militar de Minas Gerais, sempre comandada por oficiais competentes e lúcidos, merece sempre o nosso respeito e a nossa admiração.

Em meu discurso, comentando o recente movimento grevista que envolveu parcela da Polícia Militar mineira, destaquei a necessidade de dotar a corporação dos meios necessários ao bom desempenho de sua missão e de remunerar seu efetivo com salários dignos.

Por intermédio do seu Presidente, jornalista Américo Antunes, a Federação Nacional dos Jornalistas – Fenaj – emitiu nota oficial condenando o ato, por representar uma arbitrariedade e uma violação dos dispositivos constitucionais garantidores do sigilo da fonte e da ampla liberdade de expressão e manifestação.

Nesse mesmo sentido, manifestou-se o Presidente da Associação Mundial de Jornais, Jayme Sirotsky, além de expressivas lideranças políticas e sindicais de Minas e do País.

Mantendo, Sr. Presidente, a esperança de que o episódio seja devidamente apurado e as responsabilidades claramente definidas, para que a imagem da Polícia Militar de Minas, que sempre foi de respeito aos direitos do cidadão, não seja arranhada, e que ela possa continuar credora do apoio da imprensa, indispensável ao exercício de suas funções de mantenedora da ordem pública.

Muito obrigado.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, peço a palavra para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Lúcio Alcântara, por cinco minutos.

Solicito que V. Ex^a se restrinja aos cinco minutos regimentais.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^ss e Srs. Senadores, teve início, ontem, na cidade de Limoeiro do Norte as festividades comemorativas do centenário de criação daquele município. Lá estive, ontem à noite, participando de um ciclo de debates que tem como tema: "Limoeiro centenária às vésperas do novo milênio".

Trata-se de uma das cidades mais tradicionais do Ceará, encravada no Vale do Jaguaribe, às margens do grande rio do mesmo nome, já no chamado baixo Jaguaribe, que tem uma tradição cultural das mais importantes no Ceará. Sede de bispado, teve ali a grande figura de D. Aureliano Matos, que foi sucedido no bispado por D. José Freire Falcão, hoje Cardeal de Brasília, que lá estará por ocasião do encerramento desses festejos centenários.

Limoeiro tem uma rede de estabelecimentos de ensino da melhor qualidade, o que fez com que muitos jovens daquela região para lá se deslocassem a fim de estudar, culminando com a fundação da Faculdade de Filosofia que recebeu o nome do Bispo D. Aureliano Matos, e que hoje integra a Universidade Estadual do Ceará.

É importante atentar para as grandes planícies cheias de camaubais – aquela palmeira com um tronco muito esbelto, em cuja fronde sopra o vento do Aracati à tardinha, a balouçar suas palmas – e para os planaltos, na Chapada do Apodi, onde o ex-Presidente José Saramago deu início ao Programa Nacional

de Irrigação para que fosse irrigado um dos melhores solos disponíveis no Brasil.

Estamos mirando o futuro confiantemente, até porque ali pelas cercanias de Limoeiro, no Município de Alto Santo – que já pertenceu a Limoeiro do Norte – está se implantando o Açude Castanhão, que deverá acumular três vezes mais água que o de Orós, que barra o rio Jaguaribe à altura da cidade do mesmo nome. Tudo isso para permitir que um grande projeto do Governador Tasso Jereissati se torne realidade. Ou seja, a interligação das bacias hidrográficas de forma a perenizar esses rios, tornando-nos independentes da chuva errática que, inclemente, castiga o sertanejo cearense com a perda da produção de suas colheitas.

Sr. Presidente, nessa festa centenária que é, sobretudo, uma festa da cidadania, em que se encontram os jovens e os antigos, em que se estabelece uma ponte entre o passado, o conhecimento de toda a epopéia dos que fundaram e fizeram crescer aquela cidade, e os que olham para o futuro cheios de esperança, ali, nesse momento, estamos construindo uma sociedade nova que compreende que só poderá produzir o desenvolvimento, só poderá gerar novas oportunidades de trabalho se, fitando o futuro com ousadia, for capaz de concretizar todos os nossos sonhos que estão se alimentando dessas numerosas obras que ali se realizam e vão abrir o caminho para um futuro de prosperidade e de paz.

Meus parabéns, aqui da tribuna do Senado, às autoridades, ao povo de Limoeiro do Norte, inclusive aos que tiveram que sair dali, ganhando as estradas para, fora do Ceará, fora do Brasil, construírem, com tenacidade e entusiasmo, seu próprio futuro, porque na sua terra querida lhes faltou oportunidade de trabalho. Tenho certeza de que, no futuro, isso não voltará a acontecer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Ademir Andrade para uma comunicação inadiável pelo prazo improrrogável de cinco minutos.

O SR. ADEMIR ANDRADE (BLOCO/PSB – PA). Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Brasil é realmente um País que se transforma no paraíso dos ladrões de colarinho branco.

Quero imaginar como vai ficar o Presidente Fernando Henrique Cardoso diante da atitude que Sua Excelência tomou ao socorrer com R\$25 bilhões os bancos falidos deste nosso País. Na ocasião em que socorreu os bancos, captando dinheiro no mer-

cado interno, subsidiando os empréstimos que deu a esses banqueiros, dando prejuízo ao povo brasileiro – houve aumento da dívida interna, como admitiu aqui o Ministro Pedro Malan -, o Presidente afirmou que os que deram desfalque nos bancos, entre os quais sua nora, iriam para a cadeia. Até agora ninguém foi para a cadeia, até agora ninguém perdeu os seus bens.

Neste instante, o Brasil se vê diante de mais um escândalo, o da Encol, a maior empresa de construção civil do País. Ela está, praticamente, em estado falimentar: deve R\$850 milhões aos bancos e R\$2,1 bilhões a 42 mil mutuários, que sonharam com a casa própria e fizeram grande sacrifício para realizar seu sonho, além dos salários de seus 12 mil funcionários, atrasados há três meses.

O Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso foi pródigo ao socorrer os bancos com R\$25 bilhões, o que não aumentou emprego de ninguém, pois na verdade visava apenas garantir as aplicações externas colocadas em nossos bancos para manter as reservas internacionais. O Governo estava mais preocupado em manter o bom nome do Brasil perante as instituições internacionais do que em socorrer o correntista ou o poupadão nacional.

Até agora, o Presidente da República ainda não se manifesta sobre o socorro a 42 mil mutuários. Além disso, há 12 mil funcionários cujos salários estão atrasados há três meses.

Vejam o que diz a manchete do Jornal **O Globo**:

"Bancos vão pedir a falência da Encol

Enquanto empresa atravessa sua pior crise, patrimônio de ex-diretores não pára de aumentar".

A reportagem enumera os bens do ex-dono da Encol e de cada um dos ex-diretores da empresa.

É muito fácil roubar neste País, Sr. Presidente. É muito fácil enriquecer às custas dos desavisados, é muito fácil enriquecer às custas de quem confia no sistema e aplica sua poupança para realizar o sonho da casa própria. É lamentável a situação de 42 mil mutuários espalhados pelo Brasil, muitos dos quais já quitaram seus financiamentos.

Quero ver agora como o Senhor Presidente Fernando Henrique Cardoso irá manifestar-se diante de tal fato. Se ele foi capaz de socorrer os bancos com R\$25 bilhões, que fará agora com a Encol?

Em breve haverá grande disputa sobre o que restou da Encol. O restante do patrimônio das mais de trezentas obras inacabadas será disputado pelos bancos, que têm R\$850 milhões de crédito, pelos

mutuários, que têm R\$2,1 bilhões de crédito, e pelos 12 mil funcionários, que estão à espera dos seus salários ou das suas indenizações.

Pelo que a imprensa publica, os privilegiados que vão tomar conta do espólio da Encol são os donos dos bancos, que detêm a menor dívida. Quero saber como ficarão os 12 mil funcionários da Encol e os 42 mil mutuários que confiaram nessa empresa e aplicaram suas economias na compra de imóvel.

Que se pronuncie o Governo Fernando Henrique Cardoso! Que os integrantes do Poder Judiciário deste País tenham vergonha na cara e ajam para colocar na cadeia as pessoas irresponsáveis que roubaram 42 mil famílias de trabalhadores neste País! Não é possível continuar aceitando essa impunidade. Não é possível continuar aceitando essa falta de vergonha. Não é possível continuar aceitando esses crimes do colarinho branco. Que o Senhor Presidente da República, os Srs. Ministros da Fazenda e do Planejamento e os Srs. Presidentes da Caixa Econômica, do Banco do Brasil e do Banespa, que emprestaram dinheiro a essa empresa sabendo das dificuldades dela, reúnam-se e tomem uma decisão! Quantas comissões não rolaram para que esses recursos fossem liberados! Que essas pessoas agora ajam para resolver o problema dos 12 mil funcionários e dos 42 mil mutuários, que enfrentam grandes dificuldades neste momento.

Essa é a minha primeira manifestação sobre o assunto, mas voltarei a tratar dele neste plenário e na Comissão que presido. O Governo não lavará suas mãos diante de tal fato, porque não aceitaremos que assim o faça. Esperamos que o Governo assuma sua responsabilidade diante de situação de tamanha gravidade como a que vivemos neste momento, em função da irresponsabilidade daqueles que foram donos da Encol e dos bancos que a ela emprestaram dinheiro sabendo de seus problemas financeiros.

Sr. Presidente, peço sejam registradas nos Anais do Senado as duas reportagens do jornal **O Globo** sobre a matéria.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – V. Ex^a será atendido na forma regimental.

O SR. ADEMIR ANDRADE – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra, para uma comunicação inadiável, ao eminente Senador Casildo Maldaner.

S. Ex^a disporá de 5 minutos.

O SR. CASILDO MALDANER (PMDB – SC) – Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do

orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, seguirá, nesta comunicação, na mesma linha do Senador Ademir Andrade com o fito de deixar registrada a preocupação que tenho com o caso da Encol.

Como disse o Senador Ademir Andrade, 42 mil mutuários e 12 mil funcionários estão vivendo um grande drama. São aproximadamente 700 empreendimentos espalhados por todo o Brasil. Somente em meu Estado, Santa Catarina, são 17 obras: 12 em Florianópolis, 4 em Joinville e 1 em Blumenau.

Gostaria, também, de frisar, Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, no momento em que representantes da Associação dos Mutuários estarão hoje com o Ministro da Fazenda expondo essa preocupação, esse drama, que os três maiores bancos que emprestaram dinheiro a essa empresa – Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil e Banespa, portanto bancos estatais – têm crédito de quase R\$400 milhões. Parece-me que esses bancos liberaram os financiamentos e não acompanharam a evolução da aplicação desses recursos.

A Caixa Econômica Federal ou qualquer outro banco que utilize recursos públicos, recursos dos brasileiros, deveria liberar os recursos à medida que vão sendo aplicados. A Caixa Econômica Federal, o Banco do Brasil e o Banespa liberaram os recursos e não fiscalizaram a aplicação deles. E aí está o resultado, triste para os mutuários e para todos nós.

Essa situação não pode ficar assim. De certo modo, indiretamente, há co-responsabilidade do Governo Federal, porque a Caixa Econômica Federal e o Banco do Brasil estão envolvidos. Quer queiram, quer não, o Banco do Brasil e a Caixa Econômica Federal participaram do processo e não fizeram a devida fiscalização. Geralmente, os recursos não são liberados de uma só vez; são liberados de acordo com o cronograma físico da realização das obras. E, se não tem sido feita uma fiscalização a contento, de certo modo, o Governo Federal é co-responsável. Por isso, manifesto aqui minha preocupação em relação a um fato que vai atingir milhares de brasileiros. São 42 mil mutuários que aplicaram sua poupança e não têm nenhuma segurança de que vão receber seu imóvel. É importante, como bem disse aqui o Senador Edison Lobão, que os mutuários, ao adquirirem um imóvel, um bem qualquer, tenham uma certa garantia. Não é justo que o cidadão perca tudo que aplicou para ter sua casa própria.

Concluindo, Sr. Presidente, gostaria de enfatizar que os bancos credores, principalmente Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, Banespa, ao não acompanharem a aplicação dos recursos, tam-

bém têm, junto com o Governo Federal, uma certa responsabilidade neste caso.

Eram estas as considerações, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminentíssimo Senador Carlos Bezerra.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sr^{as} e Srs. Senadores, até que enfim o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social resolver olhar para o interior do Brasil e criou recentemente uma Diretoria de Desenvolvimento Regional, que, é verdade, foi criada sem uma discussão mais ampla com a sociedade, o que é lamentável, mas de qualquer modo, a diretoria está criada, e o BNDES deixa de atender ao Sudeste apenas, para olhar para todas as regiões do Brasil.

Já marquei uma audiência com o Presidente do Banco para reivindicar a essa diretoria um plano estratégico de desenvolvimento econômico para o Estado do Mato Grosso, para que o BNDES nos ajude na estruturação desse plano, porque no nosso Estado não temos um planejamento maior nesse sentido, e para que a aplicação dos recursos seja executada de modo racional, coerente, de modo a não se perderem.

Sr. Presidente, como tenho dito desta tribuna, graças a Deus, começa a haver novamente planejamento no Brasil. Nossa País, que não conseguia pensar no amanhã, em função do descalabro, em função da inflação, começa a engatinhar novamente rumo ao planejamento. Temos aí o "Brasil em Ação", fruto de algum planejamento, assim como as hidrovias, as ferrovias, os projetos sociais etc.

Entretanto, existe um setor fundamental para o qual o Governo vem mantendo a mesma prática dos governos anteriores, cometendo os mesmos equívocos, os mesmos erros – trata-se da agricultura, da pequena propriedade, da reforma agrária e dos assentamentos. Não existe planejamento em relação a isso. O Governo tem várias formas de financiamento: o Procer, o Proger rural, o FCO, o Fundagro, uma série de financiamentos, mas não existe interligação entre uma coisa e outra. Os recursos existem; no entanto, falta lanejamento para viabilização econômica da pequena propriedade no Brasil. O Governo tem meios para isso: o Ministério da Agricultura, a Embrapa, as empresas estaduais de pesquisa e extensão.

Soube que hoje estão reunidos em um hotel de Brasília diretores de empresas de extensão rural de todo o Brasil, porque essas empresas estão amea-

çadas de extinção. É um crime extinguir as poucas empresas de extensão rural que temos.

Sr. Presidente, o Governo precisa se articular nessa área, ter uma política definida de viabilização econômica da pequena propriedade, para que o cidadão não fique como pingue-pongue: vai para o campo e, por falta de apoio, de condições financeiras e econômicas, volta para a cidade, num vaivém.

Por isso, Sr. Presidente, hoje articulei uma reunião na Embrapa com várias entidades de Mato Grosso – Federação dos Trabalhadores na Agricultura, Associação dos Municípios, Empaer, que é a empresa de extensão rural do meu Estado – e técnicos da Embrapa, para desenvolver planos estratégicos para o Mato Grosso, para atendimento ao pequeno produtor rural do meu Estado.

Foi marcada uma reunião em Querência, um novo município, no dia 19 de setembro, porque lá a Embrapa está desenvolvendo um projeto, para que todos o conheçam, que pode ser estendido a vários outros municípios. Alguns já foram escolhidos nessa estratégia de aumentar o apoio ao pequeno produtor rural. Foram definidos, durante a reunião, os municípios de Comodoro, Guarantã do Norte, Rosário do Oeste, Confresa, Juína, Tapurá, Aripuanã, Rondonópolis, Mirassol do Oeste e São Félix do Araguaia, por representarem as diferentes situações de clima e solo do Estado do Mato Grosso, porque o nosso Estado é muito grande e cada região é diversa da outra.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Senador Carlos Bezerra, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – É com prazer que ouço o Senador Pedro Simon.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Quero felicitar V. Ex^a pela importância do seu pronunciamento. Foi uma atitude competente de V. Ex^a fazer essa reunião na Embrapa, com o objetivo de levar novos projetos para o seu Estado. V. Ex^a fala na questão do pequeno produtor, na coordenação e orientação nacional que deve existir e na reunião que está sendo feita aqui em Brasília com relação às Emater. Quando eu era Ministro da Agricultura, já havia um movimento visando extinguí-las. Na época, tínhamos duas grandes empresas nacionais: a Embrapa, para fazer pesquisa, e a Embrater, que, como dizia o Presidente de então era a cara do governo no campo; era o órgão que coordenava a execução dos projetos da Embrapa. O governo extinguiu a Embrater. O Governo pagava 50% dos salários dos funcionários das Emater do Brasil inteiro e agora não dá um cen-

tavo. O Rio Grande do Sul, com grande dificuldade, tem oferecido condições à continuação do trabalho da Emater no Estado, mas, em alguns Estados, a Emater simplesmente desapareceu, porque não tinham condições de mantê-la. O que é a Emater? É a única chance que o pequeno produtor tem de saber alguma coisa de tecnologia, desde selecionar a semente até preparar o solo, porque os técnicos da Emater estão ali para orientar, para dar informações. É a oportunidade de o agricultor sem amparo algum ter acesso à tecnologia. V. Ex^a tem razão. O Governo não tem visão da importância da presença da Emater, de uma política voltada para o setor. Não temos uma política de reforma agrária, e, para os que têm terra, também não há uma política direcionada, definida, porque quem tem um pedaço de terra termina abandonando, pois não tem estímulo para lá continuar. Eu acho que V. Ex^a toca o dedo numa das feridas mais sérias que nós temos. Não é ideologia. O pequeno proprietário que tem um pedacinho de terra, que trabalha nele, está em paz, está tranquilo, desde que tenha condições para sobreviver. Dou a minha integral solidariedade a V. Ex^a e lamento profundamente que, em questões singelas como essa do pequeno proprietário, a Emater não leve orientação, ainda que singela, ao pequeno produtor e ele esteja se reunindo – quando V. Ex^a fala em modernidade, em globalização no Brasil no plano rural – para poder sobreviver, para que não fechem as suas portas.

O SR. CARLOS BEZERRA (PMDB-MT) – Agradeço o aparte de V. Ex^a. De fato V. Ex^a tem razão. A única chance que o pequeno produtor tem de acesso à tecnologia é por meio dessas empresas. Lá no meu Estado, os grandes têm alguma fundação – a Fundação Mato Grosso, por exemplo, fundação privada que faz um grande trabalho de pesquisa e está viabilizando o Estado na agricultura. Mas os pequenos não têm nada. O apoio é do Governo.

Quero aqui reconhecer o trabalho que V. Ex^a fez como Ministro da Agricultura, apoiando essa área. Eu era Prefeito Municipal de Rondonópolis – V. Ex^a se lembra – e vim bater à porta do seu gabinete, porque o meu Município é de pequenos produtores. O Ministério da Agricultura, naquela época, deu total apoio. V. Ex^a designou uma equipe, que foi ao meu Município, fizemos um plano, que deu certo. Hoje, orgulho-me de dizer que no Município de Rondonópolis a pequena propriedade não acabou. O número de pequenos proprietários aumentou ao invés de diminuir. Graças a esse esforço de V. Ex^a, de outras

pessoas e da Prefeitura Municipal, que nas três gestões do PMDB, nosso Partido, sempre manteve uma posição estratégica de defesa da pequena propriedade, do meio rural, de nosso Município.

Senador Pedro Simon, ainda hoje iremos ao Ministro Extraordinário de Política Fundiária, ao Presidente do Incra. A equipe da Embrapa de Mato Grosso irá pedir o apoio do Incra e daquele Ministério para projetos como esse. Vamos reafirmar nossa posição no sentido de que de nada vale assentear o cidadão no campo sem dar a este condições econômicas de lá permanecer. Não adianta plantar arroz, feijão e milho com sementes de péssima qualidade, com a menor produtividade possível, sem a utilização da moderna tecnologia.

A mandioca que se planta em Mato Grosso é a mesma que Pedro Álvares Cabral trouxe para o Brasil em 1500, na época do Descobrimento. A Embrapa possui pesquisas com mandioca altamente produtiva. Dispõe de pesquisas com milho, fruticultura, culturas perenes, mas nada disso é repassado ao pequeno produtor, que não recebe orientação e fica ao sabor de sua cabeça e de seu mundo muito pequenos. O pequeno produtor trabalha mais com o gosto, mais com o coração do que com a cabeça, não possui qualquer orientação técnica. Isso precisa ser resolvido o mais rápido possível, sob pena de o Brasil gastar milhões e milhões em programas dessa natureza, sem resultado algum, aumentando a chaga social. Estamos fazendo um esforço em Mato Grosso, que espero sirva de exemplo ao Brasil.

Vamos ainda hoje ao Ministro levar a nossa proposta, nascida de uma bela discussão no meu gabinete, de uma visita que me fez o Presidente da Embrapa, ao me agradecer o apoio que temos dado à Embrapa durante a nossa permanência no Senado. Dessa reunião, nasceu uma proposta, que encaminharemos ao Ministro. Espero que ele dê conhecimento ao Presidente e que possamos definir o mais rápido possível um projeto estratégico para dar viabilidade econômica à pequena propriedade no Mato Grosso do Brasil.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao nobre Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB-RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, o Senador José Sarney praticamente esgotou a matéria com seu competente pronunciamento feito hoje sobre essa importante situação Brasil/Argentina.

Vejo-me na obrigação de falar sobre essa matéria, porque sinto-me a ela vinculado há longo tempo. Lá no nosso Rio Grande do Sul, na fronteira Brasil/Argentina, essa questão vem ao longo do tempo e ao longo da história. A amizade entre Brasil, Argentina e Uruguai sempre existiu. No entanto, no plano internacional ou central das nações se fazia sentir a existência de um conflito inevitável entre Argentina e Brasil.

A fronteira do Rio Grande pagou um preço muito alto. Há pouco tempo, metade do Exército brasileiro estava na fronteira do Rio Grande do Sul com a Argentina. Há cidades, como Santiago, com quatro quartéis federais do Exército, e Alegrete, com três quartéis federais.

Sr. Presidente, quando Ministro no Governo Sarney, participei das reuniões, quando iniciamos um relacionamento fraterno da Argentina como o Brasil. Como Governador do Rio Grande do Sul, continuei esse trabalho, que resultou na primeira integração absoluta Brasil/Argentina, seguida pela criação do Mercosul.

Vemos o êxito do Mercosul, percebemos que se trata de uma referência mundial e ficamos preocupados com as questões e questiúnculas que estão querendo se formar.

É impressionante, mas nossos irmãos dos Estados Unidos, com quem os povos da América Latina têm tantos laços fraternos de respeito e de amizade e com os quais nós, brasileiros, nunca tivemos nenhum tipo de conflito, parece que não gostaram do Mercosul. Desde o início, vêm-nos olhando com certa restrição. Primeiramente, criaram o mercado entre Estados Unidos, Canadá e México, o que é um direito. Depois, criaram a Alca, que é a integração de todos os países americanos sem fronteira.

A América Latina, notadamente a América do Sul, comprehensivelmente na reunião de Salvador – o Senado se manifestou e votou uma moção nesse sentido –, disse: "Devagar com a Alca. Ainda não é tempo disso. Deixe-nos consolidarmos no Mercosul, para termos condições de abrir as nossas fronteiras para o tátã dos Estados Unidos entrar e sair ao seu bel-prazer".

Como ficaria nossa indústria, nossa agricultura? Quais são as condições de competição? Esse é um debate que deve ser lançado, que pode ser tido com meta futura, mas não como eles queriam, de aceitação imediata. De lá para cá, há essas questões, essas restrições e essas interrogações.

Como bem disse o Senador José Sarney, acho normal o fato de o Brasil pertencer ao Conselho de

Segurança Nacional. S. Ex^a colocou bem o Brasil, o Japão, a Índia, a Alemanha. Só não vejo importância nisso para nós. Não acho que seja uma condição fundamental pertencermos a um conselho que hoje, sabemos, tem um papel quase trágico. Na verdade, na verdade, tem o comando praticamente isolado dos Estados Unidos e com os outros países, não mais do que consentindo. Mas daí a um debate como este: pertence ou não pertence; não querendo não pertence, não há problema algum virem os Estados Unidos pinçar, afirmando que na América o seu aliado preferido do coração em questão de armamento é a Argentina, a qual vai fazer parte da Organização da OTAN. Qual o objetivo de os Estados Unidos afirmarem isto? Qual a razão disso? É um ato de provocação. Para mim, também não tem problema. Não vejo por que a Argentina, fazendo parte da OTAN vai alterar os rumos da América Latina. Qual o interesse dos Estados Unidos? As manchetes dos jornais estão publicando que os Estados Unidos estão estimulando, hoje, a produção das mais modernas armas atômicas.

Está havendo um estímulo dos Estados Unidos à modernização do seu parque de equipamento atômico. Por quê? Que haja uma modernização, que o americano entre na luta da busca espacial...Marte e tudo mais...ótimo! Mas num Brasil como esse, num mundo como esse, onde há a hegemonia americana total e absoluta sem segundo... Para que falar em dar mais verba para a modernização do parque atômico dos Estados Unidos? E para que – como disse o Presidente José Sarney, a exposição de armas moderníssimas, aqui, no Brasil – convidar os sul-americanos para conhecerem a fim de desenvolver o parque de vendas de armas dos Estados Unidos? Para que isso? Qual a razão disto? Se o americano sempre disse que deseja a América Latina em paz e tranquila... Houve até um presidente que, em uma declaração infeliz, declarou que este quintal deveria estar sereno para os Estados Unidos. Existem democracia, liberdade e desenvolvimento. Aqui nunca esteve tão tranquilo, pois não há os regimes de ditadura e de força que os americanos estimularam e deram força neste Cone Sul. Existe democracia, atualmente? Óbvio que há. É uma tranquilidade, onde não há espaço para inventarem o perigo de Fidel Castro, de Cuba, do comunismo, ou de qualquer coisa. O ambiente é absolutamente calmo. Por que estimular, portanto, uma questão como esta entre Brasil e Argentina?

Sr. Presidente, penso que a resposta do Presidente Fernando Henrique foi serena; no entanto, a

manifestação do Presidente Menem não foi feliz. Alguém cobrou – inclusive a imprensa – que o nosso Presidente deveria ter sido mais duro e enérgico. Penso que Sua Excelência agiu com a competência de um estadista. Penso que eles se encontrarão daqui a alguns dias, provavelmente, sem que tenhamos conhecimento disso. Essa reunião deverá ser séria, profunda e responsável. Talvez, não seria necessária a presença de ambos os presidentes, pois se deixaria a reserva desse assunto aos respectivos embaixadores que equacionariam o problema.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) – A reunião já está programada.

O Sr. PEDRO SIMON (PMDB-RS) – Conforme diz o Senador Romeu Tuma, já está programada, e acho da maior importância. Isso tem que desaparecer. Temos que mostrar competência para que os norte-americanos entendam que não aceitamos essas picuinhas. Se não tivermos competência para isso, vamos ficar à disposição dos americanos. Sabemos que para nós, Brasil, não dá vantagem nenhuma e para eles, Argentina, também não.

Ora, Sr. Presidente, eu me lembro de quando iniciamos o diálogo Brasil-Argentina. Naquela época, comprávamos dois milhões de toneladas de trigo: um milhão do Canadá, um milhão dos Estados Unidos e zero da Argentina. Hoje, praticamente, somos o grande importador do trigo argentino, mais de dois milhões de toneladas. Hoje somos um grande importador de petróleo argentino, coisa que era considerada ridícula quando nos reunimos naquela vez, o Presidente José Sarney e nós, seus Ministros.

Quando falei em petróleo e em trigo, as pessoas arregalaram os olhos e não conseguiram entender o que era aquilo. Pois eu falei em trigo e em petróleo. E eu disse exatamente isso: "Se queremos buscar o entendimento". O então Ministro das Relações Exteriores, o Sr. Olavo Setúbal, argumentava: "Mas o Simon, que é o Ministro da Agricultura, lá do Rio Grande do Sul, está dificultando esse entendimento porque eu quero trazer mais maçãs da Argentina. E o Simon está dizendo que compete com as maçãs de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul. Eu estou querendo trazer mais outros produtos da Argentina e o Simon está dizendo não." O Presidente José Sarney se virou para mim e disse: "Simon, logo tu que é gaúcho!" Eu disse: "Não, Presidente, não é isso. Podem trazer maçãs, podem trazer o que quiserem. Só acho que não devem trazer sem avisarem antes. Olha, em tal data, vai haver tanto de produto argentino.

Sr. Presidente, se queremos iniciar um diálogo com a Argentina não pode ser na base da maçã. Estamos importando 2,5 milhões de toneladas de trigo dos Estados Unidos e Canadá e não compramos um quilo da Argentina. Importamos milhões de dólares de petróleo do Oriente e de outros países e não importamos uma tonelada de petróleo da Argentina, que é exportadora. V. Ex^a quer ir, Sr. Presidente, e ser recebido? Quer dar uma batida na mesa e ser recebido como o grande líder na Argentina e iniciar o entendimento? Então, diga: eu vim aqui para comprar petróleo, para comprar trigo. E foi o que aconteceu. Fomos lá dizendo que queríamos comprar petróleo e trigo. O diálogo se iniciou. E olha a prosperidade deles, Sr. Presidente.

Por isso, penso que o Presidente do Brasil e o Presidente da Argentina têm a obrigação – porque nós, brasileiros, nós argentinos, queremos isso – de se entenderem, de buscarem o entendimento e que, nesse entendimento, o americano tenha a resposta que merece a um ato infeliz, deselegante, desnecessário – os americanos estão tão por cima, têm tanta força, têm tanto poder que não precisavam mexer nos seus irmãos mais fracos aqui do sul, quando estamos começando um projeto de sobrevivência nessa globalização. E os nossos irmãos do norte têm uma atitude completamente incompreensível como essa. Feliz e competente o pronunciamento do ex-Presidente José Saramy.

Sou daqueles que acreditam que o Senado tem essa responsabilidade. O Senado viveu um grande momento hoje, porque aqui nós, Senadores, temos essa responsabilidade com relação à política internacional.

Espero que o Presidente vá adiante. Para mim, que não dou importância a essas questões de Conselho de Segurança ou de Otan, para mim, que penso que a nossa integridade, a nossa intimidade, a nossa confraternização e desenvolvimento econômico e social Brasil-Argentina e demais países da América é muito mais importante do que isso, penso que o que a Argentina quer, e o que o Brasil quer é que os dois Presidentes façam um entendimento imediatamente, Sr. Presidente. E que a resposta seja um abraço de solidariedade e um recado aos Estados Unidos para que se acautelem, porque eles não haverão de impedir a integração e o desenvolvimento da América Latina.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra ao eminente Senador Romeu

Tuma. V. Ex^a dispõe de 22 minutos para o seu pronunciamento.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP. Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, em março do ano passado ocupei esta tribuna para relatar minha viagem ao Rio de Janeiro, onde me reuni com o chefe da Procuradoria da República naquele Estado, Dr. Nívio de Freitas Silva Filho, e com outros ilustres procuradores, entre os quais o Dr. Alex Amorim de Miranda, para inteirar-me das providências que estavam sendo tomadas no sentido de se apurar e processar os responsáveis pelas fraudes no Banco Nacional.

Relatei na mesma ocasião a este Plenário meus contatos com o delegado Paulo Lacerda, que, antes de aposentar-se, abriu o Inquérito nº 580/96, para apurar as infrações penais envolvendo 652 operações de crédito realizadas pelo Banco Nacional, mediante variada gama de fraudes financeiras e contábeis que tinham por fim alavancar artificialmente os resultados financeiros da instituição.

Hoje, após cerca de um ano e meio, tenho a satisfação de constatar que a Polícia Federal acaba de encaminhar aos procuradores Rogério Nascimento e Silvana Battini, do Ministério Público Federal, o relatório final do inquérito que apurou as fraudes do Banco Nacional. Foi um trabalho de fôlego, que exigiu do delegado Galileu Rodrigues Pinheiro e de sua equipe um esforço redobrado para entender e descobrir as falcatrudas praticadas por dirigentes do extinto Banco Nacional. Foram gerados 900 volumes, com mais de 70 mil páginas.

O mérito do trabalho está também no fato de ser inédito; conforme bem destacou o procurador Rogério Nascimento, em entrevista ao jornal *O Estado de S. Paulo*.

Naquela oportunidade, ele dizia: "O inquérito é inédito pelo volume, pela forma de trabalho, pela proporção das fraudes em um dos maiores bancos do País, pelo tamanho do prejuízo e pela forma com que se conduziu a perícia, a primeira feita em um sistema de informática de grande porte".

A Polícia Federal descobriu que as fraudes eram muito maiores do que havia sido apurado pelo Banco Central. O inquérito revelou que o passivo a descoberto da instituição era de R\$9,2 bilhões, ou seja, R\$1,7 bilhão acima do que os auditores do Banco Central haviam apurado quando da intervenção no Banco.

Desse inquérito resultou o indiciamento de 39 pessoas, sendo todas enquadradas em quatro artigos da Lei nº 7.492, mais conhecida como a Lei do

Colarinho Branco, e em dois artigos do Código Penal. Foram indiciados membros do Conselho de Administração do Banco e do Comitê Executivo, diretores da Vice-presidência de Controladoria e de Operações, diretores Estatutários e Marco Aurélio Diniz Maciel, sócio da empresa de consultoria responsável pela auditoria do Banco.

No inquérito, a Polícia Federal apurou ainda que muitas das fraudes praticadas só foram possíveis devido à conivência dos auditores. A investigação levantou que havia, na realidade, 1.046 contas fraudadas entre 1988 e 1995, por meio das quais eram concedidos empréstimos fantasmas. Pertencentes a clientes inadimplentes, essas contas eram mantidas como ativos nos balanços quando deveriam estar no passivo. O inquérito, contudo, considerou como fraudadas apenas 652 contas; as demais estavam desativadas e não apareciam no sistema.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, sabemos que a credibilidade é a principal moeda do sistema financeiro. Qualquer abalo, dúvida ou crise pode levar pânico ao mercado e comprometer até mesmo a estabilidade do Plano Real, cujo sucesso hoje é inquestionável. O País não permite mais que se pratiquem fraudes impunemente. Os seus responsáveis devem ser levados à Justiça para que sejam julgados por seus crimes.

O inquérito do Banco Nacional elaborado pela Polícia Federal, independentemente do que decidir a Justiça, será, por si só, um forte inibidor de novas ações fraudulentas em instituições financeiras. Eventuais criminosos que estariam prontos a agir, maquiando balanços, abrindo contas fantasmas ou iludindo o público, certamente pensarão duas vezes antes de fazê-lo, considerando que a Polícia Federal, o Banco Central, a Receita Federal e o Ministério Público estão preparados para detectar fraudes. No caso do Nacional, por exemplo, as falcatruas só foram descobertas graças ao trabalho de um grupo de cinco peritos em contabilidade e em informática da Polícia Federal que, com o Banco Central, analisaram cerca de um milhão de registros contábeis.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Ouço V. Ex^a com prazer.

O Sr. Pedro Simon (PMDB-RS) – Nobre Senador, quero salientar a importância do pronunciamento de V. Ex^a e do seu trabalho sobre essa matéria. Recentemente, fomos testemunhas da presença de V. Ex^a na CPI dos Precatórios, com sua experiência e competência, aliadas à sinceridade, singeleza

e elegância de trato de V. Ex^a. O nobre Senador mais parece um diplomata do que um policial. Na verdade, a CPI e esse trabalho a que V. Ex^a faz referência, demonstrou uma situação que permaneceu por dez anos: contas fantasmas existindo por dez anos! O atual Presidente do Banco Central criticou duramente o próprio banco por essa falta de ação. Esperamos que o novo Presidente do Banco Central não venha dizer, depois – até porque não há mais muitos bancos para quebrar – que, de certa forma, as coisas aconteceram porque faltava fiscal, faltava isso ou aquilo. Na verdade, estávamos tranquilos porque o Banco Central garantia. Ora, um passivo a descoberto de R\$9,4 bilhões, Sr. Senador! Foi um escândalo mundial o caso do banco inglês, cujo passivo era de pouco mais de US\$1 bilhão. O do Banco Nacional foi nove vezes mais do que o do banco inglês. Isso, na melhor das hipóteses, demonstra incompetência das autoridades. Por isso, tem razão V. Ex^a quando diz que existiram fraudes. Vamos ver como vão se apurar responsabilidade, punir os responsáveis e evitar que isso se repita no dia de amanhã.

O SR. ROMEU TUMA (PFL-SP) – Agradeço a V. Ex^a por este aparte. A forma carinhosa de estímulo que V. Ex^a sempre dirige a minha pessoa permite que eu me sinta num caminho de realizações neste Senado.

Agora esse processo transfere-se para a esfera do Ministério Público, a quem cabe denunciar os autores à Justiça Federal. Os Procuradores estimam que isso deverá acontecer em trinta dias, o que vai exigir um esforço redobrado da Procuradoria, dado o volume e a complexidade do inquérito.

Estou seguro, Srs. Senadores, de que a Justiça cumprirá sua parte. É inaceitável que os responsáveis pela destruição de uma instituição financeira do porte do Banco Nacional, que durante muitos anos teve uma participação ativa na vida pública brasileira, fiquem impunes.

Assusta-nos lembrar, como disse o Senador Pedro Simon, que durante dez anos os correntistas do Banco Nacional depositaram suas economias num banco "quebrado". E assim estava aquela instituição financeira, não por incompetência – o que também não se justificaria –, mas por fraude, por dolo, por ação criminosa.

E a revista **Veja**, Sr. Presidente, assim como os outros órgãos da imprensa, noticia a condenação do contador Clarimundo, do Banco Nacional, não por essas fraudes que ainda estão sendo encaminhadas pelo Ministério Público com representação à Justiça,

mas por conversões da dívida externa feitas em 1989, por intermédio de empresas fantasmas. Há uma série – diria até um laboratório – de falcatruas praticadas pelo Banco Nacional no sistema financeiro.

Antes de encerrar, Sr. Presidente, eu não poderia deixar de citar a CPI. E aqui está presente um dos baluartes da CPI, o Senador Eduardo Suplicy, que esteve comigo em várias diligências feitas fora do âmbito do Senado. Mediante investigações realizadas por todos os membros da comissão, levantamos operações dolosas, indignas do sistema financeiro, que trouxeram tanto prejuízo à sociedade brasileira.

Eu hoje pediria o apoio do Senador Eduardo Suplicy e de outros membros deste Congresso, para que lutemos pela criação de uma Vara especializada em crimes financeiros e de uma divisão – não sei se na Receita Federal ou em algum outro órgão –, a exemplo do Fincen americano, instituição na qual se congregam todos os setores que buscam a investigação de delitos financeiros, e com uma ação permanente de prevenção que, por meio de um sistema de inteligência, acompanha o movimento financeiro, detectando, em princípio, qualquer iniciativa que busque fraudar o mercado, trazendo prejuízos para investidores, para a sociedade e até para a arrecadação.

Ainda agora o Senador Ademir Andrade, com indignação, fez referência ao prejuízo que vem sendo causado pela quebra da Encol, empresa que não se sabe se será ou não socorrida, e 41 mil aplicadores provavelmente terão seus prejuízos.

Sr. Presidente, agradeço a V. Ex^a pela tolerância e espero, ainda, que o Senador Eduardo Suplicy possa fazer seu pronunciamento.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – A Mesa consulta o Senador Eduardo Suplicy se pretende fazer uso da palavra, pelo prazo máximo de 10 minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP) – Sim, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Concedo a palavra a V. Ex^a.

O SR. EDUARDO SUPLICY (PT-SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, tomou posse hoje o novo Presidente do Banco Central, Gustavo Franco. É um momento propício para refletir sobre a atuação da autoridade monetária, especialmente como fiscalizadora do sistema bancário, tema que foi, aliás, pouco explorado em seu depoimento à Comissão de Assuntos Eco-

nômicos, mas ainda agora objeto de pronunciamento do Senador Romeu Tuma.

Na semana passada, vieram a público algumas das conclusões do longo e minucioso inquérito da Polícia Federal sobre o Banco Nacional. Essas informações reforçam a percepção generalizada de que há algo profundamente errado na maneira como o Banco Central tem exercido a sua função de regulamentar e supervisionar os bancos no Brasil, com graves consequências para a sua reputação, a credibilidade do sistema financeiro nacional e as finanças públicas.

As informações que já eram de conhecimento público e que resultavam de investigações do próprio Banco Central, realizadas após a intervenção no Banco Nacional, ocorrida em fins de 1995, eram suficientes para que se concluísse que estávamos diante de uma das maiores fraudes da história bancária. O inquérito da Polícia Federal, referido pelo Senador Romeu Tuma, a julgar pelo que foi divulgado, apurou que a situação do Banco Nacional era ainda mais grave do que se pensava até agora.

O passivo a descoberto do Banco Nacional, que fora calculado primeiramente em pouco mais de R\$5 bilhões, e depois em R\$7,6 bilhões pelo Banco Central, está sendo agora estimado em nada menos que R\$9,2 bilhões, conforme ainda há pouco salientou o Senador Pedro Simon. O número de contas forjadas também aumentou depois do inquérito policial: passou de 652 para 1.046. Apurou-se também que as fraudes no Nacional geraram uma receita fictícia de R\$16,9 bilhões, entre 1988 e 1995. Ressalte-se, portanto, que, por sete anos, houve aquela prática caracterizada pela fraude.

São cifras astronômicas. Como explicar e justificar a situação do Banco Central, das autoridades monetárias, nesse episódio? No ano passado, em depoimento nesta Casa, o então Presidente do Banco Central, Gustavo Loyola, que hoje passou o cargo, afirmou que o Banco Central não conseguiu detectar o problema, atribuindo esse erro a falhas da fiscalização – por sete anos, Sr. Presidente!

Está ficando cada vez mais difícil aceitar essa explicação. As falhas do sistema de fiscalização do Banco Central são, a esta altura, notórias. Mas como entender que uma fraude da dimensão da que ocorreu no Nacional, que era um dos maiores bancos do País, possa ter persistido durante tantos anos sem que o Banco Central tenha tomado conhecimento do que estava acontecendo? Que influência seus diretores, seus proprietários e acionistas teriam sobre o Governo, sobre as autoridades monetárias, para que

isso prosseguisse? A versão oficial continua sendo a de que o Banco Central só percebeu a extensão do problema e as fraudes que vinham acontecendo depois da intervenção, em fins de 1995.

Para a opinião pública, está ficando também cada vez mais claro que era, sim, justificada a criação de uma CPI do sistema financeiro, que investigasse a fundo as relações do Banco Central com os bancos e a sua responsabilidade pelo que ocorreu em diversas instituições de peso nos anos recentes.

Para quem ainda tem dúvidas a esse respeito, vale recordar algumas informações que vieram a público no ano passado, em função de investigações do Banco Central, realizadas após a intervenção no Nacional. Em meados do ano passado, a Comissão de Inquérito do Banco Central sobre o Banco Nacional teve algumas de suas conclusões divulgadas pela imprensa. Ficamos sabendo que as contas fictícias, em número de 652, segundo a apuração do Banco Central, representavam nada menos que 75% do total das operações de crédito lançadas no balanço do banco em fins de 1995. Vejam bem, Sr. Presidente, Senador Carlos Patrocínio, 75%! Cabe ressaltar que esses 75% não se referem a créditos problemáticos, mas, sim, a registros fraudulentos, isto é, operações inexistentes com empresas falidas, concordatárias, pessoas jurídicas e físicas não localizadas e assim por diante.

E mais: esses registros fraudulentos correspondiam, desde dezembro de 1992, a mais da metade do total das operações registradas no balanço do Nacional! Recorde-se de que o Nacional não era um banco qualquer. Tratava-se, repito, de uma das maiores instituições financeiras do País. Segundo levantamento da Fundação Getúlio Vargas, o Nacional era, Senador Romeu Tuma, em 1994, o sexto maior Banco do País em termos de ativo total e depósitos.

O Banco Central continua nos devendo uma explicação apresentável das suas relações com o Nacional e outros bancos. É muito bem-vinda a sugestão do delegado Galileu Pinheiro, que presidiu o primeiro inquérito do Nacional, concluído na semana passada, no sentido de que sejam feitos dois novos inquéritos: um sobre eventuais remessas ilegais do Nacional para o exterior e outro sobre a conduta do Banco Central. Para isso deve haver preocupação e responsabilidade do Senado Federal. É preciso, em especial, investigar em profundidade a responsabilidade de sucessivas diretorias do Banco Central pelos gravíssimos problemas acumulados no Banco Nacional e em outras instituições financeiras de grande porte durante tantos anos.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) - Concedo um aparte ao Senador Romeu Tuma.

O Sr. Romeu Tuma (PFL-SP) - Nobre Senador, gostaria de acrescentar, se V. Ex^a permitir, que acredito que o delegado Galileu Pinheiro, ao propor a abertura dos outros inquéritos, baseia-se no fato de que não houve omissão por desconhecimento. S. S^a quer uma apuração para verificar porque, em tese, por todas as investigações, crê ter sido dolosa a participação da fiscalização durante dez anos sem detectar as fraudes. Tanto é que, na própria auditoria, foi indiciado o responsável porque se caracterizou, durante as investigações, que houve uma parceria para encobrir as fraudes na apresentação dos balanços.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) - Agradeço o aparte, Senador Romeu Tuma.

V. Ex^a, que certamente conhece o delegado Galileu Pinheiro, poderá dizer, mais precisamente, a intenção do delegado da Polícia Federal que está presidindo o inquérito.

Na medida em que o Senado Federal tem a responsabilidade e a atribuição de aprovar o nome do Presidente do Banco Central e de observar, de perto, o que se passa com as autoridades monetárias, é preciso acompanhar esta investigação.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio. Fazendo soar a campainha.) - Consulto o Plenário sobre a prorrogação da sessão por dois minutos, para que o orador conclua a sua oração. (Pausa.)

Não havendo objeção do Plenário, está prorrogada a sessão por dois minutos.

O SR. EDUARDO SUPILCY (Bloco/PT-SP) - Senador Carlos Patrocínio, sobre algumas das afirmações do Presidente do Banco Central, Gustavo Franco, proferidas hoje, em sua posse, quero fazer um alerta.

Disse Gustavo Franco: "O Real veio demonstrar que o populismo não é popular e que a "moeda sadia" ajuda a igualar os homens".

Presidente Gustavo Franco, cuidado com o populismo que envolve a insistência numa política cambial inflexível, a qual pode contribuir, por algum tempo, para manter o câmbio estável, facilitar tanto as importações e dificultar o crescimento das exportações de bens e serviços. Levado ao extremo, ao ponto próximo daquele ao qual podemos estar chegando, pode levar-nos a um nível de ruptura, de consequências danosas exatamente para os trabalhadores, para os mais pobres, para os que mais sofrem

quando surge a recessão, a depressão, o desemprego.

Cuidado com a postura de acreditar que basta a moeda sadia e a estabilidade de preços para ajudar a igualar os homens. Seria de esperar de um economista que completou seu PhD em Harvard, que conviveu com John Kenneth Galbraith e John Rawls e que se tornou um dos principais formuladores da política econômica brasileira muito maior grau de indignação e uma ação mais positiva diante de o Brasil ter-se tornado um dos campeões mundiais da desigualdade sócio-econômica.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Os Senadores Carlos Bezerra, Lúcio Alcântara e João Rocha enviaram à Mesa proposição, cuja tramitação, de acordo com o disposto no art. 235, inciso III, alínea a, itens 3 e 4, respectivamente, do Regimento Interno, devem ter início na Hora do Expediente.

As proposições serão lidas na próxima sessão.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) - Os Srs. Senadores Odacir Soares, Carlos Patrocínio, Lúcio Alcântara enviaram discursos à Mesa para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as} serão atendidos.

O SR. ODACIR SOARES,(PTB-RO) - Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, nos principais dias de agosto, o Senhor Presidente da República, Dr. Fernando Henrique Cardoso comemorou, em solenidade no Palácio do Planalto, "...a mais baixa inflação desde 1951", conforme apuração do Instituto de Pesquisas Econômicas-FIPE, vinculado à Universidade de São Paulo.

Mas, a comemoração do Presidente Fernando Henrique Cardoso não se restringiu à mais baixa taxa de inflação desde os idos de 1951. Outros dados importantes, outras ocorrências dignas de relevo mereceram, também, o registro eufórico do Presidente.

Entre estes, sua Excelência estendeu seus comentários em primeiro lugar, à apreciação dos resultados dos levantamentos demográficos feitos pelo IBGE e por ele divulgados recentemente.

Sua Excelência não escondeu seu desafogo ante o anúncio da queda vertiginosa, observada na taxa nacional de natalidade.

Esta, na década de 50 já atingira o índice de 3%, tendo, porém, descambado, nos dias de hoje, para 1,38%.

Quer me parecer que o desafogo do Presidente assemelha-se ao de tantos outros brasileiros, que,

em passado não muito remoto, deram ouvidos aos adeptos alarmistas do controle populacional, que propagavam os riscos iminentes de uma explosão demográfica em nosso país.

Aterrados por esses sombrios prognósticos, tais brasileiros sentiram-se aliviados ante o registro dessa brusca e vertiginosa transição demográfica. Não se detiveram em analisar o que anda por traz de tão violenta contração de nosso perfil demográfico. Não se interrogaram sobre suas consequências, a mais visível das quais é o envelhecimento de nossa população, aliado a um índice de crescimento, já agora inferior à taxa de reposição.

A perspectiva dessa considerável redução de nascituros pobres e carentes de eugenio, anda a criar nesses brasileiros e ilusão de uma consequente redução da pobreza, em nosso país.

Nem sequer percebem esses compatriotas, de longa data submetidos a perniciosos "lobbys" controlistas, que ao invés de fazer crescer o bolo, estamos tão-somente promovendo a redução do número de futuros beneficiários das fatias do bolo.

Eles tampouco se dão conta de que, dadas as proporções dessa redução, corre-se o risco de ver-se permanecer o bolo e desaparecerem os comensais de suas cobiçadas fatias.

É evidente que não ousaria incluir nosso Presidente entre os iludidos compatriotas acima citados, mas inquieta-me esta passagem da fala presidencial:

"por isso mesmo é que nós somos favoráveis ao planejamento familiar e achamos que é preciso haver uma preocupação com a difusão de informações para que seja feito um controle populacional com métodos mais adequados".

Inquieta-me, Sr. Presidente, porque nela são confundidos planejamento familiar e controle populacional.

Este, porém, é um tema sobre o qual já me pronunciei inúmeras vezes, e voltarei a fazê-lo, mais especificamente, muito em breve.

Em segundo lugar, nosso Presidente ocupou-se de um fato mais auspicioso:

Efetivamente, Sr. Presidente, Srs. Senadores os dados coletados na Contagem da População levada a cabo pelo IBGE, em 1996, estão mostrando que o período médio de freqüência escolar dos brasileiros aumentou consideravelmente nesses últimos cinco anos, e, notadamente, nos últimos três anos. Mostrou, também, que o número de crianças que estão fora da escola caiu drasticamente. É certo, Senhor Presidente, que ainda muitas as crianças,

em números absolutos, que estão à margem das escolas: dois milhões e setecentos mil crianças; mas muitos acreditavam que esse número fosse de cerca de quatro milhões.

Um terceiro indicador digno de registro, também comentado pelo Presidente foi o aumento do ingresso das mulheres na força de trabalho. É mister assinalar, também, que o Brasil tem dois milhões e meio de mulheres a mais do que homens, e que a escolaridade das mulheres é mais alta do que a escolaridade dos homens. Trata-se, pois de mão-de-obra mais qualificada.

O Brasil está experimentando uma mudança social profunda. É impossível deixar de anotar a inflação, o controle da inflação, como um dos pontos fortes dessa mudança. Porque seria ilusório pensar que sem o controle da inflação teria sido possível haver a mudança social que está ocorrendo. Efetivamente, vivemos o processo de construção de um Brasil novo. Nesse novo País, há uma parte que corresponde ao Governo. E há uma parte que corresponde à sociedade. E não são partes distantes. Elas estão inter-relacionadas.

Corresponde ao Governo, além das políticas sociais gerais, que são as mais importantes: educação, saúde, segurança, de atendimento às populações mais idosas, e também uma decidida ação na reestruturação econômica do País. É ilusório pensar que seja possível primeiro ter um crescimento nacional, sem que haja uma integração num processo global.

O Projeto do Presidente Fernando Henrique Cardoso é o de manter a estabilidade da economia, continuar o processo de desenvolvimento econômico, integração crescente nos processos produtivos internacionais e, ao mesmo tempo, de mudança na qualidade de vida da população.

O Brasil, na conceituação do Presidente Fernando Henrique Cardoso, está refazendo toda a estrutura fundamental da vida brasileira. Há poucos dias, foi assinada a lei do petróleo. A lei que cria a agência reguladora do petróleo e que dá possibilidade à Petrobrás de ser mais competitiva e de atrair mais empresas para a pesquisa do petróleo. Quanto à questão do gás; acabou-se de assinar os contratos destinados à construção de um poliduto (oleoduto + gasoduto), da Bolívia para São Paulo.

Na questão energética, o Brasil fez acordo com a Venezuela para aquisição de energia da Hidreletrica do Guri, que irá suprir Roraima. Igualmente, estão-se fazendo acordos com todos os Países do Sul

sobre energia elétrica, interligando-os com a produção do sistema energético brasileiro.

A viabilização das hidrovias está sendo um outro passo da maior importância. Dentro de pouco tempo, graças aos esforços de empresas privadas, interagindo com o Governo do Estado de São Paulo, a hidrovia Paraná/Tietê estará completada. A hidrovia do Rio Madeira/Amazonas já está funcionando, propiciando o escoamento da produção de soja da Chapada dos Parecis (região de Sapezal) pela BR-364, porto graneleiro de Porto Velho(Ro)/ Rio Madeira/ porto graneleiro de Itacoatiara(Am) /Rio Amazonas/Hanover, Alemanha.

Tem-se avançado na hidrovia Araguaia /Tocantins e está sendo retomada a hidrovia do Rio São Francisco. Uma outra ação posta em marcha foi a privatização dos portos brasileiros. Quando o Governo Fernando Henrique Cardoso assumiu, apenas 10% dos portos estavam em mãos de particulares; hoje 52% já estão em mãos privadas.

Uma outra modificação vigorosa e indispensável, que apenas se está iniciando, é o setor de telecomunicações. Este passo não se restringe apenas à concessão. Não se trata apenas, da instalação de mais um serviço competitivo que vai baixar tarifas e vai beneficiar o consumidor. Trata-se de uma alavanca a mais para a produção no Brasil, de componentes, de tudo, enfim, que será necessário para as telecomunicações. Isso representa mais emprego e mais desenvolvimento econômico.

Alertou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, que não teve a preocupação de: "... quebrar o monopólio público para criar o monopólio privado. O monopólio é negativo. O que é bom para a população, o que é bom para o progresso do País é a capacidade de competir, porque isso é que aumenta a nossa inventividade, o nosso desenvolvimento tecnológico, e produz aquilo que é importante, que é o bem estar do consumidor pelo barateamento dos preços".

Contrastando com o otimismo que impregnou o Presidente Fernando Henrique Cardoso, na semana de 7 de agosto, logo em seguida, por ocasião da entrega de diplomas aos líderes empresariais mais votados em eleição direta dos assinantes da Gazeta Mercantil no Estado do Rio de Janeiro, declarou o Presidente da Federação Das Indústrias do Rio de Janeiro-FIRJAN, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira, o líder mais votado: "O Brasil não pode ser a nona economia do mundo e ocupar a 68a. posição em Índice de Desenvolvimento Humano. Ou contabilizar mais de 45 milhões de analfabetos funcionais e 2,7

milhões de 7 a 14 anos. Ou apresentar um déficit habitacional de mais de 6 milhões de moradias".

No que tanto o Presidente Fernando Henrique Cardoso quanto o Presidente da Firjan, Eduardo Eugenio Gouvêa Vieira concordam é na identificação da absoluta necessidade da urgência na aprovação das reformas constitucionais para que se dê prosseguimento à estabilização econômica do País. Diz o Presidente da Firjan: "...calcula-se que, ao realizá-las, o País reduziria de imediato à metade a atual taxa de desemprego e, a partir de um crescimento sustentado da ordem de 6,7%, estaria apto a absorver 1,9 milhão de trabalhadores a cada ano".

Permito-me uma rápida digressão, antes de concluir meu discurso. Quero falar rapidamente do Índice de Desenvolvimento Humano-IDH. O progresso nacional não pode ser medido apenas pelo PIB; por isso, muitas pessoas têm procurado uma medida sócio-econômica melhor e mais completa. O IDH é uma contribuição para essa pesquisa.

O IDH é composto por três componentes básicos do desenvolvimento humano: longevidade, conhecimento e padrão de vida. A longevidade é medida pela esperança de vida ao nascer; o conhecimento, por uma média entre a taxa de alfabetização dos adultos (com peso 2) e a taxa combinada de matrícula nos ensinos fundamental, médio e superior (com peso 1); e o padrão de vida, pelo padrão de compra, baseado no PIB per capita ajustado ao custo de vida local.

O Brasil explicita a configuração para o Índice de Desenvolvimento Humano, com três áreas diferenciadas:

a) – uma área constituída por sete estados mais ao sul do País, que (juntamente com o Distrito Federal), apresentam nível elevado de desenvolvimento humano (IDH superior a 0,8). É constituída pelos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Mato Grosso do Sul.

b) – uma faixa que se estende na direção noroeste, a partir de Minas Gerais, compreendendo os estados de Goiás, Mato Grosso, Rondônia, Amazonas e Roraima, os quais (juntamente com o Amapá) têm IDHs no intervalo 0,7 a 0,8.

c) – uma área, reunindo o Pará e os estados da região Nordeste, que (juntamente com o Acre) apresenta nível mais reduzido de desenvolvimento humano (IDH inferior a 0,7); dentre esses estados, Pará, Acre, Sergipe e Bahia contam com condições mais favoráveis (IDH no intervalo 0,7 – 0,6).

Os estados do Rio Grande do Sul, (IDH, 0,871), Distrito Federal (IDH, 0,858) e São Paulo (IDH, 0,850) são os melhor posicionados contrastando com os estados do Piauí (IDH, 0,502), Alagoas (IDH, 0,500) e Paraíba (IDH, 0,466).

Estes, foram, Sr. Presidente os tópicos que julguei oportuno destacar, da fala presidencial de 7 de agosto.

Muito Obrigado.

O SR. CARLOS PATROCÍNIO (PFL-TO) – Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Estado do Tocantins, com apenas 9 anos de emancipação política, já desenvolve um programa de combate eficaz contra as doenças do gado. O exemplo maior deste fato é demonstrado com o declínio no número de focos de febre aftosa, que até julho de 1997 foi de apenas 03 focos, contra os 104 focos notificados no ano de 1994. Assim, podemos afirmar que o Tocantins marcha, a passos largos, para erradicar esse mal que dizima os rebanhos e tanto prejuízo tem causado aos produtores, ao Estado e ao País, em termos de mercado interno e externo.

Por ser um Estado novo, emancipado com pouca infra-estrutura, o Governo Estadual mantém um programa ousado de pavimentação e energia elétrica, e muito se investe em saúde e educação. Mas, visando dar sustentação a sua vocação natural, a agropecuária, o Governo incentiva a vinda das mais variadas agroindústrias e investe em programas de sanidade e fomento animal e vegetal.

A Secretaria de Estado da Agricultura, órgão responsável pelo incremento desses programas, mantém especial atenção à questão da sanidade animal, tanto que utilizou R\$ 703.699,00 (setecentos e três mil, seiscentos e noventa e nove reais), no ano de 1996, com o projeto "Controle das doenças dos animais", em especial no programa "Agulha oficial", devendo serem somados a esta cifra os R\$ 356.176,00 (trezentos e cinqüenta e seis mil, cento e setenta e seis reais), repassados pelo convênio com o Ministério da Agricultura/BIRD, totalizando-se mais de um milhão com gastos no setor, em um único ano, excluindo-se aqui as despesas com folha de pagamento dos médicos veterinários e profissionais de apoio.

A Secretaria da Agricultura mantém escritórios em 22 municípios do Estado e conta com o apoio do órgão estadual de extensão rural a ela vinculado, o RURALTINS (Instituto do Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins), no desenvolvimento das atividades relativas à sanidade agropecuária. Desta feita, contabilizam-se 75 escritórios locais e 09 escritórios regionais envolvidos no combate à febre aftosa e a outras doenças.

Desta forma, o Estado consegue manter um número de 48 médicos-veterinários envolvidos nas campanhas de vacinação contra febre aftosa, uma das atividades de destaque do programa, bem como um grande número de profissionais de apoio, desde auxiliares técnicos até zootecnistas e engenheiros agrônomos, que se engajam durante os meses de vacinação. Soma-se a isso o fato de que a Secretaria da Agricultura, através do programa "Agulha oficial", tem lançado mão da contratação temporária de vacinadores, na maioria absoluta dos municípios do Estado, tento contratado, durante a campanha do ano de 1996, 120 vacinadores em cada etapa.

Ainda inerente ao programa "Agulha oficial", durante o período compreendido entre novembro de 1995 e maio de 1997, portanto equivalente a quatro campanhas, a Secretaria da Agricultura adquiriu e distribuiu perto de 1,4 milhão de doses de vacina contra aftosa para os produtores com menos de 50 bovinos, sendo que, somente na última campanha, os produtores arcaram com R\$ 0,20 (vinte centavos) por dose, sendo o restante subsidiado pelo Governo Estadual.

Os índices de vacinação do Estado continuam em crescimento constante, e, nos municípios onde o nível de conscientização dos produtores é maior, são superiores a 90% por campanha. Em municípios como Araguaína e Gurupi, expoentes em agropecuária, não foram notificados focos de febre aftosa há mais de 25 meses.

O controle do trânsito de animais é realizado por 03 barreiras fixas, de funcionamento ininterrupto, nas principais vias de acesso ao Estado, e auxiliado

por 04 barreiras móveis que atuam principalmente na rodovia BR-153 (Belém/Brasília). Outra atividade importante de controle é a fiscalização nos locais de concentração de animais (leilões e exposições agropecuárias).

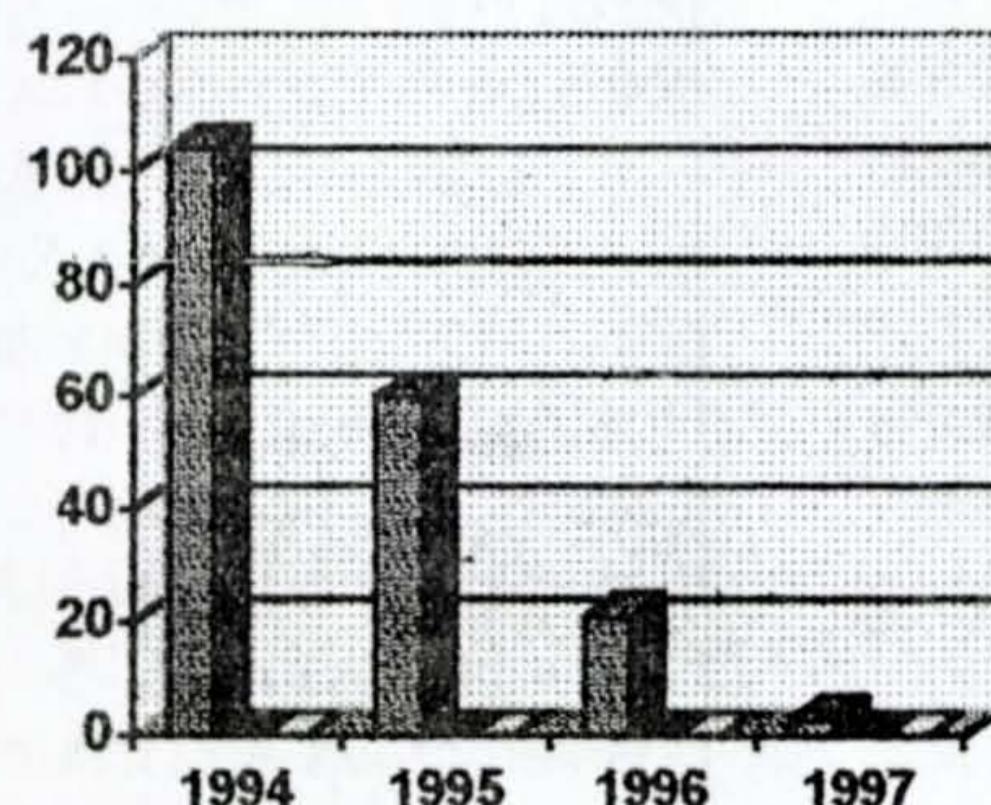
O Estado do Tocantins, mesmo não tendo recebido os recursos necessários por parte do Ministério da Agricultura, nos anos anteriores, vem fazendo o máximo possível para erradicar a febre aftosa dentro dos prazos estabelecidos pelo "Círculo Pecuário Centro Oeste". E vem se firmando no cenário nacional como Estado-piloto no combate a essa enfermidade na Região Norte.

Para 1997, as ações serão mais incisivas. Serão investidos em defesa agropecuária R\$1.625.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e cinco mil reais), sendo R\$1.250.000,00 (um milhão, duzentos e cinqüenta mil reais) recursos do Ministério da Agricultura, em seu novo enfoque de sanidade animal e vegetal, e R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais), como contrapartida da Secretaria de Estado da Agricultura, contrapartida esta que, como nos anos anteriores, certamente será em muito ultrapassada.

Assim, podemos afirmar que o Tocantins marcha, a passos largos, para erradicar esse mal que dizima os rebanhos e tanto prejuízo tem causado aos produtores, ao Estado e ao País, em termos de mercado interno e externo.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. CARLOS PATROCÍNIO EM SEU DISCURSO:

DECLÍNIO DA FEBRE AFTOSA NO ESTADO DO TOCANTINS



O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, a realização da 49^a Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência SBPC, em julho passado, em Belo Horizonte, ofereceremos a oportunidade de meditar sobre o lugar e o significado social da atividade científica em nosso País.

Como se sabe, a SBPC tem desempenhado um papel central na história brasileira recente. Criada no período de redemocratização, com a queda do Estado Novo e com o final da Segunda Grande Guerra, congregou, progressivamente, profissionais de diferentes áreas científicas, preocupados não só com a ciência propriamente dita, mas com a situação geral do País, valorizando a responsabilidade social dos cientistas.

Essa atitude ganhou especial estatura durante os 20 anos de regime militar, quando a SBPC foi um dos principais bastiões da defesa da democracia. Enfrentou ameaças, hostilidade, censura e truculência, mas manteve suas reuniões anuais, mesmo em condições precárias, nas quais pesquisadores, professores, alunos e diferentes setores da sociedade civil congregavam-se para o trabalho científico e para a mobilização contra o autoritarismo e seus desmandos. As reuniões cresceram, assumiram fortes dimensões políticas e tornaram-se eventos de grande repercussão, ainda que prejudicados pela censura vigente.

Houve quem lamentasse a perda do seu caráter estritamente científico, mas, na realidade, desde os seus primórdios, a SBPC sempre estimulou uma dimensão de crítica social e preocupação política. Creio ser impossível dissociar, nos encontros da SBPC, essas vertentes, que, de algum modo, se complementam.

Seguindo essa tradição, a 49^a Reunião, anunciou a criação de um "braço político" para a entidade. O braço político da SBPC começou a surgir há alguns meses, com a criação da Frente Parlamentar de Defesa do Sistema de Ciência e Tecnologia no Congresso. A partir daí, iniciaramse os contatos dos parlamentares com cientistas, o que culminou no lançamento de uma frente nacional, em Belo Horizonte.

A primeira iniciativa do "braço político" será a criação de uma comissão de cientistas para avaliar os investimentos do Governo Federal em ciência e tecnologia. A partir daí, será feita uma proposta de orçamento para o setor científico no próximo ano.

Este ano, a SBPC registrou 9 mil inscrições, a segunda maior participação de sua história. O recorde aconteceu há dois anos, em São Luís (MA), com 13 mil 727 inscritos. A Feira de Exposições Científicas teve cerca de 10 mil e 100 visitantes, quatro vezes mais do que em 96, em São Paulo. A Tech Negócios, que reuniu interessados em tecnologia brasileira, realizou 125 negócios, no valor de 18 milhões de reais.

Além das atividades políticas e científicas, a SBPC é uma ocasião privilegiada para a socialização dos estudantes de vários níveis e para estabelecer pontes e diálogos com a sociedade como um todo, não só por meio da divulgação explicitamente voltada para esses objetivos, mas pela oportunidade oferecida de conhecer cientistas e o seu trabalho em várias áreas e especialidades. É inevitável, no entanto, que a reunião também mantenha sua dimensão crítica. Os problemas do País certamente continuam merecendo toda a atenção da comunidade científica. Faz parte de sua responsabilidade social debatê-los, sugerindo propostas e encaminhamentos.

A própria situação da atividade científica no Brasil foi alvo de críticas e questionamentos. As condições de trabalho consideradas extremamente precárias nas universidades públicas e instituições de pesquisa foram apontadas como componentes de um quadro preocupante. Salários congelados, contingenciamento de recursos fundamentais, atrasos na liberação dos recursos são fatores que ainda persistem, produzindo um cenário de desânimo e ceticismo.

As exposições ressaltaram, também, ao lado da precariedade, o isolamento dos cientistas, o pequeno alcance da pesquisa brasileira e a sua concentração em algumas instituições da região Sudeste. Segundo o Presidente do CNPq, José Galísia Tundisi, 19 instituições em São Paulo, Rio e Minas concentraram 90% dos US\$60 milhões gastos por ano na formação de doutores no exterior. A concentra-

ção é consolidada pelo Programa de Apoio aos Núcleos de Excelência: 62 dos 77 projetos financiados estão nos três Estados.

Outro ponto obordado com ênfase foi a necessidade de aprimoramento da pós-graduação propriamente dita, a chamada **stricto sensu** para obtenção dos títulos de mestre e doutor e a sua avaliação permanente. Entre os indicadores com que a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES – trabalha na avaliação dos cursos de pós-graduação, está a qualificação do corpo docente. Ora, mesmo nas instituições públicas é ainda baixo o número de docentes titulares: apenas 22,4% têm grau de doutores e 28,2%, de mestres. O restante dos que exercem funções docentes possuem apenas especialização (26,9%), ou nem isso (22,4%). Os percentuais, nas universidades particulares, são respectivamente de 6,8%, 18%, 45,4% e 29,3%.

Uma conferência de grande repercussão foi proferida pelo presidente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística, Simon Schwartzman, utilizando dados de uma pesquisa da Fundação Carnegie com professores universitários de 14 países, entre eles o Brasil, a respeito do significado da internacionalização da profissão acadêmica e seu papel no mundo contemporâneo.

A pesquisa prova que os países pequenos que possuem sistemas universitários de qualidade, como Holanda, Israel e Suécia, são muito mais internacionalizados do que países de grande porte, como os Estados Unidos, ou com sistemas acadêmicos menos desenvolvidos, como o Brasil.

Além disso, professores que se dedicam à pesquisa são mais internacionalizados do que os que se dedicam predominantemente ao ensino.

Nos países pequenos e desenvolvidos, os professores universitários vêm-se como pesquisadores, mais identificados com seu campo de estudo do que com a instituição à qual pertencem. A situação é diferente da do Brasil, que, nesse aspecto, seria idêntica à da Rússia. Schwartzman afirmou que "o processo de internacionalização é inevitável e accentua-se na área científica, mas não podemos esperar que vá definir todo o conjunto, vamos-nos expandir pela diferenciação".

A nota polêmica do Encontro foi fornecida pelo filósofo Roberto Romano, da Universidade de Campinas – UNICAMP –, que afirmou que a corrupção já chegou às universidades, que estariam mantendo fundações de direito privado com dinheiro público para escapar à prestação de contas dos recursos recebidos.

A reunião da SBPC, sendo um lugar de diálogo, apresenta divergências e polêmicas. Nesse sentido, é um espaço democrático por excelência. Hoje, vivemos um período em que, sem dúvida, a vida democrática se revigora. Estamos, felizmente, longe da censura da ditadura e da truculência de anos recentes.

Foi nesse contexto que também teve voz o Ministro da Ciência e Tecnologia, José Israel Vargas. Em seu pronunciamento, o Ministro afirmou que os gastos nacionais com ciência e tecnologia, este ano, devem superar o patamar de 1% do PIB, com participação das empresas em torno de 30% do total investido em pesquisa e desenvolvimento, valor a comparar-se com os 10% de participação vigente há apenas 4 anos. Considerou, também, o salto dado pelo País quanto aos bens manufaturados – ou seja, os bens que agregam conhecimento e tecnologia e já representam cerca de 50% da pauta da exportação brasileira.

Segundo o Ministro Israel Vargas, o efeito da política de ciência e tecnologia pode ser mensurado, ainda, pela crescente presença brasileira no cenário internacional. Pesquisas realizadas mostram que, ao longo dos últimos 15 anos, nossa produção científica foi multiplicada por um fator de 2,8. O número absoluto de artigos em publicações indexadas passou de 1.916 em 1981 para 5 mil 429 em 1995. Nesse período, a participação brasileira passou de 0,43% do total de artigos publicados no mundo, em 81, para 0,82%, em 95. A qualidade da produção científica também é crescente. De 1981 a 1995, o número médio de citações por artigo publicado passou de 1,32 para 1,75. De fato, o crescimento das citações ocorreu na década de 90, à taxa de 7% ao ano. De 92 a 95, o crescimento médio anual foi de 8%.

Em seguida, o Ministro fez um relato do andamento e dos resultados dos principais progra-

mas constantes da política nacional de ciência e tecnologia, consolidada no Plano Plurianual 1996/99.

Sr^{as} e Srs. Senadores, como se pode constatar, os resultados da 49^a Reunião Anual da SBPC não se referem estritamente aos avanços científicos, mas às perspectivas de contribuições da ciência para o desenvolvimento e a melhoria da qualidade de vida.

Os avanços da ciência em si não garantirão o desenvolvimento socioeconômico sustentável. O que vai determinar isso é um planejamento do Estado em educação, saúde, lazer que permita o desenvolvimento pleno da cidadania responsável e estimule o desenvolvimento industrial de ponta.

Evidenciou-se, Sr^{as} e Srs. Senadores, que inovar no campo da ciência e apropriar-se de tecnologias de ponta passaram a ser prioridades nas estratégias de desenvolvimento em qualquer país do mundo. No entanto, esses resultados só poderão ser obtidos mediante um bem montado sistema de pesquisa e, nesse ponto, a situação brasileira, apesar dos avanços obtidos, ainda é frágil e necessita de um aporte significativo de recursos financeiros e de diretrizes estratégicas.

Nesse sentido, a reunião da SBPC continua sendo uma ocasião única para o diálogo e o debate entre os diferentes atores da sociedade brasileira, e um momento privilegiado para o dimensionamento da situação da atividade científica. É uma oportunidade preciosa para que Governo, comunidade científica e sociedade civil possam prosseguir, produtivamente, de forma conjunta, na tarefa de aprofundamento de uma reflexão que possa trazer benefícios para todos.

Muito obrigado!

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, designando para a sessão ordinária deliberativa de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

REQUERIMENTO N^o 430, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 430, de 1997, do Senador Jeferson Peres, soli-

tando, nos termos regimentais, tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^os 43 e 44, de 1997, por versarem sobre a obrigatoriedade da declaração de preço total nas vendas a prestação.

– 2 –

REQUERIMENTO N^o 541, DE 1997

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 541, de 1997, do Senador José Ignácio Ferreira, solicitando, nos termos regimentais, a tramitação conjunta dos Projetos de Lei do Senado n^os 61 e 234, de 1996, por versarem sobre o uso de registros e de bancos de dados.

– 3 –

REQUERIMENTO N^o 587, DE 1997

(Incluído em Ordem do Dia nos termos do art. 340, III, do Regimento Interno)

Votação, em turno único, do Requerimento n^o 587, de 1997, do Senador José Roberto Arruda e outros senhores Senadores, solicitando, nos termos do art. 336, c, do Regimento Interno, urgência para o Projeto de Lei da Câmara n^o 89, de 1996 (n^o 667/95, na Casa de origem), que autoriza o Governo Federal a conceder apoio financeiro ao Distrito Federal e aos municípios que instituírem programa de garantia de renda mínima associado a ações sócio-educativas (tratando em conjunto com os Projetos de Lei do Senado n^os 236, de 1995; 84 e 201, de 1996).

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA N^o 8, DE 1997

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara n^o 8, de 1997 (n^o 1.069/91, na Casa de origem), que dispõe sobre a implantação e a gestão do Parque Histórico Nacional dos Guararapes, tendo

Parecer favorável, sob n^o 350, de 1997, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Roberto Freire.

O SR. PRESIDENTE (Carlos Patrocínio) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18h34min.)

(OS N^o 15070/97)

**ATA DA 105^a SESSÃO DELIBERATIVA ORDINÁRIA, REALIZADA EM 19
DE AGOSTO DE 1997**
(Publicada no DSF, de 20 de agosto de 1997)

R E T I F I C A Ç Ã O

À página nº 16827, 2^a coluna, no despacho do Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1997, de autoria do Senador Júlio Campos, que altera o art. 50 da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, que dispõe sobre política agrícola,

Onde se lê:

(À Comissão de Assuntos Econômicos - rescisão terminativa)

Leia-se:

(À Comissão de Assuntos Econômicos - decisão terminativa)

Agenda cumprida pelo Presidente Antonio Carlos Magalhães
Agenda do Presidente Antonio Carlos Magalhães

20/08/97
Quarta-feira

10:00 - Entrevista à Rede Bandeirantes de Rádio

11:00 - Senhor Roberto Civita, Presidente do Grupo Abril

12:00 - Embaixador Gazi Chidiac, da República Libanesa

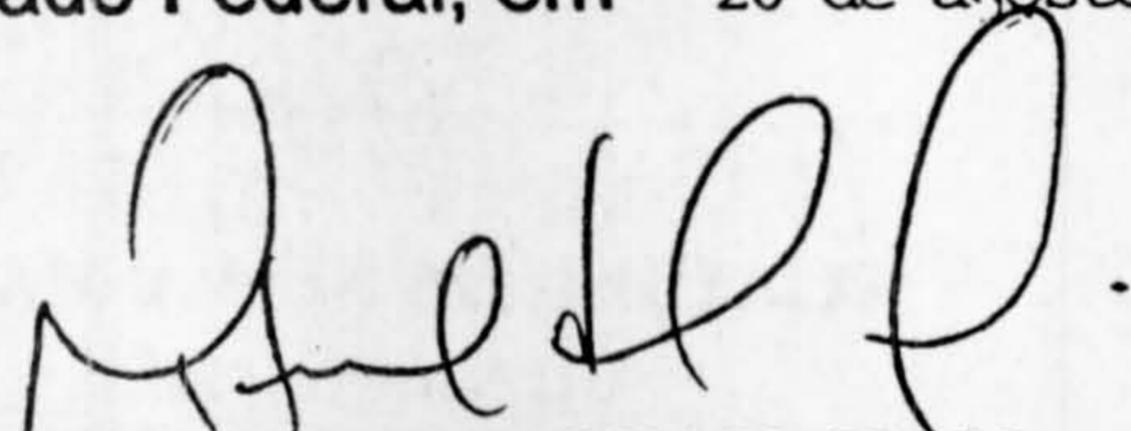
15:30 - Sessão Deliberativa Ordinária do Senado Federal

ATOS DO DIRETOR-GERAL**ATO DO DIRETOR-GERAL**
Nº 2.722, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e de acordo com o Processo nº 14797/97-6,

R E S O L V E tornar sem efeito o Ato do Diretor-Geral nº 2344, de 1997, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal nº 1494/97, que nomeou **SÉRGIO ROBERTO ZERLOTI** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador João França.

Senado Federal, em 20 de agosto de 1997



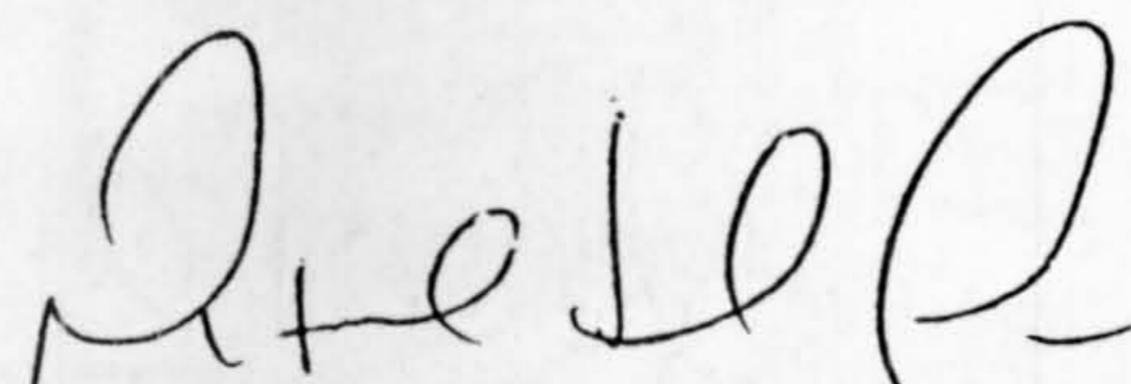
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.723, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13358/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor CARLOS EDUARDO FERNANDES COSTA, matrícula 3883, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Encarregado de Divulgação, Símbolo FC-04, na Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997

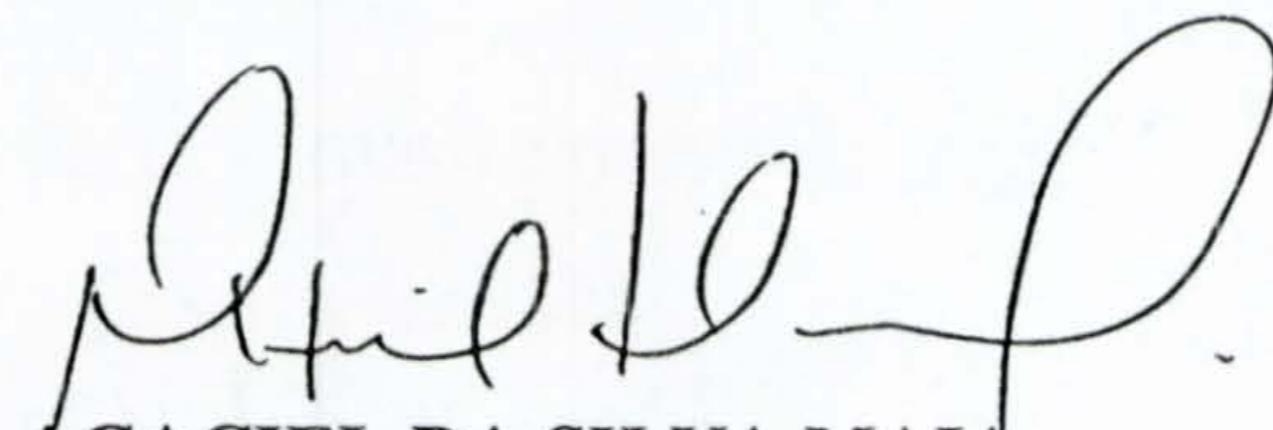

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.724, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13151/97-5,

RESOLVE designar a servidora ELIZABETH CHRISTINA DE ALENCAR LINO, matrícula 1774, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



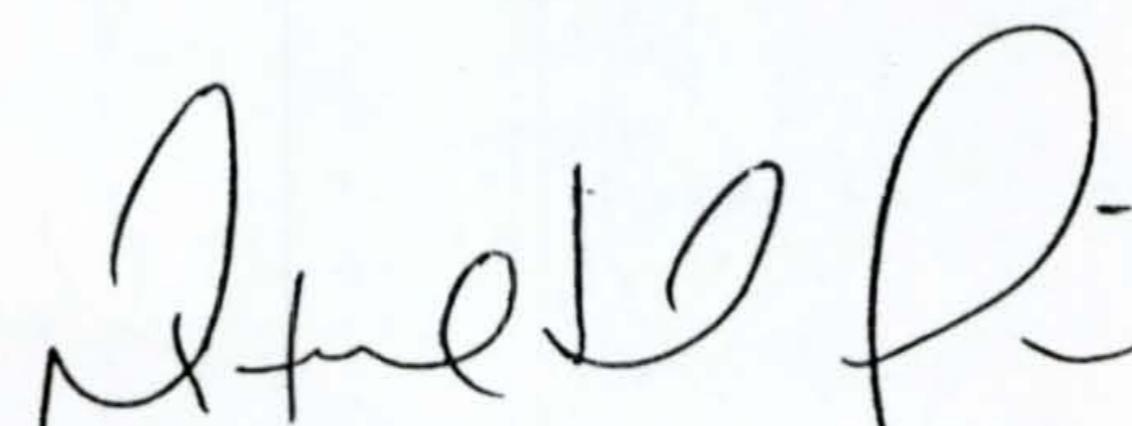
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.725, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13155/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora ELIZABETH CHRISTINA DE ALENCAR LINO, matrícula 1774, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



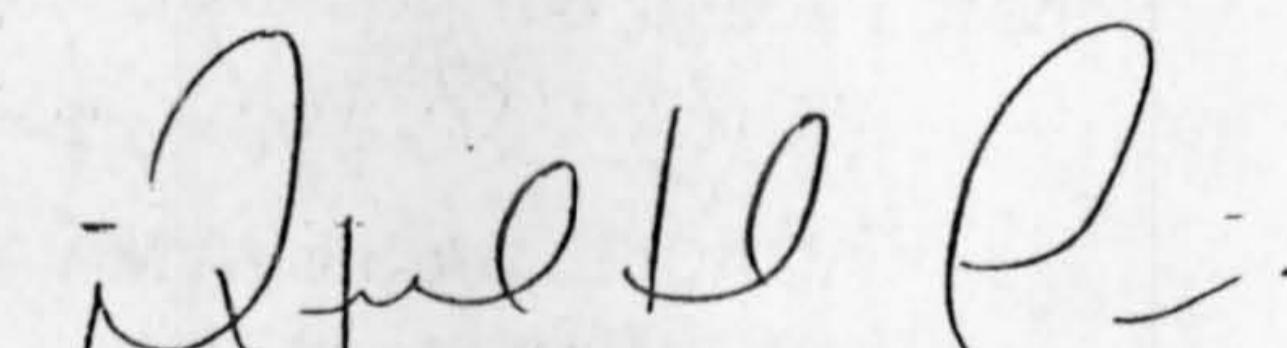
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.726, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13148/97-4,

RESOLVE designar a servidora LÚCIA MARLI DE OLIVEIRA SOUSA CORRÊA, matrícula 2989, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



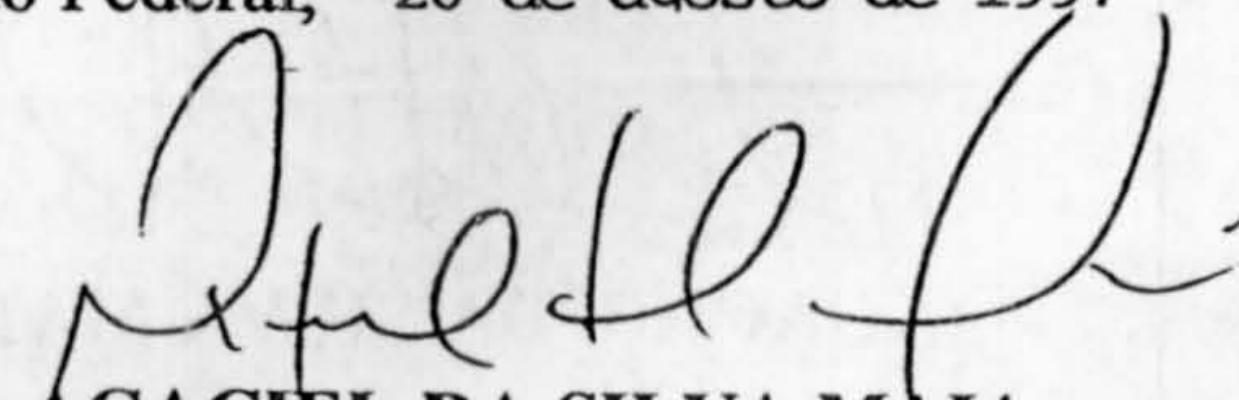
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.727, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12213/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora LÚCIA MARLI DE OLIVEIRA SOUSA CORRÊA, matrícula 2989, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Nabor Júnior, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Terceira Secretaria, com efeitos financeiros a partir de 09 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



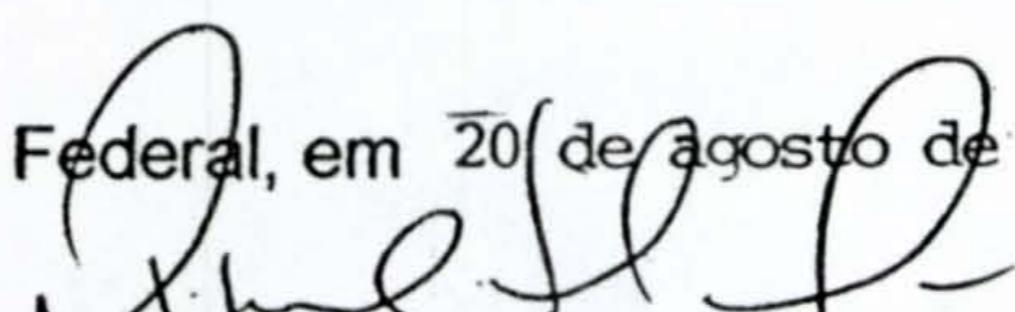
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.728, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.646/97-4,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora **MARIA AUXILIADORA FERREIRA ANTONIO**, Técnico Legislativo, Área 6 - Especialidade Artesanato, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-32/97, publicada em 12.07.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de agosto de 1997.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.729, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14194/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor **CIRO DE FREITAS NUNES**, matrícula 1226, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Pessoal, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Administração de Pessoal, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Bello Parga, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997

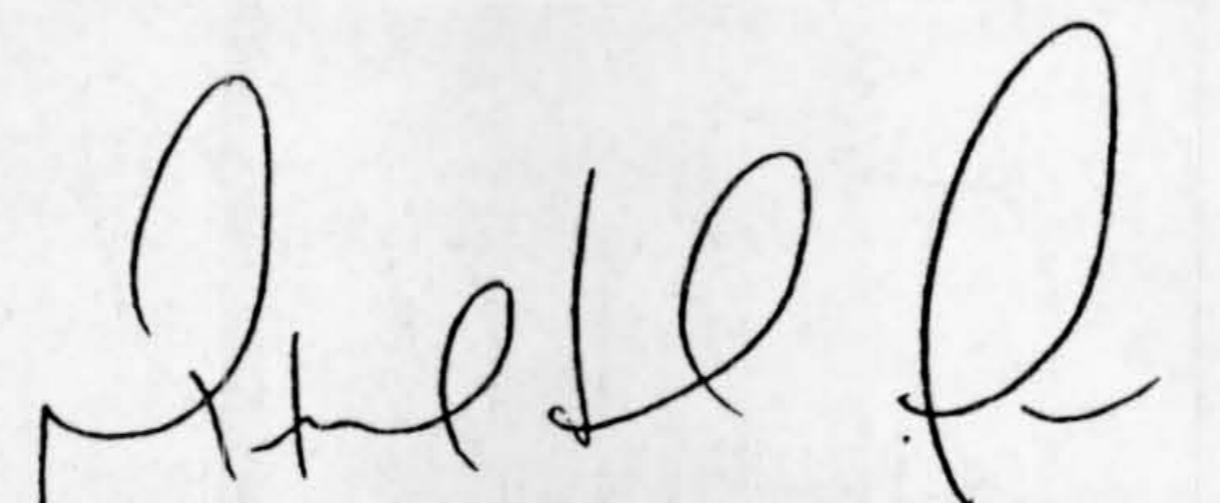

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.730, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13925/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora MONICA DE ARAUJO FREITAS, matrícula 2108, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Ronaldo Cunha Lima, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Gilberto Miranda, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



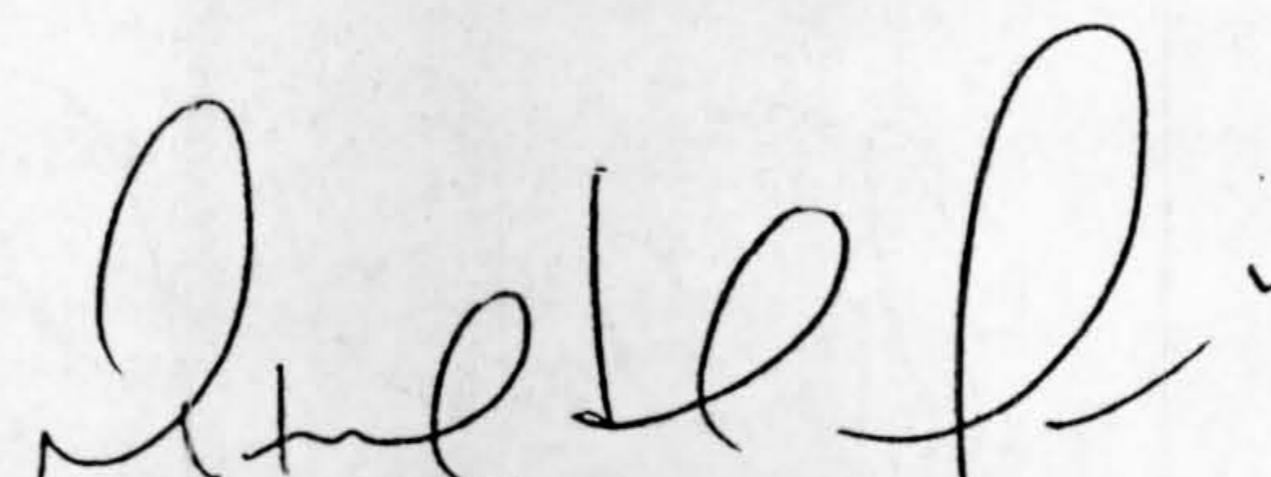
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.731, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13781/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor FERNANDO LUCAS PINTO, matrícula 5146, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, da Função Comissionada de Motorista, símbolo FC-03, do Gabinete da Liderança do PFL, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de subchefe de Gabinete, símbolo FC-06, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



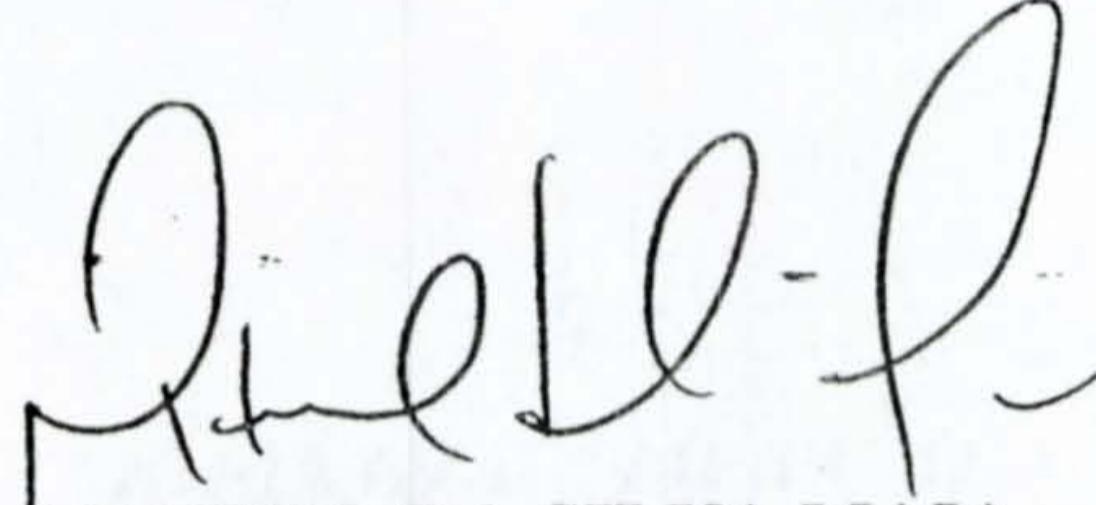
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.732, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13976/97-4,

RESOLVE designar o servidor GERALDO MARTINS FERREIRA, matrícula 6167, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Segurança, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete , Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Esperidião Amin, com efeitos financeiros a partir de 26 de junho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



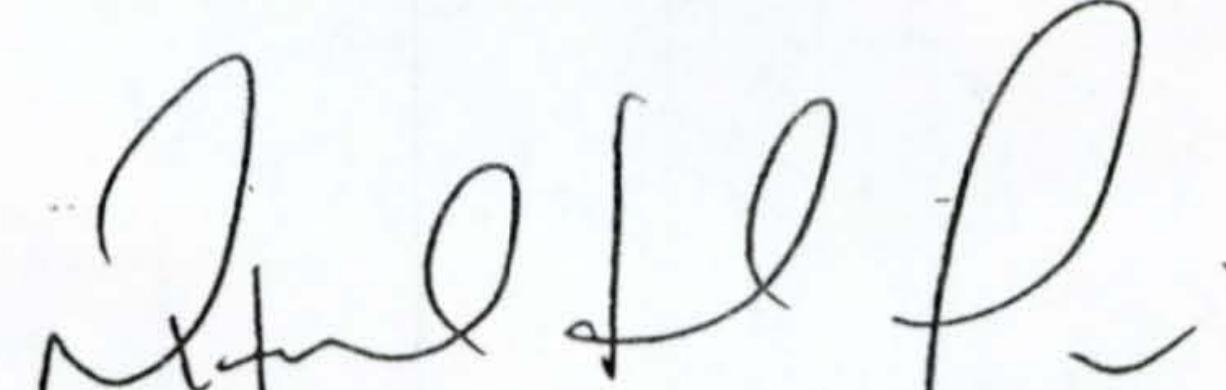
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.733, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 12861/97-9,

RESOLVE designar o servidor WALTER ALVES DOS SANTOS, matrícula 4050, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, para exercer a Função Comissionada de Motorista, Símbolo FC-03, do Gabinete da Senadora Benedita da Silva, com efeitos financeiros a partir de 17 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



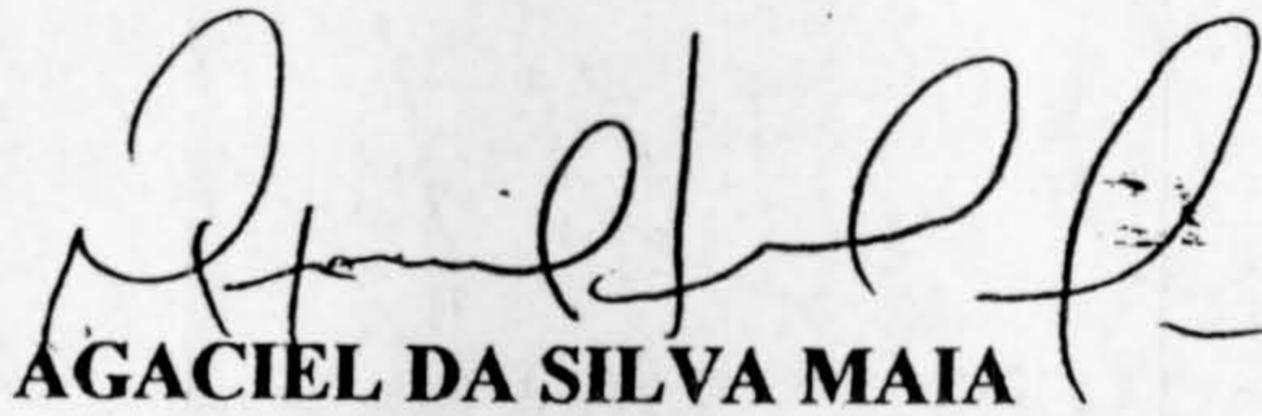
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.734, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 11956/97-6,

RESOLVE designar o servidor JOÃO BATISTA FERREIRA, matrícula 4683, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Junia Marise, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



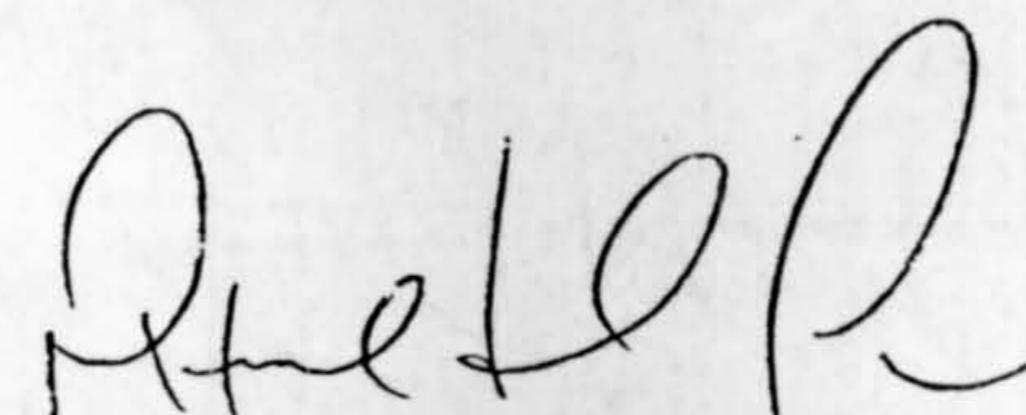
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.735, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13408/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora SILDIA DE LELLICE DA SILVA MORAIS, matrícula 4109, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Guilherme Palmeira, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.736, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14068/97-4,

RESOLVE dispensar o servidor ARI CARDOSO DA SILVA, matrícula 1764, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 6 - Especialidade de Artesanato, da Função Comissionada de Auxiliar de Controle de Tombamento, símbolo FC-03, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



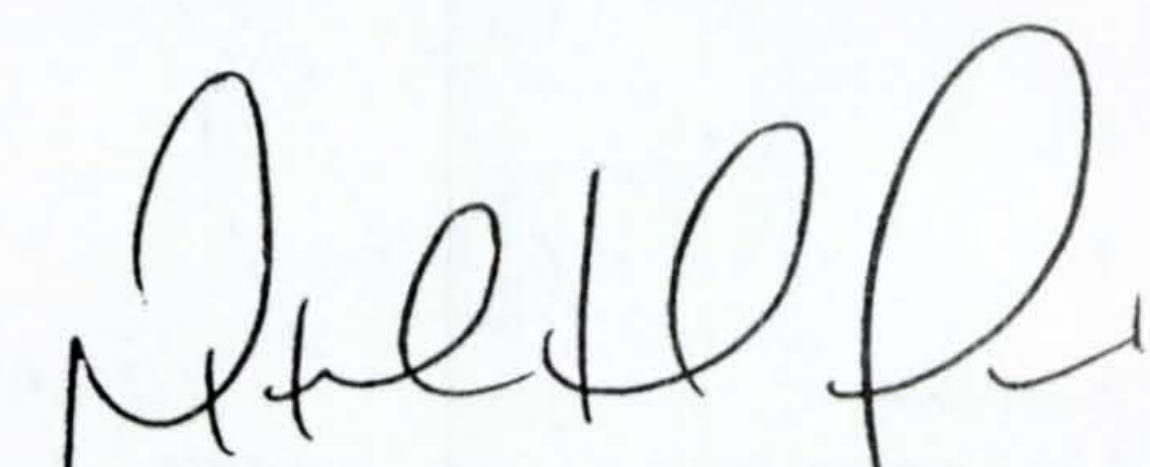
AGACIEL D. SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.737, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14079/97-6,

RESOLVE designar a servidora SUELY CHAVES BARBOSA, matrícula 2461, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Consultoria, símbolo FC-05, da Consultoria Legislativa, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



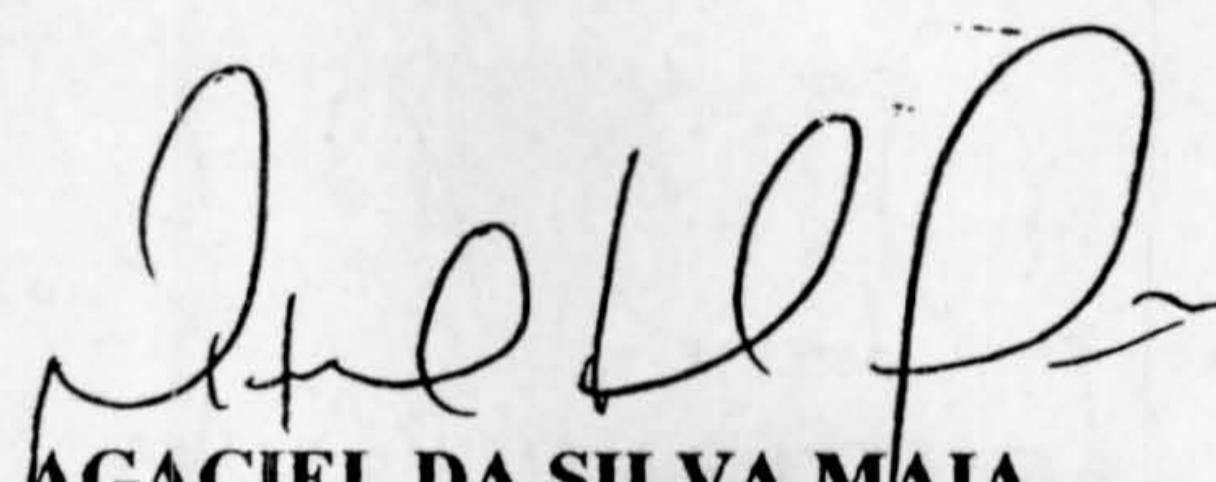
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.738, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14229/97-8,

RESOLVE dispensar a servidora EVANGELINA ALBANEZI, matrícula 3872, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Congresso Nacional, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de TV a Cabo da Secretaria de Comunicação Social, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



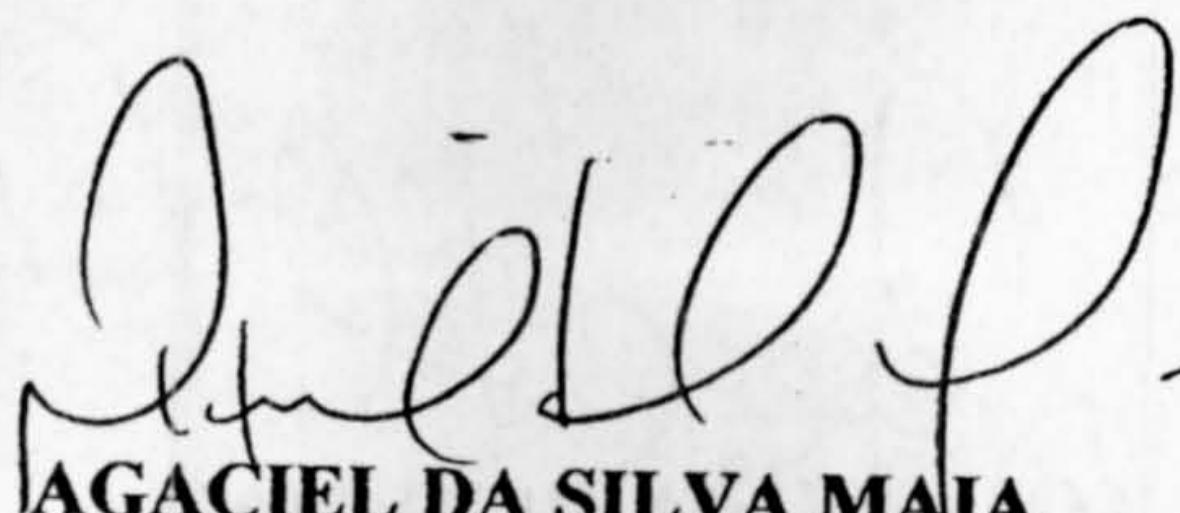
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.739, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14257/97-1,

RESOLVE dispensar a servidora TANIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 3677, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente da Comissão Permanente de Licitação, Símbolo FC-04, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



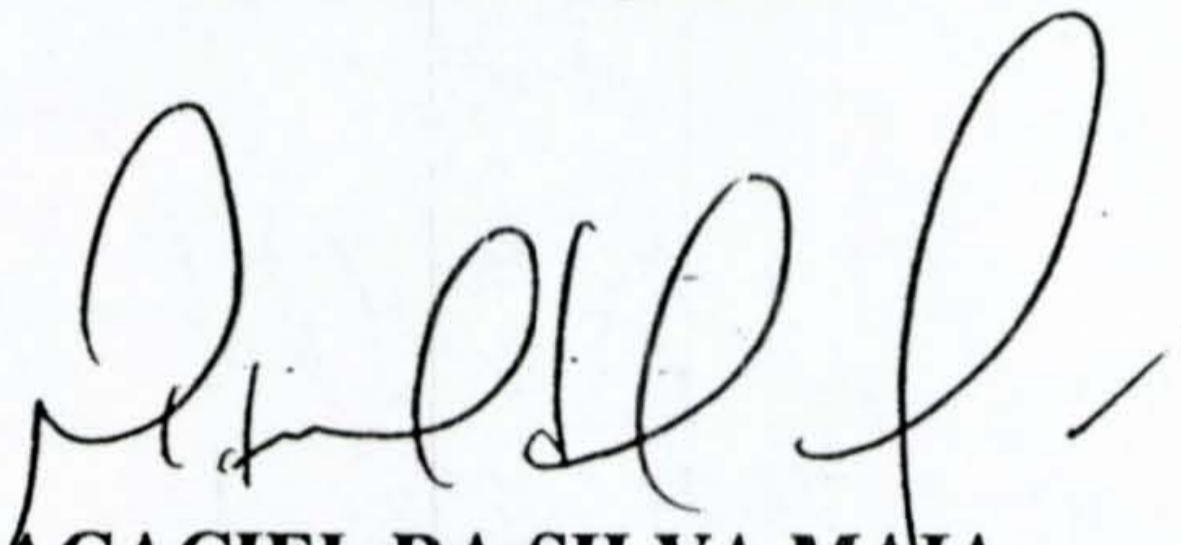
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.740, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14258/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor TADEU MIGUEL OSMALA, matrícula 3286, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



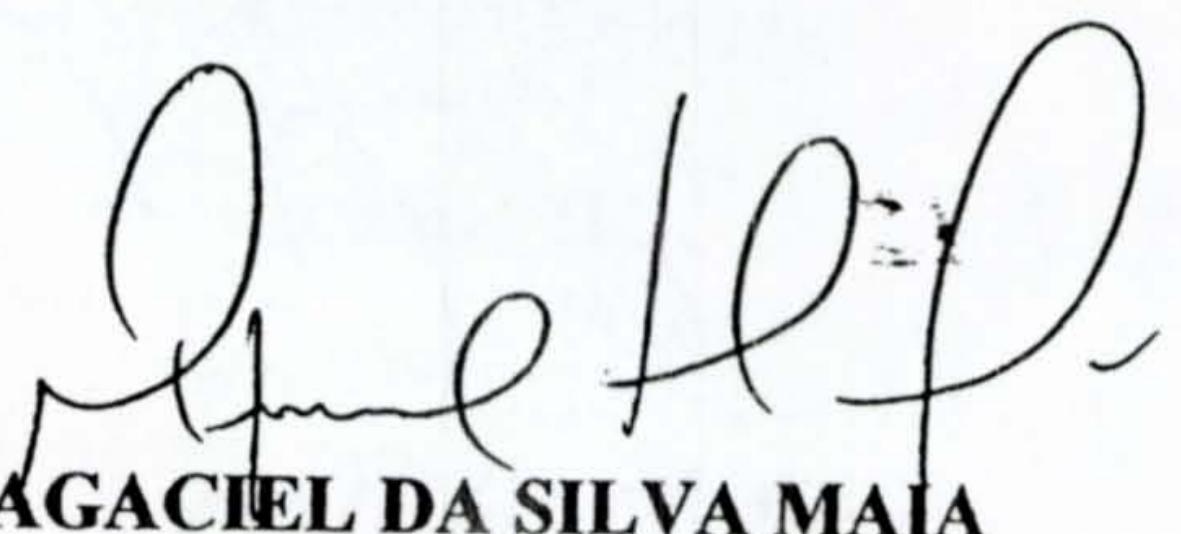
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.741, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14256/97-5,

RESOLVE dispensar a servidora GILDA LUCIA FERREIRA, matrícula 5043, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Compras e Contratações de Serviços, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico, Símbolo FC-06, do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



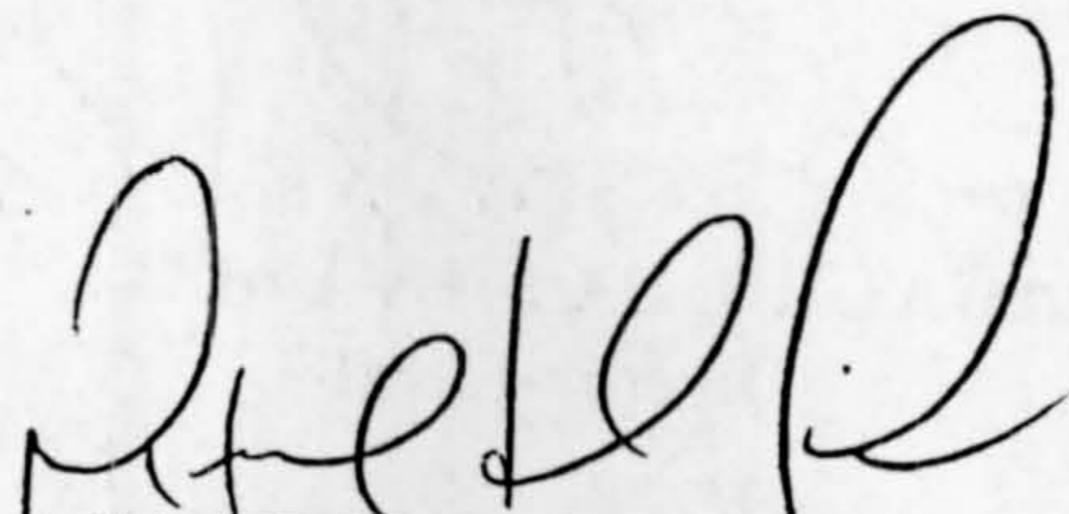
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.742, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14243/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor ALEXANDRE SADA DE FARIA, matrícula 3831, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Bernardo Cabral, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Romeu Tuma, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



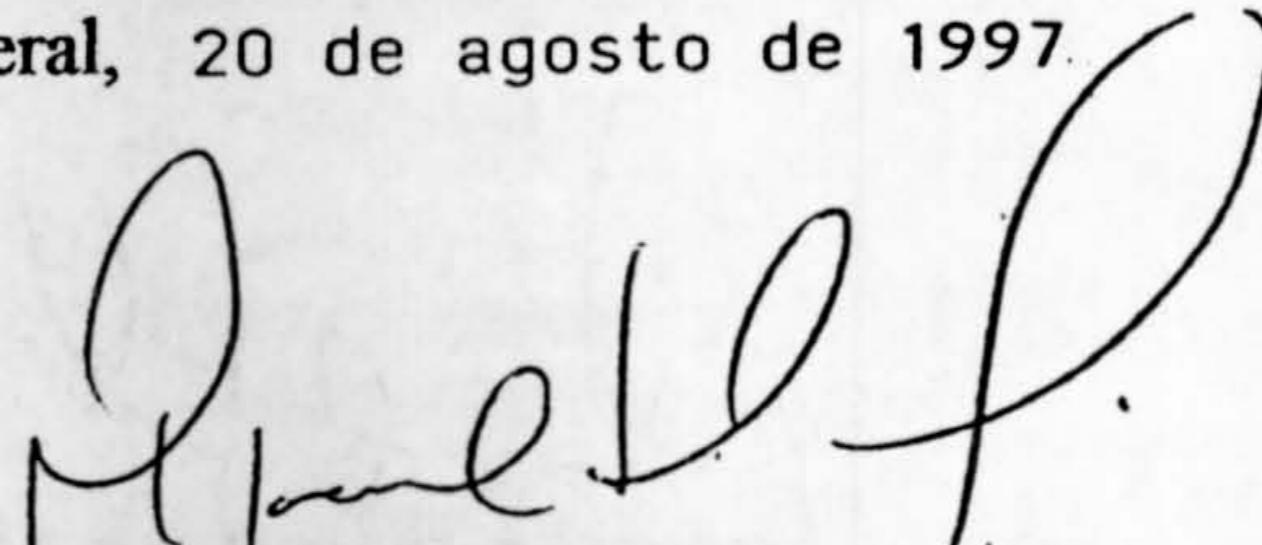
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.743, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14110/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora FLAVIA SANTINONI VERA CAVALCANTE, matrícula 2784, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Consultoria Legislativa, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Lúdio Coelho, com efeitos financeiros a partir de 08 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



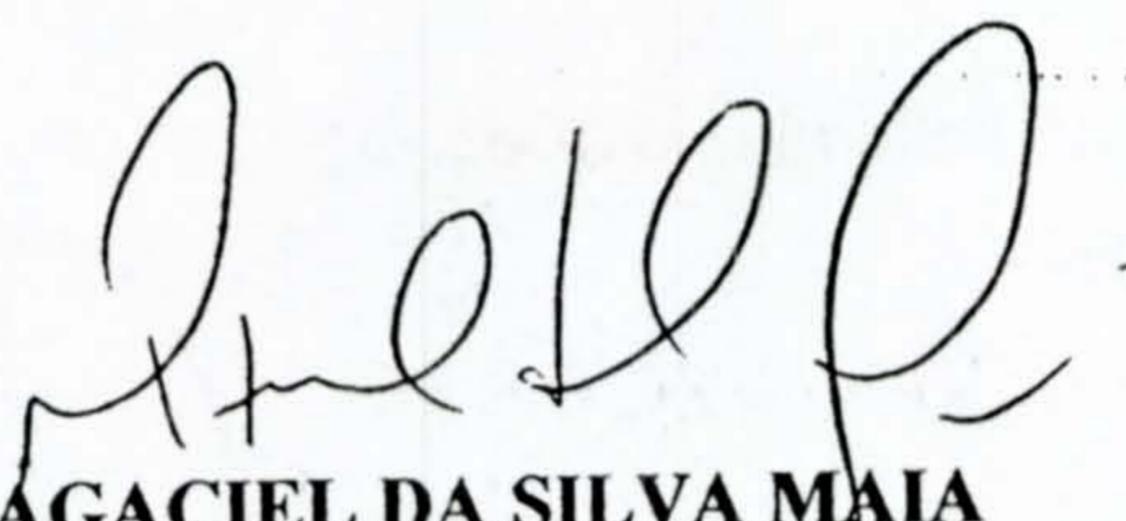
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.744, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13278/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor MAURO IVAN DAMASCENO, matrícula 1950, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



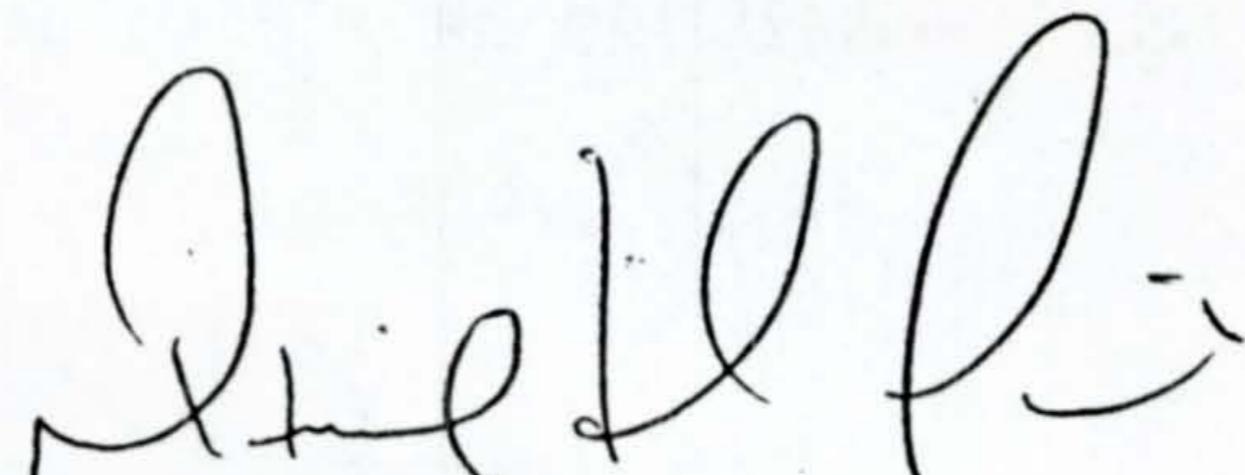
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.745, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13278/97-5,

RESOLVE designar o servidor MAURO IVAN DAMASCENO, matrícula 1950, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



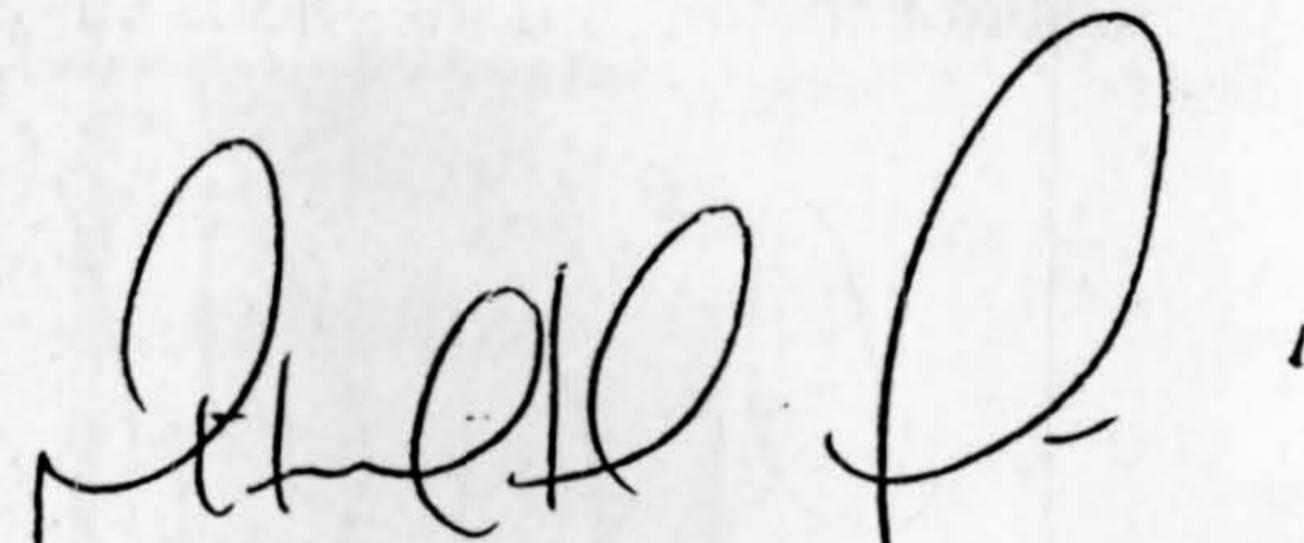
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.746, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13572/97-0,

RESOLVE designar o servidor FÁBIO ANDRÉ PINTO E SILVA, matrícula 1043, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Marina Silva, com efeitos financeiros a partir de 31 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



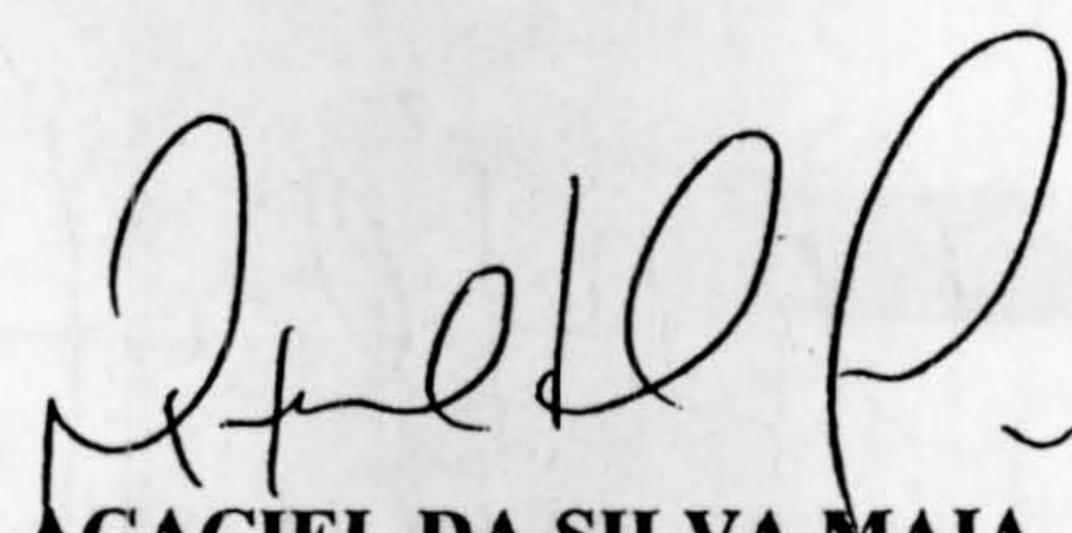
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.747, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13387/97-9,

RESOLVE dispensar o servidor GIVON SIQUEIRA MACHADO FILHO, matrícula 3377, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997, mantendo-o lotado no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.748, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13387/97-9,

RESOLVE designar o servidor GIVON SIQUEIRA MACHADO FILHO, matrícula 3377, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



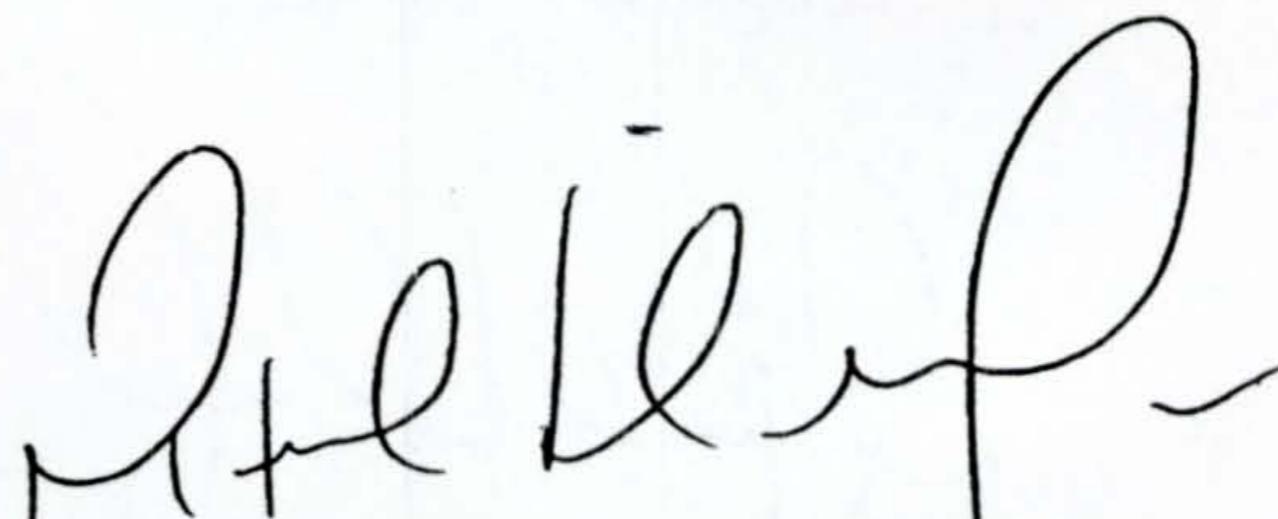
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.749, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13388/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora LIANE REZENDE VALENTE CAMPOS, matrícula 3671, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



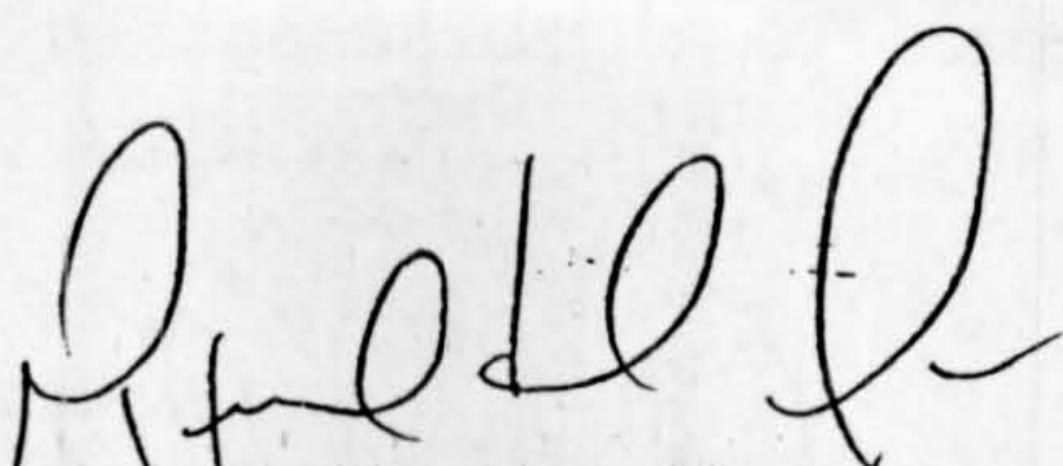
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.750, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13388/97-5,

RESOLVE designar a servidora LIANE REZENDE VALENTE CAMPOS, matrícula 3671, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Regina Assumpção, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



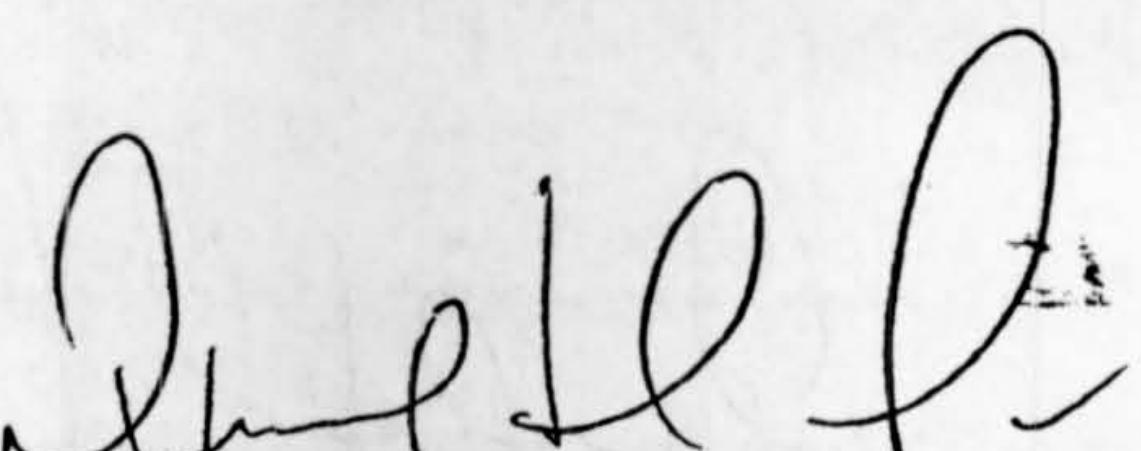
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.751, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13262/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor EDILSON JOVINO DE ARAÚJO, matrícula 3294, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Carlos Patrocínio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



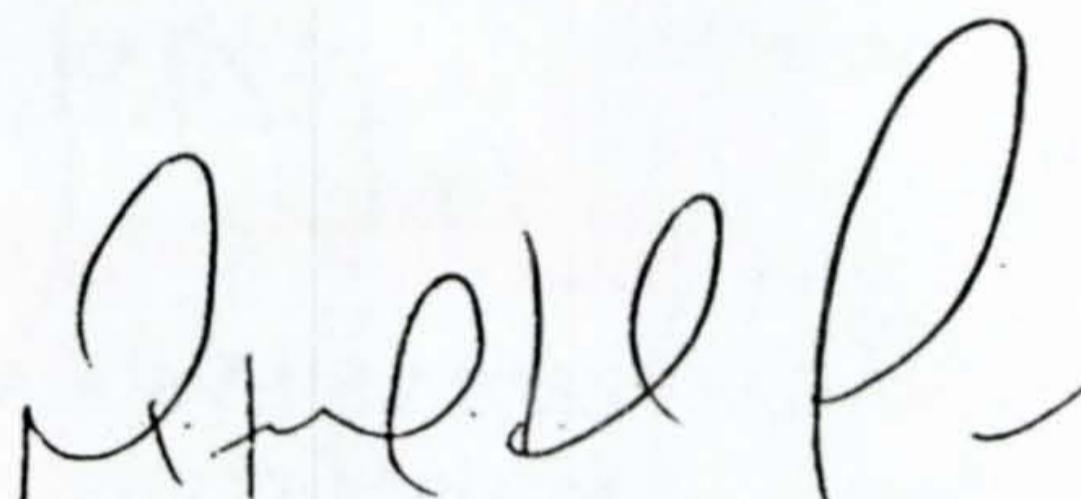
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.752, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13412/97-3,

RESOLVE dispensar a servidora **SILVIA MARIA BONAMIGO PICCOLI**, matrícula 3608, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, Símbolo FC-04, da Secretaria de Controle Interno, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.753, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13412/97-3,

RESOLVE designar a servidora **SILVIA MARIA BONAMIGO PICCOLI**, matrícula 3608, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Orçamento Público, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Antonio Carlos Magalhães, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



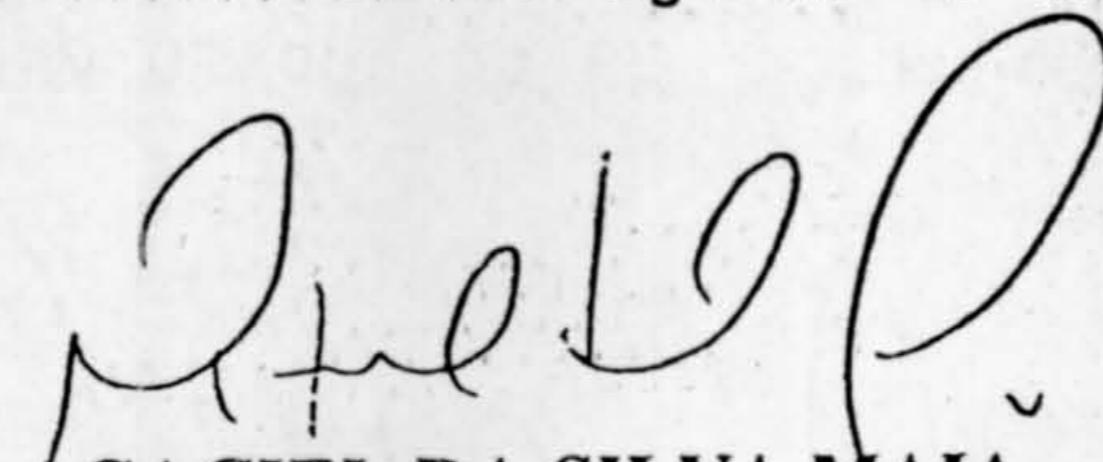
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.754, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13222/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora **ROSANA SILVEIRA JOBIM**, matrícula 2910, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Liderança do PT, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997, e lotá-la no Gabinete da Senadora Benedita da Silva a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



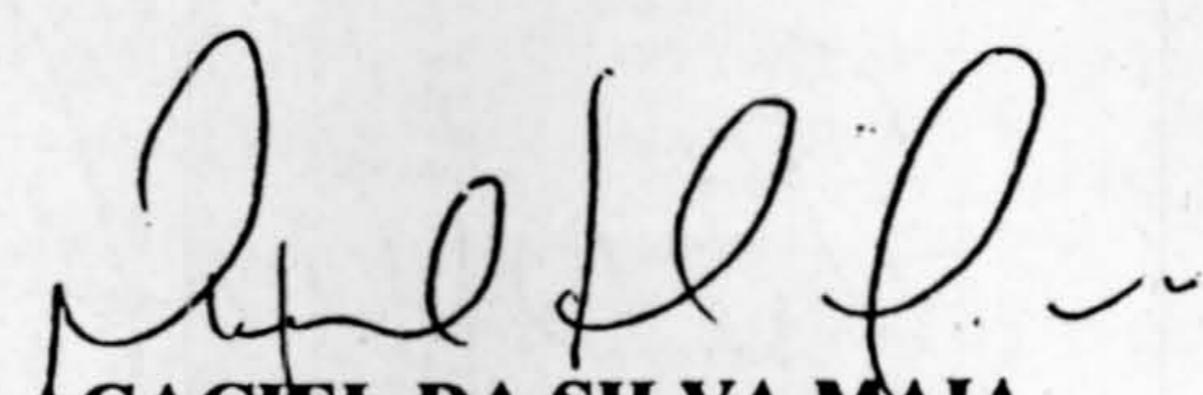
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.755, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13222/97-0,

RESOLVE designar a servidora **ROSANA SILVEIRA JOBIM**, matrícula 2910, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete da Senadora Benedita da Silva, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



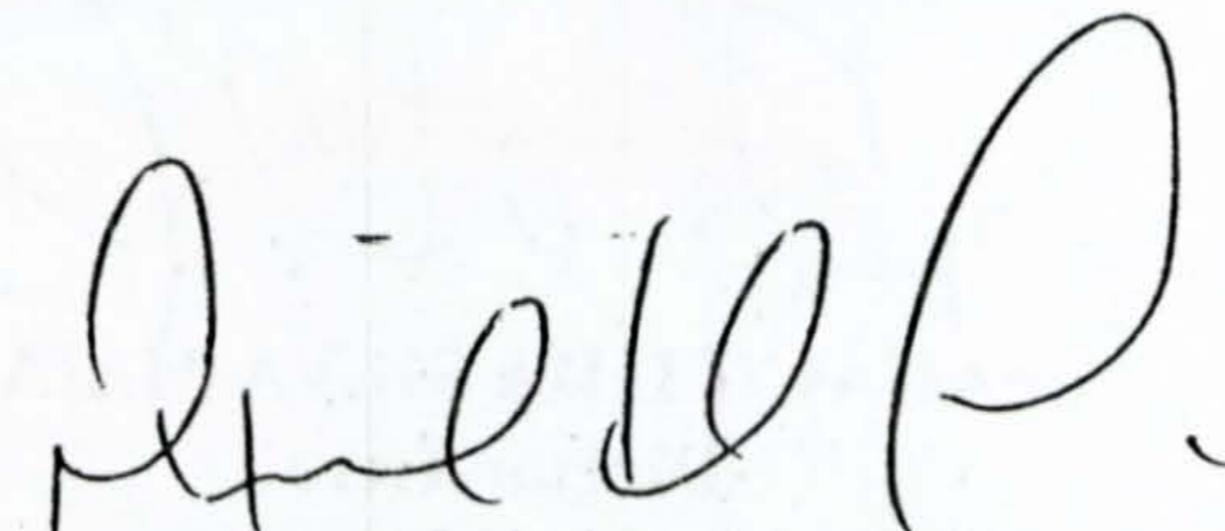
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.756, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13322/97-4,

RESOLVE dispensar a servidora **GUILHERMINA FERREIRA DE MELLO**, matrícula 2408, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete, Símbolo FC-03, da Subsecretaria de Coordenação Legislativa do Senado Federal, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Gilvam Borges, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997

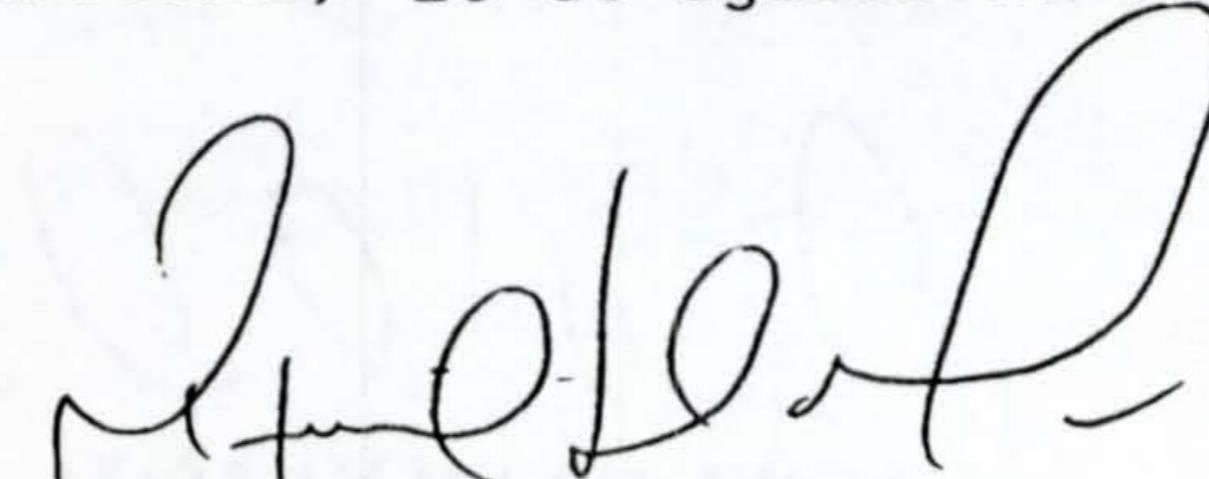

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.757, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13351/97-4,

RESOLVE designar o servidor **LUIZ AUGUSTO ALMEIDA DE CASTRO**, matrícula 3272, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Levy Dias, com efeitos financeiros a partir de 27 de junho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997

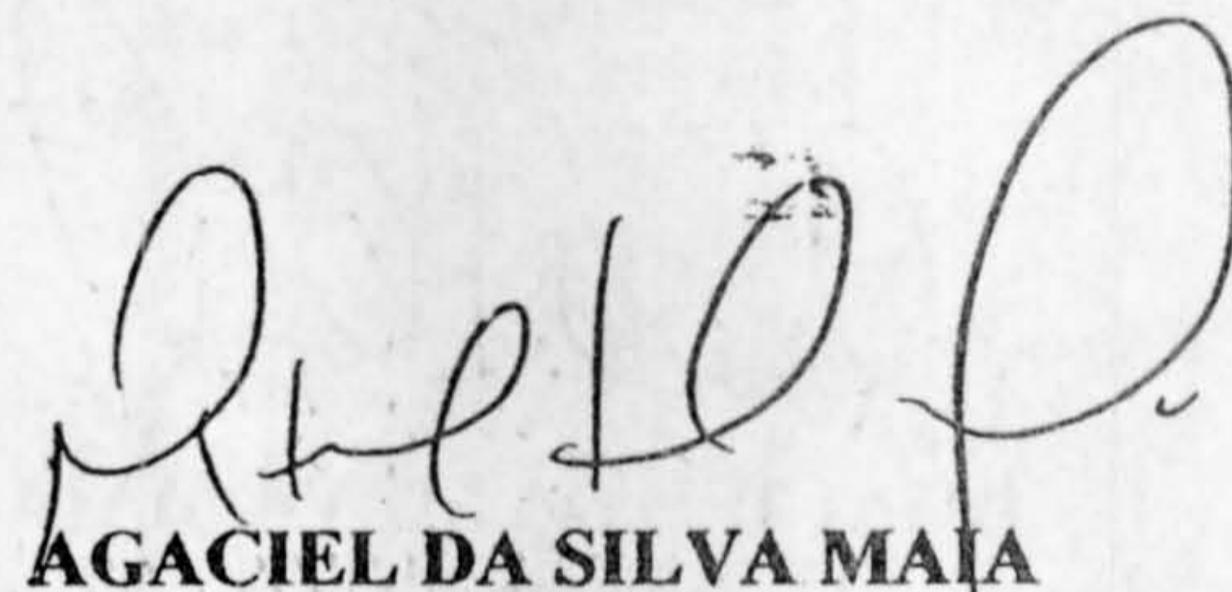

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.758, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14200/97-0,

RESOLVE dispensar a servidora MARTHA CHRISTINA SANTANA LOPES FERNANDEZ, matrícula 1257, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Senadora Emilia Fernandes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



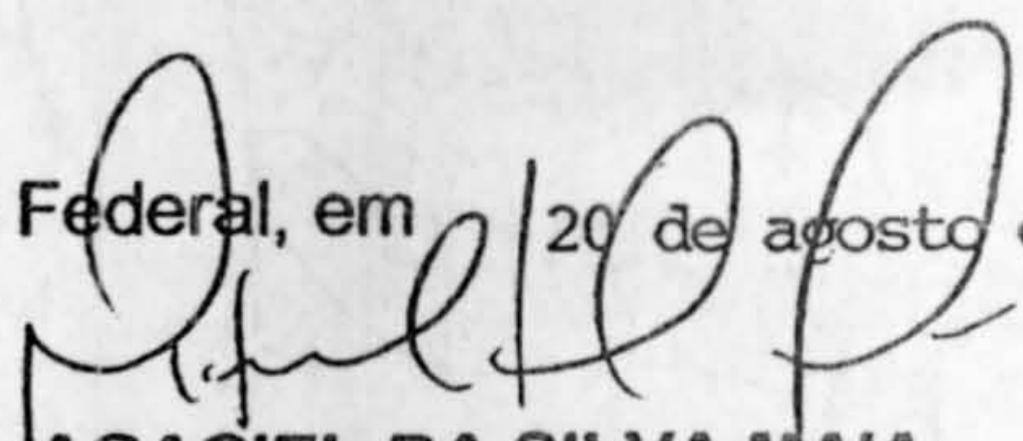
AGACIEL DA SILVA MAIA

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.759, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no exercício de suas atribuições regulamentares, e tendo em vista o que consta do Processo nº 013.295/97-7,

RESOLVE aposentar, voluntariamente, a servidora IERECÊ SALEH, Técnico Legislativo, Área 2 - Especialidade Processo Legislativo, Nível II, Padrão 30, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, nos termos do artigo 40, inciso III, alínea "c", da Constituição da República Federativa do Brasil, combinado com os artigos 186, inciso III, alínea "c", e 67, da Lei nº 8.112, de 1990; bem assim com as vantagens previstas nos artigos 34, § 2º, e 37 da Resolução SF nº. 42, de 1993, e no artigo 1º da Resolução SF nº 74, de 1994, com a transformação determinada pela Medida Provisória nº 1.480-32/97, publicada em 12.07.97, com proventos proporcionais, observado o disposto no artigo 37, inciso XI, da Constituição Federal.

Senado Federal, em 20 de agosto de 1997



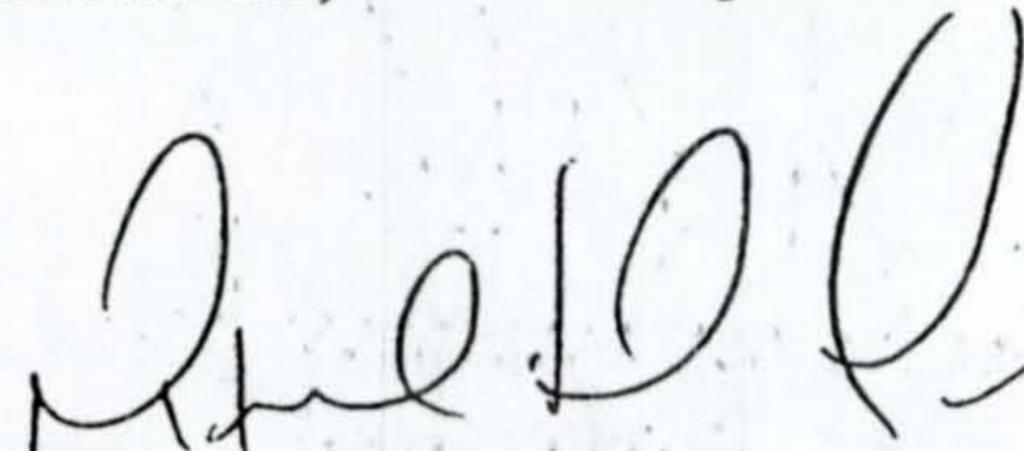
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.760, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13907/97-2,

RESOLVE dispensar o servidor FLAVIO RODRIGUES MOTTA, matrícula 2851, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Chefe de Serviço, símbolo FC-07, do Serviço de Planejamento e Controle de Material da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Gabinete, símbolo FC-07, da Secretaria de Serviços, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



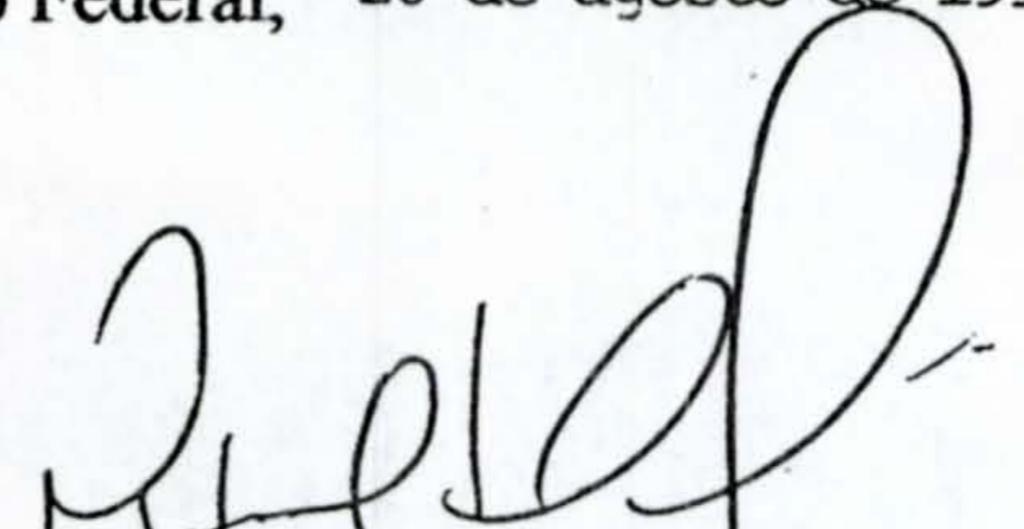
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.761, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14067/97-8,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ OLIVAR CAMPOS DA SILVA, matrícula 5092, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 3 - Especialidade de Datilografia, da Função Comissionada de Assistente Administrativo, Símbolo FC-05, da Subsecretaria de Administração de Material e Patrimônio, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Chefe de Serviço, Símbolo FC-07, do Serviço de Planejamento e Controle de Material do mesmo Órgão, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



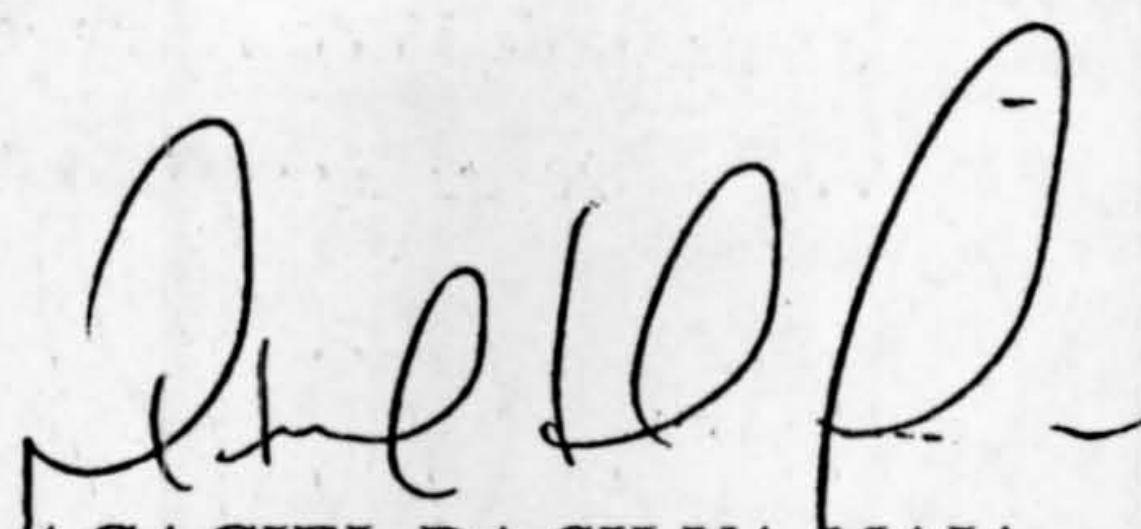
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.762, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13683/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora **CRISTINA SERRALVO**, matrícula 1527, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 1997, mantendo-a lotada no mesmo Órgão.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



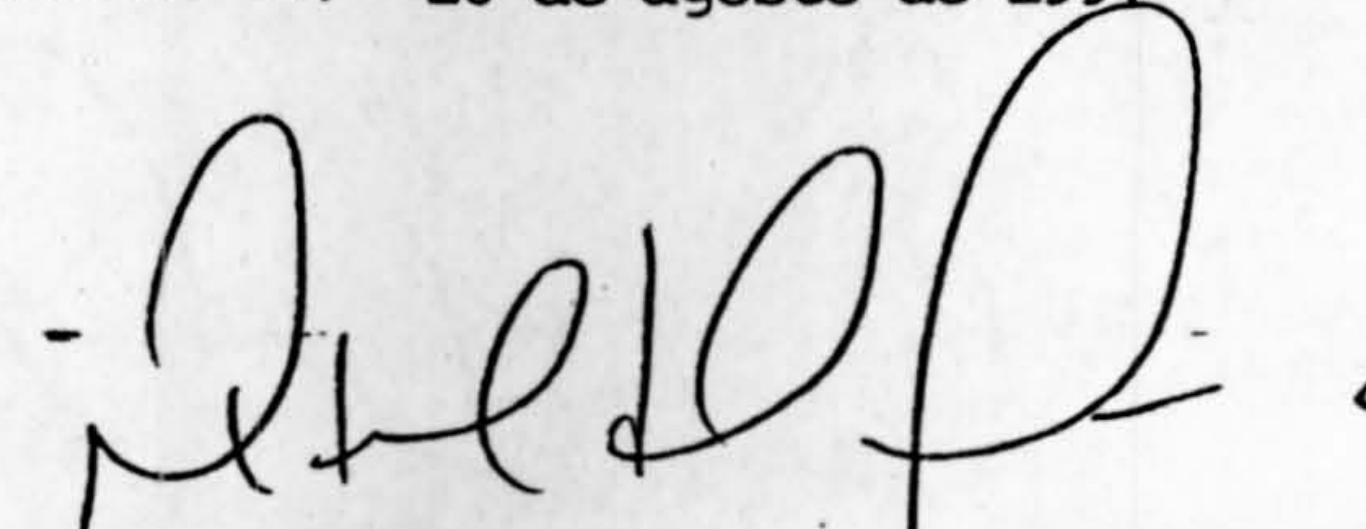
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.763, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13683/97-7,

RESOLVE designar a servidora **CRISTINA SERRALVO**, matrícula 1527, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



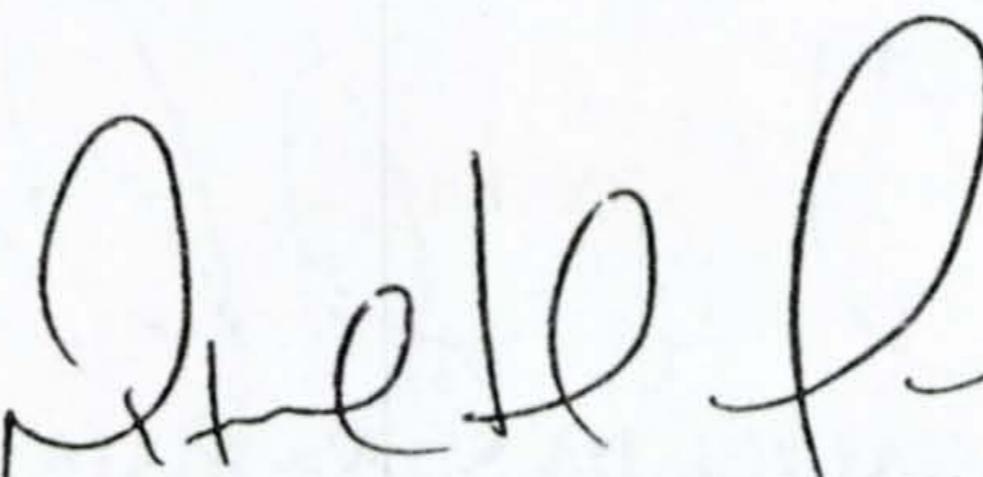
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.764, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13641/97-2,

RESOLVE dispensar a servidora MARA REJANES SOARES CASTRO, matrícula 1940, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Elcio Álvares, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 1997, e lotá-la no Gabinete do Senador Sebastião Rocha a partir da mesma data.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



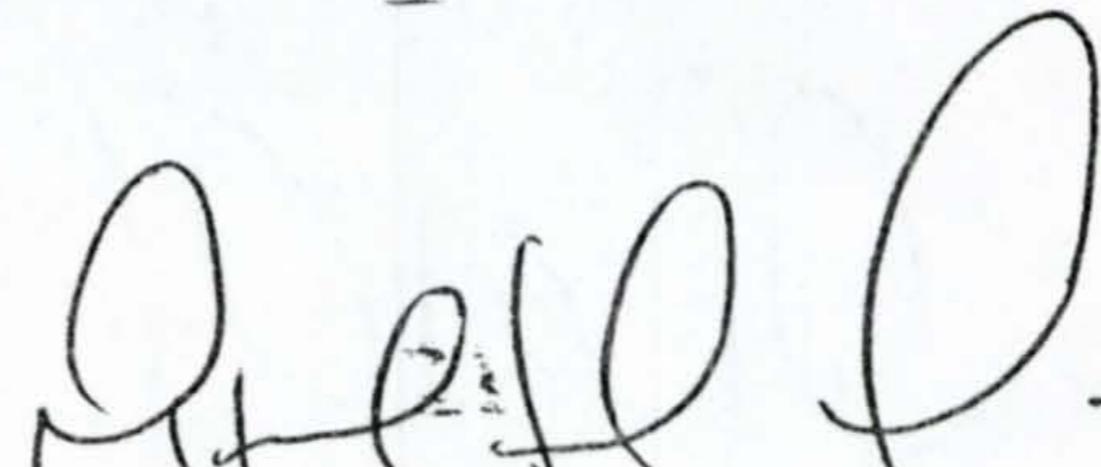
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.765, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13641/97-2,

RESOLVE designar a servidora MARA REJANES SOARES CASTRO, matrícula 1940, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Sebastião Rocha, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



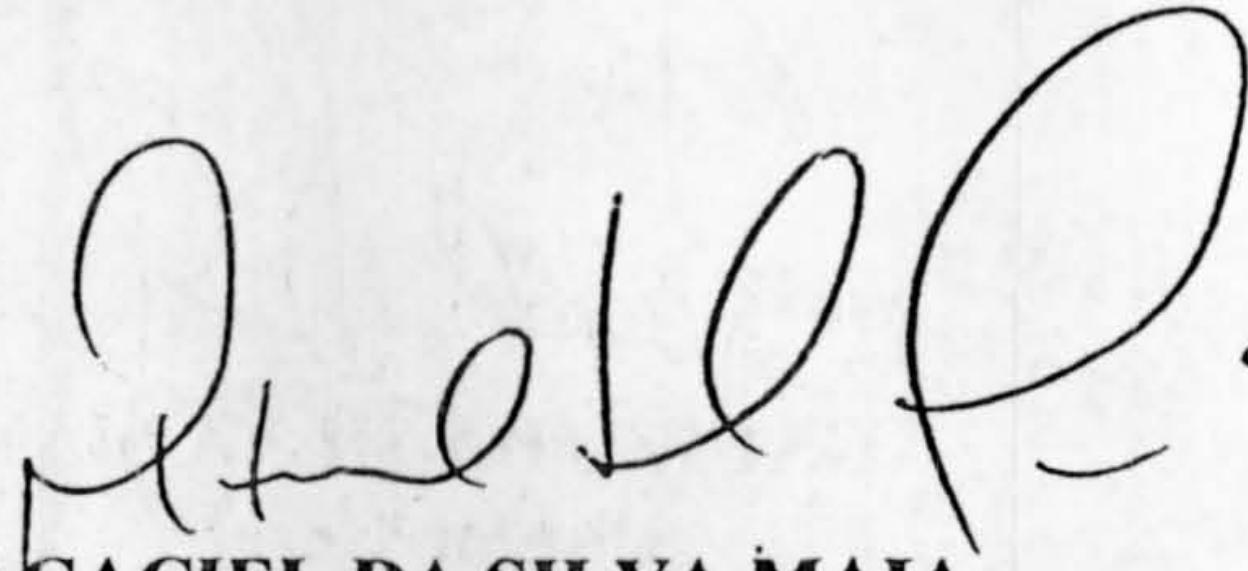
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.766, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13266/97-7,

RESOLVE dispensar o servidor TRISTÃO SALUSTIANO BOTELHO, matrícula 2929, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do Governo, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do mesmo Gabinete, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997

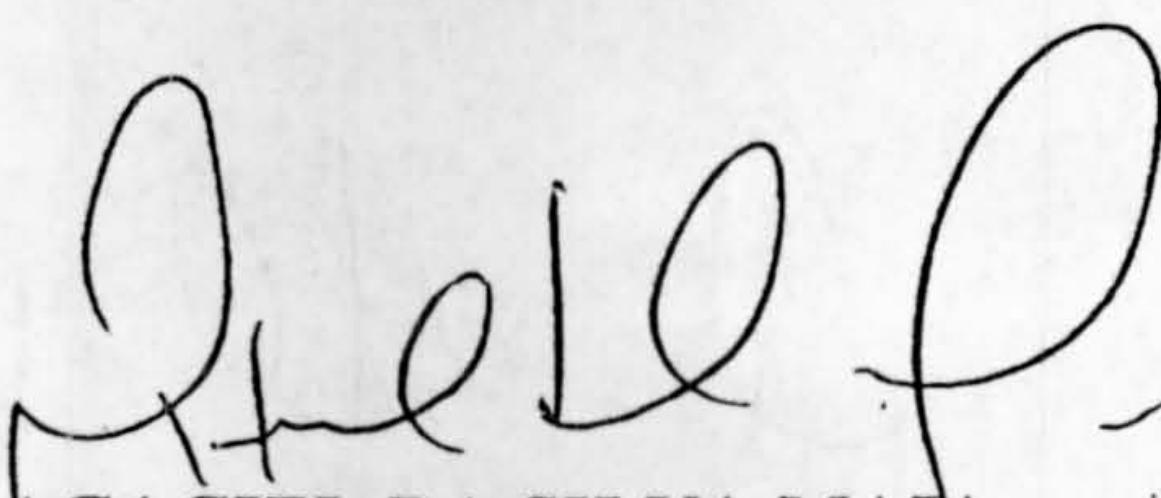

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.767, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13267/97-3,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA SILVA, matrícula 2167, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Indústria Gráfica Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do Governo, com efeitos financeiros a partir de 24 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997

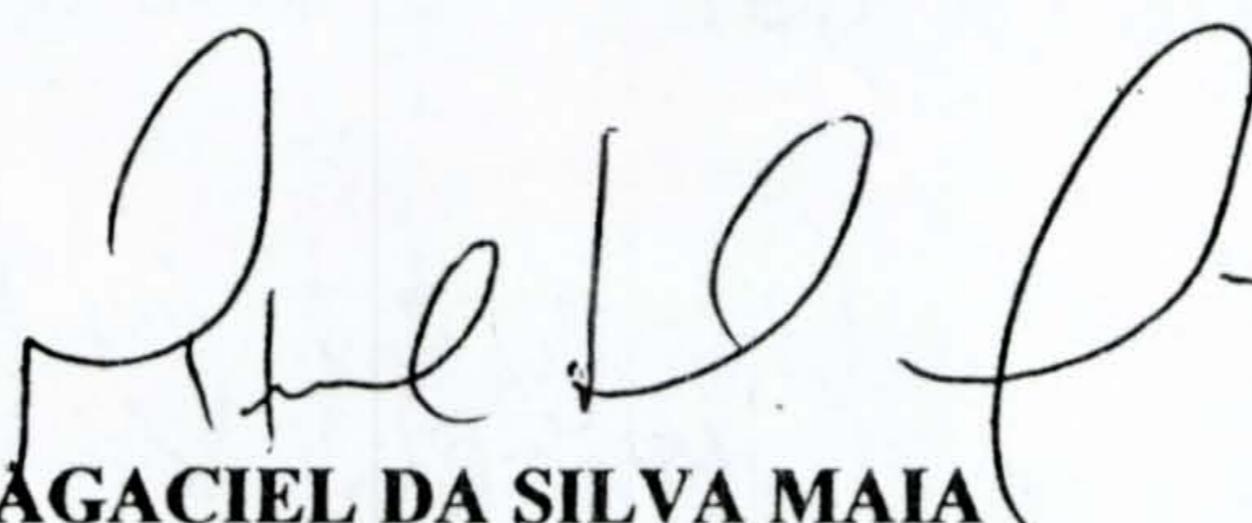

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.768, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13705/97-0,

RESOLVE designar o servidor CARLOS FRAZÃO DA SILVA, matrícula 3363, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Waldeck Ornelas, com efeitos financeiros a partir de 04 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



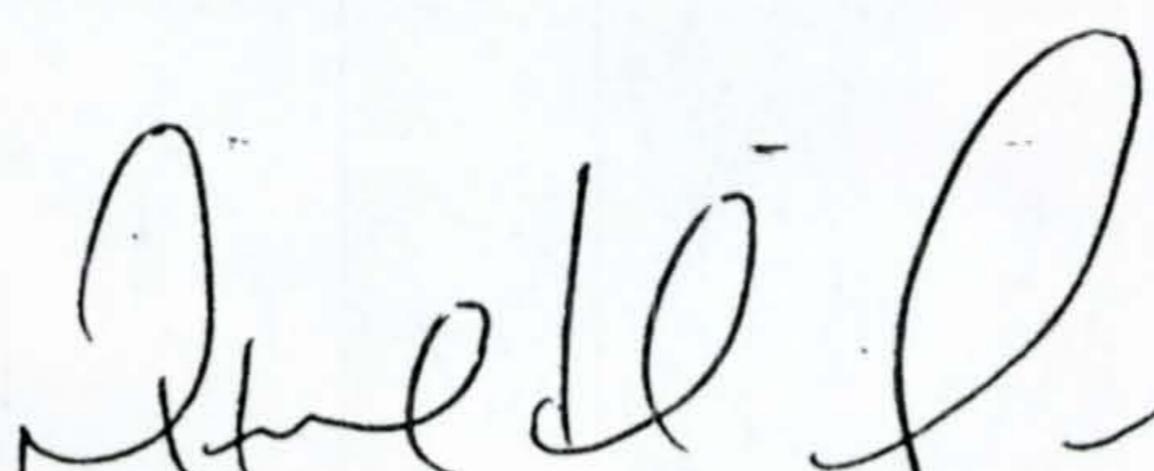
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.769, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13965/97-2,

RESOLVE dispensar o servidor do PRODASEN, VALMIR MARQUES DE FARIA, matrícula 402, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Informática Legislativa, da Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, símbolo FC-04, da Secretaria de Assistência Médica e Social, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente de Controle de Informação, símbolo FC-04, do Instituto Legislativo Brasileiro, com efeitos financeiros a partir de 06 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



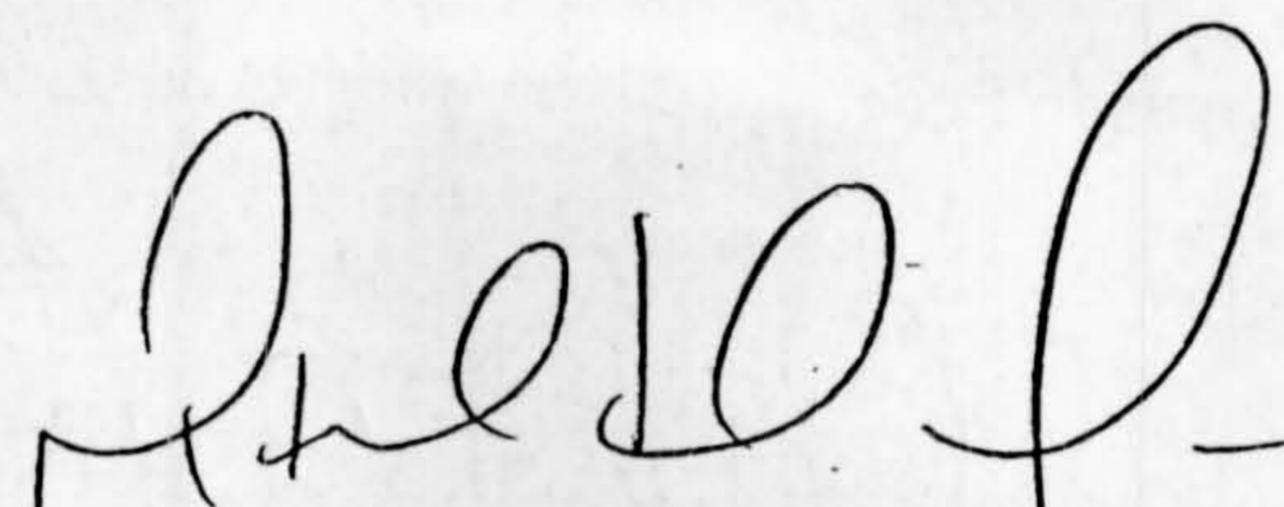
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.770, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13635/97-2,

RESOLVE designar o servidor do Prodasen MARCOS ANTONIO PINHEIRO BELFORT, matrícula 280, ocupante do cargo efetivo de Analista de Informática Legislativa, para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



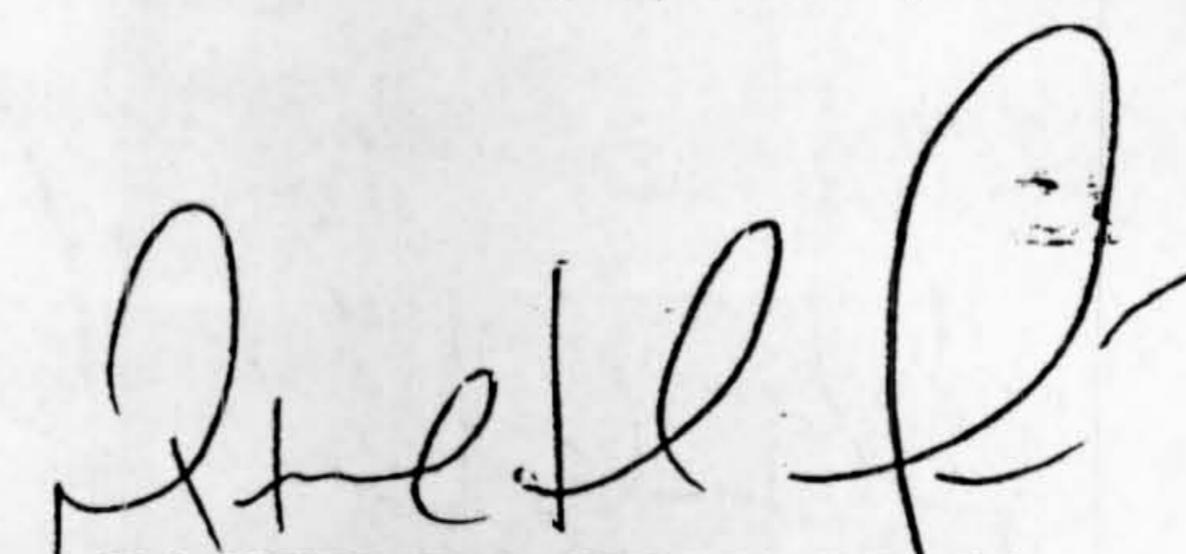
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.771, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13627/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor VALDEMAR BEZERRA DE AZEVEDO, matrícula 2425, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Assistência a Plenários e Portaria, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Liderança do PDT, com efeitos financeiros a partir de 01 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.772, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13783/97-1,

RESOLVE dispensar o servidor GUILHERME MULLER NETO, matrícula 2815, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, símbolo FC-06, do Gabinete do Senador João França, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Jader Barbalho, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



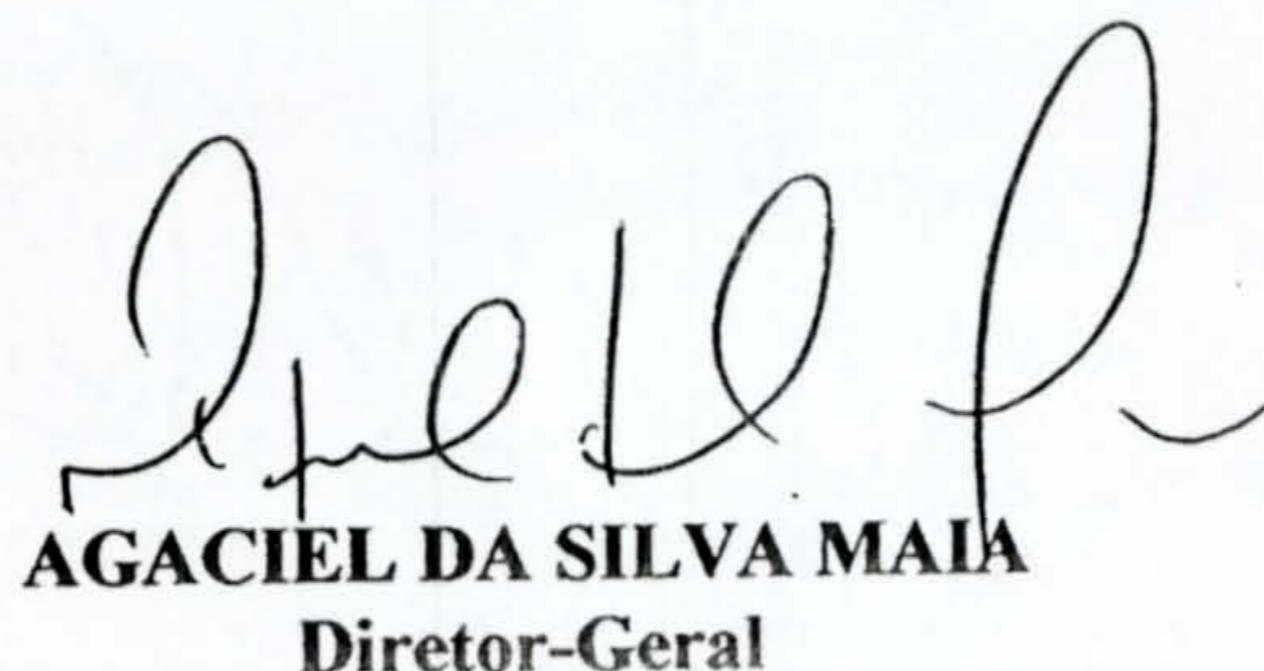
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.773, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14279/97-5,

RESOLVE dispensar o servidor HÉLIO JOSÉ DE SOUZA AMENO, matrícula 1627, ocupante do cargo efetivo de Analista de Indústria Gráfica Legislativa, da Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Guilherme Palmeira, com efeitos financeiros a partir de 1º de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



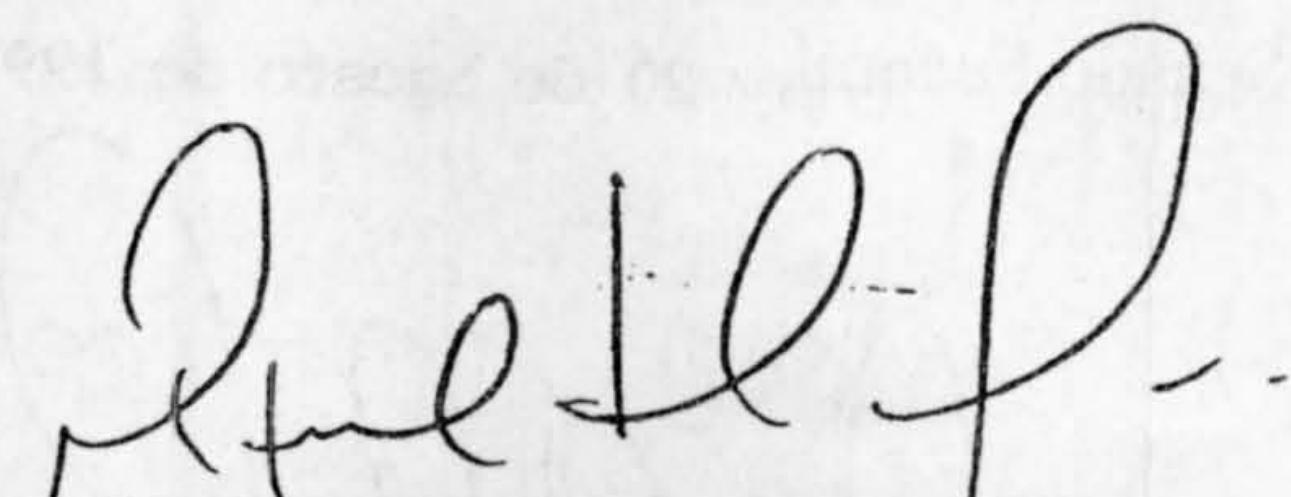
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.774, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 009, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13785/97-4,

RESOLVE designar o servidor JOSÉ ALFREDO LIRA DA SILVA, matrícula 2567, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 7 - Especialidade de Transporte, para exercer a Função Comissionada de Motorista, símbolo FC-03, do Gabinete do Senador Osmar Dias, com efeitos financeiros a partir de 05 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



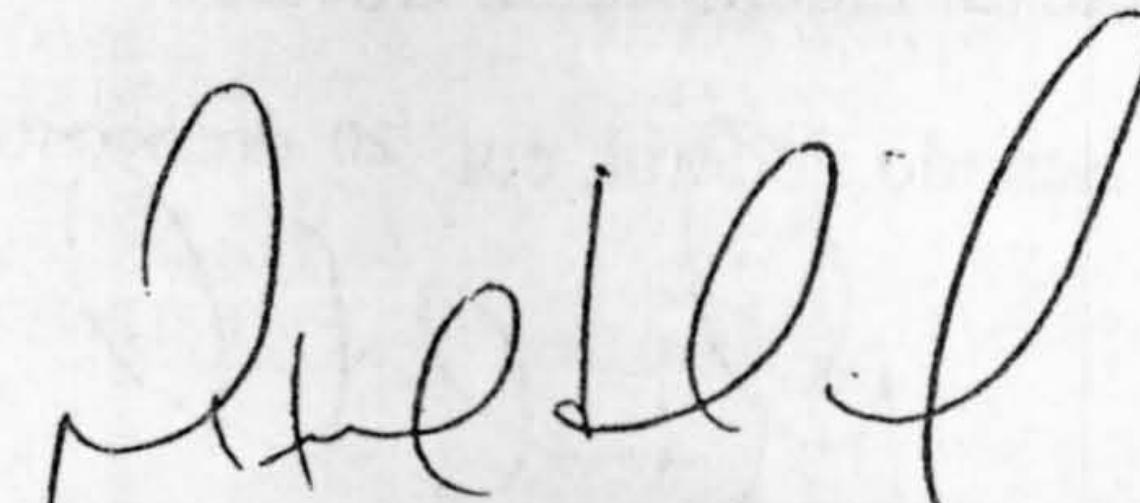
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.775, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14201/97-6,

RESOLVE dispensar a servidora JACQUELINE MOUSINHO MACÁRIO, matrícula 3615, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Senadora Emilia Fernandes, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 11 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



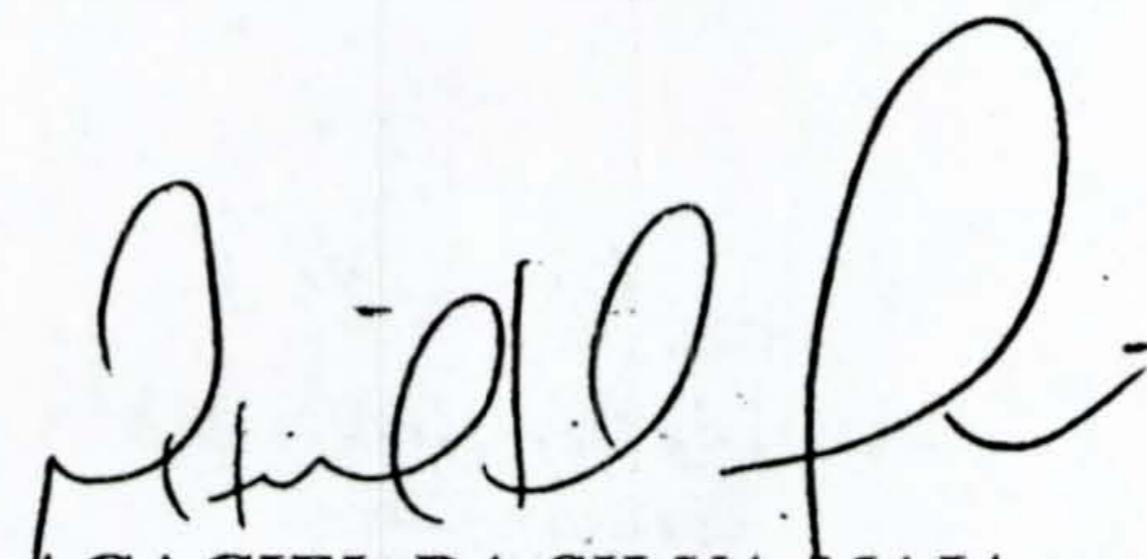
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.776, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13984/97-7,

RESOLVE dispensar a servidora MARISA DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula 1966, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete da Senadora Júnia Marise, e designá-la para exercer a Função Comissionada de Auxiliar de Gabinete Parlamentar, Símbolo FC-04, do Gabinete do Senador Lauro Campos, com efeitos financeiros a partir de 07 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



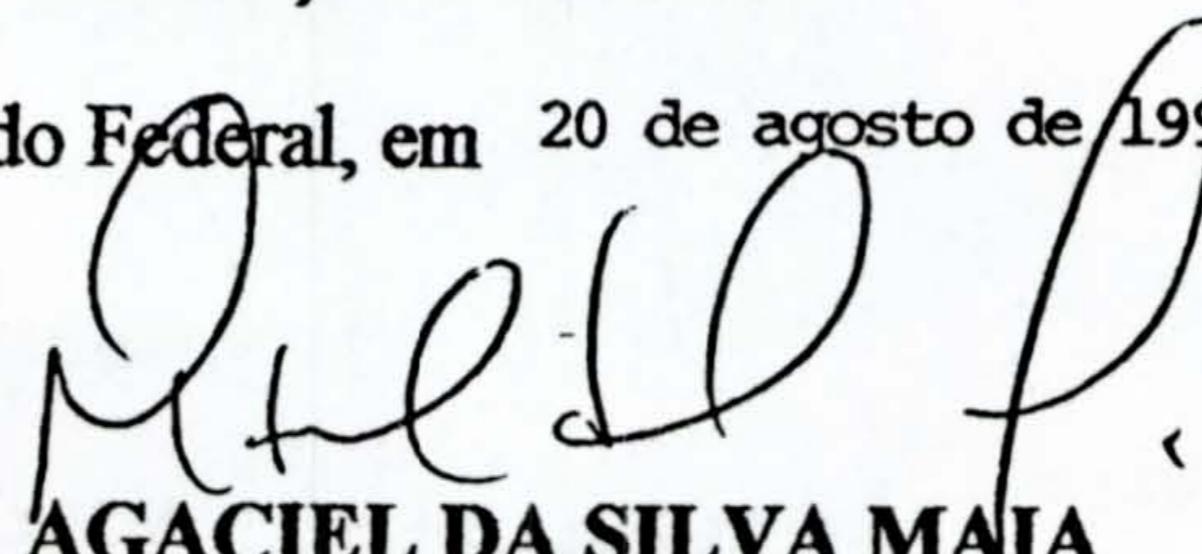
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.777, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.686/97-0,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **IMÉRIA CATARINA LETTRARI DE MOURA**, para exercer o cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 20 de agosto de 1997



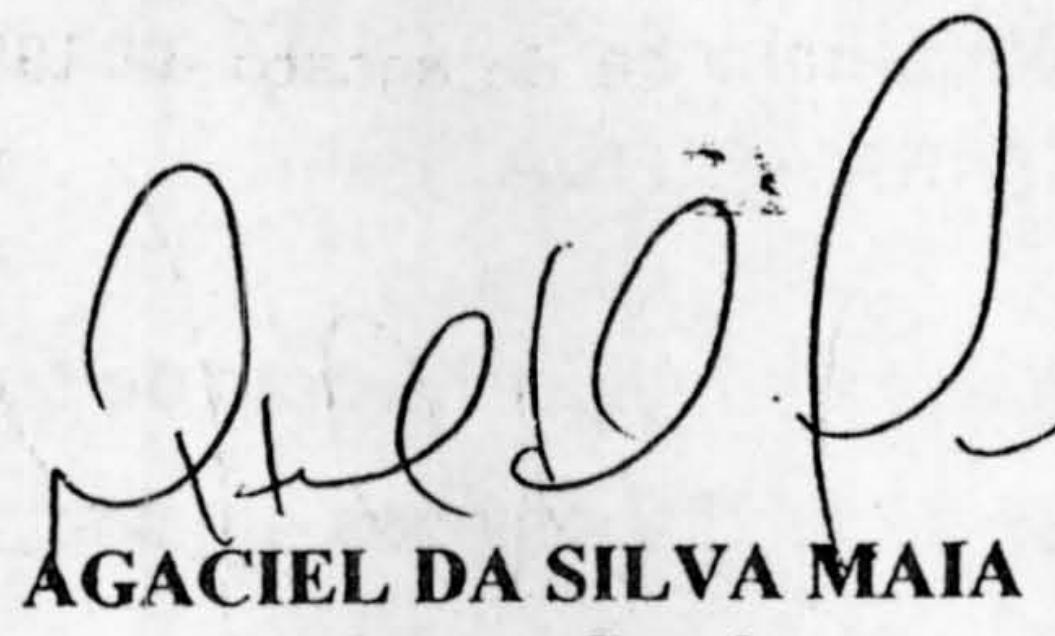
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.778, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução n.º 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 14414/97-0,

RESOLVE dispensar o servidor JOSÉ CLENIO REGO DE ASEVEDO, matrícula 1641, ocupante do cargo efetivo de Analista Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, da Função Comissionada de Subchefe de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador José Bianco, e designá-lo para exercer a Função Comissionada de Assistente Técnico de Gabinete, Símbolo FC-06, do Gabinete do Senador Casildo Maldaner, com efeitos financeiros a partir de 13 de agosto de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



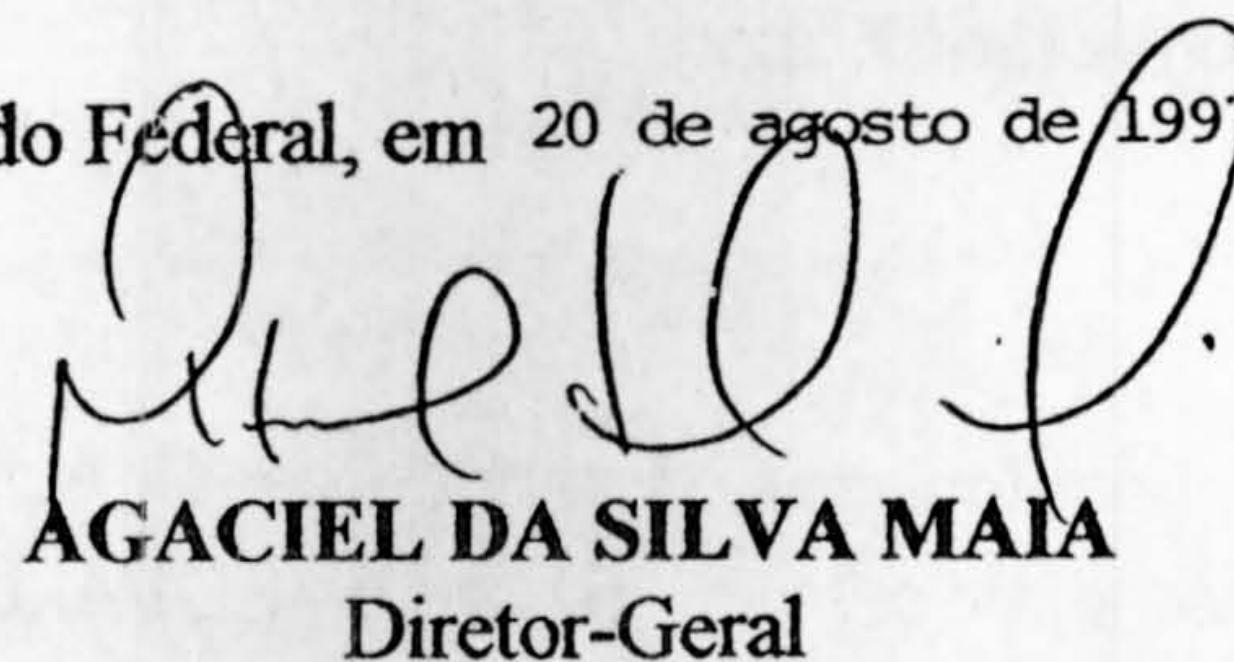
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.779, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 63, de 1997, e tendo em vista o que consta do Proc. nº 014.685/97-3,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no inciso II do art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA CÉLIA SILVA BARRETO**, para exercer o cargo, em comissão, de Assessor Técnico, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete da Liderança do Governo.

Senado Federal, em 20 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.780, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

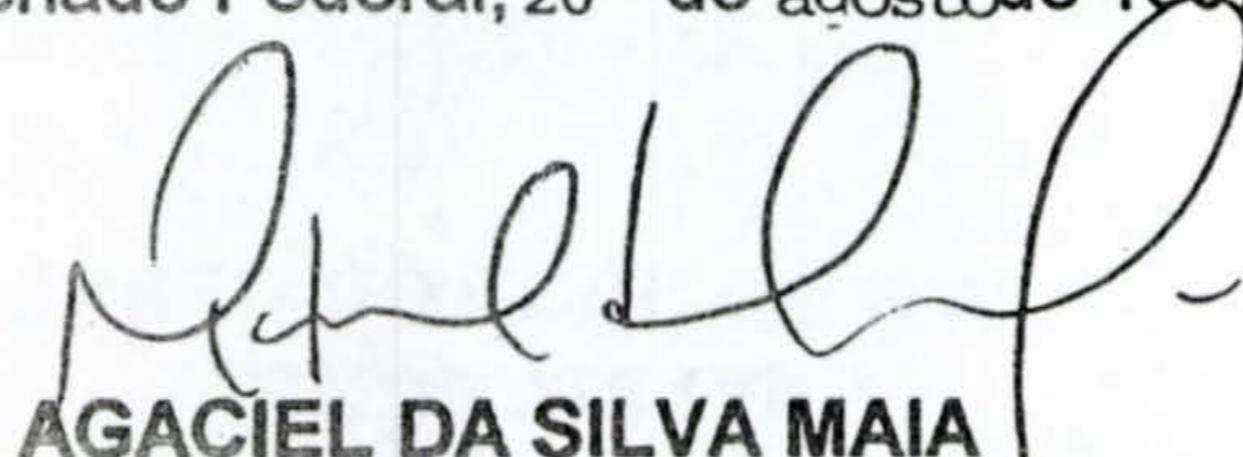
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTÔNIO FERNANDES DE MOURA SOBRINHO, matrícula nº 3198, e JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1752, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-contrato nº 24/97, celebrado entre o Senado Federal e J. CÂMARA & IRMÃOS S/A.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.781, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora,

RESOLVE:

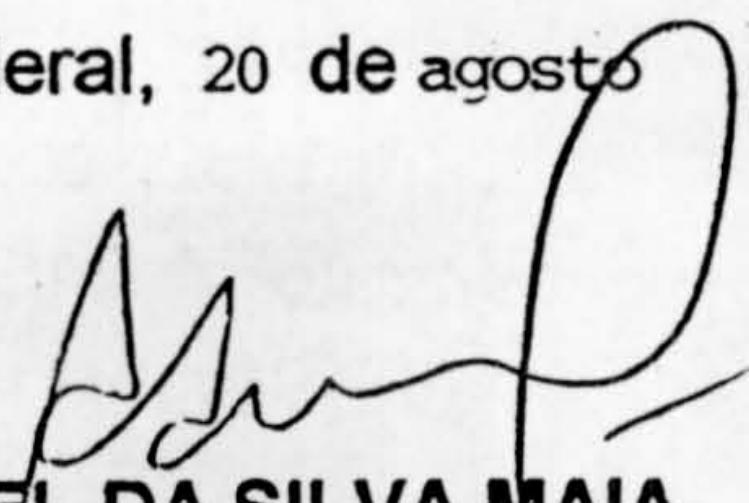
Art. 1º - São designados os servidores CLÁUDIO FREDERICO DE MATOS ARRUDA, matrícula nº 5444, e, EDVALDO DIAS DA SILVA,

matrícula nº 4678, como gestor titular e substituto, respectivamente, da Carta-contrato nº 23/97, celebrado entre o Senado Federal e MINUTA RECEPÇÕES E SERVIÇO DE BUFFET LTDA.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997.



AGACIEL DA SILVA MAIA

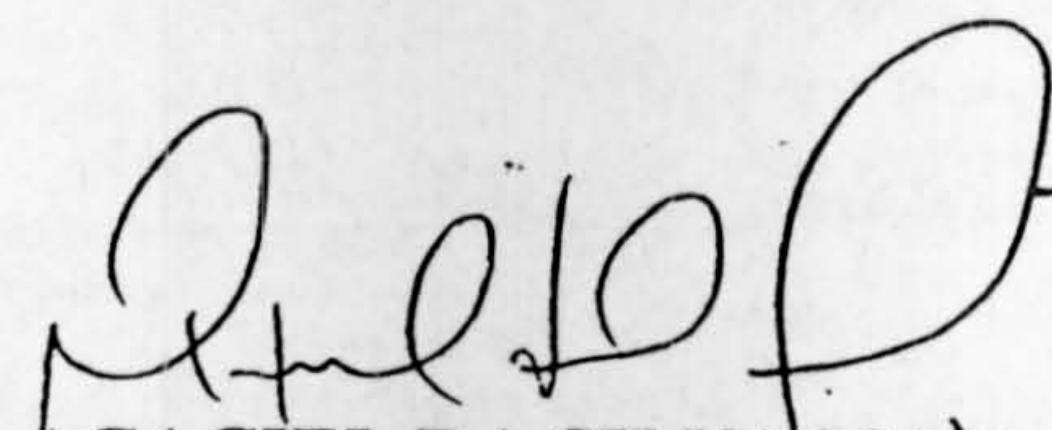
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 2.782, de 1997

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo artigo 15 das Disposições Finais da Resolução nº 09, de 1997, e tendo em vista o constante no Processo nº 13408/97-6,

RESOLVE designar a servidora SILDIA DE LELLICE DA SILVA MORAIS, matrícula 4109, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo - Área 2 - Especialidade de Processo Legislativo, para exercer a Função Comissionada de Secretário de Gabinete, Símbolo FC-05, do Gabinete do Senador Guilherme Palmeira, com efeitos financeiros a partir de 25 de julho de 1997.

Senado Federal, 20 de agosto de 1997



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

<p>MESA Presidente Antonio Carlos Magalhães - PFL - BA</p> <p>1º Vice-Presidente Geraldo Melo - PSDB - RN</p> <p>2º Vice Presidente Júnia Marise - Bloco - MG</p> <p>1º Secretário Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</p> <p>2º Secretário Carlos Patrocínio - PFL - TO</p> <p>3º Secretário Flaviano Melo - PMDB - AC</p> <p>4º Secretário Lucídio Portella - PPB - PI</p>	<p>PROCURADORIA PARLAMENTAR</p> <p>(Designação : 16 e 23-11-95)</p> <p>Nabor Junior - PMDB - AC Waldeck Ornelas - PFL - BA Emilia Fernandes - (*) - RS José Ignácio Ferreira - PSDB - AC Lauro Campos - Bloco - DF</p> <p>LIDERANÇA DO GOVERNO</p> <p>Líder Elcio Alvares - PFL - ES</p> <p>Vice-Líderes José Roberto Arruda - PSDB - DF Vilson Kleinübing - PFL - SC Ramez Tebet - PMDB - MS</p>	<p>LIDERANÇA DO PSDB</p> <p>Líder Sergio Machado</p> <p>Vice-Líderes Osmar Dias Jefferson Peres José Ignácio Ferreira Coutinho Jorge</p> <p>LIDERANÇA DO BLOCO DE OPOSIÇÃO</p> <p>Líder José Eduardo Dutra</p> <p>Vice-Líderes Sebastião Rocha Antonio Carlos Valadares Roberto Freire</p>
<p>Suplentes de Secretário</p> <p>1º - Emilia Fernandes(*) - RS 2º - Lúdio Coelho - PSDB - MS 3º - Joel de Hollanda - PFL - PE 4º - Marluce Pinto - PMDB - RR</p> <p>CORREGEDORIA PARLAMENTAR</p> <p>Corregedor (Reeleito em 2-4-97) Romeu Tuma - PFL - SP</p> <p>Corregedores - Substitutos (Reeleitos em 2-4-97)</p> <p>1º - Ramez Tebet - PMDB - MS 2º - Joel de Hollanda - PFL - PE 3º - Lúcio Alcântara - PSDB - CE</p>	<p>LIDERANÇA DO PFL</p> <p>Líder Hugo Napoleão</p> <p>Vice-Líderes Edison Lobão Francelino Pereira Gilberto Miranda Romero Jucá Romeu Tuma Júlio Campos</p> <p>LIDERANÇA DO PMDB</p> <p>Líder Jáder Barbalho</p> <p>Vice-Líderes Nabor Júnior Gerson Camata Carlos Bezerra Ney Suassuna Gilvam Borges Fernando Bezerra</p>	<p>LIDERANÇA DO PPB</p> <p>Líder Epitacio Cafeteira</p> <p>Vice-Líderes Leomar Quintanilha Esperidião Amim</p> <p>LIDERANÇA DO PTB</p> <p>Líder Valmir Campelo</p> <p>Vice-Líder Odacir Soares</p>

(*) Sem partido

Atualizada em 20/8/97

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 19-4-95)

Presidente: Casildo Maldaner – PMDB – SC

Vice-Presidente: José Alves – PFL – SE

(Eleitos em 28-2-96)

Titulares

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna

Suplentes

1. Onofre Quinan
2. Gerson Camata
3. Flaviano Melo
4. Coutinho Jorge .

PFL

1. Elcio Alvares
2. Francelino Pereira
3. Waldeck Ornelas
4. José Alves

1. José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Vilson Kleinübing
4. José Bianco

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. (Vago)

1. Jefferson Péres
2. José Ignácio Ferreira

PPB (Ex-PPR + Ex-PP)

1. Epitácio Cafeteira
2. Osmar Dias (PSDB)

1. Lucídio Portella

1. Emilia Fernandes

1. Arlindo Porto

PP

1. Antônio Carlos Valadares

PT

1. Lauro Campos

PDT

1. Sebastião Rocha

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)



SENADO FEDERAL
**SECRETARIA -GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA B. F. CRUZ
Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO
Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: ADRIANA TAVARES SOBRAL (Ramal: 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal: 3508)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3623)
MARTA HELENA PINTO F. PARENTE (Ramal: 3501)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: JOSÉ ROBERTO ASSUMPÇÃO CRUZ
Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA (Ramal: 3520)
IVANILDE PEREIRA DIAS (Ramal: 3503)
JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
MARIA DE FÁTIMA M. DE OLIVEIRA (Ramal: 4256)
SÉRGIO DA FONSECA BRAGA (Ramal: 3502)
WILL DE MOURA WANDERLEY (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: FRANCISCO GUILHERME THEES RIBEIRO
Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários: JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607)
DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605)
JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496)
RAIMUNDO FRANCO DINIZ (Ramal: 4608)
VERA LÚCIA LACERDA NUNES (Ramal: 4609)

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SERRA
VICÉ-PRESIDENTE: SENADOR FERNANDO BEZERRA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
BELLO PARGA	MA-3069/70
FREITAS NETO	PI-2131/32
ODACIR SOARES	RO-3218/20
JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
1-ROMERO JUCÁ	RR-2111/12
2-HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/86
3-JOSÉ BIANCO	RO2231/32
4-ELCIO ALVARES	ES-3130/31
5-EDISON LOBÃO	MA-2311/12
6-JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74
7-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98
8 JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/52
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
NEY SUASSUNA	PB-1145/1245
ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
CARLOS BEZERRA	MT-2291/92
RAMEZ TEBET	MS-2221/22
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78
1-JADER BARBALHO	PA-3041/43
2-MARLUCE PINTO	RR-1101/1201
3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
4-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02
5-PEDRO SIMON	RS-3230/31
6-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
7-GERSON CAMATA	ES-3203/04
PSDB	
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/12
COUTINHO JORGE	PA-1026/1226
JEFFERSON PERES	AM-2061/62
JOSÉ SERRA	SP-2351/52
OSMAR DIAS	PR-2124/25
1-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94
2-BENI VERAS	CE-3242/43
3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
4-LÚDIO COELHO	MS-2381/8.
5-SÉRGIO MACHADO	CE- 2281/85
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
EDUARDO SUPLICY - PT	SP-3213/15
LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE- 2391/92
1-ANTONIO CARLOS VALADARES - PSBT	SE-2201/02
2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
3- ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67
4-ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-1121/4229
PPB	
ESPERIDIÃO AMIN	SC-4200/06
LEVY DIAS	MS-1128/1228
1-EPITACIO CAFETEIRA	MA-1402/11
2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/77
PTB	
JOSÉ EDUARDO VIEIRA	PR-4059/60
1-VALMIR CAMPELO	DF-1046/1146

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
SECRETÁRIO: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3516/4605

SALA N° 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3255
FAX: 311-4344

Atualizada em: 10/06/97

COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS
 PRESIDENTE: SENADOR ADEMIR ANDRADE
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA
 (29 TITULARES E 29 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
PFL	
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JONAS PINHEIRO	MT-2271/77
JOSÉ ALVES	SE-4055/57
BELLO PARGA	MA-3069/72
WALDECK ORNELAS	BA-2211/17
EDISON LOBÃO	MA-2311/17
ODACIR SOARES	RO-1031/1129
VAGO	
VAGO	
PMDB	
CARLOS BEZERRA	MT- 2291/97
GILVAM BORGES	AP-2151/57
JOÃO FRANÇA	RR-3067/4078
CASILDO Maldaner	SC-2141/47
MAURO MIRANDA	GO-2091/97
NABOR JÚNIOR	AC-1478/1378
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
PSDB	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07
OSMAR DIAS	PR-2124/25
LÚDIO COELHO	MS-2381/87
CARLOS WILSON	PE-2451/57
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/16
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)	
BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77
MARINA SILVA - PT	AC-2181/87
ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46
PPB	
ERNANDES AMORIM	RQ-2051/57
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/76
PTB	
VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348

(*) Desfilou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: RAYMUNDO FRANCO DINIZ
 FONES DA SECRETARIA: 311-4608/3515

SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3359
 FAX: 311-3652

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ**PRESIDENTE: SENADOR BERNARDO CABRAL****VICE-PRESIDENTE: SENADOR RAMEZ TEBET****(23 TITULARES E 23 SUPLENTES)****TITULARES****SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-ELCIO ALVARES	ES-3130/32
EDISON LOBÃO	MA-2311/17	2-ROMERO JUCÁ	RR-2111/17
JOSÉ BIANCO	RO-2231/37	3-JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/67
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79
FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/17	5-FREITAS NETO	PI-2131/37
JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/74	6-BELLO PARGA	MA-3069/72
ROMEU TUMA	SP-2051/52	7-ODACIR SOARES	RO-3218/20

PMDB

JADER BARBALHO	PA-3051/53	1-VAGO	PB-4345/46
JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	2-NEY SUASSUNA	MT-2291/97
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/07	3-CARLOS BEZERRA	SC-2141/47
RAMEZ TEBET	MS-2221/27	4-CASILDO MALDANER	RN-2461/2467
PEDRO SIMON	RS-3230/32	5-FERNANDO BEZERRA	AP-2151/52
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267	6-GILVAM BORGES	

PSDB

JEFFERSON PERES	AM-2061/67	1-SERGIO MACHADO	CE-2284/87
JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/24	2-JOSÉ SERRA	SP-2351/52
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/07	3-JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/17
BENI VERAS	CE-3242/43	4-OSMAR DIAS	PR-2124/25

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

ANTONIO C. VALADARES- PSB	SE-2201/04	1-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/07
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/67	2-SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2241/47
JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/97	3-MARINA SILVA - PT	AC-2181/87

PPB

ESPERIDIÃO AMIN	SC-4206/07	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
EPITACIO CAFETEIRA	MA-4073/74	2-LEOMAR QUINTANILHA	TO-2073/74

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/27	1-VALMIR CAMPELO	DF-1248/1348
------------------	------------	------------------	--------------

**REUNIÕES: QUARTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS:
SECRETÁRIA: VERA LÚCIA LACERDA NUNES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612**

**SALA N° 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3541
FAX: 311- 4315**

Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO - CE
PRESIDENTE: SENADOR ARTUR DA TÁVOLA
VICE-PRESIDENTE: JOEL DE HOLLANDA
(27 TITULARES E 27 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PFL

JÚLIO CAMPOS	MT-4064/65	1-BERNARDO CABRAL	AM-2081/82
HUGO NAPOLEÃO	PI-3085/87	2-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/42
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/98	3-VAGO	
ÉLCIO ALVARES	ES-3130/32	4-FRANCELINO PEREIRA	MG-2411/12
JOÃO ROCHA	TO-4070/71	5-GILBERTO MIRANDA	AM-3104/05
ROMERO JUCÁ	RR-2111/17	6-JONAS PINHEIRO	MT-2271/72
ROMEU TUMA	SP-2050/57	7-WALDECK ORNELAS	BA-2211/12
EDISON LOBÃO	MA-2311/46	8-VAGO	

PMDB

JOSÉ FOGAÇA	RS-3077/78	1-RAMEZ TEBET	MS-2222/23
FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67	2-ONOFRE QUINAN	GO-3148/49
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/02	3-NEY SUASSUNA	PB-4345/46
GERSON CAMATA	ES-3203/04	4-NABOR JUNIOR	AC-1478/1378
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	5-RENAN CALHEIROS	AL-2261/2267
JOÃO FRANÇA	RR-3067/68	6-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32
VAGO		7-VAGO	

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/32	1-JEFFERSON PERES	AM-2061/62
COUTINHO JORGE	PA-3050/4393	2-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2121/22
SÉRGIO MACHADO	CE-2281/82	3-LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2301/02
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/94	4-CARLOS WILSON	PE-2451/52
BENI VERAS	CE-3242/43	5-JOSÉ SERRA	SP-2351/52

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

LAURO CAMPOS - PT	DF-2341/42	1-BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/72
MARINA SILVA - PT	AC-2181/82	2-ANTONIO C. VALADARES PSB	SE-2201/07
SEBASTIÃO ROCHA - PDT	AP-2244/46	3-VAGO	
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-4229/30	4-VAGO	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2071/72	2-ERNANDES AMORIM	RO-2251/57

PTB

EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/32	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/22
----------------------	------------	--------------------	------------

(*) Desfiliou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.
 SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO BORGES
 LINHARES
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
 FAX: 311-3121

Atualizada em: 14/08/97

COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

PRESIDENTE: SENADOR JOÃO ROCHA
VICE-PRESIDENTE: CARLOS WILSON
(17 TITULARES E 09 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

JOSAPHAT MARINHO BA-3173/74
JOSÉ ALVES SE-4055/56
JÚLIO CAMPOS MT-4064/65
JOÃO ROCHA TO-4070/71
GILBERTO MIRANDA AM-3104/05

1-ODACIR SOARES
2-FRANCELINO PEREIRA
3-VAGO

RO-3218/19
MG-2411/17

PMDB

ONOFRE QUINAN GO-3148/50
NEY SUASSUNA PB-4345/46
HUMBERTO LUCENA PB-3139/40
VAGO
VAGO

1-GILVAM BORGES
2-JOÃO FRANÇA

AP-2151/57
RR-3067/4078

PSDB

BENI VERAS CE-3242/43
CARLOS WILSON PE-2451/57
JOSÉ SERRA SP-2351/52

1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA
2-COUTINHO JORGE

ES-2121/24
PA-1026/1226

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

EDUARDO SUPLICY - PT SP-3213/15
VAGO

1-BENEDITA DA SILVA - PT

RJ-2171/77

PPB

EPITACIO CAFETEIRA MA-4073/74

1-ERNANDES AMORIM

RO-2051/57

PTB

VALMIR CAMPELO DF-1248/1348

REUNIÕES: (HORÁRIO A SER FIXADO)
SECRETÁRIO: JOSE FRANCISCO B. CARVALHO
TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

SALA Nº 06 ALA SENADOR NILO COELHO
TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3254
FAX: 311-1060

- Atualizada em: 18/07/97

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

PRESIDENTE: VAGO
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR FREITAS NETO
 (23 TITULARES E 23 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

FREITAS NETO	PI-2131/2137	1- JOSAPHAT MARINHO	BA-3173/3174
JOSÉ AGRIPIÑO	RN-2361/2367	2- JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277
ROMERO JUCÁ	RR-2111/2117	3- GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/3247
VILSON KLEINÜBING	SC-2041/2047	4- WALDECK ORNELAS	BA-2211/2217
ELCIO ALVARES	ES-3130/3132	5- JOSÉ ALVES	SE-4055/4057
JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/3199	6-ROMEU TUMA	SP-2051/57
HUGO NAPOLEÃO	PI - 4478/4479	7-GILBERTO MIRANDA	AM-1166/3104

PMDB

NABOR JUNIOR	AC-1478/1378	1-ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407
MAURO MIRANDA	GO-2091/2097	2-RAMEZ TEBET	MS-2221/27
RENAN CALHEIROS	AL-2261/2270	2-CARLOS BEZERRA	MT-2291/2297
GERSON CAMATA	ES-3203/ 3204	4-VAGO	
OTONIEL MACHADO	GO-2031/32	5-JOSÉ SARNEY	AP-2351/52
MARLUCE PINTO	RR-1101/4062	6- VAGO	

PSDB

JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/2027	1-CARLOS WILSON	PE-2451/2457
JOSÉ ROBERTO ARRUDA	DF-2011/2017	2-COUTINHO JORGE	PA-3050/4393
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95	3-OSMAR DIAS	PR-2121/2127
JOSÉ SERRA	SP-2351/52	4-VAGO *1	MS-2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT	SE-2391/2397	1-VAGO	SP-3212/15
ANTONIO C. VALADARES	SE-2201/07	2-EDUARDO SUPLICY (PT)	DF-2341/47
VAGO *1		3- LAURO CAMPOS (PT)	

PPB

LEVY DIAS	MS-1128/1228	1-ESPERIDIÃO AMIN	SC-1123/1223
ERNANDES AMORIM	RO-2251/57	2- EPITACIO CAFETEIRA	MA-1411/4073

PTB

REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2327	1-EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/37
------------------	--------------	------------------------	------------

(*) Desfiliou-se do PTB em 5/08/97

OBS: *1 - FALTA INDICAÇÃO DA LIDERANÇA CONFORME NOVA PROPORCIONALIDADE DA ATUAL SESSÃO LEGISLATIVA.

REUNIÕES: TERÇAS-FEIRAS ÀS 14:00 HS.

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

TEL. DA SECRETARIA: 311-4354/4607

SALA N° 13 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311- 3292 (FAX)

FAX: 311-3286

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ SARNEY
 VICE-PRESIDENTE: SENADOR ROMEU TUMA
 (19 TITULARES E 19 SUPLENTES)

TITULARES**SUPLENTES****PFL**

GUILHERME PALMEIRA	AL-3245/47	1-JOEL DE HOLLANDA	PE-3197/99
HUGO NAPOLEÃO	PI-4478/79	2-BELLO PARGA	MA-3069/72
JOSÉ AGRIPINO	RN-2361/67	3-JOÃO ROCHA	TO-4070/71
BERNARDO CABRAL	AM-2081/87	4-JOSÉ ALVES	SE-4055/57
ROMEU TUMA	SP-2051/57	5-VILSON KLEINÜBING	SC-2041/47
JOSÉ BIANCO	RO-2231/32	6-VAGO	

PMDB

JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-MARLUCE PINTO	RR-1101/4062
HUMBERTO LUCENA	PB-3139/41	2-FERNANDO BEZERRA	RN-2461/67
PEDRO SIMON	RS-3230/31	3-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
CASILDO MALDANER	SC-2141/47	4-GERSON CAMATA	ES-3203/04
JADER BARBALHO	PA-3051/53	5-OTONIEL MACHADO	GO-2031/32

PSDB

ARTUR DA TAVOLA	RJ-2431/36	1-JOSÉ IGNÁCIO FERREIRA	ES-2021/27
CARLOS WILSON	PE-2451/57	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/95
LÚDIO COELHO	MS-2381/87	3-OSMAR DIAS	PR-2121/27

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB, PPS)

BENEDITA DA SILVA - PT	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILY - PT	SP-3215/16
ABDIAS NASCIMENTO - PDT	RJ-3188/89	2-ADEMIR ANDRADE - PSB	PA-2101/02
ROBERTO FREIRE - PPS	PE-2161/62	3-MARINA SILVA-PT	AC-2181/82

PPB

LEOMAR QUINTANILHA	TO-2171/72	1-LEVY DIAS	MS-1128/1228
--------------------	------------	-------------	--------------

PTB

EMILIA FERNANDES (*)	RS-2331/34	1-REGINA ASSUMPÇÃO	MG-2321/2321
----------------------	------------	--------------------	--------------

(*) Desfiliou-se do PTB em 5/08/97

REUNIÕES: QUINTAS-FEIRAS ÀS 10:00 HS.
 SECRETÁRIO: MARCOS SANTOS PARENTE FILHO
 TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3259/3496

SALA N° 07 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
 TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3367
 FAX: 311-3546

Atualizada em: 7/08/97

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(SEÇÃO BRASILEIRA)
(Designação em 25-04-95)

Presidente: Deputado PAULO BORNHAUSEN
Vice-Presidente: Senador CASILDO MALDANER
Secretário-Geral: Senador LÚDIO COELHO
Secretário-Geral Adjunto: Deputado ROGÉRIO SILVA

SENADORES		DEPUTADOS	
Titulares	Suplentes	Titulares	Suplentes
José Fogaça	PMDB	Marluce Pinto (1)	Bloco Parlamentar PFL/PTB
Casildo Maldaner		Roberto Requião	Antônio Ueno
Vilson Kleinübing	PFL	Joel de Hollanda	José Carlos Vieira
Romero Jucá		Júlio Campos	
Lúdio Coelho	PSDB	Geraldo Melo	Elias Abrahão
Esperidião Amin	PPB		Rivaldo Macari
Emilia Fernandes(5)	PTB		Yeda Crusius
Osmar Dias(2)	PP		João Pizzolatti
	PT	Benedita da Silva	Augustinho Freitas
		Eduardo Suplicy	Luiz Mainardi
		Lauro Campos	

1 Pedro Simon substituído por Marluce Pinto, em 2-10-95.
 2 Filiado ao PSDB, em 22-6-95.
 3 Rogério Silva substituído por Júlio Redecker, em 31-5-95.
 4 Júlio Redecker substituído por Fetter Júnior, em 1-2-96
 5 Desfilhou-se do PTB em 5-8-97



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal

Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70.165-900. Brasília, DF.
Fones: (061) 311-3575/3576/3579. Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br

Publicações

Solicite hoje mesmo nosso catálogo!

Agenda 21 (R\$ 10,00). Relatório da Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento, realizada no Rio de Janeiro em setembro de 1992.

A Vida do Barão do Rio Branco (R\$ 20,00) – Luís Viana Filho. Obra social, política e diplomática de José Maria da Silva Paranhos, o Barão do Rio Branco.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (R\$ 5,00). Texto Constitucional de 5/out/1988 com as alterações introduzidas pelas ECs nº 1 a 15 e ECRs nº 1 a 6.

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 – Quadro Comparativo (R\$ 15,00). Constituição de 1988, atualizada em 1995, comparada às Constituições de 1946 e 1967 e à EC nº 1 de 1969. Contém quadro comparativo, tabela de correspondência dos artigos comparados e índice.

Dados Biográficos dos Presidentes do Senado Federal (R\$ 2,00). Principais fatos da vida administrativa, trabalhos publicados, condecorações, missões no exterior.

Direitos Humanos – Declarações de Direitos e Garantias (R\$ 10,00) – José Vicente dos Santos (pesq. e índice). Dispositivos constitucionais que abordam os direitos e garantias fundamentais do homem, na Constituição de vários países, inclusive na Carta Magna do Brasil.

Estatuto da Criança e do Adolescente (R\$ 4,00). Lei nº 8.069/90, de acordo com as alterações dadas pela Lei nº 8.241/91; legislação correlata e índice.

Guia das Eleições de 1996 e Suplemento (R\$ 10,00). Guia: Leis nº 9.096/95 e 9.100/95, Resoluções do TSE nº 19.380/95, 19.382/95 e 19.406/95. Suplemento: Resoluções do TSE nº 19.509 e 19.516/96.

Legislação Eleitoral no Brasil (do século XVI a nossos dias) (R\$ 60,00) – Nelson Jobim e Walter Costa Porto (orgs.). Compilação da legislação eleitoral brasileira, desde a época colonial a nossos dias.

Levantamento e Reedições de Medidas Provisórias (R\$ 5,00) – Subsecretaria de Análise do Senado Federal. Registro das MPs editadas durante os 8 anos que se sucederam à criação deste dispositivo legal, tabela sequencial de edições das MPs, assinalando critérios de edições anteriores, reedições com alteração de texto e de transformação em lei, catálogo temático das MPs e referências bibliográficas.

Licitações, Concessões e Permissões na Administração Pública (R\$ 4,00). Leis nº 8.666/93; 8.883/94; 8.987/95, dispositivos da Constituição Federal sobre a matéria e legislação correlata. Índices temáticos das Leis nº 8.666/93 e 8.987/95.

Meio Ambiente – Legislação (R\$ 20,00). Dispositivos constitucionais, atos internacionais, Código Florestal, Código de Mineração, legislação federal e índice temático.

Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis e Legislação Complementar (R\$ 4,00). Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais e legislação complementar.

Coleção Memória Brasileira

– **A Constituinte perante a História (R\$ 8,00).** História do sistema constitucional brasileiro, no período de 1822 a 1862. Estudos sobre a Constituinte brasileira de 1823. Coletânea de documentos representativos dos trabalhos legislativos da época.

Coleção Grandes Vultos que Honraram o Senado

– **Teotônio Vilela (R\$ 10,00).** Biografia do Senador da República Teotônio Vilela, seu perfil parlamentar, resumo de suas atividades públicas, discursos e projetos, literatura citada.

Coleção Estudos da Integração (em português e espanhol)

– **Volume 9 (R\$ 3,00).** "O Atributo da Soberania", de Heber Arbuet Vignali.
– **Volume 10 (R\$ 3,00).** "A Arbitragem nos Países do Mercosul", de Adriana Noemi Pucci.



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

CD/ROM Legislação Brasileira

1997

Quarta edição

Co-edição SDINF/SSANL/PRODASEN

- Todas as normas de hierarquia superior a decreto-executivo editadas entre o ano de 1946 e 31 de janeiro de 1997.
- Para cada norma apresentada, é fornecida a lista de normas editadas posteriormente a ela e que a alteraram.
- Os textos integrais das normas editadas a partir de 1987 passaram a estar disponíveis nesta edição.
- As demais normas são apresentadas em documentos-resumo, acompanhadas de informações suficientes para que seja localizado o documento em uma coleção de leis.
- Esta quarta edição do CD-ROM Legislação Brasileira ainda inclui o banco de dados BBD (Biblioteca Brasileira de Direito), composto do acervo de informações jurídicas descritivas (doutrina), originadas das coleções de 17 bibliotecas que participam da Rede SABI de Bibliotecas.

Valor Unitário: R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais).

Despesas Postais: R\$ 5,00 (cinco reais) para cada CD.

O pedido deverá ser acompanhado de original do recibo de depósito a crédito do FUNDASEN, Caixa Econômica Federal, Agência 0005, conta nº 950.056-8, operação 006.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

Scissors icon

DESTINATÁRIO				
Nome:				
Endereço:				
CEP:	Cidade:	UF:	País:	
Fones:		Fax:		
Quantidade solicitada:				
Solicite nosso catálogo pelos telefones: (061) 311-3575, 311-3576 e 311-3579.				
Fax: (061) 311-4258. E-Mail: ssetec@admass.senado.gov.br				



Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N-2, Unidade de Apoio III. Praça dos Três Poderes. CEP 70165-900. Brasília, DF.

REVISTA DE INFORMAÇÃO LEGISLATIVA

Periodicidade Trimestral

Assinatura para o ano de 1997

Números 133-136

R\$ 40,00

Os pedidos deverão ser acompanhados de original do recibo de depósito à crédito do FUNCEGRAF, Caixa Econômica Federal, Agência 1386, conta nº 920.001-2, operação 006; ou junto ao Banco do Brasil, Agência 0452-9, conta nº 55.560.204-4.

**Preencha o cupom abaixo e envie-nos hoje mesmo,
juntamente com o original do recibo de depósito.**

DESTINATÁRIO

Nome:

Órgão:

Unidade:

Endereço:

CEP:

Cidade:

UF:

País:

Telefones para contato:

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 31,00
Porte de Correio	RS 96,60
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 127,60
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

DIÁRIOS DO CONGRESSO NACIONAL

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	RS 62,00
Porte de Correio	RS 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	RS 255,20
Valor do número avulso	RS 0,30
Porte avulso	RS 0,80

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de **Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal - Agência 1386-2 PAB CEGRAF, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 0452-9 Central, conta nº 55560204-4** ou recibo de depósito via **FAX (061) 2245450**, a favor do FUNCEGRAF.

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº – BRASÍLIA DF – CEP 70165-900
CGC. 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3738 Seção de Remessas Postais ou (061) 311-3803 Seção de Cobrança.

Tabela em vigor a partir de 3-3-97.



EDIÇÃO DE HOJE: 144 PÁGINAS